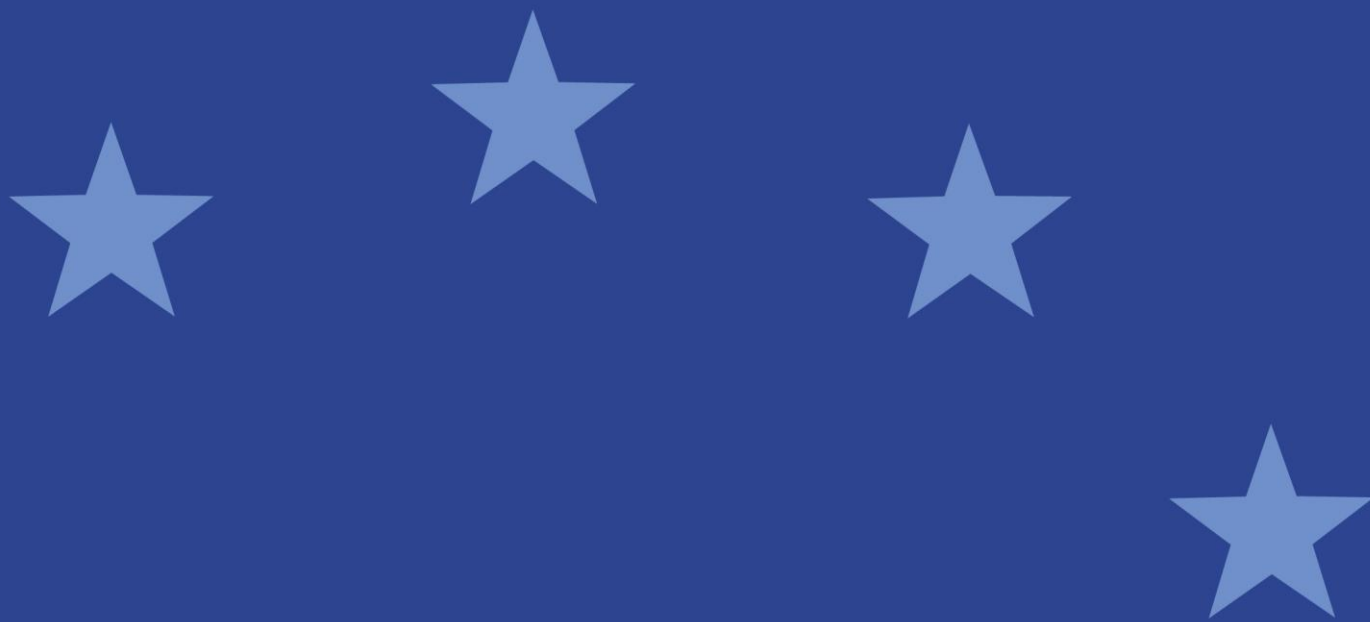


Orientações

Notificação nos termos dos artigos 4.º e 12.º do Regulamento Operações de Financiamento através de Valores Mobiliários e de Reutilização (SFTR)



Índice

1	Referências legislativas, abreviaturas e definições	5
2	Âmbito de aplicação	7
3	Objetivo	7
4	Princípios gerais	8
4.1	Data de início da obrigação de notificação.....	8
4.2	Determinar o número de OFVM sujeitas a notificação	8
4.2.1	Operações de mercado não abrangidas pela definição de OFVM	8
4.2.2	Aspetos relacionados com todos os tipos de OFVM	9
4.2.3	Aspetos relacionados com os acordos de recompra	10
4.2.4	Aspetos relacionados com as operações de compra/revenda ou de venda/recompra (BSB/SBB)	11
4.2.5	Aspetos relacionados com a concessão e a contração de empréstimos de valores mobiliários.....	11
4.2.6	Aspetos relacionados com OFVM que envolvem mercadorias.....	12
4.2.7	Aspetos relacionados com empréstimos com imposição de margem.....	13
4.3	Notificação de OFVM compensadas através de CCP	14
4.4	Atribuição de responsabilidade nos termos do artigo 4.º, n.º 3, do SFTR	15
4.4.1	Caso geral	15
4.4.2	País terceiro - Contrapartes financeiras (PT-CF)	15
4.4.3	Fundos.....	16
4.5	Delegação voluntária da notificação	16
4.6	Aplicação das obrigações de notificação do SFTR às OFVM realizadas em sucursais	16
4.6.1	Aplicação das obrigações de notificação do SFTR às OFVM realizadas por entidades de fora da UE com sucursais na UE	16
4.6.2	Determinação das OFVM sujeitas a notificação quando realizadas por sucursais	16
4.7	Notificação por uma CNF.....	18
4.8	Tipos de ação	18
4.8.1	Tipos de ação aplicáveis.....	18
4.8.2	Perspetiva completa ou notificação parcial de alterações em OFVM	18
4.8.3	Sequência entre tipos de ação para os diferentes tipos de mensagem.....	19
4.9	Notificação em tempo útil da realização, modificação e cessação de uma OFVM	23

4.9.1	Realização de uma OFVM	23
4.9.2	Modificação e correção de uma OFVM	24
4.9.3	Atualizações da garantia	25
4.9.4	Atualizações da avaliação, da margem e da reutilização	26
4.9.5	Cessação de uma OFVM	26
4.9.6	Síntese dos prazos de notificação por tipo de notificação e tipo de ação	27
4.10	Correspondência entre eventos empresariais e tipos de ação e níveis	28
4.11	Identificação de um participante numa CSD	35
4.12	Determinação do lado em que se situa a contraparte	35
4.12.1	Caso geral	35
4.12.2	OFVM compensadas através de CCP	36
4.12.3	Notificação de concessão/contracção de empréstimo de valores mobiliários não garantido	36
4.12.4	Notificação do lado em que se situa a contraparte em caso de cobertura de exposição líquida	36
4.13	Campos de preço e valor	36
4.13.1	Prazos das avaliações	36
4.13.2	Método de cálculo para avaliações	37
4.14	Notificação de código CFI para um valor mobiliário utilizado como garantia	37
4.15	Diferimento	38
4.16	Geração e estrutura do UTI	38
4.17	Identificação e notificação sobre beneficiários	40
4.18	Identificação do emitente de valores mobiliários e de valores mobiliários	41
4.19	Procedimento quando uma contraparte é objeto de uma operação societária	41
4.20	Notificação no período de execução faseada	42
5	Quadros de campos ao abrigo do SFTR	43
5.1	Dados relativos às contrapartes	45
	Non-cleared SFTs concluded by UCITS fund, and the UCITs management company delegates reporting to a third party	46
	Non-cleared SFTs concluded by AIF	46
	Non-cleared SFTs where fund portfolio management is outsourced	46
5.1.1	OFVM bilaterais não compensadas entre sedes	46
5.1.2	OFVM bilateral não compensada entre sucursais	48
5.1.3	OFVM bilateral não compensada com beneficiários	50
5.1.4	OFVM não compensada com corretores, liquidada com um banco de custódia	51
5.1.5	OFVM não compensada com corretor, agente mutuante e agente tripartido	53

5.1.6	OFVM não compensada com corretor, agente mutuante e agente tripartido, liquidada com um participante numa CSD diferente de qualquer uma das entidades e delegação voluntária da notificação num terceiro.	55
5.1.7	OFVM compensada com corretor, agente mutuante, agente tripartido	57
5.1.8	OFVM compensada com corretor, agente mutuante, agente tripartido, liquidada com um participante numa CSD diferente de qualquer uma das entidades e delegação voluntária da notificação num terceiro.....	59
5.1.9	OFVM não compensadas realizadas por fundo de OICVM	61
5.1.10	OFVM não compensadas realizadas por fundo de OICVM, e a sociedade gestora de OICVM delega a notificação num terceiro	63
5.1.11	OFVM não compensadas realizadas por FIA.....	65
5.1.12	OFVM não compensadas em que a gestão das carteiras de fundos é subcontratada	66
5.2	Dados relativos aos empréstimos e às garantias.....	68
5.2.1	Notificação de tipos de ação ao nível da operação e da posição	68
5.3	Dados relativos ao empréstimo.....	80
5.3.1	Notificação da data do evento.....	80
5.3.2	Notificação de OFVM compensadas / não compensadas	80
5.3.3	Plataforma de negociação	86
5.3.4	Secção de acordo-quadro.....	87
5.3.5	Realização e início da operação	89
5.3.6	Prazo de vencimento da OFVM	91
5.3.7	Opção de cessação	93
5.3.8	Acordos de garantia geral e específica	93
5.3.9	Taxas fixas ou variáveis.....	96
5.3.10	Montantes do capital de acordos de recompra e BSB/SBB.....	99
5.3.11	Lado do empréstimo na concessão de empréstimo de valores mobiliários	100
5.3.12	Valores mobiliários.....	101
5.3.13	OFVM que envolvem mercadorias – concessão de empréstimos de mercadorias	107
5.3.14	SLB com desconto em numerário	108
5.3.15	SLB baseada em comissão: SLB com garantia não monetária, SLB com reserva em numerário e SLB não garantida	110
5.3.16	Montante do empréstimo com imposição de margem e valor de mercado das posições curtas.....	110
5.4	Dados relativos às garantias.....	114
5.4.1	Notificação de cobertura de uma SLB.....	114

5.4.2	Cobertura.....	114
5.4.3	Garantia em numerário	122
5.4.4	Notificação de garantia zero	122
5.4.5	Campos da garantia em valores mobiliários.....	123
5.4.6	Constituição de margens de variação ao nível da operação para OFVM objeto de compensação não centralizada.....	134
5.4.7	Constituição de margens para OFVM objeto de compensação não centralizada no caso da cobertura com base na exposição líquida.....	143
5.4.8	Garantia pré-paga para SLB	184
5.4.9	Carteira de operações compensadas.....	186
5.5	Dados relativos às margens	186
5.5.1	CCP interpõe-se entre as duas contrapartes que são membros compensadores	187
5.5.2	CCP interpõe-se entre as duas contrapartes que não são membros compensadores	188
5.5.3	Notificação de informações da margem	188
5.6	Dados relativos à reutilização, reinvestimento de garantias em numerário e fontes de financiamento	189
5.6.1	Reutilização de garantia.....	190
5.6.2	Reinvestimento de garantias em numerário.....	197
5.6.3	Zero reutilização de garantia não monetária e reinvestimento de numerário....	204
5.6.4	Fontes de financiamento.....	205
6	Retorno de informação de rejeição	206
7	Retorno de informação de conciliação	209
8	Retorno de informação de garantia em falta	211
9	Como prestar informações às autoridades.....	212
9.1	Prazos para configurar o acesso aos dados	212
9.2	Disposições operacionais do acesso aos dados.....	213

1 Referências legislativas, abreviaturas e definições

Referências legislativas

<i>DGFIA</i>	Diretiva 2011/61/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 8 de junho de 2011, relativa aos gestores de fundos de investimento alternativo (GFIA)
<i>Diretiva Crédito ao Consumo</i>	Diretiva 2008/48/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de abril de 2008, relativa a contratos de crédito aos consumidores e que revoga a Diretiva 87/102/CEE do Conselho
<i>Diretiva Crédito Hipotecário</i>	Diretiva 2014/17/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de fevereiro de 2014, relativa aos contratos de crédito aos consumidores para imóveis de habitação e que altera as Diretivas 2008/48/CE e 2013/36/UE e o Regulamento (UE) n.º 1093/2010
<i>Diretiva Garantia Financeira</i>	Diretiva 2002/47/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de junho de 2002, relativa aos acordos de garantia financeira
<i>Diretiva OICVM</i>	Diretiva 2009/65/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de julho de 2009, que coordena as disposições legislativas, regulamentares e administrativas respeitantes a alguns organismos de investimento coletivo em valores mobiliários (OICVM)
<i>EMIR</i>	Regulamento Infraestruturas do Mercado Europeu – Regulamento (UE) n.º 648/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo aos derivados do mercado de balcão, às contrapartes centrais e aos repositórios de transações
<i>MMSR</i>	Regulamento (UE) n.º 1333/2014 relativo às estatísticas de mercados monetários
<i>NT (normas técnicas)</i>	NTR sobre a notificação [Regulamento Delegado (UE) 2019/356 da Comissão] e NTE sobre a notificação [Regulamento de Execução (UE) 2019/363 da Comissão]
<i>NTE (norma técnica de execução) sobre a notificação</i>	Regulamento de Execução (UE) 2019/363 da Comissão, de 13 de dezembro de 2018, que estabelece normas técnicas de execução no que se refere ao formato e à periodicidade das notificações dos elementos das operações de financiamento através de valores mobiliários (OFVM) aos repositórios de transações em conformidade com o Regulamento (UE) 2015/2365 do Parlamento Europeu e do Conselho e que altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 1247/2012 da Comissão



no que se refere à utilização de códigos na comunicação de informações sobre contratos de derivados

NTR (norma técnica de regulamentação) sobre a notificação

Regulamento Delegado (UE) 2019/356 da Comissão, de 13 de dezembro de 2018, que complementa o Regulamento (UE) 2015/2365 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito às normas técnicas de regulamentação que especificam os elementos das operações de financiamento através de valores mobiliários (OFVM) a notificar aos repositórios de transações

NTR (norma técnica de regulamentação) sobre a verificação de dados

Regulamento Delegado (UE) 2019/358 da Comissão, de 13 de dezembro de 2018, que complementa o Regulamento (UE) 2015/2365 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito às normas técnicas de regulamentação sobre a recolha, verificação, agregação, comparação e publicação de dados relativos às operações de financiamento através de valores mobiliários (OFVM) por parte dos repositórios de transações

NTR (norma técnica de regulamentação) sobre o acesso aos dados

Regulamento Delegado (UE) 2019/357 da Comissão, de 13 de dezembro de 2018, que complementa o Regulamento (UE) 2015/2365 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às normas técnicas de regulamentação que especificam o acesso aos dados sobre operações de financiamento através de valores mobiliários (OFVM) conservados nos repositórios de transações

RAM

Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, relativo ao abuso de mercado (Regulamento Abuso de Mercado).

REMIT

Regulamento (UE) n.º 1227/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2011, relativo à integridade e à transparência nos mercados grossistas da energia

RMIF

Regulamento (UE) n.º 600/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo aos mercados de instrumentos financeiros e que altera o Regulamento (UE) n.º 648/2012

SFTR

Regulamento (UE) 2015/2365 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2015, relativo à transparência das operações de financiamento através de valores mobiliários e de reutilização e que altera o Regulamento (UE) n.º 648/2012 – também designado por «Regulamento»

2 Âmbito de aplicação

Quem?

1. As presentes orientações aplicam-se às contrapartes nas OFVM na aceção do artigo 3.º, ponto 2, do SFTR, aos repositórios de transações na aceção do artigo 3.º, ponto 1, do SFTR e às autoridades competentes.

O quê?

2. As presentes orientações aplicam-se no âmbito da obrigação de notificação das OFVM, estabelecida no artigo 4.º do SFTR, às obrigações dos repositórios de transações (RT), nos termos do artigo 5.º, n.º 7, e do artigo 12.º do SFTR, bem como à data de início da obrigação de notificação conforme determinada no artigo 33.º, n.º 2, do SFTR.

Quando?

3. As presentes orientações aplicam-se a partir da data da sua publicação no sítio Web da ESMA ou da data em que são aplicáveis as disposições pertinentes para as entidades previstas no artigo 33.º, n.º 2, do SFTR, consoante o que ocorrer mais tarde.
4. As contrapartes, as entidades responsáveis pela notificação e as entidades notificadoras são incentivadas a utilizar as presentes orientações a partir do primeiro dia em que a obrigação de notificação pertinente nos termos do artigo 33.º, n.º 2, alínea a), do SFTR passar a ser aplicável.

3 Objetivo

5. As presentes orientações baseiam-se no artigo 16.º, n.º 1, do Regulamento ESMA. Visam clarificar várias disposições do SFTR e prestar orientações práticas sobre a aplicação de algumas dessas disposições. As presentes orientações contribuirão para a redução dos custos em toda a cadeia de notificação – as contrapartes que notificam os dados, os RT que aplicam os procedimentos para verificar se os dados estão completos e corretos e as autoridades, na aceção do artigo 12.º, n.º 2, do SFTR, que utilizam os dados para supervisionar os riscos para a estabilidade financeira. As orientações clarificam os seguintes aspetos:
 - a. A data de início da obrigação de notificação quando ocorre num dia não útil;
 - b. O número de OFVM sujeitas a notificação;
 - c. O preenchimento dos campos de notificação para diferentes tipos de OFVM;
 - d. A abordagem utilizada para ligar a garantia da OFVM aos empréstimos da OFVM;
 - e. O preenchimento dos campos de notificação para dados relativos às margens;
 - f. O preenchimento dos campos de notificação para dados relativos a reutilização, reinvestimento e fontes de financiamento;

- g. A geração de retorno de informação pelos RT e a sua subsequente gestão pelas contrapartes, nomeadamente em caso de i) rejeição dos dados notificados e ii) falhas na conciliação; e
- h. A concessão de acesso aos dados pelos RT às autoridades.

4 Princípios gerais

4.1 Data de início da obrigação de notificação

- 6. A obrigação de notificação nos termos do artigo 4.º, n.º 1, do SFTR é aplicável em conformidade com a data pertinente de início da aplicação a que se refere o artigo 33.º, n.º 2, alínea a), subalínea i), do SFTR. A primeira fase da obrigação passa a ser aplicável em 11 de abril de 2020, que é um sábado. Nos termos do artigo 4.º, n.º 1, do SFTR, as contrapartes devem cumprir a sua obrigação de notificação o mais tardar no dia útil seguinte ao da realização, modificação ou cessação da operação.
- 7. As entidades a que se refere o artigo 33.º, n.º 2, alínea a), subalínea i), do SFTR estabelecidas em Estados-Membros da UE onde 13 de abril não é feriado nacional, ou seja, é um dia útil, devem iniciar até 13 de abril de 2020 a notificação das OFVM realizadas em 11 de abril de 2020 ou após essa data.
- 8. As entidades a que se refere o artigo 33.º, n.º 2, alínea a), subalínea i), do SFTR estabelecidas em Estados-Membros da UE onde 13 de abril é feriado nacional, ou seja, não é um dia útil, devem iniciar até 14 de abril de 2020 a notificação das OFVM realizadas em 11 de abril de 2020 ou após essa data.
- 9. A mesma abordagem deve ser seguida para as restantes datas de aplicação da obrigação de notificação.

4.2 Determinar o número de OFVM sujeitas a notificação

- 10. Nos termos do artigo 1.º, n.º 1, da NTE sobre a notificação, as contrapartes devem apresentar as suas notificações de OFVM num formato eletrónico e de leitura ótica comum e num modelo XML comum, em conformidade com a metodologia ISO 20022. Para facilitar este processo, as presentes orientações incluem a componente de esquema XSD pertinente, aplicável aos diferentes casos de utilização.

4.2.1 Operações de mercado não abrangidas pela definição de OFVM

- 11. As seguintes operações não são abrangidas pela definição de OFVM e não devem ser notificadas ao abrigo do STFR:
 - a. Empréstimos a clientes não profissionais previstos na legislação em matéria de crédito ao consumo;
 - b. Empréstimos de bancos privados e créditos Lombard não relacionados com financiamento através de valores mobiliários;
 - c. Empréstimos sindicados e outros empréstimos a empresas para fins comerciais;

- d. Créditos sob a forma de facilidades de descoberto de depositários e mecanismos de empréstimo intradiário de contrapartes centrais (CCP);
- e. Crédito intradiário ou descoberto para correção de falhas;
- f. Autogarantia de bancos centrais;
- g. Cessões ou aceitações na execução e cadeia de compensação;
- h. Operações com mercadorias iniciadas para fins operacionais e/ou industriais;
- i. Operações que envolvem licenças de emissão.

4.2.2 Aspectos relacionados com todos os tipos de OFVM

12. Uma parte numa OFVM que atua como comitente, transacionando por conta própria, deve ser designada por contraparte numa OFVM.
13. Uma entidade que facilita, organiza ou participa de alguma outra forma, mas não enquanto comitente nem por conta própria, na realização de uma OFVM, do lado do empréstimo ou do lado da garantia, e atua em nome de um cliente, deve ser definida não como contraparte mas como corretor, agente mutuante, agente tripartido ou participante numa central de valores mobiliários (CSD), consoante o caso. Uma entidade pode ter várias funções numa OFVM. O preenchimento específico dos dados relativos às contrapartes é descrito em pormenor na secção 5.1.
14. Por conseguinte, é obrigação das contrapartes identificar o tipo de OFVM que realizaram. De igual modo, conforme especificado no anexo 1 da NTR sobre a notificação e na secção 5.2 do presente documento, nem todos os campos são aplicáveis a todas as OFVM, pelo que as contrapartes devem estar de acordo, sem margem para dúvidas, sobre o tipo de OFVM realizada.
15. Uma OFVM está sujeita a notificação quando tem duas contrapartes, ou quando uma das partes na OFVM é uma pessoa singular, e não uma empresa, e a outra é uma contraparte na aceção do SFTR. Não existem OFVM com mais do que um par de contrapartes. No caso de uma afetação de empréstimos entre dois ou mais beneficiários da garantia e dois ou mais prestadores da garantia, uma OFVM é definida como cada empréstimo garantido de valores mobiliários, numerário ou mercadorias entre duas contrapartes.
16. Se estiverem cumpridas as condições previstas no n.º 12, considera-se que os fundos de investimento, independentemente da sua natureza jurídica, são contrapartes numa OFVM. No que respeita especificamente aos subfundos, à semelhança do que acontece ao abrigo do EMIR, os subfundos têm normalmente um identificador de entidade jurídica (LEI). Nesse caso, devem ser notificados como contrapartes autónomas. As informações pertinentes sobre empréstimos e garantias devem referir-se às OFVM realizadas por esse subfundo. Caso o subfundo não seja parte na OFVM, ver a secção 4.17.
17. No caso das OFVM compensadas, cada uma das OFVM entre a CCP, os seus membros compensadores, os clientes destes, e assim sucessivamente, constitui uma OFVM separada e deve ser notificada com um identificador de transação único (UTI) diferente. Se a OFVM for realizada numa plataforma de negociação e compensada no mesmo dia, nos termos do artigo 2.º, n.º 2, da NTR sobre a notificação, deve ser notificada após a compensação, ou seja, as cessões e aceitações intermédias não devem ser notificadas.

Para informações pormenorizadas sobre a notificação de OFVM compensadas, ver a secção 4.3.

18. Além disso, no caso das OFVM para correção de falhas, a CSD deve notificar como suas contrapartes os participantes pertinentes na CSD e não os clientes desses participantes. Tal aplica-se também quando a OFVM é executada com recurso a uma conta coletiva.
19. Por conseguinte, com exceção das operações incluídas no artigo 2.º, n.º 3, do SFTR e as referidas na secção 4.2.1, todas as outras OFVM devem ser notificadas conforme especificado na secção seguinte das presentes orientações.
20. Importa notar que as OFVM a que se refere o artigo 2.º, n.º 3, do SFTR estão sujeitas a notificação ao abrigo do Regulamento (UE) n.º 600/2014.

4.2.3 Aspectos relacionados com os acordos de recompra

21. Os empréstimos garantidos em mais do que uma moeda constituem OFVM separadas e devem ser notificados com UTI separados. A notificação de cada acordo de recompra deve ser efetuada em conformidade com os princípios gerais de notificação de uma operação de recompra:
 - a. Notificar os montantes de capital e UTI aplicáveis e os componentes da garantia individual, caso existam, para cada moeda separada; e
 - b. Notificar a garantia pertinente com base na exposição líquida, ou seja, aquela que cobre os acordos de recompra, mas não é especificamente afetada a nenhum deles, e assegurar que possa ser ligada através dos campos pertinentes.
22. Quando o preço de recompra é expresso numa moeda diferente da moeda em que é expresso o preço de compra, mas diz respeito ao mesmo acordo de recompra, a moeda do montante *far leg* deve ser convertida para a moeda do montante *near leg* para efeitos de notificação das informações pertinentes sobre o preço e os montantes de capital. Ver a orientação sobre a utilização de taxas de câmbio na notificação de valores de mercado na secção 4.13.1 para assegurar a apresentação de um número consistente neste campo.
23. Quando a garantia do acordo de recompra assume uma forma de transferência diferente, que também faz parte dos acordos de garantia definidos na Diretiva Garantia Financeira, as contrapartes devem notificá-la como um acordo de recompra. Os acordos de recompra realizados em conformidade com as regras de outras jurisdições, como os acordos de recompra *Gentan*, devem ser notificados em conformidade e apresentando elementos completos e rigorosos de acordo com a NT sobre a notificação.
24. Os acordos de recompra e os acordos de revenda realizados por CCP para investir em i) ativos próprios para efeitos de manutenção da liquidez, ou ii) ativos de membros compensadores fornecidos a título de margem, são abrangidos pela obrigação de notificação prevista no artigo 4.º do SFTR.
25. Os acordos de recompra e os acordos de revenda devem ser notificados utilizando o modelo ISO 20022 XML aplicável aos acordos de recompra.

4.2.4 Aspectos relacionados com as operações de compra/revenda ou de venda/recompra (BSB/SBB)

26. Algumas BSB/SBB são regidas por acordos bilaterais ou acordos-quadro. No entanto, os anexos específicos que abrangem estas OFVM são diferentes dos relativos aos acordos de recompra e acordos de revenda. O tipo de OFVM tem de ser, sem margem para dúvidas, uma BSB/SBB.
27. Quando a BSB/SBB é regida por um acordo bilateral ou um acordo-quadro, ou um anexo de um acordo-quadro, este acordo deve ser comunicado nos campos pertinentes, nomeadamente os campos 9-11 do quadro 2, referente aos dados relativos aos empréstimos e às garantias.
28. As contrapartes devem procurar notificar os acordos-quadros não incluídos na NTE sobre a notificação exatamente da mesma forma. Além disso, no que diz respeito ao acordo-quadro, o campo «Versão do acordo-quadro» deve ser notificado com a versão aplicável à OFVM que está a ser realizada.
29. Quando as contrapartes concluem que determinados tipos de BSB/SBB são notificados de forma mais adequada utilizando o modelo dos acordos de recompra, caso as contrapartes estejam de acordo, as contrapartes devem utilizar o modelo dos acordos de recompra para notificar as referidas OFVM.
30. As BSB/SBB devem ser notificadas utilizando o modelo ISO 20022 XML aplicável às BSB/SBB.

4.2.5 Aspectos relacionados com a concessão e a contração de empréstimos de valores mobiliários

31. Explicitando a definição, a realização de uma operação de concessão de um empréstimo de valores mobiliários (SLB) está ligada à transferência de valores mobiliários do mutuante para o mutuário. Uma SLB não pode ter mais do que um Número de Identificação Internacional dos Títulos (ISIN) transferido. Se, no processo de afetação a entidades terceiras, como agentes mutuantes, existir mais do que um ISIN a transferir entre um determinado par de contrapartes, deve ser notificada uma OFVM para cada ISIN.
32. Uma vez que o artigo 4.º, n.º 1, do SFTR exige a notificação da realização, modificação ou cessação das OFVM o mais tardar no dia útil seguinte, devem ser notificadas todas as OFVM que tenham sido realizadas. Tal inclui todas as OFVM que foram geradas, mesmo que possam não ter sido liquidadas.
33. Alguns tipos de gestores de ativos não foram considerados nos diferentes cenários apresentados. É o caso de fundos que agregam valores mobiliários num conjunto de ativos e os podem emprestar. Estes fundos negociam através de um corretor, que atuará como agente e emprestará um valor mobiliário por uma determinada quantidade do conjunto de ativos dos fundos. Será confirmada uma operação direta entre a contraparte e o conjunto. No final do dia, a afetação final é efetuada, e são enviadas confirmações individuais a cada um dos fundos participantes no conjunto. Os elementos são também enviados à contraparte, e a liquidação ocorre através de uma transferência única a partir

do depositário comum de todos os fundos em causa. Neste caso em particular, e seguindo o princípio previsto no n.º 15, deve ser notificada uma OFVM separada para cada par de contrapartes, e o ISIN deve ser notificado aos RT pelas contrapartes.

34. No caso do empréstimo de valores mobiliários numa configuração de CCP com um conjunto de ativos, não é possível notificar a atividade do ciclo intradiário quando as posições de novo empréstimo líquido apenas são afetadas ao mutuante e ao mutuário no final do dia. Por conseguinte, numa configuração de CCP, os empréstimos intradiários devem ser notificados, embora possa não ser necessário afetar-lhes uma garantia. A garantia deve ser notificada para todas as outras SLB, sendo o campo (2.72), «Código sinalético (“SL”) para empréstimo de valores mobiliários sem garantia» preenchido com «falso», incluindo a notificação de novo empréstimo líquido liquidado na notificação de transações (em S+1).
35. As SLB devem ser notificadas utilizando o modelo ISO 20022 XML aplicável às SLB.
36. As SLB com base em numerário, também conhecidas por «empréstimos de valores mobiliários de revenda», têm de ser notificadas como um acordo de recompra. Importa notar que, quando é notificada uma SLB com base em numerário utilizando os campos dos acordos de recompra, o «Tipo de acordo-quadro» deve refletir o acordo subjacente pertinente, por exemplo GMSLA.

4.2.6 Aspetos relacionados com OFVM que envolvem mercadorias

37. A execução das OFVM deve ser estruturada de forma que o beneficiário efetivo não perca a propriedade económica das mercadorias nem assuma um novo risco de mercado na mercadoria.
38. As operações de recompra/revenda que envolvem mercadorias caracterizam-se pela presença de um acordo (de recompra). As mercadorias podem ser transferidas através de transferência plena de titularidade ou de penhor.
39. Contudo, quando se insere no âmbito das OFVM que envolvem mercadorias, e quando a venda e recompra não é elegível como acordo de recompra, a operação deve em vez disso ser uma BSB.
40. Numa operação de contração ou concessão de empréstimo de mercadorias, o beneficiário da garantia é a parte que empresta as mercadorias e o prestador da garantia é quem toma de empréstimo as mercadorias. O mesmo não acontece nos acordos de recompra/revenda e nas BSB/SBB, em que a mercadoria é considerada a garantia na operação.
41. Quando notificam OFVM que envolvem mercadorias, além dos acordos-quadro pertinentes, as contrapartes devem avaliar em que medida o tipo de OFVM com mercadorias que estão a notificar se pode enquadrar nos campos aplicáveis a essa OFVM. Tal deve ajudar a determinar se a operação tem de ser notificada como uma operação de contração ou concessão de empréstimo de mercadorias, ou como um acordo de recompra/SBB ou acordo de revenda/BSB garantido com mercadorias.
42. Além disso, todas as OFVM definidas no artigo 3.º, pontos 7 a 10, do SFTR, exceto o empréstimo com imposição de margem, incluem uma referência à possível utilização de

mercadorias como parte da OFVM. As BSB/SBB limitam a utilização de mercadorias a compras e subseqüentes vendas entre as duas contrapartes (sem intermediário de mercado), enquanto as operações de contratação ou concessão de empréstimos de mercadorias e os acordos de recompra permitem acordos de transferência de titularidade e de penhor. Por conseguinte, as contrapartes devem preencher o tipo de acordo de garantia no campo 2.20, «Método utilizado para fornecer a garantia», conforme adequado.

43. As OFVM que envolvem mercadorias podem, por vezes, fazer parte de estruturas mais complexas, as quais podem incluir derivados, como futuros e opções. Devem ser notificadas apenas as partes da estrutura geral que constituem a OFVM. Os derivados utilizados nessas estruturas poderão estar sujeitos a notificação ao abrigo do EMIR e/ou da Diretiva Mercados de Instrumentos Financeiros e/ou do REMIT.
44. No que diz respeito ao significado de mercadorias equivalentes e mercadorias substitutas, a ESMA clarifica o seguinte:
 - a. Mercadorias equivalentes são o mesmo tipo de mercadorias, com características e/ou especificações semelhantes, que podem substituir as mercadorias originais na componente de devolução conforme acordado contratualmente.
 - b. Mercadorias substitutas são mercadorias dadas em penhor como substituição das mercadorias originalmente dadas em penhor ao abrigo da mesma operação.

4.2.6.1 OFVM que envolvem energia

45. Uma operação (por exemplo, compra-revenda de gás entre zonas com objetivos de financiamento [alternativo]) pode ser uma operação sujeita a notificação ao abrigo do REMIT com um prazo de notificação T+30 e, ao mesmo tempo, uma OFVM sujeita a notificação em T+1.
46. Consequentemente, quando estes tipos de operações são suficientemente claras para uma classificação não ambígua como OFVM utilizadas para financiar mercadorias, estão sujeitas a notificação através do modelo de notificação pertinente.

4.2.7 Aspectos relacionados com empréstimos com imposição de margem

47. Espera-se que exista uma, e apenas uma, operação de empréstimo com imposição de margem entre cada par de contrapartes num determinado momento, exceto quando as entidades acordam contratualmente ter mais do que uma moeda-base e os empréstimos com imposição de margem são determinados em relação a cada uma delas, devendo, neste caso, existir uma operação de empréstimo com imposição de margem por cada moeda-base. Esta OFVM dirá respeito a qualquer empréstimo com imposição de margem ou a um valor de mercado da posição curta na moeda-base.
48. Os UTI para empréstimos com imposição de margem apenas devem ser gerados se a facilidade tiver sido mobilizada, pelo menos, uma vez. Nos casos em que foi assinado um acordo de corretagem principal, mas a facilidade ainda não foi mobilizada, não é necessária notificação, uma vez que ainda não existe OFVM.

49. Se, em algum momento, quer o empréstimo com imposição de margem quer o valor de mercado da posição curta caírem para zero, ou seja, se não for renovado um crédito em numerário ou valores mobiliários, a garantia do cliente detida pelo corretor principal deixa de garantir a exposição da OFVM. É detida para outros passivos não OFVM. O corretor principal e o cliente devem i) notificar a garantia em numerário a zero para indicar que não existe garantia e (ii) deixar de notificar a garantia até ao momento em que voltem a existir um empréstimo com imposição de margem ou uma exposição de valor de mercado da posição curta.
50. A operação deve ser notificada não com o tipo de ação «ETRM», mas com o tipo de ação «MODI». Neste caso, espera-se que seja recebida também uma mensagem de atualização da garantia (COLU) que indique zero como um valor para a garantia em numerário, a fim de evitar qualquer deturpação da garantia que está a ser utilizada. Para mais informações sobre a garantia em zero, ver a secção 5.4.4.
51. No caso dos empréstimos com imposição de garantia, as contrapartes não devem notificar os componentes da garantia que sejam diferentes de valores mobiliários e numerário.
52. A notificação do valor de mercado da posição curta do cliente não deve basear-se no reconhecimento em contabilização (ou seja, contabilização pela data de negociação ou pela data de liquidação) pelo corretor principal (IAS 39.38 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração). A notificação do valor de mercado da posição curta deve ser efetuada da mesma forma que é notificada a liquidação do empréstimo e da garantia. Assim, as contrapartes devem calcular o valor de mercado da posição curta com base na data de liquidação pretendida e nos valores mobiliários que se prevê entregar.
53. Além disso, quando a carteira do cliente do corretor principal não envolve negociação de valores mobiliários, a notificação da renovação de crédito a estes clientes não tem valor na perspetiva do SFTR e deve ser evitada, a fim de evitar a recolha de grandes quantidades de informação irrelevante.

4.3 Notificação de OFVM compensadas através de CCP

54. A notificação ao nível da posição é aplicável a OFVM compensadas através de CCP e é opcional e complementar relativamente à notificação ao nível da operação. As notificações ao nível da posição apenas podem ser apresentadas quando estão cumpridas determinadas condições¹.
 - a. A estrutura jurídica determina que o risco está ao nível da posição, as notificações de transações estão todas relacionadas com produtos fungíveis entre si e as transações individuais são substituídas pela posição. É o que sucede quando ocorre novação após compensação de transações individuais, a posição compensada resulta num novo contrato e é gerado um novo UTI para o mesmo. Tal pode acontecer, por exemplo, entre um membro compensador e uma CCP.

¹ Ver n.º 84 do documento de consulta relativo às orientações sobre a notificação ao abrigo do SFTR.

- b. As transações originais, ou seja, ao nível da operação, foram corretamente notificadas. Não é admissível apenas para notificar posições.
 - c. Outros eventos que afetam os campos comuns na notificação da posição são notificados separadamente.
 - d. As notificações de transações originais (ponto b acima) e as notificações relacionadas com outros eventos (ponto c acima), quando aplicável, atingiram um «estado de fim de vida» adequado. Tal deve ser alcançado enviando mensagens de cessação antecipada e, depois, notificando a posição líquida quer como nova posição quer como atualização da posição existente.
 - e. A notificação da posição é efetuada corretamente preenchendo todos os campos aplicáveis nos dados específicos da contraparte e nos dados relativos à operação, bem como, se for o caso, o quadro dos campos relativos às margens e à reutilização de garantias.
55. Se estas condições estiverem cumpridas, a notificação de atualizações subsequentes, incluindo atualizações da avaliação, atualizações da garantia e outras modificações e eventos ao longo do ciclo, pode ser aplicada à notificação da posição (enquanto modificações, etc., e mantendo o mesmo valor do UTI relativo à posição compensada da CCP) e não a notificações das transações/eventos originais.
56. A notificação ao nível da posição deve ser identificada com o seu próprio UTI, que é um identificador persistente dessa posição, ou seja, não muda após quaisquer modificações da posição.
57. Reafirma-se que, para que a notificação ao nível da posição se concretize, as OFVM compensadas devem primeiro ser comunicadas ao nível da operação com o tipo de ação «POSC» (ainda que compensadas no mesmo dia), e só subsequentemente os eventos ao longo do ciclo podem ser notificados ao nível da posição. Ver na secção 5.2.1 o cenário que ilustra os passos necessários para a notificação ao nível da posição.

4.4 Atribuição de responsabilidade nos termos do artigo 4.º, n.º 3, do SFTR

4.4.1 Caso geral

58. A contraparte não financeira (CNF) deve comunicar com a contraparte financeira (CF), seja ou não qualificada como pequena CNF, bem como atualizar a CF sobre eventuais alterações no seu estado.

4.4.2 País terceiro - Contrapartes financeiras (PT-CF)

59. Quando a equivalência de um determinado PT for declarada pela CE, no caso de uma OFVM realizada entre uma PT-CF, com uma sucursal na União, e uma PME-CNF, em que a PT-CF e a PME-CNF cumpriram as obrigações de notificação desses país terceiro, nem a PT-CF nem a PME-CNF devem notificar a OFVM ao abrigo do SFTR.

60. No que diz respeito às OFVM realizadas entre uma PT-CF fora do âmbito de aplicação do SFTR [ou seja, não abrangidas pelo artigo 2.º, n.º 1, alínea a), subalínea ii), do SFTR] e uma PME-CNF, essas OFVM devem ser notificadas diretamente pela mesma PME-CNF a um RT ou com recurso à possibilidade de delegação prevista no artigo 4.º, n.º 2.

4.4.3 Fundos

61. Quando a atribuição de responsabilidade nos termos do artigo 4.º, n.º 3, do SFTR não é aplicável ao GFIA, ou seja, o GFIA não está sujeito ao SFTR, o fundo continua a ser responsável por notificar as OFVM a um RT.

4.5 Delegação voluntária da notificação

62. Nos casos de delegação da notificação, a parte que delega (sujeita à obrigação de notificação) deve fornecer à entidade notificadora todos os elementos da OFVM em tempo útil, e a contraparte é responsável por assegurar que esses elementos estão corretos. Ao mesmo tempo, a entidade notificadora deve assegurar que as contrapartes notificadoras são informadas sobre os dados notificados em seu nome, os resultados pertinentes do tratamento de dados do RT e, se for o caso, os problemas pertinentes de qualidade da notificação ou dos dados.

4.6 Aplicação das obrigações de notificação do SFTR às OFVM realizadas em sucursais

4.6.1 Aplicação das obrigações de notificação do SFTR às OFVM realizadas por entidades de fora da UE com sucursais na UE

63. Em consonância com a finalidade do SFTR e em coerência com o EMIR, a ESMA considera que o termo «realização» deve ser entendido como estando relacionado com a contraparte na operação, ou seja, a contraparte em que a OFVM é contabilizada.

4.6.2 Determinação das OFVM sujeitas a notificação quando realizadas por sucursais

64. Quadro 1 explica o que deve ser notificado relativamente às sucursais de contrapartes notificadoras.
65. A coluna final, intitulada «Sujeito a notificação ao abrigo do SFTR», indica se a operação está sujeita à obrigação de notificação prevista no SFTR. Se não estiver sujeita a notificação, a operação não deve ser notificada, independentemente da localização das contrapartes/sucursais. As linhas do Quadro 1 que estão a vermelho mostram cenários que nunca estão sujeitos a notificação ao abrigo do SFTR.
66. É importante perceber que, em determinados cenários, a existência da obrigação de notificação para a contraparte não significa que a OFVM tenha de ser notificada, e vice-versa, como explicado no Quadro 1. Por exemplo, as operações realizadas entre duas sucursais da mesma entidade jurídica, mesmo quando a contraparte (identificada com LEI 1) está sujeita à obrigação de notificação, não estão sujeitas à obrigação de

notificação, como estabelecido na coluna final. Isto acontece porque não existem duas contrapartes, mas sim duas extensões da mesma contraparte.

67. Mesmo que uma sucursal tenha um LEI, o campo 1.3, «Contraparte notificadora», e o campo 1.11, «Outra contraparte», devem ser preenchidos com o LEI da sede pertinente, enquanto as informações sobre a sucursal pertinente devem ser notificados no campo 1.17, «Sucursal da contraparte notificadora», e no campo 1.8, «Sucursal da outra contraparte». O campo 1.12, «País da outra contraparte», deve ser preenchido com o código do país da sede, não da sucursal.

Quadro 1 - Notificação por sucursais									
	Reporting Counterparty	Country of the reporting counterparty	Country of the branch of the reporting counterparty	Reporting obligation	Other Counterparty	Country of the other counterparty	Country of the branch of the other counterparty	Reporting obligation	Reportable under SFTR
SFT1	LEI1	EU		YES	LEI1	EU	AT	YES	NO
SFT2	LEI1	EU		YES	LEI1	EU	US	YES	NO
SFT3	LEI1	EU	BE	YES	LEI1	EU	AT	YES	NO
SFT4	LEI1	EU	BE	YES	LEI1	EU	US	YES	NO
SFT5	LEI1	EU	CH	YES	LEI1	EU	US	YES	NO
SFT6	LEI1	EU		YES	LEI2	EU		YES	YES
SFT7	LEI1	EU		YES	LEI2	EU	AT	YES	YES
SFT8	LEI1	EU		YES	LEI2	EU	US	YES	YES
SFT9	LEI1	EU	BE	YES	LEI2	EU		YES	YES
SFT10	LEI1	EU	BE	YES	LEI2	EU	AT	YES	YES
SFT11	LEI1	EU	BE	YES	LEI2	EU	US	YES	YES
SFT12	LEI1	EU	US	YES	LEI2	EU		YES	YES
SFT13	LEI1	EU	US	YES	LEI2	EU	AT	YES	YES
SFT14	LEI1	EU	US	YES	LEI2	EU	US	YES	YES
SFT15	LEI1	EU		YES	LEI3	US		NO	YES
SFT16	LEI1	EU		YES	LEI3	US	CH	NO	YES
SFT17	LEI1	EU		YES	LEI3	US	AT	YES	YES
SFT18	LEI1	EU	BE	YES	LEI3	US		NO	YES
SFT19	LEI1	EU	BE	YES	LEI3	US	CH	NO	YES
SFT20	LEI1	EU	BE	YES	LEI3	US	AT	YES	YES
SFT21	LEI1	EU	US	YES	LEI3	US		NO	YES
SFT22	LEI1	EU	US	YES	LEI3	US	CH	NO	YES
SFT23	LEI1	EU	US	YES	LEI3	US	AT	YES	YES
SFT24	LEI4	US		NO	LEI3	US		NO	NO
SFT25	LEI4	US	AT	YES	LEI3	US		NO	YES
SFT26	LEI4	US	CH	NO	LEI3	US		NO	NO
SFT27	LEI4	US		NO	LEI3	US	AT	YES	YES
SFT28	LEI4	US	AT	YES	LEI3	US	AT	YES	YES
SFT29	LEI4	US	CH	NO	LEI3	US	AT	YES	YES
SFT30	LEI4	US		NO	LEI3	US	CH	NO	NO
SFT31	LEI4	US	AT	YES	LEI3	US	CH	NO	YES
SFT32	LEI4	US	CH	NO	LEI3	US	CH	NO	NO

Quadro 1 - Notificação por sucursais									
	Reporting Counterparty	Country of the reporting counterparty	Country of the branch of the reporting counterparty	Reporting obligation	Other Counterparty	Country of the other counterparty	Country of the branch of the other counterparty	Reporting obligation	Reportable under SFTR
Note: AT and BE are ISO 3166-1 Alpha-2 codes for EU member states, US and CH are ISO 3166-1 Alpha-2 codes for non-EU member states.									
All codes are included for illustrative purposes.									
If the country of the branch is not provided, it should be interpreted that the SFT was concluded by the headquarters.									
The reporting of the data elements in italics might not be required.									

4.7 Notificação por uma CNF

68. A ESMA reconhece que poderá não estar disponível um LEI em alguns cenários; contudo, este cenário não é aplicável às CNF estabelecidas na UE. Todas as entidades sujeitas ao SFTR devem utilizar o LEI para a identificação das entidades referidas nos campos de dados pertinentes.
69. Quando a OFVM é realizada entre duas CNF, ambas devem notificá-la a um RT, embora possam recorrer à possibilidade de delegar a notificação, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, a uma delas ou a um terceiro.

4.8 Tipos de ação

4.8.1 Tipos de ação aplicáveis

70. As contrapartes numa OFVM devem notificar a realização, modificação e cessação de uma OFVM. Caso nenhum dos elementos da OFVM tenha sido alterado, conforme expressos nos campos de dados, as contrapartes não devem notificar novamente os elementos da OFVM.
71. As atualizações da avaliação devem ser notificadas apenas quando há uma alteração no valor dos valores mobiliários em empréstimo ou utilizados como garantia.
72. No caso da notificação das garantias, as contrapartes não devem notificar quaisquer alterações intradiárias na garantia, mas apenas a situação no final do dia.
73. Os tipos de ação são mutuamente exclusivos. A notificação com cada tipo de ação diferente contém informações diferentes para as autoridades do ponto de vista empresarial e da gestão de dados. Consequentemente, as contrapartes devem procurar notificar o tipo de ação correto.

4.8.2 Perspetiva completa ou notificação parcial de alterações em OFVM

74. Em caso de alterações relativas às OFVM, quer em eventos ao longo do ciclo quer em correções, as contrapartes devem apresentar mensagens que contenham todos os campos aplicáveis, incluindo os que ainda não se alteraram, continuando a permitir a notificação separada entre dados relativos aos empréstimos e às garantias.

75. Além disso, importa notar que as atualizações da avaliação, da garantia, da margem e da reutilização são notificações de perspetiva diárias, o que significa que todos os campos pertinentes são obrigatórios. Por outro lado, tratando-se de uma notificação diária, espera-se que cada uma destas notificações de perspetiva reflitam a situação no final do dia, tendo em consideração todas as alterações pertinentes ocorridas durante esse dia. Consequentemente, e tendo em conta o prazo de notificação T+1, não se espera que uma contraparte apresente uma notificação de correção para a garantia, a avaliação, a margem ou a reutilização do dia em curso ou do dia útil anterior. Pelo contrário, as correções da garantia, da avaliação, da margem ou da reutilização devem ser apresentadas apenas para os dados históricos caso tenha sido identificado um erro nas informações notificadas após o prazo da notificação.
76. No caso das informações relativas ao lado do empréstimo da operação, cada modificação deve ser notificada como tal e separadamente das correções dos dados relativos aos empréstimos. Caso ocorram várias modificações no mesmo dia, podem ser notificadas numa notificação única, desde que esta reflita de forma exata todas as alterações.
77. Os campos concretos obrigatórios para cada tipo de notificação são especificados nas regras de validação.
78. No que diz respeito a determinados campos que não devem ser modificados (por exemplo, «Data e hora de execução»), não se espera que os RT verifiquem se o conteúdo destes campos não é alterado quando notificado com o tipo de ação «MODI», salvo especificação em contrário nas regras de validação para um determinado campo.

4.8.3 Sequência entre tipos de ação para os diferentes tipos de mensagem

79. O Quadro 2, o Quadro 3 e o Quadro 4 fornecem informações sobre as diferentes combinações da sequência de tipos de ação que não são proibidos pelas regras de validação². As informações apresentadas no Quadro 2 são aplicáveis às notificações ao nível da transação e da posição³, enquanto o Quadro 3 e o Quadro 4 estão especificamente relacionados com a notificação de margens para OFVM compensadas através de CCP e à notificação da reutilização.

² Futuras alterações na definição das regras de validação poderão ter impacto no conteúdo do quadro.

³ A componente de posição não é aplicável à notificação ao nível da posição.

Quadro 2 - Dados relativos às contrapartes, aos empréstimos e às garantias

		Following Steps							
		New	Error	Termination	Modification	Valuation	Collateral	Correction	Position Component
Previous steps	New		x	x	x	x	x	x	
	Error								
	Termination		x		x	x	x	x	
	Modification		x	x	x	x	x	x	
	Valuation		x	x	x	x	x	x	
	Collateral		x	x	x	x	x	x	
	Correction		x	x	x	x	x	x	
	Position Component		x					x	

Quadro 3 - Atualização da margem

		Following step			
		New	Error	Margin update	Correction
Previous step	New		x	x	x
	Error				
	Margin update		x	x	x
	Correction		x	x	x

Quadro 4 - Dados relativos à reutilização, ao reinvestimento das garantias em numerário e às fontes de financiamento

		Following step			
		New	Error	Reuse update	Correction
Previous step	New		x	x	x
	Error				
	Reuse update		x	x	x
	Correction		x	x	x

80. Ao aplicar o Quadro 2, o Quadro 3 e o Quadro 4, é importante compreender que representam tipos de ação que podem ser notificados em qualquer momento, assim que outro tipo de ação tenha sido apresentado, e não apenas na próxima etapa imediata permitida. A título de exemplo, depois de enviar uma notificação com o tipo de ação «Componente de posição» é permitido enviar apenas uma «Correção» ou «Erro». No entanto, depois de enviar uma «Correção», qualquer outro tipo de notificação é permitido. Se uma entidade tiver enviado uma notificação com o tipo de ação «Componente de posição» e tiver enviado subsequentemente uma «Correção» para o mesmo UTI, pode surgir uma dúvida sobre se a entidade pode continuar a enviar notificações com outros tipos de ação. A resposta é não. O tipo de ação «Correção» não cancela nem anula a aplicação das restrições lógicas desencadeadas pela apresentação anterior da notificação com o tipo de ação «Componente de posição». Por conseguinte, essa entidade continua a poder apresentar apenas um «Erro» ou outra «Correção» para o mesmo tipo de ação. De igual modo, não é necessário cessar a OFVM com o tipo de ação «Cessação/Cessação antecipada» de novo, depois de apresentar uma correção para uma OFVM anteriormente cessada (já que a «Correção» não tem impacto no estado «não em curso» da transação).
81. O motivo pelo qual «Erro» e «Correção» são os únicos tipos de ação aceitáveis após a notificação com o tipo de ação «Componente de posição» é o facto de, após uma OFVM ser incluída na posição, todas as notificações subsequentes (incluindo atualizações da garantia) deverem ser efetuadas ao nível da posição. Por conseguinte, as notificações devem ser apresentadas com um UTI diferente (o da posição), e o sequenciamento correto destas notificações para essa posição deve também ser validado.

82. As notificações da OFVM devem ser enviadas pela ordem cronológica de ocorrência dos eventos, em consonância com os requisitos estabelecidos na NTE. Contudo, reconhece-se que, nos casos em que uma entidade não notifica em tempo útil ou se apercebe de que apresentou no passado informações incorretas, a entidade deve enviar as notificações com datas de eventos passadas, interrompendo assim a ordem cronológica.
83. Não obstante, os repositórios de transações devem rever a «Data do evento» apenas para verificar se não se trata de uma data futura (isto é descrito explicitamente nas regras de validação) e:
 - a. No caso de datas de eventos «passadas» (ou seja, menos do que a data de notificação -1), estes eventos não alteram as operações após o seu vencimento ou cessação, isto é, a data de evento notificada é anterior à data de vencimento e, quando preenchida, a data de cessação (tal também está refletido nas regras de validação). Os RT devem também verificar se as modificações enviadas com uma data de evento passada não alteram a data de vencimento anteriormente notificada. Além disso, os RT não devem aplicar a alteração notificada à notificação da posição de transação atual (se a operação ainda estiver em curso) nem à notificação da posição de transação passada da data relativamente à qual o evento foi notificado.
 - b. No caso de datas de eventos iguais à data de notificação ou ao dia anterior à data de notificação, o RT deve aplicar alterações à notificação da posição de transação com base na sequência de apresentações.
84. Os RT devem fornecer todas as notificações de atividade de negociação aceites às autoridades, independentemente da data do evento.
85. Os RT devem validar a sequência correta das notificações com base na ordem por que foram apresentadas, qualquer que seja o conteúdo do campo «Data do evento».
86. Tendo em conta que podem ser notificados alguns eventos passados relativos às transações que tenham vencido ou cessado, é permitido enviar «Modificação», «Atualização da avaliação» ou «Atualização da garantia» após a «Cessação/Cessação antecipada» (desde que a data do evento seja anterior à data de vencimento/cessação) que é refletida no Quadro 2.
87. Convém notar que não se espera que as substituições de garantias após o evento de cessação sejam notificadas (a menos que a cessação seja cancelada). Por conseguinte, a cessação não deve ser notificada antes da data de eficácia da cessação (ver secção 4.9.5 para mais pormenores sobre a notificação das cessações).
88. Nos casos em que várias apresentações passadas foram rejeitadas por um RT, a contraparte deve corrigi-las e reenviá-las o mais rapidamente possível, bem como manter a ordem cronológica dos eventos. Nos casos em que estas notificações anteriores dizem respeito a eventos ocorridos na data de notificação ou no dia anterior e, portanto, seriam consideradas pelo RT para efeitos de fornecer uma notificação da posição de transação (em consonância com o n.º 83 acima), poderá ser exigido à contraparte que volte a apresentar a(s) última(s) notificação(ões) para colocar o registo da operação no estado mais atualizado.
89. No que diz respeito ao tipo de ação «Erro», é importante notar que, uma vez notificado, não pode ser cancelado nem, de alguma outra forma, «anulado». Como tal, se uma das

duas contrapartes enviar uma notificação com este tipo de ação por engano, as contrapartes devem seguir os seguintes passos para continuar a notificar corretamente:

- a. A outra contraparte deve também enviar uma notificação com o tipo de ação «Erro» para o mesmo UTI. Não será possível utilizar novamente este UTI.
 - b. As duas contrapartes devem acordar um novo UTI para esta operação, notificá-la com o tipo de ação «Nova» e o novo UTI acordado, e continuar a notificar quaisquer eventos ao longo do ciclo subsequentes utilizando este UTI.
90. Uma exceção em que a apresentação do tipo de ação «Erro» pode não exigir o cancelamento da operação pela outra contraparte é um possível cenário em que uma das contrapartes notifica a operação por engano duas vezes a dois RT diferentes e pretende cancelar apenas uma das apresentações redundantes. Neste caso a contraparte deve enviar uma notificação com o tipo de ação «Erro» a um RT, mantendo-se aberta a mesma operação noutro RT, e ambas as contrapartes podem continuar a notificar com o mesmo UTI.
91. Importa notar também que esta restrição não é aplicável à notificação de margens e de reutilização. Por exemplo, uma contraparte pode notificar a reutilização por engano (quando não ocorreu qualquer reutilização) e, nesse caso, deve apresentar uma notificação de reutilização com o tipo de ação «Erro». Contudo, tal não deve impedir esta contraparte de notificar uma reutilização numa fase posterior, se necessário.

4.9 Notificação em tempo útil da realização, modificação e cessação de uma OFVM

4.9.1 Realização de uma OFVM

92. Se uma OFVM realizada for subsequentemente cessada (inclusive devido a uma falha de liquidação), as contrapartes, depois de a notificarem com o tipo de ação «Nova», devem notificá-la com o tipo de ação «Cessação/Cessação antecipada». Se a OFVM original tiver sido notificada com o tipo de ação «Componente de posição» e for subsequentemente cessada, as contrapartes não devem enviar uma notificação com o tipo de ação «Cessação/Cessação antecipada» para a OFVM original, devendo antes enviar uma notificação com o tipo de ação «Modificação» para a posição em que a OFVM original foi incluída, a fim de retirar esta OFVM da posição.
93. O tipo de ação «Erro» apenas deve ser utilizado para cancelar as operações que nunca chegaram a existir ou que estão fora do âmbito de aplicação da obrigação de notificação ao abrigo do SFTR. No cenário específico em que as contrapartes acordem em realizar uma operação que está subordinada ao registo na CCP e esta última rejeite essa operação, as contrapartes devem cessar a OFVM com o tipo de ação «Erro», uma vez que a condição acordada para que a operação ocorra não foi cumprida e, como tal, a operação nunca chegou a existir.
94. Além disso, importa notar que uma falha de liquidação temporária, que não resulte na cessação da OFVM, não deve ser notificada.

95. No caso específico dos empréstimos com imposição de margem, a realização da OFVM deve ser notificada quando existe um valor de mercado da posição curta ou um saldo devedor líquido em numerário (do ponto de vista do cliente) pela primeira vez, e a data e hora de execução deve ser preenchida em conformidade.

4.9.2 Modificação e correção de uma OFVM

96. Uma modificação numa OFVM implica a notificação dos seguintes tipos de ação: «Modificação» e «Correção». O prazo para a notificação é o mesmo da realização de uma transação, o que significa que, a partir do momento em que uma modificação produz efeitos, passa a estar sujeita a notificação. Quando aplicável, por exemplo no caso das alterações do lado do empréstimo de uma SLB, considera-se que esta é a data de liquidação pretendida.
97. As contrapartes devem notificar apenas as modificações ocorridas, ou seja, não devem notificar modificações que foram acordadas, mas começarão a produzir efeitos no futuro. A título de exemplo, se as contrapartes acordarem em reavaliar um acordo de recompra numa data futura, a reavaliação deve ser notificada apenas uma vez, quando a data acordada (a data de eficácia da reavaliação) for alcançada.
98. Como sucede com a notificação de conclusões, as falhas de liquidação temporárias só devem ser comunicadas como tal se resultarem numa alteração da operação, que deve, nesse caso, ser notificada de acordo com o tipo de ação «Modificação». Por exemplo, se uma devolução parcial da OFVM tiver sido notificada como modificação e, subsequentemente, for cancelada devido a uma falha de liquidação, as contrapartes devem notificar outra modificação para essa OFVM, a fim de inverter as alterações resultantes da devolução parcial.
99. No caso de modificações retroativas de uma OFVM (por exemplo, quando as contrapartes numa OFVM acordam bilateralmente em reavaliar uma operação com uma data de eficácia passada), não se espera que as contrapartes voltem a apresentar notificações para todas as atividades subsequentes após a data de eficácia da modificação retroativa. É importante notar que a notificação com a modificação retroativa deve ser notificada com a data de evento passada correta (refletindo a data de eficácia da modificação). Neste caso, os RT não devem aplicar os dados modificados à notificação da posição de transação⁴.
100. No que diz respeito às correções, devem ser notificadas assim que os dados incorretamente notificados forem identificados. Não é necessário enviar uma notificação de correção se, após a modificação de uma OFVM, uma contraparte tiver introduzido informações incorretas apenas nos seus próprios sistemas internos – nestes casos, a empresa deve apenas enviar a notificação de modificação com os dados finais e corretos.

⁴ Ver na secção 4.8.3 mais pormenores sobre o impacto da «Data do evento» no tratamento das notificações pelo RT.

4.9.3 Atualizações da garantia

101. A atualização da garantia deve ser notificada como estando associada à data em que produz efeitos, ou seja, a data de liquidação prevista. Contudo, algumas atualizações poderão ser acordadas entre as contrapartes, mas, por razões imputáveis às contrapartes ou a terceiros, como CCP ou CSD, poderão não ser finalizadas. Neste caso, uma determinada atualização da garantia teria de ser novamente apresentada com os dados corretos finais. As falhas de liquidação temporárias, sem impacto na garantia a constituir acordada, não devem ser notificadas.
102. Em alguns casos, as entidades terão já acordado determinadas alterações na garantia, mas ainda não as executaram. As contrapartes devem notificar apenas as atualizações da garantia que ocorreram, ou seja, não devem notificar a garantia com a data de liquidação prevista no futuro.
103. As atualizações da garantia são notificações de perspetiva diárias que devem refletir o estado de uma garantia no encerramento de um determinado dia. As alterações intradiárias na garantia não devem ser notificadas. No caso específico das operações intradiárias para as quais a garantia é constituída apenas de forma intradiária, passando a zero no final do dia, as contrapartes devem notificar uma garantia zero.
104. No caso das operações na plataforma compensadas através de CCP que são incluídas na posição e notificadas com o tipo de ação «Componente de posição», as atualizações da garantia devem ser enviadas relativamente à posição em que estas operações foram incluídas e não às operações originais.
105. Por fim, importa notar que se espera que a última atualização da garantia seja apresentada para o último dia em que a(s) OFVM correspondente(s) está(ão) em curso, devendo ser apresentada até ao final do dia seguinte. Depois de apresentar uma notificação com o tipo de ação «Cessação antecipada» para a(s) OFVM ou depois de atingir a data de vencimento para a(s) OFVM com prazo de vencimento, as atualizações da garantia não devem ser apresentadas para essa(s) OFVM (exceto as notificações atrasadas em falta).
106. No caso específico dos empréstimos com imposição de margem, as atualizações da garantia devem ser enviadas apenas quando exista um valor de mercado da posição curta ou um saldo devedor líquido (do ponto de vista do cliente) Nos casos em que o empréstimo com imposição de margem ainda não foi mobilizado pelo cliente, as contrapartes não devem notificar uma OFVM nem a garantia correspondente. Podem igualmente existir cenários em que o empréstimo com imposição de margem tenha sido mobilizado pelo cliente (logo, a operação de empréstimo com imposição de margem e a garantia correspondente foram notificadas) e, subsequentemente, o empréstimo com imposição de margem tenha passado a zero. Nestes casos, se as contrapartes não decidirem encerrar a OFVM, devem apresentar uma notificação de garantia «zero» para o primeiro dia em que o valor do empréstimo com imposição de margem é zero. Quando o empréstimo com imposição de margem é utilizado novamente pelo cliente, os valores reais da garantia devem ser comunicados para esta OFVM.

4.9.4 Atualizações da avaliação, da margem e da reutilização

107. No caso das atualizações da avaliação, as contrapartes devem enviar avaliações diárias até ao final do dia útil seguinte à data da avaliação e preencher esta data no campo «Data do evento».
108. As atualizações da margem devem ser notificadas quando começam a produzir efeitos, ou seja, na data de liquidação prevista, sem considerar falhas de liquidação temporárias.
109. No caso específico das margens pré-pagas antecipadamente a uma CCP de uma carteira de transações compensadas, estas devem ser notificadas em T+1 da primeira OFVM aplicável na carteira relacionada (ligada por um código de carteira) e não no dia seguinte à data em que foi depositada.
110. Quanto à notificação de reutilização, baseia-se na liquidação, o que significa que as contrapartes devem notificar apenas o valor da garantia reutilizada liquidada no final de uma determinada data. Esta data de liquidação deve ser notificada como «Data do evento» nas notificações de reutilização, que devem ser apresentadas até ao final do dia seguinte (ou seja, data de liquidação + 1). As notificações de reutilização são notificações de perspetiva no final do dia, o que significa que devem representar a garantia reutilizada no final do dia e não uma alteração dos valores anteriormente notificados («notificação delta»).

4.9.5 Cessação de uma OFVM

111. As contrapartes não devem enviar uma notificação com o tipo de ação «Cessação/Cessação antecipada» quando uma OFVM com prazo de vencimento fixo atinge a sua data de vencimento e, por conseguinte, deixa de estar em curso.
112. Se as contrapartes acordarem em cessar uma OFVM com prazo de vencimento fixo antes da data de vencimento ou cessar a OFVM com prazo de vencimento aberto, devem:
 - a. Apresentar uma notificação com o tipo de ação «Cessação/Cessação antecipada» quando a liquidação da cessação está prevista para o mesmo dia do pré-aviso da cessação, ou
 - b. Apresentar uma notificação com o tipo de ação «Modificação» quando a liquidação da cessação está prevista para o dia seguinte ou mais tarde. Neste caso, as contrapartes devem modificar a data de vencimento em conformidade.
113. Uma vez que, ao abrigo da lógica de notificação prevista no SFTR, a NTR/NTE (e em consonância com a atual lógica de notificação ao abrigo do EMIR), não existe a possibilidade de «reabrir» uma operação uma vez cessada, as contrapartes não devem notificar a cessação se não ocorrer devido a uma falha de liquidação.
114. Na prática, se no dia seguinte à data acordada para a cessação antecipada, as contrapartes se aperceberem de que a cessação não foi liquidada na data de liquidação prevista, não devem enviar a notificação com o tipo de ação «Cessação/Cessação antecipada» enquanto a cessação não for liquidada. Se a cessação for cancelada devido à falha de liquidação, as contrapartes não devem enviar a notificação com o tipo de ação «Cessação/Cessação antecipada», já que a OFVM continua em curso.

115. De igual modo, no caso das OFVM que se aproximam da sua data de vencimento [quer a data de vencimento original acordada contratualmente (campo 2.14) quer a data de vencimento alterada para notificar uma cessação antecipada acordada previamente], se no dia seguinte à data de vencimento as contrapartes se aperceberem de que a componente de fecho da OFVM não foi liquidada, devem enviar uma notificação de modificação para alterar a data de vencimento para o dia seguinte ou qualquer dia futuro para que esteja prevista a sua liquidação. Importa notar que essa alteração da «Data de vencimento» apenas seria possível até ao dia seguinte à data de vencimento, já que a partir desta data a OFVM deixará de estar em curso e não será possível «reabri-la». Quando a devolução é liquidada com êxito, as contrapartes não devem enviar notificações adicionais, uma vez que a OFVM será tratada como «não em curso» a partir do dia seguinte à «Data de vencimento».

4.9.6 Síntese dos prazos de notificação por tipo de notificação e tipo de ação

116. O Quadro 5 especifica o que deve ser notificado como «Data do evento» para cada tipo de notificação e tipo de ação. A data do evento, por definição, também indica o que desencadeia a notificação, por exemplo a data de liquidação prevista no caso das atualizações da garantia ou a data de avaliação no caso das atualizações da avaliação. As notificações reais devem ser apresentadas até ao final do dia útil seguinte à data do evento.

Quadro 5 – Data do evento		
Table	Action type	Data do evento
1&2	NEWT	Data da celebração do contrato («data da transação»)
1&2	MODI	Data de eficácia da modificação ou, quando aplicável, a data de liquidação prevista
1&2	CORR	Data a partir da qual a correção deve ser aplicável (geralmente a data relativamente à qual foram comunicados dados incorretos anteriores)
1&2	ETRM	Data de liquidação prevista da cessação
1&2	EROR	N/A
1&2	COLU	Data de liquidação prevista
1&2	VALU	Data de avaliação
3	NEWT	Data de liquidação prevista
3	MARU	Data de liquidação prevista
3	CORR	Data a partir da qual a correção deve ser aplicável (geralmente a data relativamente à qual foram comunicados dados incorretos anteriores)
3	EROR	N/A
4	NEWT	Data de liquidação real
4	REUU	Data de liquidação real
4	CORR	Data a partir da qual a correção deve ser aplicável (geralmente a data relativamente à qual foram comunicados dados incorretos anteriores)
4	EROR	N/A

4.10 Correspondência entre eventos empresariais e tipos de ação e níveis

117. O Quadro 6 mostra a correspondência entre os eventos empresariais que ocorrem ao longo do ciclo de uma OFVM e os tipos de ação que estão definidos na NT sobre a notificação.
118. Quando as contrapartes acordam em cessar antecipadamente e substituir uma OFVM, tal deve ser notificado em conformidade. Nestes casos, as contrapartes devem primeiro cessar a OFVM original (enviando «Cessação/Cessação antecipada» ou «Modificação» com a data de vencimento alterada) e depois apresentar a notificação da nova operação (com o tipo de ação «Nova»).
119. De igual modo, para simplificar o quadro, é estabelecida uma correspondência entre todos os eventos que resultam na cessação de uma OFVM e o tipo de ação «Cessação/Cessação antecipada», exceto no evento 44, que diz respeito especificamente à notificação de cessações. Contudo, reconhece-se que, quando a cessação de uma operação é acordada para outra data no futuro, deve ser notificada, em geral, como uma modificação da data de vencimento (com o tipo de ação «Modificação»), enquanto a cessação no mesmo dia deve ser notificada com o tipo de ação «Cessação/Cessação antecipada».
120. Não podem ser incluídos outros tipos de ação na NT sobre a notificação, pelo que os incluídos na NT devem ser utilizados pelas contrapartes quando notificam OFVM e os eventos empresariais pertinentes relacionados com as mesmas.
121. Os eventos ao longo do ciclo empresarial para os diferentes tipos de OFVM devem ser notificados com os seguintes tipos de ação (campo 2.98) e níveis pertinentes (campo 2.99)⁵.

Quadro 6 - Correspondência entre eventos empresariais e tipos de ação e níveis						
New Event #	Business / Trade Event	Type of SFT	Applicable XML Message ⁶	Action Type	Level	Observações/exemplos
1	Backloading	All	Table 1 and Table 2	NEW T	TCTN / PSTN	
2	Conclusion	All	Table 1 and Table 2	NEW T or POS C	TCTN / PSTN	Inclui operações em bloco/conjunto/grupo por agente para afetação a clientes. Inclui também quaisquer operações sujeitas a notificação que sejam realizadas para fins de liquidação [autogarantia por central de valores mobiliários (internacional), outras facilidades de crédito e autoconcessão de empréstimo intradiário de valores mobiliários a partir de central de valores mobiliários (internacional)]. A liquidação da componente de

⁵ A lista de eventos empresariais não é exaustiva.

⁶ As referências dizem respeito aos quadros da NTR e da NTE sobre a notificação.

Quadro 6 - Correspondência entre eventos empresariais e tipos de ação e níveis

New Event #	Business / Trade Event	Type of SFT	Applicable XML Message ⁶	Action Type	Level	Observações/exemplos
						abertura, incluindo uma liquidação adiada que não resulte numa cessação ou outras alterações na OFVM, não deve ser notificada separadamente. No caso dos empréstimos com imposição de garantia, a conclusão não deve ser notificada quando o crédito é renovado pela primeira vez.
3	Roll-over into new identical transaction	REPO	Table 1 and Table 2	NEW T	TCTN	
4	Extension	REPO, SLB	Table 1 and Table 2	MOD I	TCTN	Inclui, por exemplo, a renovação de um acordo de recompra renovável, acordo <i>ad hoc</i> para alterar a data de recompra de um acordo de recompra com prazo de vencimento fixo ou um acordo para diferir a data de recompra no âmbito de um processo de gestão de falhas.
5	Automatic change of purchase and repurchase dates of an evergreen SFT at the end of each business day until termination or maturity	REPO, SLB	Table 1 and Table 2	MOD I	TCTN	
6	Cancellation of disputed transaction (after external reporting)	All	Table 1 and Table 2	ERROR	-	
7	New allocation of the SFTs	All	Table 1 and Table 2	NEW T	TCTN	Por exemplo, divulgação dos comitentes subjacentes por agente a outra parte num acordo de recompra de agência «em conjunto».
8	Full reallocation with a new UTI	All	Table 1 and Table 2	ETRM + NEW T	TCTN	Inclui também o cenário em que a reafetação ocorre antes da liquidação da componente de abertura da operação original.
9	Full reallocation to an existing UTI	All	Table 1 and Table 2	ETRM + MOD I	TCTN	Inclui também o cenário em que a reafetação ocorre antes da liquidação da componente de abertura da operação original.
10	Partial reallocation to a new UTI	All	Table 1 and Table 2	MOD I + NEW T	TCTN	Inclui também o cenário em que a reafetação ocorre antes da liquidação da componente de abertura da operação original.
11	Partial reallocation to an existing UTI	All	Table 1 and Table 2	MOD I + MOD I	TCTN	Inclui também o cenário em que a reafetação ocorre antes da liquidação da componente de abertura da operação original.

Quadro 6 - Correspondência entre eventos empresariais e tipos de ação e níveis

New Event #	Business / Trade Event	Type of SFT	Applicable XML Message ⁶	Action Type	Level	Observações/exemplos
12	Increase or reduce size of a repo by modifying the terms of the contract (same UTI, no settlement instructions issued)	REPO	Table 1 and Table 2	MOD I	TCTN	
13	Agreement to accept the partial delivery of the collateral as final implemented by a change in contractual terms	REPO	Table 1 and Table 2	MOD I	TCTN	
14	Partial termination	REPO, BSB, ML	Table 1 and Table 2	MOD I	TCTN / PSTN	
15	Partial return	All	Table 1 and Table 2	MOD I	TCTN / PSTN	A liquidação da devolução parcial, incluindo uma liquidação adiada que não resulte num cancelamento da devolução parcial, não deve ser notificada separadamente.
16	Cancellation or failure of the partial return	SBL	Table 1 and Table 2	MOD I	TCTN / PSTN	Uma liquidação adiada que não resulte num cancelamento da devolução parcial não deve ser notificada.
17	Re-rating (fixed rate, spread or rebate rate)	REPO, BSB, SLB	Table 1 and Table 2	MOD I	TCTN	
18	Agreed cancellation of the re-rate, hence reverting to the previous rate	REPO, BSB, SLB	Table 1 and Table 2	MOD I	TCTN	Se a reavaliação não tiver sido acordada, mas tiver sido notificada unilateralmente por engano, a alteração na taxa anterior deve ser notificada com «CORR».
19	Change in floating repo rate	REPO	Table 1 and Table 2	MOD I	TCTN	
20	Scheduled change in rate on floating-rate collateral or index on index-linked collateral in a BSB	BSB	Table 1 and Table 2	MOD I	TCTN	Este evento resultaria na notificação da modificação do preço de recompra.
21	Events impacting the collateral value	REPO, BSB	Table 1 and Table 2	COL U	-	Por exemplo, pagamento de rendimentos de garantia (acordo de recompra, BSB), pagamentos compensatórios (acordo de recompra, BSB), alteração programada da taxa na garantia de taxa variável ou índice na garantia indexada em qualquer tipo de acordo de recompra.
22	Cash mark	SBL	Table 1 and Table 2	MOD I	TCTN / PSTN	
23	Fee mark	SBL	Table 1 and Table 2	MOD I	TCTN / PSTN	

Quadro 6 - Correspondência entre eventos empresariais e tipos de ação e níveis

New Event #	Business / Trade Event	Type of SFT	Applicable XML Message ⁶	Action Type	Level	Observações/exemplos
24	Valuation of securities on loan	SLB	Table 1 and Table 2	VALU	-	
25	Flat margin loan and/or short market value	ML	Table 1 and Table 2	MOD I	-	
26	Change in outstanding margin loan or short market value	ML	Table 1 and Table 2	MOD I	-	
27	Change of base currency used for margin loan	ML	Table 1 and Table 2	MOD I	-	
28	Additional base currency used for margin loan	ML	Table 1 and Table 2	NEWT	-	Existe apenas uma moeda-base por empréstimo com imposição de margem, pelo que uma moeda-base adicional deve ser comunicada como um novo empréstimo com imposição de margem com um novo UTI.
29	Valuation of securities used as collateral	All	Table 1 and Table 2	COLU	-	
30	First allocation of collateral on the day of trade	REPO	Table 1 and Table 2	NEWT or COLU	TCTN	O tipo de ação «NEWT» é utilizado quando os elementos da garantia são notificados com outros elementos da OFVM na notificação da nova operação. Pode tratar-se, por exemplo, de um cenário de afetação de garantia de um vendedor para um novo acordo de recompra de garantia geral ou a primeira afetação de garantia de um agente tripartido no dia de negociação.
31	First allocation of collateral after the day of trade	REPO	Table 1 and Table 2	COLU	TCTN	Pode tratar-se, por exemplo, de um cenário de afetação de garantia de um vendedor para um novo acordo de recompra de garantia geral ou a primeira afetação de garantia de um agente tripartido após o dia de negociação.
32	Substitution of Collateral	All	Table 1 and Table 2	COLU	-	Inclui, por exemplo, substituição temporária de valores mobiliários por numerário (geralmente por agente tripartido) em caso de insuficiência de garantia elegível na conta do vendedor, substituição de garantia em numerário temporária por garantia de valores mobiliários, cobertura temporária em numerário de atraso na devolução de valores mobiliários em resposta a um pedido de reforço de margem de variação nos termos do n.º 6, alínea h), do GMRA. Também inclui quaisquer alterações

Quadro 6 - Correspondência entre eventos empresariais e tipos de ação e níveis

New Event #	Business / Trade Event	Type of SFT	Applicable XML Message ⁶	Action Type	Level	Observações/exemplos
						na garantia devido a eventos societários.
33	Change in collateral quality	All	Table 1 and Table 2	COLU	-	
34	Change in cash collateral amount or currency	REPO, SLB	Table 1 and Table 2	COLU	-	
35	Buy-in where required by regulation (e.g. CSDR) or market convention (not under GMRA)	All	Table 1 and Table 2	COLU	-	
36	Cash compensation where required by regulation (e.g. CSDR) or market convention (not under GMRA)	All	Table 1 and Table 2	COLU	-	
37	Default of the collateral issuer	All	ALL	COLU or ETRM	TCTN / PSTN	A ETRM apenas deve ser notificada quando a OFVM é cessada após o incumprimento do emitente da garantia. Caso contrário, a substituição da garantia deve ser notificada com COLU.
38	Variation margining	REPO, SLB, BSB	Table 1 and Table 2	COLU	-	É uma notificação COLU separada para exposição líquida.
39	Change in haircut or margins	REPO, SLB	Table 1 and Table 2	COLU	TCTN / PSTN	
40	Clearing off-venue	All	Table 1 and Table 2	ETRM + NEW T	TCTN / PSTN	Inclui operações do mercado de balcão compensadas no mesmo dia ou depois.
41	Post-trade clearing of a transaction executed on a trading venue	All	Table 1 and Table 2	ETRM + NEW T	TCTN / PSTN	Inclui operações executadas numa plataforma de negociação compensadas após o dia de negociação.
42	Same-day clearing of a transaction executed on a trading venue	All	Table 1 and Table 2	NEW T	TCTN / PSTN	Inclui operações executadas numa plataforma de negociação compensadas após o dia de negociação pelo modelo de oferta aberta e por novação do próprio dia.
43	CCP rejects transaction which is conditional upon	All	Table 1 and Table 2	EROR	-	

Quadro 6 - Correspondência entre eventos empresariais e tipos de ação e níveis

New Event #	Business / Trade Event	Type of SFT	Applicable XML Message ⁶	Action Type	Level	Observações/exemplos
	registration with the CCP					
44	Termination of an open SFT or termination of a term repo (by agreement or unilaterally)	REPO, SLB	Table 1 and Table 2	MOD I or ETR M	TCTN	A ETRM deve ser notificada para a cessação no mesmo dia, enquanto a MOD I deve ser utilizada para notificar uma cessação numa data futura (alterando a data de vencimento).
45	Termination of an evergreen or puttable SFT	REPO, SLB	Table 1 and Table 2	MOD I	TCTN	Inclui a eliminação da opção de cessação.
46	Maturity/Expiration	All	Table 1 and Table 2	no report	-	Uma falha de liquidação temporária da OFVM a expirar não deve ser comunicada separadamente.
47	Full return of a term SLB prior to the maturity date or of an open term SLB	SBL	Table 1 and Table 2	ETRM	-	A liquidação da devolução total, incluindo uma liquidação adiada que não resulte num cancelamento da devolução parcial, não deve ser notificada separadamente.
48	Cancellation or failure of the full return	SBL	Table 1 and Table 2	no report or NEW T	TCTN	A devolução total não deve ser notificada se não for liquidada, pelo que, se a devolução total for cancelada, não se espera uma notificação adicional. Contudo, se a devolução total tiver sido notificada como ETRM e, subsequentemente, a devolução total for cancelada, a operação deve ser novamente notificada com o tipo de ação «NEWT» e novo UTI.
49	Closure of an SFT due to counterparty default	All	Table 1 and Table 2	ETRM	-	Inclui, por exemplo, colocar contraparte em incumprimento, desde que esta opção de incumprimento tenha sido acordada nos termos do n.º 10, alínea a), subalínea ii) do GMRA.
50	Termination of transaction under specific GMRA provisions	REPO, BSB	Table 1 and Table 2	ETRM	-	Inclui: Cessação de operação nos termos do n.º 10, alínea g), do GMRA 2000 ou do n.º 10, alínea h), do GMRA 2011. «Miniencerramento da posição» nos termos do n.º 10, alínea h), do GMRA 2000 ou do n.º 10, alínea i), do GMRA 2011. Revisão das taxas ou ajustamento nos termos do n.º 4, alíneas i)-k), do GMRA 2000 ou do n.º 4, alíneas j)-l), do GMRA 2011.
51	Terminating the relationship between prime broker and the client	ML	Table 1 and Table 2	ETRM	-	
52	Amend trade - bilateral	All	Table 1 and Table 2	MOD I	TCTN / PSTN	As contrapartes acordam em alterar um atributo de operação. Trata-se de um evento que abrange todas as

Quadro 6 - Correspondência entre eventos empresariais e tipos de ação e níveis

New Event #	Business / Trade Event	Type of SFT	Applicable XML Message ⁶	Action Type	Level	Observações/exemplos
						modificações não enumeradas separadamente.
53	Amend trade - unilateral	All	Table 1 and Table 2	COR R	TCTN / PSTN	Uma contraparte corrige um atributo de operação.
54	Amend collateral - bilateral	All	Table 1 and Table 2	COL U	TCTN / PSTN	As contrapartes acordam em alterar um atributo de garantia. Trata-se de um evento que abrange todas as modificações não enumeradas separadamente.
55	Amend collateral - unilateral	All	Table 1 and Table 2	COR R	TCTN / PSTN	Uma contraparte corrige um atributo de garantia.
56	Lifecycle event (e.g. change in size or re-rating of open repo) incorrectly reported	All	Table 1 and Table 2	COR R	TCTN / PSTN	Não é possível corrigir a cessação antecipada ou erro notificado indevidamente. Assim que uma notificação com estes tipos de ação é enviada, não há qualquer forma de repor a operação no estado em curso, pelo que é necessário voltar a notificar a operação com o tipo de ação «NEWT» e um novo UTI.
57	Transaction not executed or out of scope of SFTR but reported to TR by mistake	All	Table 1 and Table 2	ERO R	-	
58	Initial posting of margin to a CCP for cleared SFTs	All	Table 3	NEW T	-	
59	Update of the initial margin posted at the CCP	All	Table 3	MAR U	-	
60	Posting variation margin to a CCP for cleared SFTs	All	Table 3	MAR U	-	
61	Correction of a previous submitted margin report	All	Table 3	COR R	-	
62	Cancellation of a wrongly submitted margin report	All	Table 3	ERO R	-	
63	First report of reuse of collateral or reinvestment of cash collateral	All	Table 4	NEW T	-	
64	Change in the securities reused or update of the estimated reuse or value of reused collateral	All	Table 4	REU U	-	

Quadro 6 - Correspondência entre eventos empresariais e tipos de ação e níveis

New Event #	Business / Trade Event	Type of SFT	Applicable XML Message ⁶	Action Type	Level	Observações/exemplos
65	Change in cash collateral reinvestment type, amount or currency	SLB	Table 4	REU U	-	
66	Correction of a previously submitted collateral reuse report with incorrect data	All	Table 4	COR R	-	
67	Cancellation of a wrongly submitted collateral reuse report (e.g. for an entity not subject to the reporting obligation)	All	Table 4	ERO R	-	

4.11 Identificação de um participante numa CSD

122. Exceto nos casos em que é notificado um empréstimo com imposição de margem, ou quando uma operação envolve mercadorias, as contrapartes devem sempre preencher o campo «Participante ou participante indireto numa central de valores mobiliários (CSD)». Este campo deve ser notificado mesmo que a OFVM seja liquidada fora de uma CSD. A ESMA espera que a contraparte notificadora notifique este campo utilizando a seguinte lógica:

- a. Notificando o seu próprio LEI, se liquidar diretamente em qualquer CSD, ou seja, se for participante numa CSD;
- b. Notificando o seu próprio LEI, se liquidar valores mobiliários em alguma das duas ICSD, mesmo que a ICSD não seja a ICSD emitente, ou seja, se a contraparte for uma participante na ICSD;
- c. Notificando o LEI do seu banco de custódia, independentemente de a instituição de custódia utilizar ou não uma instituição de subcustódia. Tal inclui cenários em que uma contraparte utiliza um agente mutuante.

123. A contraparte não deve notificar o LEI de uma CSD em que existem participantes diretos ou indiretos no campo «Participante numa CSD».

4.12 Determinação do lado em que se situa a contraparte

4.12.1 Caso geral

124. No caso dos acordos de recompra ou BSB, o comprador é o beneficiário da garantia, enquanto o vendedor é o prestador da garantia.

125. No caso de SLB ou OFVM que envolvam mercadorias, o mutuante é o beneficiário da garantia, enquanto o mutuário é o prestador da garantia.
126. No caso dos empréstimos com imposição de margem, o mutuante é o beneficiário da garantia, enquanto o mutuário é o prestador da garantia.

4.12.2 OFVM compensadas através de CCP

127. No caso de OFVM compensadas através de CCP, a CCP interpõe-se entre as duas contrapartes na OFVM. Por conseguinte, a sequência será o de comprador para o vendedor, mutuário para o mutuante, vendedor para o comprador e mutuante para o mutuário.

4.12.3 Notificação de concessão/contratação de empréstimo de valores mobiliários não garantido

128. No caso da concessão/contratação de empréstimo de valores mobiliários não garantido, a contraparte que empresta os valores mobiliários deve notificar-se como beneficiário da garantia, e a parte que toma os valores mobiliários em empréstimo deve notificar-se no campo 1.9 como prestador da garantia.

4.12.4 Notificação do lado em que se situa a contraparte em caso de cobertura de exposição líquida

129. No caso da cobertura de exposição líquida, as contrapartes não devem notificar o campo «Lado em que se situa a contraparte» para a garantia que é utilizada para a constituição de margens de variação. Contudo, as partes devem, após a determinação de qual é o prestador da garantia líquido ou o beneficiário da garantia líquido, notificar a garantia relacionada com a constituição de margens de variação conforme especificado na secção 5.4.7.

4.13 Campos de preço e valor

4.13.1 Prazos das avaliações

130. Quando uma OFVM é compensada, as informações relacionadas com as avaliações provenientes da CCP devem ser utilizadas para a notificação ao abrigo do SFTR.
131. O valor de mercado dos valores mobiliários deve ser o valor no encerramento da negociação de cada sessão de negociação e deve ser notificado o mais tardar em T+1, refletindo a avaliação utilizada para efeitos de gestão das garantias, por exemplo, para calcular a margem de variação diária.
132. As contrapartes devem notificar o valor de mercado das suas OFVM utilizando os preços de mercado e as taxas de câmbio que essas contrapartes utilizaram durante essa sessão de negociação para efeitos de gestão das exposições. No que diz respeito às operações de empréstimo de valores mobiliários, tal implicaria geralmente que os valores de mercado notificados conforme os valores no encerramento da negociação em qualquer

dia seriam os preços de encerramento dos valores mobiliários conforme a sessão de negociação anterior e seriam notificados o mais tardar em T+1.

133. Se forem apresentadas avaliações para dois dias diferentes, as contrapartes devem preencher o campo 2.3 «Data do evento» em conformidade para cada dia diferente.

4.13.2 Método de cálculo para avaliações

134. Nas notificações ao abrigo do SFTR, as contrapartes devem utilizar o valor que utilizam para efeitos de gestão das garantias e gestão das exposições.
135. Quando não existe um valor de mercado disponível, o SFTR não estabelece um método específico para calcular essas avaliações. No entanto, os dados notificados nos campos 2.57 e 2.88 são dados conciliáveis, pelo que as partes devem acordar e notificar valores que se encontrem dentro dos limites aceites de diferença de tolerância, conforme especificado no anexo da NTR sobre a recolha de dados.
136. O valor de mercado dos valores mobiliários deve ser notificado como o valor no encerramento da negociação de cada dia útil, refletindo a avaliação utilizada para efeitos de gestão das garantias, por exemplo, para calcular a margem de variação diária.
137. Se um preço de mercado para os valores mobiliários a avaliar não estiver disponível, a contraparte notificadora deve utilizar o preço de mercado disponível mais recente como opção de recurso.
138. As contrapartes devem utilizar conforme necessário os marcadores XML das moedas para todos os campos de preços, a fim de identificar corretamente os campos pertinentes de valor e montante, principalmente quando se encontram numa moeda diferente. Ver também o exemplo na secção 5.2.1.8.
139. Quando uma contraparte tem de utilizar uma taxa de câmbio para apresentar uma avaliação exata, deve utilizar a taxa pertinente do BCE. Caso não exista uma taxa de câmbio do BCE para a conversão, as contrapartes devem acordar entre si qual a taxa de câmbio a utilizar para efeitos de avaliação e notificação.

4.14 Notificação de código CFI para um valor mobiliário utilizado como garantia

140. Quando um valor mobiliário é utilizado como garantia, o código CFI (classificação de instrumentos financeiros) desse valor mobiliário deve ser notificado nos campos 42 e 79 do quadro «Dados relativos aos empréstimos e às garantias». Este campo não é aplicável às mercadorias.
141. As contrapartes devem utilizar sempre fontes oficiais para o código CFI. Para este efeito, devem ser utilizados os dados emitidos pela Agência Nacional de Codificação (ANC) competente. São fornecidas mais informações pela ANNA, através da ligação <http://www.anna-web.org/standards/about-identification-standards/>, ou pela ANC competente para o valor mobiliário.

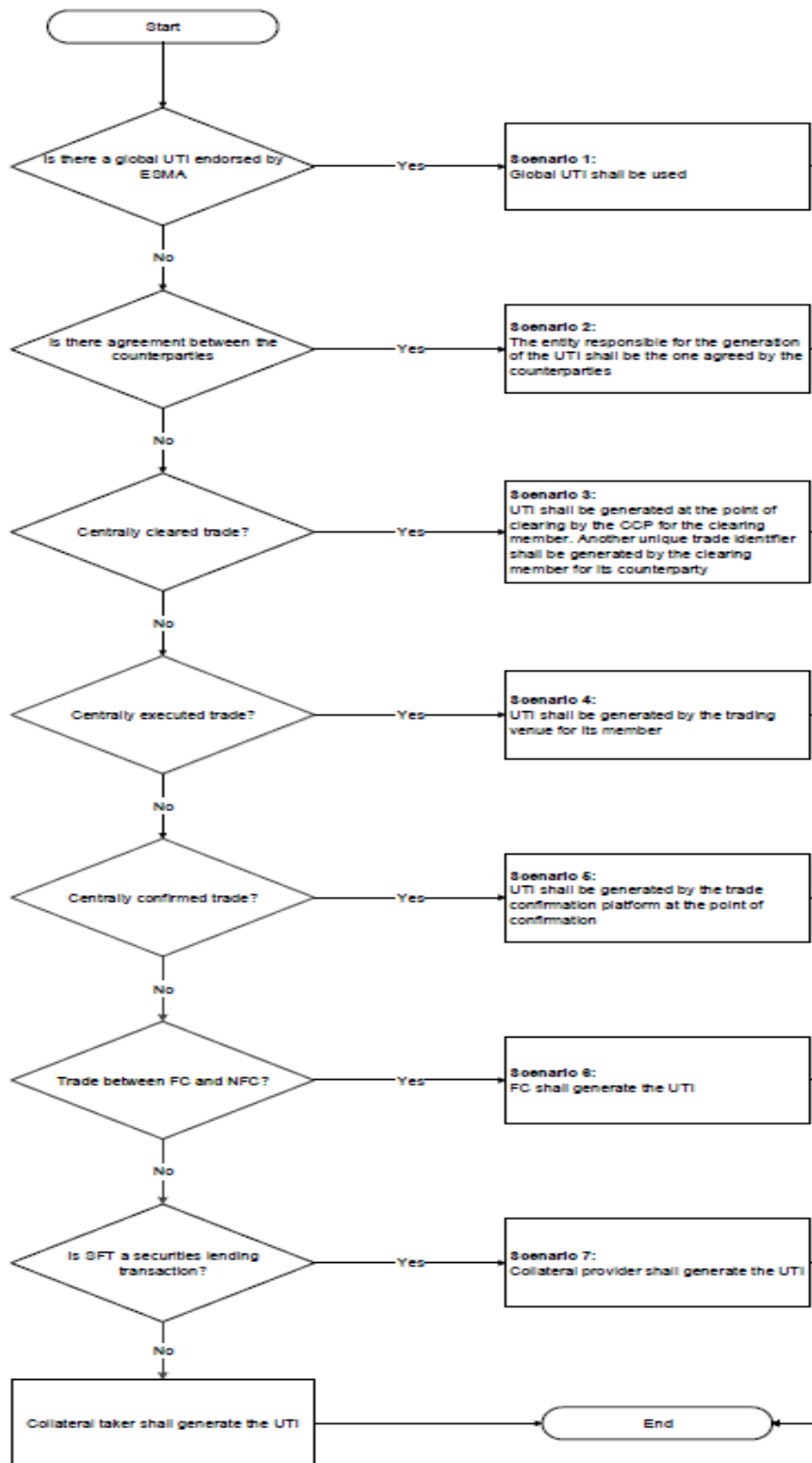
142. As contrapartes devem notificar apenas códigos CFI válidos. Se não existir nas fontes oficiais, o código CFI deve ser acordado entre as contrapartes, uma vez que o código CFI é um campo conciliável.

4.15 Diferimento

143. As contrapartes que decidem notificar uma data de início da obrigação de notificação (DION) anterior devem notificar elementos completos e exatos das operações diferidas pertinentes, incluindo a atualização diária da garantia com o tipo de ação «COLU». Se notificarem uma parte das suas OFVM, devem notificar elementos completos e exatos dos dados relativos às margens e à reutilização nos quadros 3 e 4 do anexo das NT sobre a notificação.
144. Caso ambas as contrapartes estejam cobertas pela DION pertinente, a fim de minimizar falhas na conciliação, devem acordar o dia em que diferem as OFVM. Em qualquer caso, a notificação das operações diferidas deve ser realizada em DION+190. Se uma contraparte notificadora cuja DION ainda não tenha decidido notificar operações diferidas, deve assegurar que cada OFVM é notificada conforme descrito no n.º 146.
145. Caso as contrapartes assim o decidam, a notificação completa de OFVM diferidas, ou seja, a notificação de todas as OFVM abertas num determinado momento após a primeira DION antes do prazo acima referido, também continua a ser possível numa base voluntária.
146. A operação diferida deve ser notificada com o tipo de ação (campo 2.98) e preenchida com «NEWT». O campo «Data e hora de execução» (2.12) deve ser preenchido com a data e hora da execução original. O campo «Data-valor (data de início)» (2.13) deve ser preenchido com a data-valor original, a menos que tenha sido alterada devido a questões de liquidação relativamente à OFVM. Os restantes campos de dados devem conter o estado no momento da notificação. Os anteriores eventos ao longo do ciclo não devem ser notificados separadamente.

4.16 Geração e estrutura do UTI

147. O fluxograma abaixo ilustra o processo de geração de um UTI.



O gráfico não se encontra traduzido

148. No caso das OFVM compensadas, cada uma das OFVM entre a CCP e os seus membros compensadores, e entre os membros compensadores e os seus clientes, deve ser notificada com um UTI diferente.

149. Importa notar que o acordo sobre o UTI entre as contrapartes é, na prática, a opção de recurso ao abrigo do quadro estabelecido pelas normas técnicas, já que a maioria das entidades utilizam a cascata para geração de UTI. Contudo, as partes podem ter um acordo deste tipo, devendo nesse caso cumpri-lo em todas as circunstâncias abrangidas pelo acordo.
150. No caso das OFVM com prazo de vencimento aberto, as contrapartes devem manter o UTI inicialmente gerado para essa OFVM e não devem gerar uma nova em cada renovação.
151. A contraparte não geradora deve ser capaz de induzir nos seus sistemas ou nos sistemas da entidade responsável pela notificação ou da entidade notificadora o UTI notificado pela contraparte que o gerou.
152. As contrapartes devem pôr em prática as medidas técnicas pertinentes, adequadas ao volume de dados a trocar, para assegurar a comunicação e indução do UTI em tempo útil. Caso exista um problema com a geração ou comunicação do UTI, as contrapartes devem assegurar a resolução atempada de qualquer problema relacionado com a geração e comunicação do UTI e notificar dentro do prazo estabelecido para a notificação da OFVM.
153. Se o próprio UTI estiver errado, a transação deve ser cancelada e notificada como nova com o UTI correto.
154. No que diz respeito ao formato do UTI, as contrapartes numa OFVM poderão ponderar utilizar as orientações do CPSS-IOSCO, que recomendam que as novas UTI sejam estruturadas como uma combinação concatenada do seguinte:
 - a. o LEI da entidade geradora que era válido no momento da geração, e
 - b. um valor único criado por essa entidade (em que o valor apenas tem de ser único no conjunto de valores gerados por essa entidade, uma vez que a combinação com o LEI garantirá a unicidade a nível mundial).

4.17 Identificação e notificação sobre beneficiários

155. Um caso frequente, embora possam existir outros, é o das estruturas de fundo guarda-chuva e subfundo, em que o fundo guarda-chuva é a contraparte e o subfundo ou subfundos são os beneficiários.
156. Poderão existir também casos em que o beneficiário é um conjunto circunscrito; nesses casos, o LEI deve ser utilizado para identificar esse conjunto circunscrito⁷.

⁷ Conforme referido na recomendação n.º 8 do relatório do CEF, de 2012, «A Global Legal Entity Identifier for Financial Markets», os conjuntos de ativos ou outras partes segregadas de uma entidade jurídica podem comportar direitos e obrigações separados a um nível suficiente de independência face a essa entidade jurídica e ser elegíveis para um LEI. Tal está também em conformidade com a norma ISO 17442:2012, relativa a um identificador de entidade jurídica.

4.18 Identificação do emitente de valores mobiliários e de valores mobiliários

157. As contrapartes devem notificar o LEI do(s) emitente(s) dos valores mobiliários emprestados ou tomados de empréstimo, o LEI do(s) emitente(s) dos valores mobiliários utilizados como garantia, bem como os ISIN dos valores mobiliários.
158. Quando notificam estas informações, as contrapartes devem assegurar que existe correspondência entre o ISIN e o LEI do emitente notificados em conformidade com as regras de validação.

4.19 Procedimento quando uma contraparte é objeto de uma operação societária

159. A entidade com o novo LEI (por exemplo, entidade objeto de fusão ou adquirente – ou ainda «nova entidade») deve notificar o(s) RT a que notificou a sua OFVM sobre a alteração, e solicitar a atualização do identificador na OFVM em curso conforme descrito no n.º 162 abaixo. Se a alteração do identificador resulta de uma fusão ou aquisição, a entidade objeto de fusão ou adquirente deve também atualizar devidamente o registo do LEI da entidade adquirida/objeto de fusão. Quando aplicável, a contraparte deve também prestar informações sobre a alteração de país.
160. No caso de eventos de reestruturação empresarial que afetam todas as OFVM em curso, o RT deve identificar todas as OFVM em curso em que a entidade é identificada com o LEI antigo em qualquer um dos seguintes campos: identificação da contraparte notificadora, identificação da outra contraparte; deve também substituir o LEI antigo pelo novo.
161. Outros eventos de reestruturação empresarial, incluindo, entre outros, aquisições parciais ou empresas derivadas, apenas podem afetar um subconjunto de OFVM em curso, e nesse caso a nova entidade deve, em conformidade, fornecer ao RT os UTI das OFVM afetadas por esse evento.
162. Tal é efetuado através do seguinte processo controlado:
 - a. A nova entidade deve apresentar documentação escrita ao(s) RT a que notificou as suas OFVM e solicita a alteração do LEI devido a um evento societário. Na documentação, devem estar claramente presentes as seguintes informações: i) o(s) LEI das entidades participantes na fusão, aquisição ou outro evento societário, ii) o LEI da nova entidade, iii) a data em que a alteração ocorre e iv) os UTI das OFVM em curso pertinentes.

Em caso de fusão ou aquisição, a documentação deve incluir demonstrações ou provas de que o evento societário ocorreu ou ocorrerá e será devidamente assinado. Na medida do possível, a entidade deve prestar as informações exigidas antecipadamente para que a alteração seja efetuada não retroativamente, mas a partir da data especificada em iii). Importa notar que a não atualização do novo LEI em tempo útil resultaria na rejeição das notificações apresentadas pela entidade caso tenha sido identificada anteriormente com o LEI antigo e com um estado

adequado (por exemplo, «Emitida», «Transferência pendente» ou «Arquivamento pendente») e esse estado tenha sido subsequentemente alterado para «Objeto de fusão».

- b. O RT deve difundir estas informações a todos os outros RT através de um ficheiro específico, em que sejam incluídos i) o(s) LEI antigo(s), ii) o(s) LEI novo(s) e iii) a data a partir da qual a alteração deve ser efetuada. Na medida do possível, o ficheiro deve ser difundido antecipadamente, para que a alteração seja efetuada não retroativamente, mas a partir da data especificada em iii).
 - c. Cada uma das contrapartes na OFVM, quando qualquer uma das entidades objeto de fusão é identificada, deve ser informada da modificação pelo RT a que notificam.
 - d. O(s) RT deve(m) também notificar os reguladores que têm acesso aos dados relativos às OFVM que foram atualizados.
 - e. Quando aplicável, o RT deve atualizar o campo 1.12 «País da outra contraparte».
 - f. As alterações devem ser conservadas no registo de notificações mantido por cada um dos RT.
163. As notificações subsequentes devem ser validadas em função da GLEIF, como habitualmente, e rejeitadas se a validação falhar.
164. Por conseguinte, não se espera que uma entidade apresente uma notificação em resultado de um novo LEI.
165. O procedimento acima descrito não deve ser seguido quando as contrapartes se identificam indevidamente. Nesse caso, devem apresentar uma notificação de OFVM com o tipo de ação «EROR», acordar um novo UTI com a outra contraparte e notificar elementos completos e exatos da OFVM.

4.20 Notificação no período de execução faseada

166. As contrapartes cuja obrigação de notificação ainda não se tenha iniciado devem prestar à contraparte cuja obrigação de notificação já se iniciou todas as informações pertinentes em conformidade com a NT sobre a notificação. As informações que devem ser apresentadas à contraparte notificadora consistem em dois campos de dados. Esses campos de dados são «Outra contraparte», «Sucursal da outra contraparte» e «País da outra contraparte». Para estes campos de dados, as informações devem ser apresentadas à contraparte notificadora em tempo útil.
167. Se as outras contrapartes, cuja obrigação de notificação ainda não se iniciou, considerarem mais fácil, poderão iniciar a notificação antes da data de início da obrigação de notificação pertinente, indicada no artigo 33.º, n.º 2, alínea a), do SFTR. Se uma contraparte cuja obrigação de notificação ainda não se tenha iniciado decidir notificar operações, deve seguir o disposto no n.º 144 da secção 4.15 das orientações.

5 Quadros de campos ao abrigo do SFTR

168. O artigo 1.º, n.º 1, da NTR sobre a notificação estabelece que «[a]s notificações apresentadas ao abrigo do artigo 4.º, n.º 1, do Regulamento (UE) 2015/2365 devem incluir, para a OFVM em causa, os elementos completos e exatos estabelecidos nos quadros 1, 2, 3 e 4 do anexo». Os casos de utilização incluídos nas secções 5.1 a 5.6 não incluem necessariamente todos os campos relacionados com a OFVM em causa, centrando-se, em vez disso, nas secções específicas dos campos de dados, para proporcionar orientações mais granulares e circunstanciadas sobre a notificação, sem a repetição ou inclusão desnecessária de outros elementos de dados.
169. As regras de validação contêm as orientações completas sobre os campos aplicáveis por tipo de OFVM, tipo de ação e nível, bem como as dependências pertinentes.
170. As secções seguintes incluem vários cenários e os quadros correspondentes, clarificando a forma como estes cenários devem ser notificados. Cada quadro mostra os campos de notificação ao abrigo das normas técnicas do SFTR. A coluna «Campo» mostra cada nome de campo, e a coluna «Exemplo» apresenta um exemplo do que teria de ser incluído nesse campo. A coluna final, intitulada «Mensagem XML», mostra o formato da mensagem XML que deveria ser apresentada na notificação de transação.
171. Salvo especificação em contrário no cenário específico, as seguintes informações de contexto aplicam-se a todos os cenários descritos na secção 5:

A contraparte A é uma contraparte financeira identificada com o LEI 12345678901234500000

A contraparte B é uma contraparte financeira francesa identificada com o LEI ABCDEFGHIJKLMNOPQRST

A contraparte C é uma PME-CNF identificada com o LEI 123456789ABCDEFGHIJK

A contraparte D é identificada com o LEI 11223344556677889900

O corretor E é identificado com o LEI 88888888888888888888

O agente mutuante F é identificado com o LEI BBBBBBBBBBBBBBBBBBBBBB

O agente tripartido G é identificado com o LEI 77777777777777777777

O banco de custódia H é identificado com o LEI AAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAA

O terceiro I presta serviços de notificação e é identificado com o LEI 12345123451234512345

A contraparte J também atua como membro compensador e é identificada com o LEI CCCCCCCCCCCCCCCCCCCC

O fundo de OICVM K é identificado com o LEI UUUUUUUUUU1111111111, enquanto a sociedade gestora de OICVM L é identificada com o LEI UUUUUUUUUU2222222222

O FIA M é identificado com o LEI AAAAAAAAAA1111111111, enquanto a sociedade gestora de FIA N é identificada com o LEI AAAAAAAAAA2222222222

A CCP O é identificada com o LEI BBBBBBBBBB1111111111

O emitente de valores mobiliários alemão é identificado com o LEI NNNNNNNNNNNNNNNNNNNN

O emitente de valores mobiliários espanhol é identificado com o LEI EEEEEEEEEEEEEEEEEEE

O emitente de valores mobiliários francês é identificado com o LEI FFFFFFFFFFFFFFFFFF

O emitente de valores mobiliários neerlandês é identificado com o LEI DDDDDDDDDDDDDDDDDDD

O emitente de valores mobiliários italiano é identificado com o LEI IIIIIIIIIIIIIIIIIIIII

Um emitente de valores mobiliários geral é identificado com GGGGGGGGGGGGGGGGGGGG

O emitente de títulos de um índice importante francês é identificado com o LEI 529900S21EQ1BO4ESM68

A plataforma de negociação P é identificada com MIC XWAR

Os valores mobiliários são identificados com os seguintes ISIN:

- a. Obrigações alemãs (clássicas): DE0010877643
- b. Obrigações perpétuas espanholas: ES0010877643
- c. Obrigações francesas: FR0010877643
- d. Obrigações neerlandesas: NL0010877643
- e. Títulos de um índice importante franceses: FR0000120271
- f. Outros valores mobiliários franceses: FR0010877000
- g. Cabaz de garantias: GB00BH4HKS39
- h. Componente da garantia 1: IT00BH4HKS39
- i. Componente da garantia 2: FR00BH4HKS39

Os valores mobiliários são classificados com os seguintes códigos CFI:

- a. Obrigação clássica emitida por entidade soberana: DBFTFR
- b. Obrigação perpétua emitida por entidade soberana: DBFTPR
- c. Títulos: ESVUFN

Os campos nos quadros que estão vazios e a cinzento não são aplicáveis a estes exemplos específicos, mas são apresentados para clarificação.

A aplicabilidade dos casos de utilização aos diferentes tipos de OFVM é incluída. A notificação real em conformidade com os esquemas ISO 20022 XML também é apresentada.

5.1 Dados relativos às contrapartes

172. Quando uma OFVM é compensada, cada contraparte deve notificar, no campo de membro compensador, qual é o seu membro compensador.

173. Quando existe uma delegação voluntária da notificação ou uma atribuição de responsabilidade, a entidade notificadora ou entidade responsável pela notificação deve apresentar os dados da contraparte separadamente, e os dados relativos aos empréstimos e às garantias para cada um dos dois lados notificados.

Quando existem casos de utilização que abrangem dois ou mais dos casos de utilização incluídos abaixo, as contrapartes notificadoras ou as entidades responsáveis pela notificação devem incluir todos os elementos pertinentes com base nas orientações abaixo.

Quadro 7 – Casos de utilização				
	Repo and reverse repo	BSB / SBB	Securities and commodities lending	Margin lending
Non-cleared bilateral SFT between headquarters	Y	Y	Y	Y
Non-cleared bilateral SFT between branches	Y	Y	Y	Y
Non-cleared bilateral SFT with beneficiaries	Y	Y	Y	N
Non-cleared SFT with brokers, settled with a custodian bank	Y	Y	Y	N
Non-cleared SFT with broker, agent lender and tri-party agent	Y	Y	Y	N
Non-cleared SFT with broker, agent lender and tri-party agent, settled with a CSD participant different from any of the entities and voluntary delegation of reporting to a third party	Y	Y	Y	N
Cleared SFT with broker, agent lender, tri-party agent	Y	Y	Y	N

Quadro 7 – Casos de utilização

	Repo and reverse repo	BSB / SBB	Securities and commodities lending	Margin lending
Cleared SFT with broker, agent lender, tri-party agent settled with a CSD participant different from any of the entities and voluntary delegation of reporting to a third party	Y	Y	Y	N
Non-cleared SFTs concluded by UCITS fund	Y	Y	Y	Y
Non-cleared SFTs concluded by UCITS fund, and the UCITS management company delegates reporting to a third party	Y	Y	Y	Y
Non-cleared SFTs concluded by AIF	Y	Y	Y	Y
Non-cleared SFTs where fund portfolio management is outsourced	Y	Y	Y	Y

5.1.1 OFVM bilaterais não compensadas entre sedes

174. Quadro 8 mostra quais os tipos de operações de financiamento através de valores mobiliários que podem ser realizadas apenas bilateralmente entre duas sedes.

Quadro 8 – OFVM a que o caso de utilização é aplicável			
Repo and reverse repo	Buy sell back/sell buy-back	Securities and commodities lending	Margin lending
Y	Y	Y	Y

175. O Quadro 9 ilustra a notificação para uma operação bilateral em que a contraparte notificadora (contraparte A) também apresenta as suas notificações (ou seja, não existe uma entidade notificadora separada). A contraparte A é também o beneficiário desta operação e o participante numa CSD.

Quadro 9 - OFVM bilaterais não compensadas entre sedes			
No	Field	Example	XML Message
1	Reporting timestamp	2021-02-01T15:15:15Z	<SctiesFincgRptgTxRpt> <TradData> <Rpt> <New>
2	Report submitting entity	{LEI} of counterparty A	... <CtrPtyData>
3	Reporting counterparty	{LEI} of counterparty A	<RptgDtTm>2020-01-01T15:15:15Z</RptgDtTm> <RptSubmitgNtty>
4	Nature of the reporting counterparty	F	<LEI>12345678901234500000</LEI> </RptSubmitgNtty>
5	Sector of the reporting counterparty	CDTI	<CtrPtyData> <RptgCtrPty> <Id>
6	Additional sector classification		<LEI>12345678901234500000</LEI>
7	Branch of the reporting counterparty		</Id> <Ntr>
8	Branch of the other counterparty		<FI> <Clssfctn>CDTI</Clssfctn> </FI>
9	Counterparty side	GIVE	</Ntr> <Sd>GIVE</Sd>
10	Entity responsible for the report	{LEI} of counterparty A	</RptgCtrPty> <OthrCtrPty> <Id>
11	Other counterparty	{LEI} of counterparty B	<LEI>ABCDEFGHIJKLMNQRST</LEI> </Id>
12	Country of the other Counterparty	FR	<CtryCd>FR</CtryCd> </OthrCtrPty>
13	Beneficiary		<NttyRspnsblForRpt>
14	Tri-party agent		<LEI>12345678901234500000</LEI>
15	Broker		</NttyRspnsblForRpt>
16	Clearing member		<OthrPtyData> <SttlmPties>
17	Central Securities Depository ('CSD') participant or indirect participant	{LEI} of counterparty A	<CntrlSctiesDpstryPtcpt> <LEI>12345678901234500000</LEI> </CntrlSctiesDpstryPtcpt>
18	Agent lender		</SttlmPties> </OthrPtyData>

Quadro 9 - OFVM bilaterais não compensadas entre sedes			
No	Field	Example	XML Message
			<pre> </CtrPtyData> </CtrPtyData> <LnData> ... </LnData> <CollData> ... </CollData> ... </New> </Rpt> </TradData> </SctiesFincgRptgTxRpt> </pre>

5.1.2 OFVM bilateral não compensada entre sucursais

Quadro 10 – OFVM a que o caso de utilização é aplicável			
Repo and reverse repo	Buy sell back/sell buy-back	Securities and commodities lending	Margin lending
Y	Y	Y	Y

176. O Quadro 11 mostra um exemplo de notificação de uma operação bilateral realizada entre sucursais de duas contrapartes. As entidades jurídicas (sedes) são identificadas com os respetivos LEI, enquanto os países das sucursais são identificados com os códigos ISO dos países. A contraparte A é também o participante numa CSD.

Quadro 11 - OFVM bilateral não compensada entre sucursais			
No	Field	Example	XML Message
1	Reporting timestamp	2020-01-01T15:15:15Z	<pre> <SctiesFincgRptgTxRpt> <TradData> <Rpt> <New> ... <CtrPtyData> <RptgDtTm>2020-01-01T15:15:15Z</RptgDtTm> <RptSubmitgNtty> <LEI>12345678901234500000</LEI> </RptSubmitgNtty> <CtrPtyData> </pre>
2	Report submitting entity	{LEI} of counterparty A	
3	Reporting counterparty	{LEI} of counterparty A	
4	Nature of the reporting counterparty	F	
5	Sector of the reporting counterparty	CDTI	

Quadro 11 - OFVM bilateral não compensada entre sucursais			
No	Field	Example	XML Message
6	Additional sector classification		<RptgCtrPty> <Id>
7	Branch of the reporting counterparty	FR	<LEI>12345678901234500000</LEI> </Id>
8	Branch of the other counterparty	DE	<Ntr> <FI>
9	Counterparty side	GIVE	<Clssfctn>CDTI</Clssfctn> </FI>
10	Entity responsible for the report	{LEI} of counterparty A	</Ntr> <Brnch>
11	Other counterparty	{LEI} of counterparty B	<Ctry>FR</Ctry> </Brnch>
12	Country of the other Counterparty	FR	<Sd>GIVE</Sd> </RptgCtrPty> <OthrCtrPty> <Id>
13	Beneficiary		<LEI>ABCDEFGHIJKLMNORST</LEI>
14	Tri-party agent		</Id> <Brnch>
15	Broker		<Ctry>DE</Ctry>
16	Clearing member		</Brnch> <CtryCd>FR</CtryCd>
17	Central Securities Depository ('CSD') participant or indirect participant	{LEI} of counterparty A	</OthrCtrPty> <NttyRspnsblForRpt>
18	Agent lender		<LEI>12345678901234500000</LEI> </NttyRspnsblForRpt> <OthrPtyData> <SttlmPties> <CntrlSciesDpstryPtcpt> <LEI>12345678901234500000</LEI> </CntrlSciesDpstryPtcpt> </SttlmPties> </OthrPtyData> </CtrPtyData> </CtrPtyData> <LnData> ... </LnData> <CollData> ... </CollData> ... </New> </Rpt> </TradData> </SciesFincgRptgTxRpt>

5.1.3 OFVM bilateral não compensada com beneficiários

Quadro 12 – OFVM a que o caso de utilização é aplicável			
Repo and reverse repo	Buy sell back/sell buy-back	Securities and commodities lending	Margin lending
Y	Y	Y	N

177. O Quadro 13 mostra um exemplo de uma operação bilateral não compensada em que a contraparte A não é um beneficiário da operação. O beneficiário é a contraparte D. A contraparte A é também o participante numa CSD.

Quadro 13 - OFVM bilateral não compensada com beneficiários			
No	Field	Example	XML Message
1	Reporting timestamp	2020-01-01T15:15:15Z	<pre> <SciesFincgRptgTxRpt> <TradData> <Rpt> <New> ... <CtrPtyData> <RptgDtTm>2020-01-01T15:15:15Z</RptgDtTm> <RptSubmitgNtty> <LEI>12345678901234500000</LEI> </RptSubmitgNtty> <CtrPtyData> <RptgCtrPty> <Id> <LEI>12345678901234500000</LEI> </Id> <Ntr> <FI> <Clssfctn>CDTI</Clssfctn> </FI> </Ntr> <Sd>GIVE</Sd> </RptgCtrPty> <OthrCtrPty> <Id> <LEI>ABCDEFGHIJKLMNQRST</LEI> </Id> <CtryCd>FR</CtryCd> </OthrCtrPty> <NttyRspnsblForRpt> </pre>
2	Report submitting entity	{LEI} of counterparty A	
3	Reporting counterparty	{LEI} of counterparty A	
4	Nature of the reporting counterparty	F	
5	Sector of the reporting counterparty	CDTI	
6	Additional sector classification		
7	Branch of the reporting counterparty		
8	Branch of the other counterparty		
9	Counterparty side	GIVE	
10	Entity responsible for the report	{LEI} of counterparty A	
11	Other counterparty	{LEI} of counterparty B	
12	Country of the other Counterparty	FR	
13	Beneficiary	{LEI} of counterparty D	

Quadro 13 - OFVM bilateral não compensada com beneficiários			
No	Field	Example	XML Message
14	Tri-party agent		<LEI>12345678901234500000</LEI> </NttyRspnsblForRpt> <OthrPtyData> <Bnfcry>
15	Broker		
16	Clearing member		
17	Central Securities Depository ('CSD') participant or indirect participant	{LEI} of counterparty A	<LEI>11223344556677889900</LEI> </Bnfcry> <SttlmPties> <CntrlSciesDpstryPtcpt>
18	Agent lender		<LEI>12345678901234500000</LEI> </CntrlSciesDpstryPtcpt> </SttlmPties> </OthrPtyData> </CtrPtyData> </CtrPtyData> <LnData> ... </LnData> <CollData> ... </CollData> ... </New> </Rpt> </TradData> </SctiesFincgRptgTxRpt>

5.1.4 OFVM não compensada com corretores, liquidada com um banco de custódia

Quadro 14 – OFVM a que o caso de utilização é aplicável			
Repo and reverse repo	Buy sell back/sell buy-back	Securities and commodities lending	Margin lending
Y	Y	Y	N

178. No cenário ilustrado pelo Quadro 15, a contraparte A participa uma operação com a contraparte B. A contraparte A utiliza um banco de custódia H, que é consequentemente identificado no campo 1.17. Além disso, a contraparte A utiliza os serviços do corretor E.

Quadro 15 - OFVM não compensada com corretores, liquidada com um banco de custódia

No	Field	Example	XML Message
1	Reporting timestamp	2020-01-0115:15:15Z	<SctiesFincgRptgTxRpt> <TradData>
2	Report submitting entity	{LEI} of counterparty A	<Rpt> <New>
3	Reporting counterparty	{LEI} of counterparty A	... <CtrPtyData> <RptgDtTm>2020-01-01T15:15:15Z</RptgDtTm>
4	Nature of the reporting counterparty	F	<RptSubmitgNtty>
5	Sector of the reporting counterparty	CDTI	<LEI>12345678901234500000</LEI> </RptSubmitgNtty>
6	Additional sector classification		<CtrPtyData> <RptgCtrPty> <Id>
7	Branch of the reporting counterparty		<LEI>12345678901234500000</LEI> </Id>
8	Branch of the other counterparty		<Ntr> <FI>
9	Counterparty side	GIVE	<Clssfctn>CDTI</Clssfctn> </FI>
10	Entity responsible for the report	{LEI} of counterparty A	</Ntr> <Sd>GIVE</Sd>
11	Other counterparty	{LEI} of counterparty B	</RptgCtrPty> <OthrCtrPty> <Id>
12	Country of the other Counterparty	FR	<LEI>ABCDEFGHIJKLMNQRST</LEI> </Id> <CtryCd>FR</CtryCd>
13	Beneficiary		</OthrCtrPty>
14	Tri-party agent		<NttyRspnsblForRpt>
15	Broker	{LEI} of broker E	<LEI>12345678901234500000</LEI> </NttyRspnsblForRpt>
16	Clearing member		<OthrPtyData>
17	Central Securities Depository ('CSD') participant or indirect participant	{LEI} of custodian bank H	<Brkr> <LEI>88888888888888888888</LEI> </Brkr>
18	Agent lender		<SttlmPties> <CntrlSctiesDpstryPtcpt> <LEI> AAAAAAAAAAAAAAAAAAAA</LEI> </CntrlSctiesDpstryPtcpt> </SttlmPties> </OthrPtyData> </CtrPtyData>

Quadro 15 - OFVM não compensada com corretores, liquidada com um banco de custódia			
No	Field	Example	XML Message
			<pre> </CtrPtyData> <LnData> ... </LnData> <CollData> ... </CollData> ... </New> </Rpt> </TradData> </SctiesFincgRptgTxRpt> </pre>

5.1.5 OFVM não compensada com corretor, agente mutuante e agente tripartido

Quadro 16 – OFVM a que o caso de utilização é aplicável				
Repo and reverse repo	Buy sell back/sell buy-back	Securities and commodities lending	Margin lending	
Y	Y	Y	N	

179. No cenário ilustrado pelo Quadro 17, a contraparte A participa numa operação com a contraparte B. A contraparte A utiliza um agente mutuante F e um agente tripartido G. Além disso, a contraparte A utiliza serviços do corretor E. A contraparte A é o participante numa CSD.

Quadro 17 - OFVM não compensada com corretor, agente mutuante e agente tripartido			
No	Field	Example	XML Message
1	Reporting timestamp	2020-01-01T15:15:15Z	<pre> <SctiesFincgRptgTxRpt> <TradData> <Rpt> <New> ... <CtrPtyData> <RptgDtTm>2020-01-01T15:15:15Z</RptgDtTm> <RptSubmitgNtty> </LEI>12345678901234500000</LEI> </pre>
2	Report submitting entity	{LEI} of counterparty A	
3	Reporting counterparty	{LEI} of counterparty A	
4	Nature of the reporting counterparty	F	

Quadro 17 - OFVM não compensada com corretor, agente mutuante e agente tripartido

No	Field	Example	XML Message
5	Sector of the reporting counterparty	CDTI	</RptSubmitgNtty> <CtrPtyData> <RptgCtrPty> <Id>
6	Additional sector classification		
7	Branch of the reporting counterparty		<LEI>12345678901234500000</LEI> </Id>
8	Branch of the other counterparty		<Ntr> <FI>
9	Counterparty side	GIVE	<Clssfctn>CDTI</Clssfctn> </FI>
10	Entity responsible for the report	{LEI} of counterparty A	</Ntr> <Sd>GIVE</Sd> </RptgCtrPty>
11	Other counterparty	{LEI} of counterparty B	<OthrCtrPty> <Id>
12	Country of the other counterparty	FR	<LEI>ABCDEFGHJKLMNOPQRST</LEI> </Id> <CtryCd>FR</CtryCd>
13	Beneficiary		</OthrCtrPty>
14	Tri-party agent	{LEI} of tri-party agent G	<NttyRspnsblForRpt>
15	Broker	{LEI} of broker E	<LEI>12345678901234500000</LEI> </NttyRspnsblForRpt> <OthrPtyData> <TrptyAgt>
16	Clearing member		
17	Central Securities Depository ('CSD') participant or indirect participant	{LEI} of counterparty A	<LEI>77777777777777777777</LEI> </TrptyAgt> <Brkr>
18	Agent lender	{LEI} of agent lender F	<LEI>88888888888888888888</LEI> </Brkr> <SttlmPties> <CntrlSctiesDpstryPtcpt> <LEI>12345678901234500000</LEI> </CntrlSctiesDpstryPtcpt> </SttlmPties> <AgtLndr> <LEI>BBBBBBBBBBBBBBBBBBBB</LEI> </AgtLndr> </OthrPtyData> </CtrPtyData> </CtrPtyData> <LnData> ... </LnData>

Quadro 17 - OFVM não compensada com corretor, agente mutuante e agente tripartido			
No	Field	Example	XML Message
			<pre> <CollData> ... </CollData> ... </New> </Rpt> </TradData> </SctiesFincgRptgTxRpt> </pre>

5.1.6 OFVM não compensada com corretor, agente mutuante e agente tripartido, liquidada com um participante numa CSD diferente de qualquer uma das entidades e delegação voluntária da notificação num terceiro.

Quadro 18 – OFVM a que o caso de utilização é aplicável			
Repo and reverse repo	Buy sell back/sell buy-back	Securities and commodities lending	Margin lending
Y	Y	Y	N

180. No cenário ilustrado pelo Quadro 19, a contraparte A participa numa operação com a contraparte B. A contraparte A utiliza um agente mutuante F e um agente tripartido G. Além disso, a contraparte A utiliza serviços do corretor E e do banco de custódia H. Por fim, a contraparte A delega a notificação num terceiro I.

Quadro 19 - OFVM não compensada com corretor, agente mutuante e agente tripartido, liquidada com um participante numa CSD diferente de qualquer uma das entidades e delegação voluntária da notificação num terceiro			
No	Field	Example	XML Message
1	Reporting timestamp	2020-01-01T15:15:15Z	<pre> <SctiesFincgRptgTxRpt> <TradData> <Rpt> <New> ... <CtrPtyData> <RptgDtTm>2020-01-01T15:15:15Z</RptgDtTm> <RptSubmitgNtty> <LEI>12345123451234512345</LEI> </RptSubmitgNtty> </pre>
2	Report submitting entity	{LEI} of third party I	
3	Reporting counterparty	{LEI} of counterparty A	
4	Nature of the reporting counterparty	F	
5	Sector of the reporting counterparty	CDTI	

Quadro 19 - OFVM não compensada com corretor, agente mutuante e agente tripartido, liquidada com um participante numa CSD diferente de qualquer uma das entidades e delegação voluntária da notificação num terceiro

No	Field	Example	XML Message
6	Additional sector classification		<CtrPtyData> <RptgCtrPty> <Id>
7	Branch of the reporting counterparty		<LEI>12345678901234500000</LEI>
8	Branch of the other counterparty		</Id> <Ntr>
9	Counterparty side	GIVE	<FI> <Clssfctn>CDTI</Clssfctn>
10	Entity responsible for the report	{LEI} of counterparty A	</FI> </Ntr> <Sd>GIVE</Sd>
11	Other counterparty	{LEI} of counterparty B	</RptgCtrPty> <OthrCtrPty> <Id>
12	Country of the other counterparty	FR	<LEI>ABCDEFGHIJKLMNQRST</LEI>
13	Beneficiary		</Id> <CtryCd>FR</CtryCd>
14	Tri-party agent	{LEI} of tri-party agent G	</OthrCtrPty> <NttyRspnsblForRpt>
15	Broker	{LEI} of Broker E	<LEI>12345678901234500000</LEI> </NttyRspnsblForRpt>
16	Clearing member		<OthrPtyData>
17	Central Securities Depository ('CSD') participant or indirect participant	{LEI} of custodian bank H	<TrptyAgt> <LEI>77777777777777777777</LEI> </TrptyAgt> <Brkr>
18	Agent lender	{LEI} of agent lender F	<LEI>88888888888888888888</LEI> </Brkr> <SttlmPties> <CntrlSciesDpstryPtcpt> <LEI>AAAAAAAAAAAAAAAAAAAA</LEI> </CntrlSciesDpstryPtcpt> </SttlmPties> <AgtLndr> <LEI>BBBBBBBBBBBBBBBBBBBB</LEI> </AgtLndr> </OthrPtyData> </CtrPtyData> </CtrPtyData> <LnData> ...

Quadro 19 - OFVM não compensada com corretor, agente mutuante e agente tripartido, liquidada com um participante numa CSD diferente de qualquer uma das entidades e delegação voluntária da notificação num terceiro

No	Field	Example	XML Message
			<pre> </LnData> <CollData> ... </CollData> ... </New> </Rpt> </TradData> </SctiesFincgRptgTxRpt> </pre>

5.1.7 OFVM compensada com corretor, agente mutuante, agente tripartido

Quadro 20 – OFVM a que o caso de utilização é aplicável

Repo and reverse repo	Buy sell back/sell buy-back	Securities and commodities lending	Margin lending
Y	Y	Y	N

181. O Quadro 21 ilustra o preenchimento dos campos de notificação no caso de uma OFVM compensada. O preenchimento dos campos é independente do tipo de acesso a CCP que a contraparte tem. Deve sempre identificar a entidade que atua como membro compensador.
182. A contraparte A acede à CCP através do membro compensador J. Utiliza também serviços do corretor E, do agente mutuante F e do agente tripartido G. A contraparte A é também o participante numa CSD.
183. Importa notar que o campo CCP pertence ao quadro 2 («Dados relativos aos empréstimos e às garantias») e que, por conseguinte, o seu preenchimento é descrito na secção 5.2.

Quadro 21 - OFVM compensada com corretor, agente mutuante, agente tripartido

No	Field	Example	XML Message
1	Reporting timestamp	2020-01-01T15:15:15Z	<pre> <SctiesFincgRptgTxRpt> <TradData> <Rpt> <New> ... <CtrPtyData> <RptgDtTm>2020-01- 01T15:15:15Z</RptgDtTm> <RptSubmitgNtty> </pre>
2	Report submitting entity	{LEI} of counterparty A	
3	Reporting counterparty	{LEI} of counterparty A	
4	Nature of the reporting counterparty	F	

Quadro 21 - OFVM compensada com corretor, agente mutuante, agente tripartido			
No	Field	Example	XML Message
5	Sector of the reporting counterparty	CDTI	<pre> <LEI>12345678901234500000</LEI> </RptSubmitgNtty> <CtrPtyData> <RptgCtrPty> <Id> <LEI>12345678901234500000</LEI> </Id> <Ntr> <FI> <Clssfctn>CDTI</Clssfctn> </FI> </Ntr> <Sd>GIVE</Sd> </RptgCtrPty> <OthrCtrPty> <Id> <LEI>ABCDEFGHJKLMNOPQRST</LEI> </Id> <CtryCd>FR</CtryCd> </OthrCtrPty> <NttyRspnsblForRpt> <LEI>12345678901234500000</LEI> </NttyRspnsblForRpt> <OthrPtyData> <TrptyAgt> <LEI>????????????????????</LEI> </TrptyAgt> <Brkr> <LEI>88888888888888888888</LEI> </Brkr> <ClrMmb> <LEI>CCCCCCCCCCCCCCCCCCCC</LEI> </ClrMmb> <SttlmPties> <CntrlSciesDpstryPtcpt> <LEI>12345678901234512345</LEI> </CntrlSciesDpstryPtcpt> </SttlmPties> <AgtLndr> <LEI>BBBBBBBBBBBBBBBBBBBB</LEI> </AgtLndr> </OthrPtyData> </NttyRspnsblForRpt> </OthrCtrPty> </Id> </pre>
6	Additional sector classification		
7	Branch of the reporting counterparty		
8	Branch of the other counterparty		
9	Counterparty side	GIVE	
10	Entity responsible for the report	{LEI} of counterparty A	
11	Other counterparty	{LEI} of counterparty B	
12	Country of the other counterparty	FR	
13	Beneficiary		
14	Tri-party agent	{LEI} of tri-party agent G	
15	Broker	{LEI} of broker E	
16	Clearing member	{LEI} of counterparty J	
17	Central Securities Depository ('CSD') participant or indirect participant	{LEI} of counterparty A	
18	Agent lender	{LEI} of agent lender F	

Quadro 21 - OFVM compensada com corretor, agente mutuante, agente tripartido			
No	Field	Example	XML Message
			<pre> </AgtLndr> </OthrPtyData> </CtrPtyData> </CtrPtyData> <LnData> ... </LnData> <CollData> ... </CollData> ... </New> </Rpt> </TradData> </SctiesFincgRptgTxRpt> </pre>

5.1.8 OFVM compensada com corretor, agente mutuante, agente tripartido, liquidada com um participante numa CSD diferente de qualquer uma das entidades e delegação voluntária da notificação num terceiro

Quadro 22 – OFVM a que o caso de utilização é aplicável				
Repo and reverse repo	Buy sell back/sell buy-back	Securities and commodities lending	and	Margin lending
Y	Y	Y		N

184. Tal como no exemplo anterior, o Quadro 23 ilustra o preenchimento dos campos de notificação no caso de uma OFVM compensada, e a contraparte A acede à CCP através do membro compensador J. Utiliza também serviços do corretor E, do agente mutuante F e do agente tripartido G. Além disso, neste exemplo, a operação é liquidada com uma entidade H diferente de qualquer uma das contrapartes, e a contraparte notificadora delega a notificação num terceiro I.

185. Importa notar que o preenchimento dos campos é independente do tipo de acesso a CCP que a contraparte tem. Deve sempre identificar a entidade que atua como membro compensador.

Quadro 23 - OFVM compensada com corretor, agente mutuante, agente tripartido, liquidada com um participante numa CSD diferente de qualquer uma das entidades e delegação voluntária da notificação num terceiro			
No	Field	Example	XML Message
1	Reporting timestamp	2020-01-0115:15:15Z	<pre> <SctiesFincgRptgTxRpt> <TradData> </pre>

Quadro 23 - OFVM compensada com corretor, agente mutuante, agente tripartido, liquidada com um participante numa CSD diferente de qualquer uma das entidades e delegação voluntária da notificação num terceiro

No	Field	Example	XML Message
2	Report submitting entity	{LEI} of third party I	<Rpt> <New>
3	Reporting counterparty	{LEI} of counterparty A	... <CtrPtyData> <RptgDtTm>2020-01-01T15:15:15Z</RptgDtTm>
4	Nature of the reporting counterparty	F	<RptSubmitgNtty>
5	Sector of the reporting counterparty	CDTI	<LEI>12345123451234512345</LEI> </RptSubmitgNtty>
6	Additional sector classification		<CtrPtyData> <RptgCtrPty> <Id>
7	Branch of the reporting counterparty		<LEI>12345678901234500000</LEI>
8	Branch of the other counterparty		</Id> <Ntr>
9	Counterparty side	GIVE	<FI> <Clssfctn>CDTI</Clssfctn>
10	Entity responsible for the report	{LEI} of counterparty A	</FI> </Ntr> <Sd>GIVE</Sd>
11	Other counterparty	{LEI} of counterparty B	</RptgCtrPty> <OthrCtrPty> <Id>
12	Country of the other counterparty	FR	<LEI>ABCDEFGHIJKLMNQRST</LEI> </Id> <CtryCd>FR</CtryCd>
13	Beneficiary		</OthrCtrPty>
14	Tri-party agent	{LEI} of tri-party agent G	<NttyRspnsblForRpt>
15	Broker	{LEI} of broker E	<LEI>12345678901234500000</LEI> </NttyRspnsblForRpt>
16	Clearing member	{LEI} of counterparty J	<OthrPtyData> <TrptyAgt>
17	Central Securities Depository ('CSD') participant or indirect participant	{LEI} of custodian bank H	<LEI>77777777777777777777</LEI> </TrptyAgt> <Brkr>
18	Agent lender	{LEI} of agent lender F	<LEI>88888888888888888888888888888888</LEI> </Brkr> <ClrMmb> <LEI>CCCCCCCCCCCCCCCCCCCC</LEI> </ClrMmb> <StlmPties>

Quadro 23 - OFVM compensada com corretor, agente mutuante, agente tripartido, liquidada com um participante numa CSD diferente de qualquer uma das entidades e delegação voluntária da notificação num terceiro

No	Field	Example	XML Message
			<pre> <CntrlSciesDpstryPtcpt> <LEI>AAAAAAAAAAAAAAAAAAAA</LEI> </CntrlSciesDpstryPtcpt> </SttlmPties> <AgtLndr> <LEI>BBBBBBBBBBBBBBBBBBBB </LEI> </AgtLndr> </OthrPtyData> </CtrPtyData> </CtrPtyData> <LnData> ... </LnData> <CollData> ... </CollData> ... </New> </Rpt> </TradData> </SciesFincgRptgTxRpt> </pre>

5.1.9 OFVM não compensadas realizadas por fundo de OICVM

Quadro 24 – OFVM a que o caso de utilização é aplicável			
Repo and reverse repo	Buy sell back/sell buy-back	Securities and commodities lending	Margin lending
Y	Y	Y	Y

186. O Quadro 25 mostra a notificação de uma OFVM realizada pelo fundo de OICVM K. Em conformidade com o artigo 4.º, n.º 3, do SFTR, a sociedade gestora de UCITS L é responsável pela notificação em nome do UCITS, pelo que é identificada nos campos 2.2 «Entidade notificadora» e 2.10 «Entidade responsável pela notificação». A operação é liquidada com o banco de custódia H.

Quadro 25 - OFVM não compensadas realizadas por fundo de OICVM			
No	Field	Example	XML Message
1	Reporting timestamp	2020-01-01T15:15:15Z	<SctiesFincgRptgTxRpt> <TradData> <Rpt> <New>
2	Report submitting entity	{LEI} of UCITS management company L	... <CtrPtyData> <RptgDtTm>2020-01-
3	Reporting counterparty	{LEI} of UCITS K	01T15:15:15Z</RptgDtTm> <RptSubmitgNtty>
4	Nature of the reporting counterparty	F	<LEI>UUUUUUUUUU2222222222</LEI> </RptSubmitgNtty>
5	Sector of the reporting counterparty	UCIT	<CtrPtyData> <RptgCtrPty> <Id>
6	Additional sector classification		<LEI>UUUUUUUUUU1111111111</LEI>
7	Branch of the reporting counterparty		</Id> <Ntr>
8	Branch of the other counterparty		<FI> <Clssfctn>UCIT</Clssfctn>
9	Counterparty side	GIVE	</FI> </Ntr>
10	Entity responsible for the report	{LEI} of UCITS management company L	<Sd>GIVE</Sd> </RptgCtrPty> <OthrCtrPty> <Id>
11	Other counterparty	{LEI} of counterparty B	<LEI>ABCDEFGHIJKLMNQRST</LEI> </Id>
12	Country of the other counterparty	FR	<CtryCd>FR</CtryCd> </OthrCtrPty> <NttyRspnsblForRpt>
13	Beneficiary		
14	Tri-party agent		<LEI>UUUUUUUUUU2222222222</LEI> </NttyRspnsblForRpt>
15	Broker		<OthrPtyData>
16	Clearing member		<StlmPties> <CntrlSctiesDpstryPtcpt>
17	Central Securities Depository ('CSD') participant or indirect participant	{LEI} of custodian bank H	<LEI>AAAAAAAAAAAAAAAAAAAA</LEI> </CntrlSctiesDpstryPtcpt> </StlmPties>
18	Agent lender		</OthrPtyData> </CtrPtyData> </CtrPtyData> <LnData> ... </LnData> <CollData> ...

Quadro 25 - OFVM não compensadas realizadas por fundo de OICVM			
No	Field	Example	XML Message
			... </New> </Rpt> </TradData> </SctiesFincgRptgTxRpt>

5.1.10 OFVM não compensadas realizadas por fundo de OICVM, e a sociedade gestora de OICVM delega a notificação num terceiro

Quadro 26 – OFVM a que o caso de utilização é aplicável			
Repo and reverse repo	Buy sell back/sell buy-back	Securities and commodities lending	Margin lending
Y	Y	Y	Y

187. O Quadro 27 mostra a notificação de uma OFVM realizada pelo fundo de OICVM K. Em conformidade com o artigo 4.º, n.º 3, do SFTR, a sociedade gestora de OICVM L é responsável pela notificação em nome do OICVM, pelo que é identificada no campo 2.10, «Entidade responsável pela notificação», mas decide delegar no terceiro I, que é incluído no campo 2.2, «Entidade notificadora». A operação é liquidada com o banco de custódia H.

Quadro 27 - OFVM não compensadas realizadas por fundo de OICVM			
No	Field	Example	XML Message
1	Reporting timestamp	2020-01-01T15:15:15Z	<SctiesFincgRptgTxRpt> <TradData> <Rpt> <New>
2	Report submitting entity	{LEI} of third party I	...
3	Reporting counterparty	{LEI} of UCITS K	<CtrPtyData> <RptgDtTm>2020-01-01T15:15:15Z</RptgDtTm>
4	Nature of the reporting counterparty	F	<RptSubmitgNtty>
5	Sector of the reporting counterparty	UCIT	<LEI>12345123451234512345</LEI> </RptSubmitgNtty>
6	Additional sector classification		<CtrPtyData> <RptgCtrPty> <Id>
7	Branch of the reporting counterparty		<LEI>UUUUUUUUUU1111111111</LEI>

Quadro 27 - OFVM não compensadas realizadas por fundo de OICVM			
No	Field	Example	XML Message
8	Branch of the other counterparty		</Id>
9	Counterparty side	GIVE	<Ntr> <FI> <Clssfctn>UCIT</Clssfctn> </FI>
10	Entity responsible for the report	{LEI} of UCITS management company L	</Ntr> <Sd>GIVE</Sd> </RptgCtrPty>
11	Other counterparty	{LEI} of counterparty B	<OthrCtrPty> <Id>
12	Country of the other counterparty	FR	<LEI>ABCDEFGHIJKLMNQRST</LEI> </Id> <CtryCd>FR</CtryCd>
13	Beneficiary		</OthrCtrPty>
14	Tri-party agent		<NttyRspnsblForRpt>
15	Broker		<LEI>UUUUUUUUUU2222222222</LEI>
16	Clearing member		</NttyRspnsblForRpt>
17	Central Securities Depository ('CSD') participant or indirect participant	{LEI} of custodian bank H	<OthrPtyData> <SttlmPties> <CntrlSciesDpstryPtcpt>
18	Agent lender		<LEI>AAAAAAAAAAAAAAAAAAAA</LEI> </CntrlSciesDpstryPtcpt> </SttlmPties> </OthrPtyData> </CtrPtyData> </CtrPtyData> <LnData> ... </LnData> <CollData> ... </CollData> ... </New> </Rpt> </TradData> </SciesFincgRptgTxRpt>

5.1.11 OFVM não compensadas realizadas por FIA

Quadro 28 – OFVM a que o caso de utilização é aplicável			
Repo and reverse repo	Buy sell back/sell buy-back	Securities and commodities lending	Margin lending
Y	Y	Y	Y

188. O Quadro 29 mostra a notificação de uma OFVM realizada pelo FIA M. Em conformidade com o artigo 4.º, n.º 3, do SFTR, a sociedade gestora de FIA N é responsável pela notificação em nome do FIA, pelo que é identificada no campo 2.2, «Entidade notificadora», e no campo 2.10, «Entidade responsável pela notificação». A operação é liquidada com o banco de custódia H.

Quadro 29 - OFVM não compensadas realizadas por FIA			
Nº	Field	Example	XML Message
1	Reporting timestamp	2020-01-01T15:15:15Z	<pre> <SctiesFincgRptgTxRpt> <TradData> <Rpt> <New> ... <CtrPtyData> <RptgDtTm>2020-01-01T15:15:15Z</RptgDtTm> <RptSubmitgNtty> <LEI>AAAAAAAAAA2222222222</LEI> </RptSubmitgNtty> <CtrPtyData> <RptgCtrPty> <Id> <LEI>AAAAAAAAAA1111111111</LEI> </Id> <Ntr> <FI> <Clssfctn>AIFD</Clssfctn> </FI> </Ntr> <Sd>GIVE</Sd> </RptgCtrPty> <OthrCtrPty> <Id> <LEI>ABCDEFGHJKLMNOPQRST</LEI> </Id> <CtryCd>FR</CtryCd> </OthrCtrPty> </CtrPtyData> </New> </Rpt> </TradData> </SctiesFincgRptgTxRpt> </pre>
2	Report submitting entity	{LEI} of AIF management company N	
3	Reporting counterparty	{LEI} of AIF M	
4	Nature of the reporting counterparty	F	
5	Sector of the reporting counterparty	AIFD	
6	Additional sector classification		
7	Branch of the reporting counterparty		
8	Branch of the other counterparty		
9	Counterparty side	GIVE	
10	Entity responsible for the report	{LEI} of AIF management company N	
11	Other counterparty	{LEI} of counterparty B	
12	Country of the other counterparty	FR	
13	Beneficiary		
14	Tri-party agent		

Quadro 29 - OFVM não compensadas realizadas por FIA			
No	Field	Example	XML Message
15	Broker		<NttyRspnsblForRpt>
16	Clearing member		<LEI>AAAAAAAAAA2222222222</LEI>
17	Central Securities Depository ('CSD') participant or indirect participant	{LEI} of custodian bank H	</NttyRspnsblForRpt> <OthrPtyData> <SttlmPties> <CntrlSciesDpstryPtcpt>
18	Agent lender		<LEI>AAAAAAAAAAAAAAAAAAAA</LEI> </CntrlSciesDpstryPtcpt> </SttlmPties> </OthrPtyData> </CtrPtyData> </CtrPtyData> <LnData> ... </LnData> <CollData> ... </CollData> ... </New> </Rpt> </TradData> </SciesFincgRptgTxRpt>

5.1.12 OFVM não compensadas em que a gestão das carteiras de fundos é subcontratada

189. Em caso de subcontratação da gestão das carteiras a uma entidade diferente da sociedade gestora do fundos, essa entidade apenas deve ser notificada como corretor se atuar como tal. Caso contrário, esta entidade, tal como outras entidades que possam participar direta ou indiretamente na OFVM, não deve ser notificada em nenhum campo.
190. No cenário ilustrado no Quadro 31, a gestão de carteiras do FIA M é delegada noutra entidade que não atua como corretor. A operação é liquidada com o banco de custódia H.

Quadro 30 – OFVM a que o caso de utilização é aplicável			
Repo and reverse repo	Buy sell back/sell buy-back	Securities and commodities lending	Margin lending
Y	Y	Y	Y

Quadro 31 - OFVM não compensadas em que a gestão das carteiras de fundos é subcontratada

No	Field	Example	XML Message
1	Reporting timestamp	2020-01-01T15:15:15Z	<SciesFincgRptgTxRpt> <TradData> <Rpt> <New>
2	Report submitting entity	{LEI} of AIF management company N	... <CtrPtyData>
3	Reporting counterparty	{LEI} of AIF M	<RptgDtTm>2020-01-01T15:15:15Z</RptgDtTm>
4	Nature of the reporting counterparty	F	<RptSubmitgNtty>
5	Sector of the reporting counterparty	AIFD	<LEI>AAAAAAAAAA2222222222</LEI> </RptSubmitgNtty>
6	Additional sector classification		<CtrPtyData> <RptgCtrPty> <Id>
7	Branch of the reporting counterparty		<LEI>AAAAAAAAAA1111111111</LEI> </Id>
8	Branch of the other counterparty		<Ntr> <FI>
9	Counterparty side	GIVE	<Clssfctn>AIFD</Clssfctn> </FI>
10	Entity responsible for the report	{LEI} of AIF management company N	</Ntr> <Sd>GIVE</Sd>
11	Other counterparty	{LEI} of counterparty B	</RptgCtrPty> <OthrCtrPty> <Id>
12	Country of the other counterparty	FR	<LEI>ABCDEFGHIJKLMNQRST</LEI> </Id> <CtryCd>FR</CtryCd>
13	Beneficiary		</OthrCtrPty>
14	Tri-party agent		<NttyRspnsblForRpt>
15	Broker		<LEI>AAAAAAAAAA2222222222</LEI>
16	Clearing member		</NttyRspnsblForRpt> <OthrPtyData>
17	Central Securities Depository ('CSD') participant or indirect participant	{LEI} of custodian bank H	<Brkr> <LEI> AAAAAAAAAA2222222222</LEI> </Brkr>
18	Agent lender		<SttlmPties> <CntrlSciesDpstryPtcpt> <LEI>AAAAAAAAAAAAAAAAAAAA</LEI> </CntrlSciesDpstryPtcpt> </SttlmPties> </OthrPtyData> </CtrPtyData>

Quadro 31 - OFVM não compensadas em que a gestão das carteiras de fundos é subcontratada

No	Field	Example	XML Message
			<pre> </CtrPtyData> <LnData> ... </LnData> <CollData> ... </CollData> ... </New> </Rpt> </TradData> </SctiesFincgRptgTxRpt> </pre>

5.2 Dados relativos aos empréstimos e às garantias

191. A seguir ao preenchimento de campos de dados relativos às contrapartes, é descrito o preenchimento de campos de dados relativos aos empréstimos e às garantias para os diferentes casos de utilização. A notificação em conformidade com os esquemas ISO 20022 XML também é apresentada. Tal facilitará o preenchimento dos campos pelas contrapartes.
192. Cada uma das subsecções incluirá uma breve descrição da lógica de notificação para os campos em apreço.

5.2.1 Notificação de tipos de ação ao nível da operação e da posição

5.2.1.1 Nova OFVM bilateral ao nível da operação que não é compensada

193. O Quadro 32 ilustra o preenchimento dos campos de notificação no caso de uma nova OFVM que não é compensada. É desta forma, ao nível da operação, que as OFVM que são bilaterais devem ser notificadas.

Quadro 32 - Nova OFVM ao nível da operação que não é compensada

No	Field	Example	XML Message
1	Unique Trade Identifier (UTI)	UTI1	<pre> <SctiesFincgRptgTxRpt> <TradData> <Rpt> <New> ... <CtrPtyData> ... </CtrPtyData> <LnData> <RpTrad> </pre>
5	Cleared	false	
98	Action type	NEWT	
99	Level	TCTN	

Quadro 32 - Nova OFVM ao nível da operação que não é compensada			
No	Field	Example	XML Message
			<pre> <UnqTradldr>UT11</UnqTradldr> <ClrSts> <NonClrd>NORE</NonClrd> </ClrSts> </RpTrad> </LnData> <CollData> ... </CollData> <LvITp>TCTN</LvITp> </New> </Rpt> </TradData> </SctiesFincgRptgTxRpt> </pre>

5.2.1.2 Nova OFVM ao nível da operação que é compensada i) no mesmo dia ou ii) posteriormente

194. O Quadro 33, o Quadro 34 e o Quadro 35 ilustram o preenchimento dos campos de notificação por uma contraparte (não a CCP) no caso de uma nova OFVM em que a operação é i) executada bilateralmente e compensada mais tarde, no mesmo dia, ou ii) compensada num dia subsequente ao da sua realização numa plataforma. As contrapartes devem apresentar uma notificação de OFVM com o tipo de ação «ETRM», que não permite o preenchimento do campo «Compensação efetuada» para indicar a cessação antecipada da transação notificada como não compensada. Em seguida, a contraparte deve apresentar uma notificação de OFVM com o tipo de ação «NEWT» para indicar que a OFVM foi compensada. A sequência das apresentações é ilustrada no Quadro 33, no Quadro 34 e no Quadro 35, respetivamente.

Quadro 33 - Nova OFVM ao nível da operação que é compensada no mesmo dia ou posteriormente			
No	Field	Example	XML Message
1	Unique Trade Identifier (UTI)	UT11	<pre> <SctiesFincgRptgTxRpt> <TradData> <Rpt> <New> ... <CtrPtyData> ... </CtrPtyData> </LnData> </RpTrad> <UnqTradldr>UT11</UnqTradldr> </RpTrad> <ClrSts> </pre>
5	Cleared	false	
98	Action type	NEWT	
99	Level	TCTN	

Quadro 33 - Nova OFVM ao nível da operação que é compensada no mesmo dia ou posteriormente

No	Field	Example	XML Message
			<pre> <NonClrd>NORE</NonClrd> </ClrSts> </LnData> <CollData> ... </CollData> <LvITp>TCTN</LvITp> </New> </Rpt> </TradData> </SctiesFincgRptgTxRpt> </pre>

Quadro 34 – Cessação da OFVM bilateral ao nível da operação devido a compensação no mesmo dia ou posteriormente

No	Field	Example	XML Message
1	Unique Trade Identifier (UTI)	UTI1	<pre> <SctiesFincgRptgTxRpt> <TradData> <Rpt> <EarlyTermntn> ... <CtrPtyData> ... </CtrPtyData> <LnData> <UnqTradIdr>UTI1</UnqTradIdr> </LnData> <CollData> ... </CollData> ... </EarlyTermntn> </Rpt> </TradData> </SctiesFincgRptgTxRpt> </pre>
98	Action type	ETRM	
99	Level		

Quadro 35 – Nova OFVM compensada ao nível da operação resultante de compensação de uma OFVM bilateral no mesmo dia ou posteriormente

No	Field	Example	XML Message
1	Unique Trade Identifier (UTI)	UTI2	<pre> <SctiesFincgRptgTxRpt> <TradData> <Rpt> <New> ... <CtrPtyData> ... </pre>
2	Report tracking number	UTI1 ⁸	
5	Cleared	true	

⁸ Do ponto de vista MC-Cliente, não aplicável à notificação da CCP.

Quadro 35 – Nova OFVM compensada ao nível da operação resultante de compensação de uma OFVM bilateral no mesmo dia ou posteriormente			
No	Field	Example	XML Message
98	Action type	NEWT	<pre> ... </CtrPtyData> <LnData> <RpTrad> <UnqTradldr>UTI2</UnqTradldr> <ClrSts> <Clrd> <RptTrckgNb>UTI1</RptTrckgNb> </Clrd> </ClrSts> </RpTrad> </LnData> <CollData> ... </CollData> <LvITp>TCTN</LvITp> </New> </Rpt> </TradData> </SctiesFincgRptgTxRpt> </pre>
99	Level	TCTN	

195. Note-se que não se espera a notificação do Quadro 33 e do Quadro 34, mas apenas a notificação do Quadro 35, se a transação for realizada numa plataforma de negociação por contrapartes que são também os membros compensadores e for compensada por uma contraparte central no mesmo dia. Além disso, o Quadro 35 ilustra a notificação nos casos em que uma OFVM compensada não é incluída imediatamente numa posição (nesses casos, seria notificada com o tipo de ação POSC, como clarificado nos exemplos seguintes).

5.2.1.3 Nova OFVM notificada como componente de posição

196. O Quadro 36 e o Quadro 37 ilustram o preenchimento dos campos de notificação caso uma nova OFVM⁹ seja notificada como componente de posição. É desta forma que as OFVM que estão incluídas numa posição compensadas através de CCP podem ser notificadas. Note-se que as sequências apresentadas pelo Quadro 36 e pelo Quadro 37 foram desenvolvidas tendo em conta que a OFVM é realizada numa plataforma de negociação e compensada por uma contraparte central no mesmo dia, pelo que apenas deve ser notificada a OFVM na sua forma compensada. No contexto dos exemplos para OFVM compensadas através de CCP, estas são identificadas com o identificador de transação único (UTI) «PUT11».

⁹ Os cenários de OFVM compensadas são assinalados como aplicáveis aos acordos de recompra, apesar de, na prática, estes cenários não serem esperados. O nível da posição não é possível para empréstimos com imposição de margem.

197. Uma vez que esta opção é um complemento à notificação ao nível da operação, as notificações são as descritas a seguir. As contrapartes não devem notificar o «Número de referência da notificação» (campo 2.2) para OFVM compensadas através de CCP:

Quadro 36 - Nova OFVM realizada numa plataforma de negociação e compensada por uma contraparte central no mesmo dia e notificada com componente de posição ao nível da operação			
No	Field	Example	XML Message
1	Unique Trade Identifier (UTI)	UTI1	<pre> <SctiesFincgRptgTxRpt> <TradData> <Rpt> <PosCmpnt> ... <CtrPtyData> ... </CtrPtyData> <LnData> <RpTrad> <UnqTradldr>UTI2</UnqTradldr> <ClrSts> <Clrd> ... </Clrd> </ClrSts> </RpTrad> </LnData> <CollData> ... </CollData> <LvITp>TCTN</LvITp> </PosCmpnt> </Rpt> </TradData> </SctiesFincgRptgTxRpt> </pre>
5	Cleared	true	
98	Action type	POSC ¹⁰	
99	Level	TCTN	

Quadro 37 - Nova OFVM compensada através de CCP ao nível da posição			
No	Field	Example	XML Message
1	Unique Trade Identifier (UTI)	PUTI1	<pre> <SctiesFincgRptgTxRpt> <TradData> <Rpt> <New> </pre>
5	Cleared	true ¹¹	

¹⁰ Note-se que as transações originais ao nível da operação têm de ser notificadas com componente de posição como tipo de ação.

¹¹ Apesar da opcionalidade, as OFVM acordadas bilateralmente não podem ser substituídas por uma única transação, pelo que todas as notificações efetuadas ao nível da posição devem ser compensadas.

Quadro 37 - Nova OFVM compensada através de CCP ao nível da posição			
No	Field	Example	XML Message
98	Action type	NEWT ¹²	<pre> ... <CtrPtyData> ... </CtrPtyData> <LnData> <RpTrad> <UnqTradldr>PUTI1</UnqTradldr> <ClrSts> <Clrd> ... </Clrd> </ClrSts> </RpTrad> </LnData> <CollData> ... </CollData> <LvITp>PSTN</LvITp> </New> </Rpt> </TradData> </SctiesFincgRptgTxRpt> </pre>
99	Level	PSTN ¹³	

5.2.1.4 Modificação de uma OFVM ao nível da operação

198. O Quadro 38 ilustra o preenchimento dos campos de notificação caso uma OFVM anteriormente notificada ao nível da operação seja modificada.

Quadro 38 - Modificação de uma OFVM ao nível da operação			
No	Field	Example	XML Message
1	Unique Trade Identifier (UTI)	UTI1	<pre> <SctiesFincgRptgTxRpt> <TradData> <Rpt> <Mod> </pre>
98	Action type	MODI	
99	Level	TCTN	<pre> ... <CtrPtyData> ... </CtrPtyData> <LnData> <RpTrad> </pre>

¹² Neste exemplo, é criada uma nova posição. Caso uma operação compensada seja incluída numa posição existente, será notificada como modificação dessa posição (com o tipo de ação MODI).

¹³ Note-se que a OFVM compensada resultante deve ser notificada ao nível da posição e que a notificação ao nível da posição apenas pode ser utilizada como complemento à notificação ao nível da transação, pelo que se espera a notificação dos quadros Quadro 36 e Quadro 37.

Quadro 38 - Modificação de uma OFVM ao nível da operação			
No	Field	Example	XML Message
			<pre> <UnqTradldr>UTI1</UnqTradldr> </RpTrad> </LnData> <CollData> ... </CollData> <LvITp>TCTN</LvITp> </Mod> </Rpt> </TradData> </SctiesFincgRptgTxRpt> </pre>

5.2.1.5 Modificação de uma OFVM compensada através de CCP ao nível da posição

199. O Quadro 39 ilustra o preenchimento dos campos de notificação em caso de modificação de uma OFVM compensada através de CCP anteriormente notificada ao nível da posição. Este é o resultado da inclusão de OFVM adicionais realizadas ao nível da operação e compensadas no mesmo dia ou num dia diferente por uma CCP. Não existe a possibilidade de modificar a notificação original ao nível da operação, já que a operação está incluída na posição, mas, se tiver sido introduzida indevidamente alguma informação, essa OFVM pode ser corrigida.

Quadro 39 - Modificação de uma OFVM compensada através de CCP ao nível da posição			
No	Field	Example	XML Message
1	Unique Trade Identifier (UTI)	PUTI1	<pre> <SctiesFincgRptgTxRpt> <TradData> <Rpt> <Mod> ... <CtrPtyData> ... </CtrPtyData> </LnData> </RpTrad> </pre>
5	Cleared	true	
98	Action type	MODI	
99	Level	PSTN	<pre> <UnqTradldr>PUTI1</UnqTradldr> <ClrSts> <Clrd> ... </Clrd> </ClrSts> </RpTrad> </LnData> <CollData> ... </pre>

Quadro 39 - Modificação de uma OFVM compensada através de CCP ao nível da posição

No	Field	Example	XML Message
			<pre> </CollData> <LvITp>PSTN</LvITp> </Mod> </Rpt> </TradData> </SctiesFincgRptgTxRpt> </pre>

5.2.1.6 Correção de uma OFVM ao nível da operação

200. O Quadro 40 ilustra o preenchimento dos campos de notificação quando existe uma correção dos campos de dados que foram apresentados indevidamente numa notificação anterior de um OFVM ao nível da operação.

Quadro 40 - Correção de uma OFVM ao nível da operação

No	Field	Example	XML Message
1	Unique Trade Identifier (UTI)	UTI1	<pre> <SctiesFincgRptgTxRpt> <TradData> <Rpt> <Crrctn> ... <CtrPtyData> ... </CtrPtyData> <LnData> <RpTrad> <UnqTradldr>UTI1</UnqTradldr> </RpTrad> </LnData> <CollData> ... </CollData> <LvITp>TCTN</LvITp> </Crrctn> </Rpt> </TradData> </SctiesFincgRptgTxRpt> </pre>
98	Action type	CORR	
99	Level	TCTN	

5.2.1.7 Correção de uma OFVM compensada através de CCP ao nível da posição

201. O Quadro 41 ilustra o preenchimento dos campos de notificação quando existe uma correção dos campos de dados que foram apresentados indevidamente numa notificação anterior ao nível da posição de uma OFVM compensada através de CCP. Não é necessário corrigir a notificação original ao nível da operação, se tiver sido corretamente notificada.

Quadro 41 - Correção de uma OFVM compensada através de CCP ao nível da posição			
No	Field	Example	XML Message
1	Unique Trade Identifier (UTI)	PUTI1	<pre> <SciesFincgRptgTxRpt> <TradData> <Rpt> <Crrctn> ... <CtrPtyData> ... </CtrPtyData> <LnData> <RpTrad> <UnqTradldr>PUTI1</UnqTradldr> <ClrSts> <Clrd> ... </Clrd> </ClrSts> </RpTrad> </LnData> <CollData> ... </CollData> <LvITp>PSTN</LvITp> </Crrctn> </Rpt> </TradData> </SciesFincgRptgTxRpt> </pre>
5	Cleared	true	
98	Action type	CORR	
99	Level	PSTN	

5.2.1.8 Avaliação da OFVM (apenas para SLB)

202. O Quadro 42 ilustra o preenchimento de campos de notificação quando existe uma atualização da avaliação dos valores mobiliários numa operação SLB. A contraparte avalia os valores mobiliários dados em empréstimo em 1 000 000 de EUR, o que, neste caso, coincide com o valor do empréstimo (campo 2.56), que não é aplicável para o tipo de ação «VALU». Neste caso, a avaliação dos valores mobiliários dados em empréstimo incluída na notificação da contraparte (campo 2.57) está na moeda em que o empréstimo é efetuado. A moeda do valor de mercado é indicada no marcador XML.

Quadro 42 - Avaliação da OFVM (apenas para SLB)			
No	Field	Example	XML Message
1	Unique Trade Identifier (UTI)	UTI1	<pre> <SciesFincgRptgTxRpt> <TradData> <Rpt> <ValtnUpd> ... <CtrPtyData> </pre>
57	Market value	1000000	
98	Action type	VALU	

Quadro 42 - Avaliação da OFVM (apenas para SLB)			
No	Field	Example	XML Message
			<pre> ... </CtrPtyData> <LnData> <UnqTradldr>UT11</UnqTradldr> <MktVal Ccy="EUR">1000000</MktVal> </LnData> <CollData> ... </CollData> ... </ValtnUpd> </Rpt> </TradData> </SciesFincgRptgTxRpt> </pre>

5.2.1.9 Notificação de atualização da garantia para OFVM garantida ao nível da operação

203. A notificação de quaisquer informações sobre a garantia deve ser efetuada apenas com o tipo de ação COLU e, no caso das OFVM garantidas ao nível da operação, o UTI da operação garantida deve ser notificado também conforme demonstrado no Quadro 43. As especificidades da notificação das garantias são tratadas na secção 5.4.
204. Este exemplo também pode ser aplicado à notificação das garantias para OFVM notificadas ao nível da posição, nos casos em que a garantia é atribuída à posição.

Quadro 43 - Notificação de atualização da garantia para OFVM garantidas ao nível da operação			
No	Field	Example	XML Message
1	Unique Trade Identifier (UTI)	UT11	<pre> <SciesFincgRptgTxRpt> <TradData> <Rpt> <CollUpd> ... <CtrPtyData> ... </CtrPtyData> <LnData> <RpTrad> <UnqTradldr>UT11</UnqTradldr> </RpTrad> </LnData> <CollData> ... </CollData> ... </CollUpd> </Rpt> </TradData> </pre>
98	Action type	COLU	
99	Level		

Quadro 43 - Notificação de atualização da garantia para OFVM garantidas ao nível da operação

No	Field	Example	XML Message
			</SctiesFincgRptgTxRpt>

205. Além disso, a partir do momento em que uma OFVM é incluída numa posição, qualquer atualização da garantia deve ser notificada para essa posição e não para uma OFVM original.

5.2.1.10 Notificação de atualização da garantia para OFVM garantidas ao nível da exposição líquida

206. A notificação de qualquer informação sobre garantias deve ser efetuada apenas com o tipo de ação COLU e, para as OFVM garantidas ao nível da exposição líquida, não é necessário um UTI, como demonstrado em Quadro 44. As especificidades da notificação das garantias são tratadas na secção 5.4.

Quadro 44 - Notificação de atualização da garantia para OFVM garantidas ao nível da exposição líquida

No	Field	Example	XML Message
1	Unique Trade Identifier (UTI)		< SctiesFincgRptgTxRpt> <TradData>
98	Action type	COLU	<CollUpd> ...
99	Level		<CtrPtyData> ... </CtrPtyData> <LnData> ... </LnData> <CollData> ... </CollData> ... </CollUpd> </TradData> ... </SctiesFincgRptgTxRpt>

5.2.1.11 Cessação antecipada de uma OFVM

207. O Quadro 45 ilustra o preenchimento dos campos de notificação quando ocorre a cessação de uma OFVM com prazo de vencimento aberto ou a cessação antecipada de uma OFVM com prazo de vencimento fixo. O nível, isto é, operação ou posição, a que a OFVM é notificada é irrelevante neste caso de utilização, já que o campo 2.99, «Nível», não é aplicável a este tipo de ação.

Quadro 45 - Cessação antecipada de uma OFVM			
No	Field	Example	XML Message
1	Unique Trade Identifier (UTI)	UTI1	<pre> <SctiesFincgRptgTxRpt> <TradData> <Rpt> <EarlyTermntn> ... <CtrPtyData> ... </CtrPtyData> <LnData> <UnqTradldr>UTI1</UnqTradldr> </LnData> <CollData> ... </CollData> ... </EarlyTermntn> </Rpt> </TradData> </SctiesFincgRptgTxRpt> </pre>
98	Action type	ETRM	
99	Level		

5.2.1.12 Resolução de erros numa OFVM

208. O Quadro 46 ilustra o preenchimento dos campos de notificação em caso de cancelamento de uma notificação completa apresentada indevidamente na qual a OFVM nunca tenha chegado a existir ou a ser sujeita aos requisitos em matéria de notificação de OFVM, mas tenha sido enviada por engano a um RT. O nível, isto é, operação ou posição, a que a OFVM é notificada é irrelevante neste caso de utilização, já que o campo 2.99, «Nível», não é aplicável a este tipo de ação.

Quadro 46 - Resolução de erros em OFVM ao nível da operação			
No	Field	Example	XML Message
1	Unique Trade Identifier (UTI)	UTI1	<pre> <SctiesFincgRptgTxRpt> <TradData> <Rpt> <Err> ... <CtrPtyData> ... </CtrPtyData> <LnData> <UnqTradldr>UTI1</UnqTradldr> </LnData> <CollData> ... </CollData> ... </Err> </Rpt> </TradData> </pre>
98	Action type	EROR	
99	Level		

Quadro 46 - Resolução de erros em OFVM ao nível da operação			
No	Field	Example	XML Message
			</SctiesFincgRptgTxRpt>

5.3 Dados relativos ao empréstimo

209. As secções seguintes destacam o preenchimento de um determinado conjunto de campos que partilham características específicas do lado do empréstimo de uma operação. Permitirão às contrapartes notificadoras avaliar diretamente as informações que devem notificar para cada secção de dados específica quando aplicável.
210. As regras de validação contêm as orientações completas sobre os campos aplicáveis por tipo de OFVM, tipo de ação e nível, bem como as dependências pertinentes.
211. Todos os exemplos e casos de utilização abaixo contêm códigos gerados aleatoriamente, nenhum dos quais relativos a um valor mobiliário ou a uma entidade.

5.3.1 Notificação da data do evento

212. As contrapartes devem ter presente que as informações notificadas a respeito de uma determinada data de evento devem permitir às autoridades uma perspetiva clara das exposições resultantes de uma (ou um conjunto de) OFVM no final do dia a que a OFVM se refere. As contrapartes devem notificar a data do evento em conformidade com a secção 4.9.6.

5.3.2 Notificação de OFVM compensadas / não compensadas

5.3.2.1 Oferta aberta de OFVM compensadas

213. Quando uma transação é compensada num modelo de oferta aberta, a compensação ocorre no momento da realização da OFVM.
214. O Quadro 47 ilustra o preenchimento dos campos da situação acima referida do ponto de vista da CCP O e do MC-cliente, já que, neste caso, é idêntico.
215. Deve ser notificado o seguinte grupo de campos de notificação:
- O campo «Compensação efetuada» (2.5) é preenchido com «verdadeiro»;
 - O campo «Data e hora de compensação» (2.6) é igual ao campo 2.12, «Data e hora de execução»;
 - O campo «Contraparte central (CCP)» (2.7) é preenchido com o LEI da CCP O.

Quadro 47 - Do ponto de vista da CCP e do MC			
No	Field	Example	XML Message
2	Report tracking number	RTN1	<SctiesFincgRptgTxRpt>
5	Cleared	true	<TradData> <Rpt>

Quadro 47 - Do ponto de vista da CCP e do MC			
No	Field	Example	XML Message
6	Clearing timestamp	2020-04-22T16:41:07Z	<pre> <New> ... <CtrPtyData> ... </CtrPtyData> <LnData> <RpTrad> <ExctnDtTm>2020-04-22T16:41:07Z</ExctnDtTm> <ClrSts> <Clrd> <CCP> <LEI>BBBBBBBBBB1111111111</LEI> </CCP> <ClrDtTm>2020-04-22T16:41:07Z</ClrDtTm> </Clrd> </ClrSts> <MstrAgrmt> <Tp> <Tp>OTHR</Tp> </Tp> <OthrMstrAgrmtDtls>CCPClearingConditions</OthrMstrAgrmtDtls> </MstrAgrmt> </RpTrad> </LnData> <CollData> ... </CollData> ... </New> </Rpt> </TradData> </SctiesFincgRptgTxRpt> </pre>
7	CCP	{LEI} of CCP O	
9	Master agreement Type	OTHR	
10	Other master agreement type	CCPClearing Conditions	
12	Execution timestamp	2020-04-22T16:41:07Z	

5.3.2.2 OFVM compensada num modelo de novação

216. Quando uma transação é compensada num modelo de novação, a compensação ocorre após o momento da realização da OFVM.
217. O Quadro 48 e o Quadro 49 ilustram o preenchimento dos campos, do ponto de vista da CCP O e do MC respetivamente, no caso de uma OFVM compensada através de CCP O num modelo de novação.
218. A este respeito, deve ser notificado o seguinte grupo de campos de notificação:

- a. O campo «Número de referência da notificação» (2.2) deve ser notificado com o UTI anterior (o da operação bilateral no caso de OFVM compensadas através de CCP), mas sendo apenas notificado pelo MC e pelo seu cliente (não pela CCP);
- b. O campo «Compensação efetuada» (2.5) é preenchido com «verdadeiro»;
- c. O campo «Data e hora de compensação» (2.6) surge após o campo 2.12, «Data e hora de execução»;
- d. O campo «Contraparte central (CCP)» (2.7) é preenchido com o LEI da CCP O.

Quadro 48 – OFVM compensada num modelo de novação do ponto de vista da CCP			
No	Field	Example	XML Message
1	Unique Trade Identifier (UTI)	UTI2	<pre> <SctiesFincgRptgTxRpt> <TradData> <Rpt> <New> <CtrPtyData> ... </CtrPtyData> <LnData> <RpTrad> <UnqTradldr>UTI2</UnqTradldr> <ExctnDtTm>2020-04- 22T14:41:07Z</ExctnDtTm> <ClrSts> <Clrd> <CCP> <LEI>BBBBBBBBBB1111111111</LEI> </CCP> <ClrDtTm>2020-04- 22T16:41:07Z</ClrDtTm> </Clrd> </ClrSts> <MstrAgrmt> <Tp> <Tp>OTHR</Tp> </Tp> <OthrMstrAgrmtDtls>CCPClearingCondition s</OthrMstrAgrmtDtls> </MstrAgrmt> </RpTrad> </LnData> <CollData> ... </CollData> ... </New> </Rpt> </TradData> </SctiesFincgRptgTxRpt> </pre>
2	Report tracking number		
5	Cleared	true	
6	Clearing timestamp	2020-04-22T16:41:07Z	
7	CCP	{LEI} of CCP O	
9	Master agreement Type	OTHR	
10	Other master agreement type	CCPClearing Conditions	
12	Execution timestamp	2020-04-22T14:41:07Z	

219. O Quadro 49 mostra o exemplo do ponto de vista do MC. O preenchimento dos campos deve ser igual ao do ponto de vista do cliente.

Quadro 49 - OFVM compensada num modelo de novação do ponto de vista do MC			
No	Field	Example	XML Message
1	Unique Trade Identifier (UTI)	UTI2	<pre> <SctiesFincgRptgTxRpt> <TradData> <Rpt> <New> ... <CtrPtyData> ... </CtrPtyData> <LnData> <RpTrad> <UnqTradIdr>UTI2</UnqTradIdr> <ExctnDtTm>2020-04- 22T14:41:07Z</ExctnDtTm> <ClrSts> <Clrd> <CCP> <LEI>BBBBBBBBBB1111111111</LEI> </CCP> <ClrDtTm>2020-04- 22T16:41:07Z</ClrDtTm> </Clrd> </ClrSts> <MstrAgrmt> <Tp> <Tp>OTHR</Tp> </Tp> </MstrAgrmt> </RpTrad> </LnData> <CollData> ... </CollData> ... </New> </Rpt> </TradData> </SctiesFincgRptgTxRpt> </pre>
2	Report tracking number	UTI1	
5	Cleared	true	
6	Clearing timestamp	2020-04-22T16:41:07Z	
7	CCP	{LEI} of CCP O	
9	Master agreement Type	OTHR	
10	Other master agreement type	CCPClearing Conditions	
12	Execution timestamp	2020-04-22T14:41:07Z	

5.3.2.3 OFVM compensada através de CCP num modelo DBV

220. Quando uma transação é compensada num modelo DBV, a compensação ocorre após o momento da realização da OFVM.
221. O campo 2.19 indica se a operação foi liquidada utilizando o mecanismo de entrega pelo valor (DBV).
222. O quadro Quadro 50 ilustra o preenchimento dos campos do ponto de vista da CCP O. A este respeito, deve ser notificado o seguinte grupo de campos de notificação:
- O campo «Compensação efetuada» (2.5) é preenchido com «verdadeiro»;
 - O campo «Data e hora de compensação» (2.6) surge após o campo 2.12, «Data e hora de execução»;
 - O campo «Contraparte central (CCP)» (2.7) é preenchido com o LEI da CCP O.

Quadro 50 - Ponto de vista da CCP			
No	Field	Example	XML Message
1	Unique Trade Identifier (UTI)	UTI2	<pre> <SciesFincgRptgTxRpt> <TradData> <Rpt> <New> ... <CtrPtyData> ... </CtrPtyData> <LnData> <RpTrad> <UnqTradldr>UTI2</UnqTradldr> <ExctnDtTm>2020-04- 22T14:41:07Z</ExctnDtTm> <ClrSts> <Clrd> <CCP> <LEI>BBBBBBBBBB1111111111</LEI> </CCP> <ClrDtTm>2020-04- 22T16:41:07Z</ClrDtTm> </Clrd> </ClrSts> <MstrAgrmt> <Tp> <Tp>OTHR</Tp> </Tp> <OthrMstrAgrmtDtIs>CCPClearingCondition s</OthrMstrAgrmtDtIs> </MstrAgrmt> <DivryByVal>true</DivryByVal> </RpTrad> </LnData> </pre>
2	Report tracking number		
5	Cleared	true	
6	Clearing timestamp	2020-04-22T16:41:07Z	
7	CCP	{LEI} of CCP O	
9	Master agreement Type	OTHR	
10	Other master agreement type	CCPClearing Conditions	
12	Execution timestamp	2020-04-22T14:41:07Z	
19	Delivery by Value ("DBV") indicator	true	

Quadro 50 - Ponto de vista da CCP			
No	Field	Example	XML Message
			<pre> <CollData> ... </CollData> ... </New> </Rpt> </TradData> </SctiesFincgRptgTxRpt> </pre>

Quadro 51 - Ponto de vista do MC			
No	Field	Example	XML Message
1	Unique Trade Identifier (UTI)	UTI2	
2	Report tracking number	UTI1	<pre> <SctiesFincgRptgTxRpt> <TradData> <Rpt> <New> ... <CtrPtyData> ... </CtrPtyData> <LnData> <RpTrad> <UnqTradldr>UTI2</UnqTradldr> <ExctnDtTm>2020-04- 22T14:41:07Z</ExctnDtTm> <ClrSts> <Clrd> <CCP> <LEI>BBBBBBBBBB1111111111</LEI> </CCP> <ClrDtTm>2020-04- 22T16:41:07Z</ClrDtTm> <RptTrckgNb>UTI1</RptTrckgNb> </Clrd> </ClrSts> <MstrAgrmt> <Tp> <Tp>OTHR</Tp> </Tp> <OthrMstrAgrmtDtIs>CCPClearingCondition s</OthrMstrAgrmtDtIs> </MstrAgrmt> <DlvryByVal>true</DlvryByVal> </RpTrad> </LnData> </pre>
5	Cleared	true	
6	Clearing timestamp	2020-04-22T16:41:07Z	
7	CCP	{LEI} of CCP O	
9	Master agreement Type	OTHR	
10	Other master agreement type	CCPClearing Conditions	
12	Execution timestamp	2020-04-22T14:41:07Z	
19	Delivery by Value ("DBV") indicator	true	

Quadro 51 - Ponto de vista do MC			
No	Field	Example	XML Message
			<pre> <CollData> ... </CollData> ... </New> </Rpt> </TradData> </SctiesFincgRptgTxRpt> </pre>

5.3.2.4 OFVM não compensada

223. O campo «Compensação efetuada» (2.5) é preenchido com «falso», como demonstrado no Quadro 52. Os restantes campos relacionados com a compensação não são preenchidos. O campo «Data e hora de execução» é preenchido.

Quadro 52 - OFVM não compensada			
No	Field	Example	XML Message
1	Unique Trade Identifier (UTI)	UT11	
2	Report tracking number		<pre> <SctiesFincgRptgTxRpt> <TradData> <Rpt> <New> ... <CtrPtyData> ... </CtrPtyData> <LnData> <RpTrad> <UnqTradIdr>UT11</UnqTradIdr> <ExctnDtTm>2020-04- 22T14:41:07Z</ExctnDtTm> </RpTrad> </LnData> <CollData> ... </CollData> ... </New> </Rpt> </TradData> </SctiesFincgRptgTxRpt> </pre>
5	Cleared	false	
6	Clearing timestamp		
7	CCP		
12	Execution timestamp	2020-04-22T14:41:07Z	

5.3.3 Plataforma de negociação

224. O campo «Plataforma de negociação» (2.8) deve ser preenchido em conformidade com o tipo de realização da OFVM. As contrapartes devem utilizar sempre o segmento MIC.

225. Caso uma OFVM seja realizada num sistema de negociação algorítmica (ATS) ou numa plataforma de correspondência de corretores, o MIC da plataforma deve ser preenchido. Este campo não permite o preenchimento com LEI.

5.3.4 Secção de acordo-quadro

5.3.4.1 OFVM documentada com acordo-quadro da lista

226. Quando é utilizado um acordo-quadro, devem ser notificados os seguintes campos:

- a. «Tipo de acordo-quadro» (campo 2.9);
- b. «Versão do acordo-quadro» (campo 2.11), quando o campo 2.9 é preenchido com um valor que não «BIAG», «CSDA» ou «OTHR».

227. Se o acordo-quadro (que não «BIAG», «CSDA» ou «OTHR») não tiver uma versão, as contrapartes devem preencher o campo «Versão do acordo-quadro» com o ano em que assinaram o acordo.

228. As OFVM ao abrigo de programas de compensação de falhas de CSD devem ser notificadas com o tipo de acordo-quadro «CSDA».

229. O Quadro 53 ilustra o preenchimento dos campos caso a OFVM seja realizada ao abrigo de um acordo-quadro nos termos do GMRA 2011.

Quadro 53 - OFVM documentada com acordo-quadro da lista			
No	Field	Example	XML Message
9	Master agreement type	GMRA	<pre> <SctiesFincgRptgTxRpt> <TradData> <Rpt> <New> ... <CtrPtyData> ... </CtrPtyData> <LnData> <RpTrad> <MstrAgrmt> <Tp> <Tp>GMRA</Tp> </Tp> <Vrsn>2011</Vrsn> </MstrAgrmt> </RpTrad> </LnData> <CollData> ... </CollData> ... </New> </Rpt> </TradData> </SctiesFincgRptgTxRpt> </pre>
10	Other master agreement type		
11	Master agreement version	2011	

5.3.4.2 OFVM documentada com acordo não presente na lista

230. Quando é utilizado um acordo-quadro que não está presente na lista (por exemplo, condições de compensação através de CCP para operações objeto de novação, ou acordos bilaterais de corretagem principal em empréstimos com imposição de margem), devem ser notificados os seguintes campos:

- a. «Tipo de acordo-quadro» (campo 2.9);
- b. «Outro tipo de acordo-quadro» (campo 2.10), quando é notificado «OTHR» no campo 2.9.

231. O Quadro 54 ilustra o preenchimento dos campos quando a OFVM é realizada ao abrigo de um acordo-quadro que não está presente na lista e se refere ao conjunto de regras dos acordos de recompra de CCP O.

Quadro 54 - OFVM documentada com acordo não presente na lista			
No	Field	Example	XML Message
9	Master agreement type	OTHR	<pre> <SciesFincgRptgTxRpt> <TradData> <Rpt> <New> <LnData> ... <CtrPtyData> ... </CtrPtyData> <RpTrad> <MstrAgrmt> <Tp> <Tp>OTHR</Tp> </Tp> <OthrMstrAgrmtDtIs>CCP O Repo Rulebook</OthrMstrAgrmtDtIs> </MstrAgrmt> </RpTrad> </LnData> <CollData> ... </CollData> ... </New> </Rpt> </TradData> </SciesFincgRptgTxRpt> </pre>
10	Other master agreement type	CCP O Repo Rulebook	
11	Master agreement version		

5.3.4.3 OFVM não documentada

232. No caso de uma OFVM não documentada, devem ser notificados os seguintes campos (ver Quadro 55):

- a. «Tipo de acordo-quadro» (campo 2.9), que deve ser preenchido com «OTHR»;

- b. «Outro tipo de acordo-quadro» (campo 2.10), que deve ser preenchido com «Não documentada».

Quadro 55 - OFVM não documentada			
No	Field	Example	XML Message
9	Master agreement type	OTHR	<pre> <SctiesFincgRptgTxRpt> <TradData> <Rpt> <New> ... <CtrPtyData> ... </CtrPtyData> <LnData> <RpTrad> <MstrAgrmt> <Tp> <Tp>OTHR</Tp> </Tp> </MstrAgrmt> </RpTrad> </LnData> <CollData> ... </CollData> ... </New> </Rpt> </TradData> </SctiesFincgRptgTxRpt> </pre>
10	Other master agreement type	Undocumented	
11	Master agreement version		

5.3.5 Realização e início da operação

233. Os dois exemplos seguintes ilustram a notificação de uma realização da OFVM a) com início imediato e b) com uma data-valor posterior.
234. A data-valor deve ser entendida como a data de liquidação acordada em consonância com a definição do campo 2.13 na NTR. Uma falha de liquidação temporária na data-valor prevista não requer qualquer notificação adicional (por exemplo, uma «Modificação»), a menos que as contrapartes acordem em alterar ou cessar a operação devido à falha de liquidação (neste caso, o evento de modificação ou cessação tem de ser notificado em conformidade).

5.3.5.1 Imediata

235. O Quadro 56 ilustra o preenchimento dos campos quando a operação é executada e tem início em dois dias, ou seja, o ciclo de liquidação na UE. Esta é uma OFVM imediata.

Quadro 56 - Imediata			
No	Field	Example	XML Message
12	Execution timestamp	2020-04-22T16:41:07Z	<pre> <SciesFincgRptgTxRpt> <TradData> <Rpt> <New> ... <CtrPtyData> ... </CtrPtyData> <LnData> <RpTrad> <ExctnDtTm>2020-04-22T16:41:07Z</ExctnDtTm> <ValDt>2020-04-24</ValDt> </RpTrad> </LnData> <CollData> ... </CollData> ... </New> </Rpt> </TradData> </SciesFincgRptgTxRpt> </pre>
13	Value date (Start date)	2020-04-24	

5.3.5.2 A prazo

236. O Quadro 57 ilustra o preenchimento dos campos quando a operação tem início um mês depois de ser executada; isto significa que é uma OFVM a prazo.

Quadro 57 - A prazo			
No	Field	Example	XML Message
12	Execution timestamp	2020-04-22T16:41:07Z	<pre> <SciesFincgRptgTxRpt> <TradData> <Rpt> <New> ... <CtrPtyData> ... </CtrPtyData> <LnData> <RpTrad> <ExctnDtTm>2020-04-22T16:41:07Z</ExctnDtTm> <ValDt>2020-05-22</ValDt> </RpTrad> </LnData> <CollData> ... </CollData> ... </New> </Rpt> </TradData> </SciesFincgRptgTxRpt> </pre>
13	Value date (Start date)	2020-05-22	

Quadro 57 - A prazo			
No	Field	Example	XML Message
			<pre> </New> </Rpt> </TradData> </SctiesFincgRptgTxRpt> </pre>

5.3.6 Prazo de vencimento da OFVM

237. Quando notificam o «Prazo mínimo de pré-aviso» (campo 2.16), as contrapartes devem prestar as informações relativas aos dias úteis em consonância com a definição de dia útil constante do acordo-quadro ou acordo bilateral pertinente que rege a OFVM.
238. Quando este campo é aplicável a OFVM cuja opcionalidade não está incluída na NT sobre a notificação, nomeadamente acordos de recompra com opção de venda, as contrapartes devem notificar as informações sobre a «Primeira data de reembolso mediante pedido (*call back*)» (campo 2.17), se estiverem disponíveis.
239. As contrapartes devem notificar o «Prazo mínimo de pré-aviso» (campo 2.16) para acordos de recompra abertos, ou seja, o campo 2.21 é preenchido com «verdadeiro», bem como para acordos de recompra permanentes e renováveis, ou seja o campo 2.22 é preenchido com ETSB e EGRN.
240. As contrapartes devem preencher o campo 2.17, «Primeira data de reembolso mediante pedido (*call back*)», para as OFVM que tenham a opção de cessação. A menos que as contrapartes tenham acordado uma nova data anterior de reembolso mediante pedido, devem notificar a primeira data de reembolso mediante pedido aplicável à OFVM.

5.3.6.1 Prazo de vencimento aberto

241. O Quadro 58 ilustra o preenchimento dos campos quando as contrapartes acordam uma operação com prazo de vencimento aberto com um prazo mínimo de pré-aviso de 1 dia para a cessação da operação.

Quadro 58 - Prazo de vencimento aberto			
No	Field	Example	XML Message
14	Maturity date (End date)		<pre> <SctiesFincgRptgTxRpt> <TradData> <Rpt> <New> ... <CtrPtyData> ... </CtrPtyData> <LnData> <RpTrad> <MinNtcePrd>1</MinNtcePrd> <Term> <Opn>NOAP</Opn> </pre>
16	Minimum notice period	1	
17	Earliest call-back date		
21	Open term	true	

Quadro 58 - Prazo de vencimento aberto			
No	Field	Example	XML Message
			<pre> </Term> </RpTrad> </LnData> <CollData> ... </CollData> ... </New> </Rpt> </TradData> </SctiesFincgRptgTxRpt> </pre>

5.3.6.2 Prazo de vencimento fixo

242. O Quadro 59 ilustra o preenchimento dos campos quando as contrapartes acordaram em trocar numerário, valores mobiliários ou mercadorias vs. garantias para a componente de encerramento (componente a prazo) da OFVM em 22 de maio de 2020.
243. O número mínimo de dias úteis, no exemplo, de que uma das contrapartes dispõe para informar a outra contraparte da cessação desta OFVM é 5.
244. A primeira data em que o mutuante de numerário tem o direito de pedir reembolso de uma parte dos fundos ou cessar a operação é 7 de maio de 2020. Embora este cenário não seja prática corrente, pode ocorrer.

Quadro 59 - Prazo de vencimento fixo			
No	Field	Example	XML Message
14	Maturity date (End date)	2020-05-22	<pre> <SctiesFincgRptgTxRpt> <TradData> <Rpt> <New> ... <CtrPtyData> ... </CtrPtyData> <LnData> <RpTrad> <MinNtcePrd>5</MinNtcePrd> <EarlstCallBckDt>2020-05- 07</EarlstCallBckDt> </RpTrad> </LnData> </New> <Mod> <LnData> <RpTrad> <Term> <Fxd> <MtrtyDt>2020-05- 22</MtrtyDt> </pre>
16	Minimum notice period	5	
17	Earliest call-back date	2020-05-07	
21	Open term	false	

Quadro 59 - Prazo de vencimento fixo			
No	Field	Example	XML Message
			<pre> </Fxd> </Term> </RpTrad> </LnData> <CollData> ... </CollData> ... </Mod> </Rpt> </TradData> </SctiesFincgRptgTxRpt> </pre>

5.3.7 Opção de cessação

245. A ESMA salienta que as contrapartes devem notificar o campo 2.22 com um dos seguintes valores: «EGRN», «ETSB» ou «NOAP». O campo 2.21 deve conter um dos seguintes valores: «verdadeiro» ou «falso». Se o campo 2.22 «Opção de cessação» estiver preenchido com «ETSB», este campo deve ser preenchido com «falso».
246. Caso a OFVM seja resgatável ou tenha opção de venda, as contrapartes devem notificar esta informação em «Primeira data de reembolso mediante pedido (*call back*)» (campo 2.17).

5.3.8 Acordos de garantia geral e específica

247. O campo «Indicador de garantia geral» (campo 2.18) só é aplicável aos valores mobiliários dados em garantia e não aos valores mobiliários dados em empréstimo.
248. Em conformidade com a NTR, e para assegurar a coerência com as instruções de notificação utilizadas no MMSR, «GENE» deve ser notificado em todos os casos em que o prestador da garantia pode escolher o valor mobiliário a dar em garantia entre um conjunto de valores mobiliários que cumprem certos critérios predefinidos. Tal inclui, entre outros, facilidades de garantia geral (GG) disponibilizadas por um sistema de negociação automática como os geridos pelas CCP, e operações em que a garantia é gerida por um agente tripartido. «GENE» deve ser também o caso predefinido na maioria dos acordos SLB. «SPEC» deve ser notificado apenas nos casos em que o beneficiário da garantia solicita um ISIN específico para ser dado em garantia.
249. A notificação da cobertura com base na exposição líquida (campo 2.73) é uma questão separada, que não está diretamente relacionada com o tipo de acordo de garantia. As operações que ocorrem numa plataforma de GG podem ser garantidas com base numa operação única ou na exposição líquida. As contrapartes devem notificá-las conforme adequado. A notificação de cabazes de garantias é explicada na secção 5.4.2 relativa à cobertura.

250. Se uma OFVM tiver sido originalmente realizada como GG, mas tiver valores mobiliários específicos, escolhidos pelo beneficiário da garantia, afetados após a execução, passa imediatamente a ser uma operação de garantia específica. Uma notificação de OFVM com o tipo de ação «MODI» deve ser notificada com o valor revisto para o campo 2.18, e a garantia pertinente deve ser notificada com o tipo de ação «COLU».
251. Salvo acordo em contrário entre as contrapartes, os acordos de recompra tripartidos devem ser notificados com o campo 2.18, «Indicador de garantia geral» preenchido como «GENE».
252. O Quadro 60, o Quadro 61 e o Quadro 62 apresentam três exemplos de como preencher o «Indicador de garantia geral» (campo 2.18). Note-se que estes exemplos podem não abranger todos os casos existentes.

5.3.8.1 Garantia específica em transferência de titularidade

253. O Quadro 60 ilustra o preenchimento dos campos quando a OFVM está sujeita a um acordo de garantia específica (campo 2.18 preenchido com «SPEC») e essa garantia está sujeita a uma transferência de titularidade (campo 2.20 preenchido com «TTCA»).

Quadro 60 - Garantia específica em transferência de titularidade			
No	Field	Example	XML Message
18	General collateral indicator	SPEC	<pre> <SctiesFincgRptgTxRpt> <TradData> <Rpt> <New> ... <CtrPtyData> ... </CtrPtyData> <LnData> <RpTrad> <GnlColl>SPEC</GnlColl> <DlvryByVal>>false</DlvryByVal> </RpTrad> </LnData> <CollData> ... </CollData> ... </New> </Rpt> </TradData> </SctiesFincgRptgTxRpt> </pre>
19	Delivery By Value ('DBV') indicator	false	
20	Method used to provide collateral	TTCA	

5.3.8.2 Garantia geral em penhor

254. O Quadro 61 ilustra o preenchimento dos campos quando a OFVM está sujeita a um acordo de garantia geral (campo 2.18 preenchido com «GENE») e essa garantia está sujeita a um acordo de garantia financeira com constituição de penhor (campo 2.20) preenchido com «SICA».

Quadro 61 - Garantia geral em penhor			
No	Field	Example	XML Message
18	General collateral indicator	GENE	<pre> <SctiesFincgRptgTxRpt> <TradData> <Rpt> <New> ... <CtrPtyData> ... </CtrPtyData> <LnData> <RpTrad> <GnlColl>GENE</GnlColl> <DivryByVal>>false</DivryByVal> </RpTrad> </LnData> <CollDlvryMtd>SICA</CollDlvryMtd> <CollData> ... </CollData> ... </New> </Rpt> </TradData> </SctiesFincgRptgTxRpt> </pre>
19	Delivery By Value ('DBV') indicator	false	
20	Method used to provide collateral	SICA	

5.3.8.3 Garantia geral DBV em transferência de titularidade

255. O Quadro 62 ilustra o preenchimento dos campos quando a OFVM está sujeita a um acordo de garantia geral (campo 2.18 preenchido com «GENE») e essa garantia está sujeita a uma transferência de titularidade (campo 2.20 preenchido com «TTCA»). A operação é liquidada utilizando o mecanismo DBV (campo 2.19) preenchido com «TRUE».

Quadro 62 - Garantia geral DBV em transferência de titularidade			
No	Field	Example	XML Message
18	General collateral indicator	GENE	<pre> <SctiesFincgRptgTxRpt> <TradData> <Rpt> <New> ... <CtrPtyData> ... </CtrPtyData> ... </New> </Rpt> </TradData> </SctiesFincgRptgTxRpt> </pre>
19	Delivery By Value ('DBV') indicator	true	
20	Method used to provide collateral	TTCA	

Quadro 62 - Garantia geral DBV em transferência de titularidade			
No	Field	Example	XML Message
			<pre> ... </CtrPtyData> <LnData> <RpTrad> <GnlColl>GENE</GnlColl> <DivryByVal>>true</DivryByVal> <CollDivryMtd>TTCA</CollDivryMtd> </RpTrad> </LnData> <CollData> ... </CollData> ... </New> </Rpt> </TradData> </SctiesFincgRptgTxRpt> </pre>

5.3.9 Taxas fixas ou variáveis

256. Quando realizam OFVM, as contrapartes podem acordar em utilizar uma taxa de juro fixa ou uma taxa variável para o lado do empréstimo da OFVM. São permitidos valores negativos para «Taxa fixa» (campo 2.23) e «Taxa ajustada» (campo 2.35).
257. Quando notificam taxas variáveis, as contrapartes devem indicar a taxa pertinente e o diferencial aplicável. As contrapartes devem atualizar estas informações apenas quando acordam em alterar a taxa ou o diferencial, mas não diariamente.
258. Algumas taxas variáveis, como ESTER, SOFR, etc., foram estabelecidas após a publicação da NTR e da NTE sobre a notificação. Têm um código ISO. As contrapartes devem utilizar os códigos já acordados para notificar as informações de forma mais coerente. Quando existem outras taxas variáveis que não têm um código ISO, as contrapartes devem notificar um código alfanumérico coerente.
259. As contrapartes devem notificar o campo 2.35, «Taxa ajustada», e o campo 2.36, «Data de aplicação da taxa», apenas para alterações de taxas futuras pré-acordadas, determinadas no âmbito da realização da operação. As restantes alterações de taxas fixas ou variáveis devem ser notificadas nos campos 2.23 e 2.25 respetivamente.
260. As contrapartes não devem notificar nos campos 2.23 ou 2.25 qualquer taxa relacionada com o valor de mercado das posições curtas (campo 2.71).

5.3.9.1 Taxa fixa - Notificação inicial

261. Quando as contrapartes realizam OFVM com taxas fixas, devem preencher os campos 2.23 e 2.24 conforme demonstrado no Quadro 63. Neste caso, a taxa de juro anualizada é «-0,23455» com a convenção sobre a contagem de dias como Actual360 («A004»).

Quadro 63 - Taxa fixa - Notificação inicial			
No	Field	Example	XML Message
1	UTI	UTI1	<pre> <SctiesFincgRptgTxRpt> <TradData> <Rpt> <New> ... <CtrPtyData> ... </CtrPtyData> <LnData> <UnqTradIdr>UTI1</UnqTradIdr> <RpTrad> <IntrstRate> <Fxd> <Rate>-0.23455</Rate> <DayCntBsis> <Cd>A004</Cd> </DayCntBsis> </Fxd> </IntrstRate> </RpTrad> </LnData> <CollData> ... </CollData> ... </New> </Rpt> </TradData> </SctiesFincgRptgTxRpt> </pre>
23	Fixed rate	-0.23455	
24	Day count convention	A004	
98	Action type	NEWT	

5.3.9.2 Taxa fixa – modificação

262. Quando as contrapartes acordam em modificar a taxa fixa, ou seja, reavaliar a OFVM, devem notificar a modificação no campo 2.23 e no campo 2.24, conforme demonstrado no Quadro 64. Neste caso, a nova taxa de juro anualizada é «0,12345» com a nova convenção sobre a contagem de dias como Actual365Fixed («A005»).

Quadro 64 - Taxa fixa – modificação			
No	Field	Example	XML Message
1	UTI	UTI1	<pre> <SctiesFincgRptgTxRpt> <TradData> <Rpt> <Mod> ... <CtrPtyData> ... </CtrPtyData> <LnData> </pre>
23	Fixed rate	0.12345	
24	Day count convention	A005	
98	Action type	MODI	

Quadro 64 - Taxa fixa – modificação			
No	Field	Example	XML Message
			<pre> <RpTrad><UnqTradlDr>UTI1</UnqTradlDr> <IntrstRate> <Fxd> <Rate>0.12345</Rate> <DayCntBsis> <Cd>A005</Cd> </DayCntBsis> </Fxd> </IntrstRate> </RpTrad> </LnData> <CollData> ... </CollData> ... </Mod> </Rpt> </TradData> </SctiesFincgRptgTxRpt> </pre>

5.3.9.3 Taxa variável – Notificação inicial

263. No Quadro 65, ilustra-se o preenchimento dos campos quando as contrapartes celebraram uma OFVM escolhendo como taxa de referência EONIA (campo 25) com um período de referência da taxa variável expresso em dias (campo 2.26) e um número inteiro multiplicador da unidade de tempo de 1 dia (campo 2.27).
264. As contrapartes também acordaram uma unidade de tempo semanal na frequência dos pagamentos correspondentes à taxa variável (campo 2.28) com um número inteiro multiplicador da unidade de tempo de 1 semana (campo 2.29) que descreve a frequência com que as contrapartes trocam pagamentos.
265. Neste caso, a taxa variável será ajustada numa unidade de tempo de dias (campo 2.30) com um multiplicador de 1 dia (campo 2.31).
266. Neste caso, o número de pontos-base a adicionar (ou subtrair em caso de valor negativo, que é permitido para este campo) como diferencial à taxa de juro variável de forma a determinar a taxa de juro do empréstimo é «5» (campo 2.32).

Quadro 65 - Taxa variável – Notificação inicial			
No	Field	Example	XML Message
25	Floating rate	EONIA	<pre> <SctiesFincgRptgTxRpt> <TradData> <Rpt> <New> ... <CtrPtyData> </pre>
26	Floating rate reference period - time period	DAYS	
27	Floating rate reference period - multiplier	1	

Quadro 65 - Taxa variável – Notificação inicial			
No	Field	Example	XML Message
28	Floating rate payment frequency - time period	WEEK	...
29	Floating rate payment frequency - multiplier	1	</CtrPtyData>
30	Floating rate reset frequency - time period	DAYS	<LnData>
31	Floating rate reset frequency - multiplier	1	<RpTrad>
32	Spread	5	<IntrstRate>
			<Fltg>
			<RefRate>
			<Indx>EONA</Indx>
			</RefRate>
			<Term>
			<Unit>DAYS</Unit>
			<Val>1</Val>
			</Term>
			<PmtFrqcy>
			<Unit>WEEK</Unit>
			<Val>1</Val>
			</PmtFrqcy>
			<RstFrqcy>
			<Unit>DAYS</Unit>
			<Val>1</Val>
			</RstFrqcy>
			<BsisPtSprd>5</BsisPtSprd>
			</Fltg>
			</IntrstRate>
			</RpTrad>
			</LnData>
			<CollData>
			...
			</CollData>
			...
			</New>
			</Rpt>
			</TradData>
			</SctiesFincgRptgTxRpt>

5.3.9.4 Campos de ajustamento da taxa variável

267. O ajustamento da taxa variável deve ser notificado conforme foi acordado pelas contrapartes. São permitidos valores negativos.

5.3.10 Montantes do capital de acordos de recompra e BSB/SBB

268. O quadro 73 ilustra o preenchimento dos campos quando o montante do capital na data-valor é 10 162 756,90 EUR e o montante do capital na data de vencimento é 10 161 551,48 EUR.

269. Quando o valor do montante do capital na data de vencimento (campo 2.38) ainda não é conhecido, as regras de validação permitem que este campo fique em branco. Este campo deve ser atualizado mais tarde, quando o valor for conhecido.
270. No caso dos valores de referência, o montante do capital previsto na data de vencimento deve ser notificado no momento da notificação e atualizado quando a variância for conhecida.

Quadro 66 - Montantes do capital de acordos de recompra e BSB/SBB			
No	Field	Example	XML Message
37	Principal amount on the value date	10162756.90	<pre> <SctiesFincgRptgTxRpt> <TradData> <Rpt> <New> ... <CtrPtyData> ... </CtrPtyData> <LnData> <RpTrad> <PrncplAmt> <ValDtAmt Ccy="EUR">10162756.9</ValDtAmt> <MtrtyDtAmt Ccy="EUR">10161551.48</MtrtyDtAmt> </PrncplAmt> </RpTrad> </LnData> <CollData> ... </CollData> ... </New> </Rpt> </TradData> </SctiesFincgRptgTxRpt> </pre>
38	Principal amount on the maturity date	10161551.48	
39	Principal amount currency	EUR	

5.3.11 Lado do empréstimo na concessão de empréstimo de valores mobiliários

271. Nas operações SLB, o lado do empréstimo da transação envolve um valor mobiliário que tem de ser avaliado de forma coerente pelas contrapartes notificadoras. O «Preço do valor mobiliário ou da mercadoria» (campo 2.49) deve ser notificado na moeda em que o preço do valor mobiliário ou da mercadoria é denominado. Esta moeda deve ser especificada em «Moeda do preço» (campo 2.50). Além disso, o preço do valor mobiliário não deve incluir qualquer requisito de constituição de margens, desconto, margem de venda, majoração, etc., os quais devem ser, em vez disso, notificados como parte do valor de mercado da garantia (campo 2.88), mesmo que sejam calculados do lado do empréstimo da operação.
272. No que diz respeito ao campo 2.46, «Quantidade ou montante nominal», apenas deve ser notificado um montante nominal para as obrigações. O montante nominal deve ser notificado na moeda original especificada em «Moeda do montante nominal» (campo

2.48). Os outros valores mobiliários devem ser comunicados como uma quantidade e, neste caso, o campo «Unidade de medida» (2.47) tem de ser preenchido enquanto o campo «Moeda do montante nominal» (2.48) fica vazio.

273. O «Valor do empréstimo» é calculado na moeda em que o valor mobiliário é denominado de acordo com a fórmula abaixo, e não na moeda em que as duas contrapartes realizaram uma operação. Contudo, o «Valor de mercado» representa a avaliação dos valores mobiliários dados em empréstimo pelas contrapartes. Esta avaliação pode estar numa moeda diferente daquela em que o valor mobiliário dado em empréstimo é denominado. Ver também o exemplo na secção 5.2.1.8.

274. O valor do empréstimo é calculado da seguinte forma:

$$\text{Valor do empréstimo (campo 2.56)} =$$

$$\text{Quantidade ou montante nominal (campo 2.46)} * \text{Preço do valor mobiliário ou da mercadoria (campo 2.49)}$$

275. Podem existir situações em que a avaliação dos valores mobiliários dados em empréstimo (ou dos valores mobiliários utilizados como garantia) não é possível, devido à indisponibilidade de informações sobre preços. É o caso, por exemplo, das ações suspensas ou de alguns valores mobiliários de rendimento fixo em segmentos de mercado com pouca liquidez. Após a realização das OFVM que envolvem a utilização de valores mobiliários deste tipo, as contrapartes devem notificar a avaliação que foi acordada contratualmente. Se passarem a estar disponíveis novas informações sobre preços, as atualizações da avaliação devem ser notificadas pelas duas contrapartes em «Valor de mercado» (campo 2.57).

5.3.12 Valores mobiliários

5.3.12.1 Qualidade do valor mobiliário / da garantia

276. Os campos «Qualidade do valor mobiliário» (campo 2.51) e «Qualidade da garantia» (campo 2.90) devem ser preenchidos pelas entidades notificadoras com um dos valores especificados na NTE sobre a notificação.

277. O valor «NOAP» deve ser utilizado para os seguintes tipos de garantia (campo 2.94): «Títulos de um índice importante» (MEQU), «Outros títulos» (OEQU) e «Outros ativos» (OTHR) a que as notações de risco na aceção do Regulamento (CE) n.º 1060/2009 (CRAR) não são aplicáveis¹⁴. O valor «NOTR» apenas deve ser utilizado para instrumentos que podem ser objeto de notação, mas não têm uma notação de risco.

278. Para notificar estas informações, e a fim de evitar a dependência mecânica de notações de risco em conformidade com o artigo 5.º-A do Regulamento CRA, as contrapartes devem basear-se na sua avaliação interna da qualidade de crédito dos valores

¹⁴ O artigo 3.º do CRAR define «notação de risco» como «um parecer relativo à qualidade de crédito de uma entidade, de uma obrigação de dívida ou obrigação financeira, de títulos de dívida, de ações preferenciais ou outros instrumentos financeiros, ou do emitente de tais obrigações de dívida ou obrigações financeiras, títulos de dívida, ações preferenciais ou outros instrumentos financeiros, emitido através de um sistema de classificação estabelecido e definido com diferentes categorias de notação».

mobiliários, que pode incluir notações externas de uma ou mais agências de notação de risco.

279. O valor notificado deve refletir da forma mais aproximada possível as características do valor mobiliário. Se tiverem sido utilizadas notações externas como informação para preencher o campo 2.51, as contrapartes devem preferencialmente basear a sua avaliação na notação do instrumento e não na notação do emitente, caso esteja disponível. A denominação da moeda (moeda local vs. estrangeira) e o prazo de vencimento (curto prazo vs. longo prazo) devem refletir as características específicas do valor mobiliário.
280. As contrapartes devem notificar as informações sobre a qualidade do valor mobiliário da forma mais coerente possível, uma vez que serão utilizadas para conciliação. Contudo, a ESMA foi alertada para possíveis limitações que podem impedir as entidades de partilhar estas informações, pelo que, nesse caso, as contrapartes notificadoras devem notificar o valor que melhor reflete a sua avaliação interna.

5.3.12.2 Obrigações

281. O preço no caso das obrigações deve ser notificado como uma percentagem, mas não como uma fração decimal de 1.
282. O Campo 67 ilustra o preenchimento dos campos quando a OFVM envolve valores mobiliários emitidos por entidades soberanas com grau de investimento e classificados como instrumentos de dívida (obrigações) com um montante nominal de 100 000 000 de EUR.
283. Os valores mobiliários, neste exemplo, foram emitidos por um emitente alemão (campo 2.53) identificado pelo seu LEI (campo 2.54).
284. O preço de um valor mobiliário é expresso em percentagem como 99,5 % (campo 2.49), a sua moeda é o euro (campo 2.50) e a data de vencimento dos valores mobiliários é 22 de abril de 2030 (campo 2.50).
285. O valor do empréstimo da OFVM é 99 500 000 EUR (campo 2.56) e o mutuário não tem acesso exclusivo à contração de empréstimos da carteira de valores mobiliários do mutuante (campo 2.68).

Campo 67 - Obrigações			
No	Field	Example	XML Message
40	Type of asset	SECU	<pre> <SctiesFincgRptgTxRpt> <TradData> <Rpt> <New> ... <CtrPtyData> ... </CtrPtyData> <LnData> <SctiesLndg> <AsstTp> <Scty> </pre>
41	Security identifier	{ISIN}	
42	Classification of a security	{CFI}	
46	Quantity or nominal amount	100000000	
48	Currency of nominal amount	EUR	
49	Security or commodity price	99.5	

287. As contrapartes devem notificar os títulos como MEQU quando estes são considerados como tal ao abrigo do Regulamento de Execução (UE) 2016/1646 da Comissão.
288. O tipo de ativo é de novo um valor mobiliário (campo 2.40) como título (campo 2.42). A qualidade do valor mobiliário não é aplicável a este tipo de valores mobiliários (campo 2.51).
289. Os valores mobiliários, neste exemplo, foram emitidos por um emissor francês (campo 2.53) identificado pelo seu LEI (campo 2.54).
290. O preço do valor mobiliário é expresso em unidades e é de 9,95 EUR (campo 2.49 e campo 2.50). Uma vez que o ativo subjacente é um título, não existe uma data de vencimento dos valores mobiliários, pelo que o campo 2.52 deve ser preenchido com a norma ISO 8601 «9999-12-31».
291. O valor do empréstimo da OFVM é 995 000 EUR (campo 2.56) e o mutuário não tem acesso exclusivo à contração de empréstimos da carteira de valores mobiliários do mutuante (campo 2.68).

Quadro 68 – Títulos de um índice importante			
No	Field	Example	XML Message
40	Type of asset	SECU	<pre> <SciesFincgRptgTxRpt> <TradData> <Rpt> <New> ... <CtrPtyData> </CtrPtyData> <LnData> <SciesLndg> <AsstTp> <Scty> <Id> FR0000120271</Id> <ClssfctnTp>ESVUFN</ClssfctnTp> <QtyOrNmnlVal> <Qty>100000</Qty> </QtyOrNmnlVal> <UnitPric> <MntryVal> <Amt Ccy="EUR">9.95</Amt> </MntryVal> </UnitPric> <Qty>NOAP</Qty> <Mtrty>9999-12-31</Mtrty> <Issr> <Id> <LEI> 529900S21EQ1BO4ESM68 </LEI> </Id> </pre>
41	Security identifier	{ISIN}	
42	Classification of a security	{CFI}	
46	Quantity or nominal amount	100000	
49	Security or commodity price	9.95	
50	Price currency	EUR	
51	Security quality	NOAP	
52	Maturity of the security	9999-12-31	
53	Jurisdiction of the issuer	DE	
54	LEI of the issuer	{LEI} of the issuer	
55	Security type	MEQU	
56	Loan value	995000	
68	Exclusive arrangements	FALSE	

Quadro 68 – Títulos de um índice importante			
No	Field	Example	XML Message
			<pre> <JursdctnCtry>FR</JursdctnCtry> </Issr> <Tp> <Cd>MEQU</Cd> </Tp> <ExclsvArrgmt>>false</ExclsvArrgmt> </Scty> </AsstTp> <LnVal Ccy="EUR">995000</LnVal> </SctiesLndg> </LnData> <CollData> ... </CollData> ... </New> </Rpt> </TradData> </SctiesFincgRptgTxRpt> </pre>

5.3.12.4 Outros valores mobiliários sem prazo de vencimento

292. O Quadro 69 ilustra o preenchimento dos campos quando a OFVM envolve valores mobiliários que não estão presentes na lista fornecida pelo campo 2.55 do anexo I da NTE. Neste caso, o campo 2.55 deve ser preenchido com «Outros ativos». A quantidade dos valores mobiliários é 100 000 (campo 2.46). O campo 2.48 não é aplicável, uma vez que o campo 2.46 está preenchido com uma quantidade e não com um montante nominal.
293. O tipo de ativo é de novo um valor mobiliário (campo 2.40) classificado como ESVUFN (campo 2.42). A qualidade do valor mobiliário não é aplicável a este tipo de valores mobiliários (campo 2.51).
294. Os valores mobiliários, neste exemplo, foram emitidos por um emitente francês (campo 2.53) identificado pelo seu LEI (campo 2.54).
295. O preço do valor mobiliário é expresso em unidades e, neste exemplo, é de 99,5 EUR (campo 2.49 e campo 2.50). Os valores mobiliários não têm uma data de vencimento; por conseguinte, o campo 2.52 deve ser preenchido com a norma ISO 8601 «9999-12-31».
296. O valor do empréstimo da OFVM é 9 950 000 EUR (campo 2.56), e o mutuário não tem acesso exclusivo à contração de empréstimos da carteira de valores mobiliários do mutuante (campo 2.68).

Quadro 69 – Outros valores mobiliários sem prazo de vencimento			
No	Field	Example	XML Message
			<pre> </Rpt> </TradData> </SctiesFincgRptgTxRpt> </pre>

5.3.13 OFVM que envolvem mercadorias – concessão de empréstimos de mercadorias

297. O Quadro 70 ilustra o preenchimento dos campos quando a OFVM envolve mercadorias (campo 2.40) com a energia como produto de base (campo 2.43), o petróleo como subproduto (campo 2.44), e o petróleo Brent como subproduto ulterior (campo 2.45).

298. No exemplo, a quantidade de 100 000 (campo 2.46) é medida em Barris (campo 47) com um preço por BARL de 60 USD (campo 49 e campo 50).

299. O valor do empréstimo é 6 000 000 (campo 56).

Quadro 70 - OFVM que envolvem mercadorias			
No	Field	Example	XML Message
40	Type of asset	COMM	<pre> <SctiesFincgRptgTxRpt> <TradData> <Rpt> <New> ... <CtrPtyData> ... </CtrPtyData> <LnData> <SctiesLndg> <AsstTp> <Cmmdty> <Clssfctn> <Nrgy> <Oil> <BasePdct>NRGY</Base Pdct> <SubPdct>OILP</SubPdc t> <AddtlSubPdct>BRNT</A ddtlSubPdct> </Oil> </Nrgy> </Clssfctn> <Qty> <Val>100000</Val> <UnitOfMeasr>BARL</UnitO fMeasr> </Qty> </SctiesLndg> </LnData> </New> </Rpt> </TradData> </SctiesFincgRptgTxRpt> </pre>
43	Base product	NRGY	
44	Sub - product	OIL	
45	Further sub - product	BRNT	
46	Quantity or nominal amount	100000	
47	Unit of measure	BARL	
49	Securities or commodities price	60	
50	Price currency	USD	
56	Loan value	6000000	

Quadro 70 - OFVM que envolvem mercadorias			
No	Field	Example	XML Message
			<pre> <UnitPric> <MntryVal> <Amt Ccy="USD">60</Amt> </MntryVal> </UnitPric> </Cmmdty> </AsstTp> <LnVal Ccy="USD">6000000</LnVal> </SctiesLndg> </LnData> <CollData> ... </CollData> ... </New> </Rpt> </TradData> </SctiesFincgRptgTxRpt> </pre>

5.3.14 SLB com desconto em numerário

300. O Quadro 71 ilustra o preenchimento dos campos quando as contrapartes acordam uma taxa de desconto variável baseada num índice EONIA (campo 2.59) com uma unidade de tempo de referência da taxa de desconto variável de dias (campo 2.60) e um número inteiro multiplicador da unidade de tempo de 1 dia (campo 2.61).
301. As partes também acordaram uma frequência de uma semana para os pagamentos correspondentes à taxa de desconto variável (campo 2.62 e campo 2.63). Note-se que os dois campos são opcionais, destinando-se a facilitar operações que não definem uma frequência dos pagamentos correspondentes à taxa de desconto variável.
302. A taxa variável será ajustada numa unidade de tempo de dias (campo 2.64) com um multiplicador de 1 dia (campo 2.65).
303. O número de pontos-base a adicionar (ou subtrair em caso de valor negativo, que é permitido para este campo) como diferencial à taxa de juro variável de forma a determinar a taxa de juro do empréstimo é «5» (campo 2.66).

Quadro 71 - SLB com desconto em numerário			
No	Field	Example	XML Message
58	Fixed rebate rate		<SctiesFincgRptgTxRpt> <TradData>
59	Floating rebate rate	EONA	<New> ...
60	Floating rebate rate reference period - time period	DAYS	<CtrPtyData> ...
61	Floating rebate rate reference period - multiplier	1	</CtrPtyData> <LnData>
62	Floating rebate rate payment frequency - time period	WEEK	...
63	Floating rebate rate payment frequency - multiplier	1	<RbtRate> <Fltg> <RefRate> <Indx>EONA</Indx> </RefRate>
64	Floating rebate rate reset frequency - time period	DAYS	<Term> <Unit>DAYS</Unit> <Val>1</Val>
65	Floating rebate rate reset frequency - multiplier	1	</Term> <PmtFrqcy> <Unit>WEEK</Unit> <Val>1</Val>
66	Spread of the rebate rate	5	</PmtFrqcy> <RstFrqcy> <Unit>DAYS</Unit> <Val>1</Val> </RstFrqcy> <BsisPtSprd>5</BsisPtSprd> </Fltg> </RbtRate> </SctiesLndg> </TxLnData> </LnData> <CollData> ... </CollData> ... </New> </TradData> ... </SctiesFincgRptgTxRpt>

5.3.15 SLB baseada em comissão: SLB com garantia não monetária, SLB com reserva em numerário e SLB não garantida

304. A SLB baseada em comissão abrange três tipos de SLB: SLB com garantia não monetária, SLB com reserva em numerário e SLB não garantida. Os três tipos têm a mesma lógica de notificação.
305. O Quadro 72 contém o valor que deve ser notificado pelas contrapartes no campo 67 «Comissão de empréstimo» quando realizam uma SLB com garantia não monetária, com reserva em numerário ou não garantida (SLB sem desconto). A comissão de empréstimo, neste caso, é 1,23456 % e é preenchida sem o sinal de percentagem, que é reservado para os marcadores XML.

Quadro 72 - Garantia não monetária			
No	Field	Example	XML Message
67	Lending fee	1.23456	<pre> <SctiesFincgRptgTxRpt> <TradData> <Rpt> <New> ... <CtrPtyData> ... </CtrPtyData> <LnData> <SctiesLndg> <LndgFee>1.23456</LndgFee> </SctiesLndg> </LnData> <CollData> ... </CollData> ... </New> </Rpt> </TradData> </SctiesFincgRptgTxRpt> </pre>

5.3.16 Montante do empréstimo com imposição de margem e valor de mercado das posições curtas

306. O montante geral do empréstimo com imposição de margem em curso (campo 2.69) deve ser notificado como 0 (quando o cliente tem um crédito de caixa geral/posição longa em numerário) ou como um valor positivo (quando o cliente tem um débito de caixa geral/posição curta em numerário na moeda-base). A moeda-base deve ser sempre notificada, conforme definida no acordo bilateral entre um corretor principal e o seu cliente.
307. O valor geral do empréstimo com imposição de margem é calculado com base nos componentes individuais do empréstimo com imposição de margem por moeda (campos 2.33 e 2.34). Estes campos devem ser repetidos as vezes necessárias para incluir todas

as moedas utilizadas na conta. Tal permitirá às autoridades monitorizar o débito de caixa dos clientes (ou seja, empréstimos com imposição de margem) em cada moeda, por oposição a apenas um débito líquido na moeda-base, bem como o crédito de caixa em cada moeda utilizado como garantia. Em conformidade com o montante geral do empréstimo com imposição de margem, um débito líquido de um cliente numa determinada moeda deve ser notificado como um valor positivo juntamente com a moeda, enquanto um crédito líquido de um cliente deve ser notificado como um valor negativo.

308. O valor de mercado das posições curtas deve ser sempre preenchido com um valor denominado na moeda-base do empréstimo com imposição de margem, conforme definida no acordo bilateral (campo 2.70). Espera-se um único montante monetário por UTI, pelo que o valor de mercado das posições curtas deve ser notificado numa base líquida, no final do dia. No que diz respeito a um empréstimo com imposição de margem em curso, qualquer crédito de caixa líquido utilizado para garantir o valor de mercado das posições curtas deve ser notificado como um valor negativo (campo 2.33) juntamente com a respetiva moeda (campo 2.34).
309. Quando o montante do empréstimo com imposição de margem é 0, ou seja, o cliente tem um crédito de caixa líquido na moeda-base, e o valor de mercado das posições curtas também é 0, os campos 2.33, 2.69 e 2.71 devem ser preenchidos com 0. Deve também ser notificada uma atualização de garantia «zero».

5.3.16.1 Saldos positivos e negativos em algumas moedas e débito líquido na moeda-base

310. O Quadro 73 ilustra o preenchimento dos campos de notificação no caso de um débito líquido na moeda-base, refletindo, neste exemplo concreto, um crédito em USD e débitos em GBP e EUR. Para simplificar, as taxas de câmbio USD-EUR e GBP-EUR são definidas, neste exemplo, como iguais a 1.

Quadro 73 - Saldos positivos e negativos em algumas moedas e débito na moeda-base			
No	Field	Example	XML Message
33	Margin lending currency amount	-100000	<pre> <SciesFincgRptgTxRpt> <TradData> <Rpt> <New> ... <CtrPtyData> ... </CtrPtyData> <LnData> <MrgnLndg> <OutsdngMrgnLnAmt Ccy="EUR">150000</OutsdngMrgnLnAmt> <ShrtMktValAmt Ccy="EUR">0</ShrtMktValAmt> <MrgnLnAttr> <Amt> </pre>
34	Margin lending currency	USD	
33	Margin lending currency amount	50000	
34	Margin lending currency	GBP	
33	Margin lending currency amount	150000	
34	Margin lending currency	EUR	
69	Outstanding margin loan	100000	
70	Base currency of outstanding margin loan	EUR	

Quadro 73 - Saldos positivos e negativos em algumas moedas e débito na moeda-base			
No	Field	Example	XML Message
71	Short market value	0	<pre> <Amt Ccy="USD">- 100000</Amt> <Amt Ccy="GBP">50000</Amt> <Amt Ccy="EUR">100000</Amt> </Amt> </MrgnLnAttr> </MrgnLndg> </LnData> <CollData> ... </CollData> ... </New> </Rpt> </TradData> </SctiesFincgRptgTxRpt> </pre>

5.3.16.2 Crédito líquido na moeda-base e valor de mercado das posições curtas

311. O Quadro 74 ilustra o preenchimento dos campos de notificação no caso de um crédito de caixa líquido na moeda-base (GBP), pelo que o empréstimo com imposição de margem em curso é notificado como 0, sendo o crédito de caixa noutra moeda que não a moeda-base (USD) utilizado como garantia pelo cliente para cobrir parte do valor de mercado das posições curtas.

Quadro 74 - Crédito na moeda-base e valor de mercado das posições curtas positivo			
No	Field	Example	XML Message
33	Margin lending currency amount	-100000	<pre> <SctiesFincgRptgTxRpt> <TradData> <Rpt> <New> ... <CtrPtyData> ... </CtrPtyData> </LnData> <MrgnLndg> <OutsdngMrgnLnAmt Ccy="GBP">0</OutsdngMrgnLnAmt> <ShrtMktValAmt Ccy="GBP">500000</ShrtMktValAmt> <MrgnLnAttr> <Amt> <Amt Ccy="USD">- 100000</Amt> </pre>
34	Margin lending currency	USD	
69	Outstanding margin loan	0	
70	Base currency of outstanding margin loan	GBP	
71	Short market value	500000	

Quadro 74 - Crédito na moeda-base e valor de mercado das posições curtas positivo			
No	Field	Example	XML Message
			<pre> </Amt> </MrgnLnAttr> </MrgnLndg> </LnData> <CollData> ... </CollData> ... </New> </Rpt> </TradData> </SctiesFincgRptgTxRpt> </pre>

5.3.16.3 Crédito líquido na moeda-base e nenhum valor de mercado das posições curtas

312. O Quadro 75 ilustra o preenchimento dos campos de notificação no caso de um crédito de caixa na moeda-base (EUR) e nenhum valor de mercado das posições curtas. Uma vez que não existe empréstimo com imposição de margem em curso nem valor de mercado das posições curtas, o crédito de caixa não está sujeito a notificação (porque não é utilizado como garantia num empréstimo com imposição de margem nem num valor de mercado das posições curtas). No entanto, é necessária uma notificação para notificar o saldo zero às autoridades. A moeda-base, conforme acordada inicialmente no contrato original, deve ser preenchida.

Quadro 75 - Crédito na moeda-base e nenhum valor de mercado das posições curtas			
No	Field	Example	XML Message
33	Margin lending currency amount	0	<pre> <SctiesFincgRptgTxRpt> <TradData> <Rpt> <New> ... <CtrPtyData> ... </CtrPtyData> <LnData> <MrgnLndg> <OutsdngMrgnLnAmt Ccy="EUR">0</OutsdngMrgnLnAmt> <ShrtMktValAmt Ccy="EUR">0</ShrtMktValAmt> <MrgnLnAttr> <Amt> <Amt Ccy="USD">0</Amt> </Amt> </MrgnLnAttr> </MrgnLndg> </LnData> <CollData> </pre>
34	Margin lending currency	USD	
69	Outstanding margin loan	0	
70	Base currency of outstanding margin loan	EUR	
71	Short market value	0	

Quadro 75 - Crédito na moeda-base e nenhum valor de mercado das posições curtas			
No	Field	Example	XML Message
			<pre> ... </CollData> ... </New> </Rpt> </TradData> </SctiesFincgRptgTxRpt> </pre>

5.4 Dados relativos às garantias

313. As secções seguintes destacam o preenchimento de um determinado conjunto de campos que partilham características específicas da garantia de uma OFVM. Tal permitirá às contrapartes notificadoras avaliar diretamente as informações que devem notificar para cada secção de dados específica quando aplicável.
314. As regras de validação contêm as orientações completas sobre os campos aplicáveis por tipo de OFVM e tipo de ação, bem como as dependências pertinentes.

5.4.1 Notificação de cobertura de uma SLB

315. Dependendo de a SLB ser ou não garantida, as contrapartes devem notificar esta informação no campo 2.72, «Código sinalético (“SL”) para empréstimo de valores mobiliários sem garantia».

5.4.1.1 SLB não garantida

316. As contrapartes devem notificar «verdadeiro» no campo 2.72, «Código sinalético (“SL”) para empréstimo de valores mobiliários sem garantia», quando existe um empréstimo de valores mobiliários que não é garantido, mas está organizado como uma operação SLB.

5.4.1.2 SLB garantida

317. As contrapartes devem notificar «falso» em «Código sinalético (“SL”) para empréstimo de valores mobiliários sem garantia» (campo 2.72) quando a operação SLB é garantida ou quando as contrapartes acordam em garantir a transação, mas a afetação específica da garantia ainda não é conhecida.

5.4.2 Cobertura

318. Quando o cabaz de garantias não é conhecido no momento da notificação, o campo 2.96 deve ser preenchido com «NTAV». O mesmo é aplicável a acordos de recompra que ocorrem em plataformas de GG. Nesse caso, as contrapartes devem atualizar as informações sobre a identificação do cabaz de garantias assim que as obtenham e depois atualizar as informações sobre os componentes da garantia o mais tardar no dia útil seguinte à data-valor.

319. Quando a cobertura não ocorre contra um cabaz de garantias, a ESMA espera que as contrapartes notifiquem os elementos da garantia pertinente.

5.4.2.1 Operação única com cabaz de garantias

320. O Quadro 76 ilustra o preenchimento dos campos quando duas OFVM separadas são negociadas contra um cabaz de garantias (campo 2.96) identificado pelo ISIN «GB00BH4HKS39». Podem existir várias OFVM negociadas contra um cabaz de garantias, sem depois existir cobertura com base na exposição líquida. As OFVM são garantidas ao nível da operação (campo 2.73 preenchido com «FALSE»).

Quadro 76 - Operação única com cabaz de garantias			
No	Field	Example	XML Message
1.3	Reporting counterparty	LEI of counterparty A	<pre> <SciesFincgRptgTxRpt> <TradData> <Rpt> <New> <CtrPtyData> <CtrPtyData> <RptgCtrPty> <Id> <LEI>12345678901234500000</LEI> </Id> <Sd>GIVE</Sd> </RptgCtrPty> <OthrCtrPty> <Id> <LEI>ABCDEFGHIJKLMNQRST</LEI> </Id> </OthrCtrPty> <OthrPtyData> <AgtLndr> <LEI>BBBBBBBBBBBBBBBBBBBB</LEI> </AgtLndr> </OthrPtyData> </CtrPtyData> </CtrPtyData> <LnData> <RpTrad> <UnqTradldr>UTI1</UnqTradldr> <EvtDt>2020-04-24</EvtDt> <MstrAgrmt> <Tp> <Tp>GMRA</Tp> </Tp> </MstrAgrmt> </RpTrad> </LnData> </New> </Rpt> </TradData> </SciesFincgRptgTxRpt> </pre>
1.11	Other counterparty	LEI of counterparty B	
1.9	Counterparty side	GIVE	
1.18	Agent lender	{LEI} of agent lender F	
1	Unique Transaction Identifier ('UTI')	UTI1	
3	Event date	24/04/2020	
9	Master agreement	GMRA	
73	Collateralisation of net exposure	FALSE	
96	Collateral basket identifier	{ISIN}	
98	Action type	NEWT	
1.3	Reporting counterparty	LEI of counterparty A	
1.11	Other counterparty	LEI of counterparty B	
1.9	Counterparty side	GIVE	
1.18	Agent lender	{LEI} of agent lender F	
1	Unique Transaction Identifier ('UTI')	UTI2	

Quadro 76 - Operação única com cabaz de garantias			
No	Field	Example	XML Message
3	Event date	24/04/2020	<pre> </RpTrad> </LnData> </pre>
9	Master agreement	GMRA	<pre> <CollData> <RpTrad> </pre>
73	Collateralisation of net exposure	FALSE	<pre> <NetXpsrCollstnInd>>false</NetXpsrCollstnInd> </pre>
96	Collateral basket identifier	{ISIN}	<pre> <Bsktldr> <Id>GB00BH4HKS39</Id> </Bsktldr> </RpTrad> </CollData> ... </New> </Rpt> <Rpt> <New> <CtrPtyData> <CtrPtyData> <RptgCtrPty> <Id> <LEI>12345678901234500000</LEI> </Id> <Sd>GIVE</Sd> </RptgCtrPty> <OthrCtrPty> <Id> <LEI>ABCDEFGHIJKLMNQRST</LEI> </Id> </OthrCtrPty> <OthrPtyData> <AgtLndr> <LEI>BBBBBBBBBBBBBBBBBBBB</LEI> </AgtLndr> </OthrPtyData> </CtrPtyData> </CtrPtyData> <LnData> <RpTrad> <UnqTradldr>UTI2</UnqTradldr> <EvtDt>2020-04-24</EvtDt> <MstrAgrmt> <Tp> <Tp>GMRA</Tp> </Tp> </MstrAgrmt> </RpTrad> </pre>
98	Action type	NEWT	

Quadro 76 - Operação única com cabaz de garantias			
No	Field	Example	XML Message
			<pre> </LnData> <CollData> <RpTrad> <NetXpsrCollstnInd>false</NetXpsrCollstnInd> <Bsktldr> <Id>GB00BH4HKS39</Id> </Bsktldr> </RpTrad> </CollData> ... </New> </Rpt> </TradData> </SctiesFincgRptgTxRpt> </pre>

5.4.2.2 Operação única com identificação do cabaz não conhecida no momento da notificação

321. O Quadro 77 ilustra o preenchimento dos campos no caso de uma operação única que é garantida por um cabaz de garantias, mas na qual a identificação do cabaz não está disponível no momento da notificação (campo 2.96 preenchido com «NTAV»).
322. A OFVM é garantida ao nível de operação única (campo 2.73). A OFVM é garantida ao nível da operação (campo 2.73 preenchido com «FALSE»).

Quadro 77 - Operação única sem cabaz no momento da notificação			
No	Field	Example	XML Message
1.3	Reporting counterparty	LEI of counterparty A	<pre> <SctiesFincgRptgTxRpt> <TradData> <Rpt> <New> <CtrPtyData> <CtrPtyData> <RptgCtrPty> <Id> <LEI>12345678901234500000</LEI> </Id> <Sd>GIVE</Sd> </RptgCtrPty> <OthrCtrPty> <Id> <LEI>ABCDEFGHIJKLMNQRST</LEI> </Id> </OthrCtrPty> </pre>
1.11	Other counterparty	LEI of counterparty B	
1.9	Counterparty side	GIVE	
1.18	Agent lender	{LEI} of agent lender F	
1	Unique Transaction Identifier ('UTI')	UTI1	
3	Event date	24/04/2020	
9	Master agreement	GMRA	
73	Collateralisation of net exposure	FALSE	

Quadro 77 - Operação única sem cabaz no momento da notificação			
No	Field	Example	XML Message
96	Collateral basket identifier	NTAV	<pre> <OthrPtyData> <AgtLndr> <LEI>BBBBBBBBBBBBBBBBBBBB</LEI> </AgtLndr> </OthrPtyData> </CtrPtyData> </CtrPtyData> <LnData> <RpTrad> <UnqTradldr>UT11</UnqTradldr> <EvtDt>2020-04-24</EvtDt> <MstrAgrmt> <Tp> <Tp>GMRA</Tp> </Tp> </MstrAgrmt> </RpTrad> </LnData> <CollData> <RpTrad> <NetXpsrCollstnInd>>false</NetXpsrCollstnInd> <Bsktldr> <Id>NTAV</Id> </Bsktldr> </RpTrad> </CollData> ... </New> </Rpt> </TradData> </SctiesFincgRptgTxRpt> </pre>
98	Action type	NEWT	

5.4.2.3 Cobertura com base na exposição líquida com cabaz

323. Quadro 78 ilustra o preenchimento dos campos quando duas operações garantidas por um cabaz de garantias (campo 2.96) com base na exposição líquida (campo 2.73 preenchido com «TRUE») e identificado pelo ISIN «GB00BH4HKS39». Este exemplo não implica que todas as transações com GG tenham por base a exposição líquida. As contrapartes devem notificar as OFVM quando forem realizadas.
324. Importa referir que, quando as OFVM são garantidas com base na exposição líquida com um cabaz, as mensagens COLU devem incluir os componentes da garantia individual. A notificação do ISIN do cabaz é válida apenas até a afetação dos valores mobiliários ser

definida. Os componentes da garantia devem ser notificados na situação em que se encontram no final do dia.

Quadro 78 - Com base na exposição líquida com cabaz			
No	Field	Example	XML Message
1.3	Reporting counterparty	LEI of counterparty A	<pre> <SciesFincgRptgTxRpt> <TradData> <Rpt> <New> <CtrPtyData> <CtrPtyData> <RptgCtrPty> <Id> <LEI>1234567890123450000</LEI> </Id> <Sd>GIVE</Sd> </RptgCtrPty> <OthrCtrPty> <Id> <LEI>ABCDEFGHIJKLMNQRST</LEI> </Id> </OthrCtrPty> <OthrPtyData> <AgtLndr> <LEI>BBBBBBBBBBBBBBBBBBBB</LEI> </AgtLndr> </OthrPtyData> </CtrPtyData> </CtrPtyData> <LnData> <RpTrad> <UnqTradldr>UTI1</UnqTradldr> <EvtDt>2020-04-24</EvtDt> <MstrAgrmt> <Tp> <Tp>GMRA</Tp> </Tp> </MstrAgrmt> </RpTrad> </LnData> <CollData> <RpTrad> <NetXpsrCollstnInd>true</NetXpsrCollstnInd> <Bsktldr> <Id>GB00BH4HKS39</Id> </Bsktldr> </RpTrad> </pre>
1.11	Other counterparty	LEI of counterparty B	
1.9	Counterparty side	GIVE	
1.18	Agent lender	{LEI} of agent lender	
1	Unique Transaction Identifier ('UTI')	UTI1	
3	Event date	24/04/2020	
9	Master agreement	GMRA	
73	Collateralisation of net exposure	TRUE	
96	Collateral basket identifier	{ISIN}	
98	Action type	NEWT	
1.3	Reporting counterparty	LEI of counterparty A	
1.11	Other counterparty	LEI of counterparty B	
1.9	Counterparty side	GIVE	
1.18	Agent lender	{LEI} of agent lender	
1	Unique Transaction Identifier ('UTI')	UTI2	
3	Event date	24/04/2020	
9	Master agreement	GMRA	
73	Collateralisation of net exposure	TRUE	
96	Collateral basket identifier	{ISIN}	
98	Action type	NEWT	

Quadro 78 - Com base na exposição líquida com cabaz

No	Field	Example	XML Message
			<pre> </CollData> ... </New> </Rpt> <Rpt> <New> <CtrPtyData> <CtrPtyData> <RptgCtrPty> <Id> <LEI>1234567890123450000</LEI> </Id> <Sd>GIVE</Sd> </RptgCtrPty> <OthrCtrPty> <Id> <LEI>ABCDEFGHIJKLMNQRST</LEI> </Id> </OthrCtrPty> <OthrPtyData> <AgtLndr> <LEI>BBBBBBBBBBBBBBBBBBBB</LEI> </AgtLndr> </OthrPtyData> </CtrPtyData> </CtrPtyData> <LnData> <RpTrad> <UnqTradldr>UTI2</UnqTradldr> <EvtDt>2020-04-24</EvtDt> <MstrAgrmt> <Tp> <Tp>GMRA</Tp> </Tp> </MstrAgrmt> </RpTrad> </LnData> <CollData> <RpTrad> <NetXpsrCollstnInd>true</NetXpsrCollstnInd> <Bsktldr> <Id>GB00BH4HKS39</Id> </Bsktldr> </RpTrad> </CollData> </pre>

Quadro 78 - Com base na exposição líquida com cabaz			
No	Field	Example	XML Message
			<pre> ... </New> </Rpt> </TradData> </SctiesFincgRptgTxRpt> </pre>

5.4.2.4 Cobertura com base na exposição líquida com identificação do cabaz não conhecida no momento da notificação

325. O Quadro 79 ilustra o preenchimento dos campos quando uma operação é garantida com base na exposição líquida (campo 2.73 preenchido com «TRUE») por um cabaz de garantias cujo identificador não é um ISIN ou o ISIN ainda não é conhecido (campo 2.96 preenchido com «NTAV»).

326. A cobertura da operação é efetuada com base na exposição líquida (campo 2.73).

Quadro 79 - Com base na exposição líquida sem cabaz no momento da notificação			
No	Field	Example	XML Message
73	Collateralisation of net exposure	true	<pre> <SctiesFincgRptgTxRpt> <TradData> <Rpt> <New> ... <CtrPtyData> ... </CtrPtyData> <LnData> ... </LnData> <CollData> <RpTrad> <NetXpsrCollstnInd>true</NetXpsrCollstnInd> <Bsktldr> <Id>NTAV</Id> </Bsktldr> </RpTrad> </CollData> ... </New> </Rpt> </TradData> </SctiesFincgRptgTxRpt> </pre>
96	Collateral basket identifier	NTAV	
98	Action type	NEWT	

5.4.3 Garantia em numerário

327. O Quadro 80 ilustra a notificação dos campos no caso de uma operação SLB com desconto em numerário e reserva em numerário. No exemplo, é garantida por garantia em numerário de 1 000 000 de EUR (campo 2.76 e campo 2.77). O cenário de notificação para este caso é o mesmo do tipo de ação «NEWT» e «COLU».

Quadro 80 - Garantia em numerário			
No	Field	Example	XML Message
76	Cash collateral amount	1000000	<pre> <SctiesFincgRptgTxRpt> <TradData> <Rpt> <New> ... <CtrPtyData> ... </CtrPtyData> <LnData> ... </LnData> <CollData> <RpTrad> <AsstTp> <Csh> <Amt Ccy="EUR">1000000</Amt> </Csh> </AsstTp> </RpTrad> </CollData> ... </New> </Rpt> </TradData> </SctiesFincgRptgTxRpt> </pre>
77	Cash collateral currency	EUR	

5.4.4 Notificação de garantia zero

328. A fim de simplificar a notificação quando a garantia é igual a 0, exceto para empréstimos com imposição de margem, a garantia deve ser sempre notificada como garantia em numerário, sendo o montante da garantia em numerário igual a 0 e o tipo de componente da garantia «CASH», independentemente de o tipo de garantia utilizado anteriormente para essa OFVM ser valores mobiliários, mercadorias ou numerário.

329. O Quadro 81 ilustra a notificação dos campos quando a garantia é igual a 0 e o tipo de componentes da garantia é valores mobiliários, mercadorias (apenas para acordos de recompra e BSB/SBB) ou numerário.

Quadro 81 – Notificação de garantia zero para valores mobiliários, mercadorias e numerário			
No	Field	Example	XML Message
75	Type of collateral component	CASH	<pre> <SctiesFincgRptgTxRpt> <TradData> <Rpt> <CollUpd> ... <CtrPtyData> ... </CtrPtyData> <LnData> ... </LnData> <CollData> <RpTrad> <AsstTp> <Csh> <Amt Ccy="EUR">0</Amt> </Csh> </AsstTp> </RpTrad> </CollData> ... </CollUpd> </Rpt> </TradData> </SctiesFincgRptgTxRpt> </pre>
76	Cash collateral amount	0	
77	Cash collateral currency	EUR	

5.4.5 Campos da garantia em valores mobiliários

330. No que diz respeito aos valores mobiliários cujos elementos não estão disponíveis, a notificação é obrigatória até data-valor + 1 dia. Para questões relacionadas com a liquidação, ver a secção 5.4.8 das orientações. No caso dos cabazes de garantias cujos elementos são notificados apenas quando a afetação da garantia tiver ocorrido, ver a secção 5.4.2 das orientações.

5.4.5.1 Fator de desconto

331. As contrapartes devem notificar os dados relativos à garantia em conformidade com o quadro 2 do anexo da NTR sobre a notificação.

332. O valor de mercado da garantia (campo 2.88) deve ser notificado no justo valor, excluindo o fator de desconto. Por outras palavras, o valor de mercado da garantia deve incluir *todas* as garantias entregues pelo prestador da garantia, incluindo garantias pendentes, mas ainda não liquidadas, antes de qualquer dedução do fator de desconto.

333. O fator de desconto ou margem (campo 2.89) deve ser notificado ao nível do ISIN como %, para todos os tipos de OFVM. No caso dos acordos de recompra, o fator de desconto é acordado contratualmente e deve ser fixado para a duração da OFVM, a menos que as

contrapartes renegoceiem o fator de desconto. O fator de desconto é calculado como 1 menos a razão entre valor em numerário e valor da garantia, multiplicado por 100. Por exemplo, um acordo de recompra com 100 em numerário e 105 na garantia resulta num fator de desconto de $100 * [1 - (100/105)] = 4,7619$ e deve ser notificado como «4,7619». No caso de um fator de desconto de acordo de recompra ao nível da carteira (ou seja, quando após um acordo entre as contrapartes é aplicado um único fator de desconto a toda a carteira de garantias do acordo de recompra), são aplicáveis os mesmos princípios. Conforme especificado na NTR sobre a notificação, os fatores de desconto ao nível da carteira devem também ser notificados ao nível do ISIN, ou seja, devem ser repetidos para cada ISIN na carteira (e para numerário se fizer parte da carteira):

334. Para SLB, o campo «Fator de desconto ou margem» (2.89) deve incluir apenas fatores de desconto aplicáveis ao lado da garantia. Os requisitos de margens serão, em vez disso, obtidos através do valor de mercado da garantia (campo 2.88) e do montante das garantias em numerário (campo 2.76). Assim, o valor de mercado da garantia e o montante das garantias em numerário devem também ser atualizados com quaisquer majorações (como margens de venda de empréstimos) que comecem a ser aplicáveis durante a operação.
335. O Quadro 82 mostra dados relativos à garantia de uma SLB na qual valores mobiliários no montante de 100 000 EUR são tomados de empréstimo contra 100 000 EUR numa garantia em numerário (campo 2.76 e campo 2.77), ou seja, sem fator de desconto, o que significa que o fator de desconto deve ser notificado como 0 (campo 2.89).

Quadro 82 – Garantia em numerário sem fator de desconto			
No	Field	Example	XML Message
76	Cash collateral amount	100000	<SciesFincgRptgTxRpt> <TradData> <Rpt> <New>
77	Cash collateral currency	EUR	
89	Haircut or margin	0	... <CtrPtyData> ... </CtrPtyData> <LnData> ... </LnData> <CollData> <RpTrad> <AsstTp> <Csh> <Amt Ccy="EUR">100000</Amt> <HrcutOrMrgn>0</HrcutOrMrgn> </Csh> </AsstTp> </RpTrad> </CollData>

Quadro 82 – Garantia em numerário sem fator de desconto			
No	Field	Example	XML Message
			<pre> ... </New> </Rpt> </TradData> </SctiesFincgRptgTxRpt> </pre>

336. O Quadro 83 mostra um valor mobiliário dado em empréstimo no montante de 100 000 EUR garantidos com 105 000 USD em numerário (campo 2.76 e campo 2.77), refletindo uma margem de 105 % do lado do empréstimo.

Quadro 83 – Garantia em numerário em moeda estrangeira com margem			
No	Field	Example	XML Message
76	Cash collateral amount	105000	<pre> <SctiesFincgRptgTxRpt> <TradData> <Rpt> <New> ... <CtrPtyData> ... </CtrPtyData> <LnData> ... </LnData> <CollData> <RpTrad> <AsstTp> <Csh> <Amt Ccy="USD">105000</Amt> <HrcutOrMrgn>0</HrcutOrMrgn> </Csh> </AsstTp> </RpTrad> </CollData> ... </New> </Rpt> </TradData> </SctiesFincgRptgTxRpt> </pre>
77	Cash collateral currency	USD	
89	Haircut or margin	0	

337. No exemplo de garantia «mista» (Quadro 84), os valores mobiliários dados em empréstimo no montante de 100 000 EUR são garantidos com 55 000 EUR numa garantia em numerário (campo 2.76) e 60 000 EUR numa garantia não monetária (campo 2.88). Tal inclui um requisito de margens (não especificado) do lado do empréstimo, que é aplicável à garantia em numerário e à garantia não monetária, a que acresce um fator de desconto de 5 % sobre o valor dos valores mobiliários utilizados como garantia. O

campo 2.89 é preenchido com «0» para a garantia em numerário e «5» para os valores mobiliários utilizados como garantia.

Quadro 84 – Garantia «mista» com fator de desconto e margem			
No	Field	Example	XML Message
76	Cash collateral amount	55000	<pre> <SctiesFincgRptgTxRpt> <TradData> <Rpt> <New> ... <CtrPtyData> ... </CtrPtyData> <LnData> ... </LnData> <CollData> <RpTrad> <AsstTp> <Scty> <MktVal Ccy="EUR">60000</MktVal> </Scty> </RpTrad> </AsstTp> </RpTrad> </CollData> ... </New> </Rpt> </TradData> </SctiesFincgRptgTxRpt> </pre>
77	Cash collateral currency	EUR	
89	Haircut or margin	0	
88	Collateral market value	60000	
89	Haircut or margin	5	

338. Os fatores de desconto negativos podem ser notificados na medida em que o valor da garantia seja inferior ao valor do empréstimo. O sinal do fator de desconto não deve variar consoante o lado da contraparte.

339. O Quadro 85 mostra um acordo de recompra em que uma operação é garantida com um cabaz de garantias (desta vez sem numerário), com um fator de desconto ao nível da carteira aplicável a todos os valores mobiliários da garantia. O mesmo fator de desconto deve ser notificado para cada componente da garantia na carteira (incluindo numerário, se fizer parte da carteira). Um empréstimo no montante de 150 000 EUR é garantido com dois valores mobiliários, 110 000 EUR no valor mobiliário A e 50 000 no valor mobiliário B. O valor de mercado total da garantia entregue é 160 000 EUR, o que corresponde a

um fator de desconto ao nível da carteira de $100 \cdot [1 - (150/160)] = 6,25\%$. Este é o valor que deve ser notificado no campo 2.89 para cada ISIN. De igual modo, para a cobertura com base numa exposição líquida (campo 2.73), o mesmo fator de desconto deve ser notificado para cada valor mobiliário individual.

Quadro 85 – Carteira de garantias com fator de desconto ao nível da carteira			
No	Field	Example	XML Message
88	Collateral market value	110000	<pre> <SctiesFincgRptgTxRpt> <TradData> <Rpt> <New> ... <CtrPtyData> ... </CtrPtyData> <LnData> ... </LnData> <CollData> <RpTrad> <AsstTp> <Scty> <MktVal Ccy="EUR">110000</MktVal> </Scty> </AsstTp> </RpTrad> </CollData> <HrcutOrMrgn>6.25</HrcutOrMrgn> </Scty> </New> </Rpt> </TradData> </SctiesFincgRptgTxRpt> </pre>
89	Haircut or margin	6.25	
88	Collateral market value	50000	
89	Haircut or margin	6.25	<pre> <CollData> <RpTrad> <AsstTp> <Scty> <MktVal Ccy="EUR">50000</MktVal> </Scty> </AsstTp> </RpTrad> </CollData> <HrcutOrMrgn>6.25</HrcutOrMrgn> </Scty> </New> </Rpt> </TradData> </SctiesFincgRptgTxRpt> </pre>

340. No caso dos empréstimos com imposição de margem, quando um fator de desconto ou um requisito de margens é aplicável a toda a carteira de garantias, o valor notificado no campo 2.89 deve ser repetido em todos os ISIN e elementos em numerário. Se não for este o caso, e os fatores de desconto forem aplicáveis, em vez disso, por cada valor mobiliário, devem ser notificados os fatores de desconto ou margens específicas do ISIN (no mesmo formato que nas outras OFVM, ou seja, em %).

5.4.5.2 Tipo de garantia

341. O tipo de garantia (campo 2.94) deve ser notificado pelas contrapartes com um dos seguintes valores:
- «GOVS» - Valores mobiliários emitidos por entidades soberanas;
 - «SUNS» - Valores mobiliários emitidos por entidades supranacionais e agências;
 - «FIDE» - Valores mobiliários representativos de dívida (incluindo obrigações cobertas) emitidos por bancos e outras instituições financeiras;
 - «NFID» - Valores mobiliários representativos de dívida de empresas (incluindo obrigações cobertas) emitidos por instituições não financeiras;
 - «SEPR» - Produtos titularizados (incluindo ABS, CDO, CMBS, RMBS, ABCP);
 - «MEQU» - Títulos de um índice importante (incluindo obrigações convertíveis);
 - «OEU» - Outros títulos (incluindo obrigações convertíveis);
 - «OTHR» - Outros ativos (incluindo ações em fundos mútuos).
342. Para outros valores mobiliários, as contrapartes podem basear-se noutras fontes oficiais para minimizar o risco de incoerências e problemas de conciliação. Para a definição de valores mobiliários emitidos por entidades soberanas, as entidades notificadoras podem utilizar como referência a nota de rodapé n.º 19 das normas do CEF sobre a recolha de dados relativos às OFVM e basear-se no método padrão de Basileia III. Se uma das contrapartes não for abrangida pelos requisitos de Basileia III, as contrapartes devem acordar o valor a notificar neste campo.
343. A distinção entre «Títulos de um índice importante» e «Outros títulos» está em consonância com as normas do CEF. No entanto, cabe aos membros do CEF decidir quais os índices que devem ser elegíveis como «importantes», desde que estes sejam definidos em conformidade com a aplicação do quadro do CEF/CBSB em matéria de fatores de desconto em OFVM de compensação não centralizada.
344. A NTE da ESMA sobre índices principais e bolsas reconhecidas ao abrigo do Regulamento Requisitos Fundos Próprios (RRFP)¹⁵ inclui uma lista dos índices principais (anexo I, quadros 1 e 2). A lista inclui índices de títulos e de obrigações convertíveis que abrangem ativos dentro e fora da UE. Esta lista deve ser utilizada como a referência para classificar títulos e obrigações convertíveis como de «índices importantes» ou «outros».

5.4.5.3 Possibilidade de reutilização da garantia

345. As contrapartes devem preencher o campo tendo apenas em conta a capacidade contratual para reutilizar a garantia. Quando o campo «Método utilizado para fornecer a garantia» (2.20) é notificado como «TTCA» ou «SIUR», o campo «Possibilidade de reutilização da garantia» (2.95) deve sempre ser preenchido com «TRUE». As restrições operacionais ou requisitos regulamentares que possam impedir a ocorrência da reutilização não devem ser considerados neste caso. A capacidade contratual para

¹⁵ Regulamento de Execução (UE) 2016/1646 da Comissão, de 13 de setembro de 2016.

reutilizar deve ser determinada pelo acordo-quadro, que define o tipo de acordo de garantia utilizado na OFVM.

346. Por exemplo, uma CCP que transfere a garantia da OFVM de uma MC para outro em «TTCA» deve notificar que a garantia está disponível para reutilização, mesmo que seja impedida de o fazer ao abrigo das condições de compensação da CCP. O mesmo é válido para OICVM: uma garantia não monetária recebida que esteja disponível para reutilização deve ser notificada como tal, mesmo que não possa ser utilizada ao abrigo das orientações da ESMA sobre fundos de índices cotados (ETF) e outras questões relacionadas com os OICVM.
347. Por fim, note-se que «Possibilidade de reutilização da garantia» não considera se a garantia foi ou será reutilizada. Só quando a garantia é reutilizada – o que inclui a utilização de valores mobiliários tomados em empréstimo ao abrigo de acordos SLB – deve ser enviada adicionalmente uma notificação de reutilização (ver secção 5.6.1).

5.4.5.4 Obrigações simples

348. O Quadro 86 ilustra a notificação de obrigações simples utilizadas como garantia em 24 de abril de 2020.
349. Neste caso, 102 000 000 de EUR em títulos de dívida pública alemães identificados pelo ISIN «DE0010877643» e classificados como «DBFTFR» com um fator de desconto de 2 % e data de vencimento em 22 de abril de 2030 foram utilizados como garantia numa operação de recompra. Os valores mobiliários são conhecidos e notificados segundo o prazo de notificação juntamente com as restantes informações do lado do empréstimo. A qualidade dos valores mobiliários é o grau de investimento – «INVG» – e a garantia está disponível para reutilização subsequente. O quadro centra-se apenas nos campos pertinentes para a notificação da garantia.
350. A moeda do montante nominal ou quantidade da garantia é opcional, mas deve ser notificada quando é notificado um montante nominal. Nos casos em que é notificada uma quantidade (por exemplo, título), este campo não deve ser preenchido.
351. No que diz respeito à data-valor da garantia, este campo só é aplicável a SLB no contexto de uma garantia pré-paga.
352. A definição de «Preço por unidade» (campo 2.87) especifica que o valor notificado deve incluir os juros corridos para os valores mobiliários remunerados por juros, ou seja, a cotação bruta.

Quadro 86 - Obrigações simples			
No	Field	Example	XML Message
3	Event date	2020-04-24	<SctiesFincgRptgTxRpt> <TradData> <Rpt> <New> ... <CtrPtyData> ...
75	Type of the collateral component	SECU	
78	Identification of a security used as collateral	{ISIN}	

Quadro 86 - Obrigações simples			
No	Field	Example	XML Message
79	Classification of a security used as collateral	{CFI}	</CtrPtyData>
83	Collateral quantity or nominal amount	100000000	<LnData> <RpTrad> <EvtDt>2020-04-24</EvtDt> </RpTrad>
85	Currency of collateral nominal amount	EUR	</LnData> <CollData>
86	Price currency		<RpTrad> <AsstTp>
87	Price per unit	102	<Scty> <Id>DE0010877643</Id>
88	Collateral market value	102000000	<ClssfctnTp>DBFTFR</ClssfctnTp> <NmnlVal>
89	Haircut or margin	2	<Amt Ccy="EUR">100000000</Amt>
90	Collateral quality	INVG	</NmnlVal> </QtyOrNmnlVal>
91	Maturity date of the security	2030-04-22	<UnitPric> <Ptrg>102</Ptrg>
92	Jurisdiction of the issuer	DE	</UnitPric> <MktVal
93	LEI of the issuer	{LEI} of the issuer	Ccy="EUR">102000000</MktVal>
94	Collateral type	GOVS	<HrcutOrMrgn>2</HrcutOrMrgn> <Qty>INVG</Qty>
95	Availability for collateral reuse	true	<Mtrty>2030-04-22</Mtrty> <Issr> <Id>
98	Action type	NEWT	<LEI>NNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNN </LEI> </Id> <JursdctnCtry>DE</JursdctnCtry> </Issr> <Tp> <Cd>GOVS</Cd> </Tp> <AvlblForCollReuse>true</AvlblForCollReuse> </Scty> </AsstTp> </RpTrad> </CollData> ... </New> </Rpt> </TradData> </SctiesFincgRptgTxRpt>

5.4.5.5 Obrigações perpétuas

353. O Quadro 87 ilustra a notificação de 102 000 000 de EUR de obrigações perpétuas de dívida pública espanholas utilizadas como garantia. É aplicado um fator de desconto de 2 %. Os valores mobiliários são conhecidos e notificados segundo o prazo de notificação juntamente com as restantes informações do lado do empréstimo. A qualidade dos valores mobiliários é o grau de investimento – «INVG» – e a garantia está disponível para reutilização. O quadro centra-se apenas nos campos pertinentes para a notificação da garantia.
354. A moeda do montante nominal ou quantidade da garantia é opcional, mas deve ser notificada quando é notificado um montante nominal. Nos casos em que é notificada uma quantidade (por exemplo, título), este campo não deve ser preenchido.
355. No que diz respeito à data-valor da garantia, este campo só é aplicável a SLB no contexto de uma garantia pré-paga.
356. A definição de «Preço por unidade» (campo 2.87) especifica que o valor notificado deve incluir os juros corridos para os valores mobiliários remunerados por juros, ou seja, a cotação bruta.

Quadro 87 - Obrigações perpétuas			
No	Field	Example	XML Message
3	Event date	2020-04-24	<pre> <SciesFincgRptgTxRpt> <TradData> <Rpt> <New> ... <CtrPtyData> ... </CtrPtyData> <LnData> <RpTrad> <EvtDt>2020-04-24</EvtDt> </RpTrad> </LnData> <CollData> <RpTrad> <AsstTp> <Scty> <Id>ES0010877643</Id> </Scty> </AsstTp> </RpTrad> <ClssfctnTp>DBFTPR</ClssfctnTp> <QtyOrNmnlVal> <NmnlVal> <Amt Ccy="EUR">100000000</Amt> </NmnlVal> </QtyOrNmnlVal> <UnitPric> <Ptrg>102</Ptrg> </UnitPric> </CollData> </New> </Rpt> </TradData> </SciesFincgRptgTxRpt> </pre>
75	Type of the collateral component	SECU	
78	Identification of a security used as collateral	{ISIN}	
79	Classification of a security used as collateral	{CFI}	
83	Collateral quantity or nominal amount	100000000	
85	Currency of collateral nominal amount	EUR	
86	Price currency		
87	Price per unit	102	
88	Collateral market value	102000000	
89	Haircut or margin	2	
90	Collateral quality	INVG	
91	Maturity date of the security	9999-12-31	
92	Jurisdiction of the issuer	ES	

Quadro 87 - Obrigações perpétuas			
No	Field	Example	XML Message
93	LEI of the issuer	{LEI} of the issuer	<MktVal Ccy="EUR">102000000</MktVal>
94	Collateral type	GOVS	<HrcutOrMrgn>2</HrcutOrMrgn>
95	Availability for collateral reuse	true	<Qty>INVG</Qty> <Mtrty>9999-12-31</Mtrty> <Issr> <Id>
98	Action type	NEWT	<LEI>EEEEEEEEEEEEEEEEEEEE </LEI> </Id> <JursdctnCtry>ES</JursdctnCtry> </Issr> <Tp> <Cd>GOVS</Cd> </Tp> <AvlblForCollReuse>true</AvlblForCollReuse> </Scty> </AsstTp> </RpTrad> </CollData> ... </New> </Rpt> </TradData> </SctiesFincgRptgTxRpt>

5.4.5.6 Títulos de um índice importante

357. O Quadro 88 ilustra a notificação de títulos de um índice importante «MEQU» utilizados como garantia, neste caso, 105 000 000 de EUR nos títulos franceses CAC40 Total, com o código CFI ESVUFN e um fator de desconto de 5 %. Os valores mobiliários são conhecidos e notificados segundo o prazo de notificação juntamente com as restantes informações do lado do empréstimo. O campo «Qualidade da garantia» é preenchido com «NOAP», uma vez que a notação não é aplicável a estes valores mobiliários. Estão disponíveis para reutilização subsequente.
358. A moeda do montante nominal ou quantidade da garantia é opcional, mas deve ser notificada quando é notificado um montante nominal. Nos casos em que é notificada uma quantidade (por exemplo, título), este campo não deve ser preenchido.
359. No que diz respeito à data-valor da garantia, este campo só é aplicável a SLB no contexto de uma garantia pré-paga.

360. A definição de «Preço por unidade» (campo 2.87) especifica que o valor notificado deve incluir os juros corridos para os valores mobiliários remunerados por juros, ou seja, a cotação bruta.

Quadro 88 - Títulos de um índice importante			
No	Field	Example	XML Message
3	Event date	2020-04-24	<SctiesFincgRptgTxRpt> <TradData>
75	Type of the collateral component	SECU	<Rpt> <New>
78	Identification of a security used as collateral	{ISIN}	<CtrPtyData>
79	Classification of a security used as collateral	{CFI}	</CtrPtyData> <LnData>
83	Collateral quantity or nominal amount	10000000	<RpTrad> <EvtDt>2020-04-24</EvtDt> </RpTrad>
86	Price currency	EUR	</LnData> <CollData>
87	Price per unit	10.5	<RpTrad> <AsstTp>
88	Collateral market value	105000000	<Scty> <Id> FR0000120271</Id> <ClssfctnTp> ESVUFN
89	Haircut or margin	5	</ClssfctnTp>
90	Collateral quality	NOAP	<QtyOrNmnlVal> <Qty>100000000</Qty> </QtyOrNmnlVal>
91	Maturity date of the security	9999-12-31	<UnitPric> <MntryVal> <Amt
92	Jurisdiction of the issuer	FR	Ccy="EUR">10.5</Amt> </MntryVal>
93	LEI of the issuer	{LEI} of the issuer	</UnitPric> <MktVal
94	Collateral type	MEQU	Ccy="EUR">105000000</MktVal>
95	Availability for collateral reuse	true	<HrcutOrMrgn>5</HrcutOrMrgn> <Qty>NOAP</Qty> <Mtrty>9999-12-31</Mtrty> <Issr> <Id>
98	Action type	NEWT	<LEI>529900S21EQ1BO4ESM68</LEI> </Id> <JursdctnCtry>FR</JursdctnCtry> </Issr> <Tp> <Cd>MEQU</Cd> </Tp>

Quadro 88 - Títulos de um índice importante			
No	Field	Example	XML Message
			<pre> <AvlblForCollReuse>true</AvlblForCollReuse> </Scty> </AsstTp> </RpTrad> </CollData> ... </Rpt> </TradData> </SctiesFincgRptgTxRpt> </pre>

5.4.6 Constituição de margens de variação ao nível da operação para OFVM objeto de compensação não centralizada

361. As referências na presente subsecção a SLB ou acordos de recompra destinam-se apenas a fornecer exemplos com diferentes acordos-quadro. Contudo, outros tipos de OFVM, como BSB/SBB ou OFVM que envolvem mercadorias, devem ser notificadas com base nos mesmos princípios.
362. Além disso, os exemplos na presente subsecção referem-se à constituição de margens de variação ao nível das OFVM individuais. Os exemplos na secção seguinte ilustrarão, em vez disso, a notificação da constituição de margens de variação com cobertura com base na exposição líquida.
363. Os sinais negativos para componentes da garantia quando fazem parte da constituição de margens de variação com base na exposição líquida indicam o estado no final do dia, não o fluxo para esse dia. Embora numericamente possam coincidir, esta diferença é fundamental. Assim, as contrapartes devem notificar o estado de cada componente da garantia em conformidade no final do dia. Estão disponíveis mais orientações no n.º 372.
364. Para simplificar, nos exemplos abaixo o fator de desconto é notificado como 0. As contrapartes devem notificar o fator de desconto calculado em conformidade com a secção 5.4.5.1.

5.4.6.1 Constituição de margens de variação de uma SLB com prestação adicional dos mesmos valores mobiliários pelo prestador da garantia

365. O Quadro 89 ilustra uma atualização da margem de variação no caso de uma SLB no exemplo das obrigações simples no Quadro 86: um aumento de 1 000 099 no montante nominal da garantia fornecida para compensar uma descida no preço das obrigações de 102 para 100,99, conforme notificada pelo prestador da garantia. O prestador da garantia e o beneficiário da garantia devem notificar exatamente da mesma forma as informações sobre a garantia, conforme especificado no Quadro 89.

Quadro 89 - Atualização da margem de variação em SLB			
No	Field	Example	XML Message
1.3	Reporting counterparty	LEI of counterparty A	<pre> <SctiesFincgRptgTxRpt> <TradData> <Rpt> <CollUpd> ... <CtrPtyData> <CtrPtyData> <RptgCtrPty> <Id> <LEI>12345678901234500000</LEI> </Id> </RptgCtrPty> <OthrCtrPty> <Id> <LEI>ABCDEFGHIJKLMNQRST</LEI> </Id> </OthrCtrPty> <OthrPtyData> <AgtLndr> <LEI>BBBBBBBBBBBBBBBBBBBB</LEI> </AgtLndr> </OthrPtyData> </CtrPtyData> </CtrPtyData> <LnData> <SctiesLndg> <UnqTradldr>UT1</UnqTradldr> <EvtDt>2020-04-24</EvtDt> <MstrAgrmt> <Tp> <Tp>GMSLA</Tp> </Tp> </MstrAgrmt> </SctiesLndg> </LnData> <CollData> <SctiesLndg> <Collsd> <AsstTp> <Scty> <Id>DE0010877643</Id> <ClssfctnTp>DBFTFR</ClssfctnTp> <QtyOrNmnlVal> </pre>
1.11	Other counterparty	LEI of counterparty B	
1.18	Agent lender	{LEI} of the agent lender F	
1	Unique Transaction Identifier ('UTI')	UTI1	
3	Event date	24/04/2020	
9	Master agreement	GMSLA	
73	Collateralisation of net exposure	FALSE	
75	Type of the collateral component	SECU	
78	Identification of a security used as collateral	{ISIN}	
79	Classification of a security used as collateral	{CFI}	
83	Collateral quantity or nominal amount	101000099	
85	Currency of collateral nominal amount	EUR	
86	Price currency		
87	Price per unit	100.99	
88	Collateral market value	102000000	
89	Haircut or margin	0	
90	Collateral quality	INVG	
91	Maturity date of the security	22/04/2030	
92	Jurisdiction of the issuer	DE	
93	LEI of the issuer	{LEI} of the issuer	
94	Collateral type	GOVS	

Quadro 89 - Atualização da margem de variação em SLB			
No	Field	Example	XML Message
95	Availability for collateral reuse	TRUE	<pre> <NmnlVal> <Amt Ccy="EUR">101000099</Amt> </NmnlVal> </QtyOrNmnlVal> <UnitPric> <Ptrg>100.99</Ptrg> </UnitPric> <MktVal Ccy="EUR">102000000</MktVal> <HrcutOrMrgn>0</HrcutOrMrgn> <Qty>INVG</Qty> <Mtrty>2030-04-22</Mtrty> <Issr> <Id> <LEI>NNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNN </LEI> </Id> <JursdctnCtry>DE</JursdctnCtry> </Issr> <Tp> <Cd>GOVS</Cd> </Tp> <AvlblForCollReuse>true</AvlblForCollReuse> </Scty> </AsstTp> <NetXpsrCollstnInd>>false</NetXpsrCollstnInd> </Collsd> </SctiesLndg> </CollData> ... </CollUpd> </Rpt> </TradData> </SctiesFincgRptgTxRpt> </pre>
98	Action type	COLU	

5.4.6.2 Constituição de margens de um acordo de recompra com prestação adicional dos mesmos valores mobiliários pelo prestador da garantia

366. O Quadro 90 ilustra uma atualização da margem de variação no caso de um acordo de recompra no exemplo das obrigações simples no Quadro 86: um aumento de 1 000 099 no montante nominal da garantia fornecida para compensar uma descida no preço das obrigações de 102 para 100,99, conforme notificada pelo prestador da garantia. O

prestador da garantia e o beneficiário da garantia devem notificar exatamente da mesma forma as informações sobre a garantia, conforme especificado no Quadro 90.

Quadro 90 - Atualização da margem de variação num acordo de recompra			
No	Field	Example	XML Message
1.3	Reporting counterparty	LEI of counterparty A	<pre> <SciesFincgRptgTxRpt> <TradData> <Rpt> <CollUpd> ... <CtrPtyData> <CtrPtyData> <RptgCtrPty> <Id> <LEI>12345678901234500000</LEI> </Id> </RptgCtrPty> <OthrCtrPty> <Id> <LEI>ABCDEFGHIJKLMNQRST</LEI> </Id> </OthrCtrPty> <OthrPtyData> <AgtLndr> <LEI>BBBBBBBBBBBBBBBBBBBB</LEI> </AgtLndr> </OthrPtyData> </CtrPtyData> </CtrPtyData> <LnData> <RpTrad> <EvtDt>2020-04-24</EvtDt> <UnqTradldr>UT11</UnqTradldr> <MstrAgrmt> <Tp> <Tp>GMRA</Tp> </Tp> </MstrAgrmt> </RpTrad> </LnData> <CollData> <RpTrad> <AsstTp> <Scty> <Id>DE0010877643</Id> <ClssfctnTp>DBFTFR</ClssfctnTp> <QtyOrNmnlVal> </pre>
1.11	Other counterparty	LEI of counterparty B	
1.18	Agent lender	{LEI} of the agent lender F	
1	Unique Transaction Identifier ('UTI')	UT11	
3	Event date	24/04/2020	
9	Master agreement	GMRA	
73	Collateralisation of net exposure	FALSE	
75	Type of the collateral component	SECU	
78	Identification of a security used as collateral	{ISIN}	
79	Classification of a security used as collateral	{CFI}	
83	Collateral quantity or nominal amount	101000099	
85	Currency of collateral nominal amount	EUR	
86	Price currency		
87	Price per unit	100.99	
88	Collateral market value	102000000	
89	Haircut or margin	0	
90	Collateral quality	INVG	
91	Maturity date of the security	22/04/2030	
92	Jurisdiction of the issuer	DE	
93	LEI of the issuer	{LEI} of the issuer	

Quadro 90 - Atualização da margem de variação num acordo de recompra			
No	Field	Example	XML Message
94	Collateral type	GOVS	<NmnlVal> <Amt
95	Availability for collateral reuse	TRUE	Ccy="EUR">101000099</Amt> </NmnlVal> </QtyOrNmnlVal> <UnitPric> <Ptrg>100.99</Ptrg> </UnitPric> <MktVal
98	Action type	COLU	Ccy="EUR">102000000</MktVal> <HrcutOrMrgn>0</HrcutOrMrgn> <Qty>INVG</Qty> <Mtrty>2030-04-22</Mtrty> <Issr> <Id> <LEI>NNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNN </LEI> </Id> <JursdctnCtry>DE</JursdctnCtry> </Issr> <Tp> <Cd>GOVS</Cd> </Tp> <AvlblForCollReuse>>true</AvlblForCollReuse> </Scty> </AsstTp> <NetXpsrCollstnInd>>false</NetXpsrCollstnInd> </RpTrad> </CollData> ... </CollUpd> </Rpt> </TradData> </SctiesFincgRptgTxRpt>

5.4.6.3 Constituição de margens de variação de uma SLB com retorno dos mesmos valores mobiliários para o prestador da garantia

367. O Quadro 91 ilustra uma atualização da garantia diferente do exemplo no Quadro 86 – uma descida de 999 709 EUR no montante nominal da garantia para compensar um aumento no preço das obrigações de 102 para 103,03, conforme notificado pelo prestador da garantia. O prestador da garantia e o beneficiário da garantia devem notificar

exatamente da mesma forma as informações sobre a garantia, conforme especificado no Quadro 91.

Quadro 91 - Constituição de margens de variação de uma SLB com retorno dos mesmos valores mobiliários para o prestador da garantia			
No	Field	Example	XML Message
1.3	Reporting counterparty	LEI of counterparty A	<pre> <SctiesFincgRptgTxRpt> <TradData> <Rpt> <CollUpd> ... <CtrPtyData> <CtrPtyData> <RptgCtrPty> <Id> <LEI>12345678901234500000</LEI> </Id> </RptgCtrPty> <OthrCtrPty> <Id> <LEI>ABCDEFGHIJKLMNQRST</LEI> </Id> </OthrCtrPty> <OthrPtyData> <AgtLndr> <LEI>BBBBBBBBBBBBBBBBBBBB</LEI> </AgtLndr> </OthrPtyData> </CtrPtyData> </CtrPtyData> <LnData> <SctiesLndg> <EvtDt>2020-04-24</EvtDt> <UnqTradldr>UT11</UnqTradldr> <MstrAgrmt> <Tp> <Tp>GMSLA</Tp> </Tp> </MstrAgrmt> </SctiesLndg> </LnData> <CollData> <SctiesLndg> <Collsd> <AsstTp> <Scty> <Id>DE0010877643</Id> </pre>
1.11	Other counterparty	LEI of counterparty B	
1.18	Agent lender	{LEI} of the agent lender F	
1	Unique Transaction Identifier ('UTI')	UT11	
3	Event date	24/04/2020	
9	Master agreement	GMSLA	
73	Collateralisation of net exposure	FALSE	
75	Type of the collateral component	SECU	
78	Identification of a security used as collateral	{ISIN}	
79	Classification of a security used as collateral	{CFI}	
83	Collateral quantity or nominal amount	99000291	
85	Currency of collateral nominal amount	EUR	
86	Price currency		
87	Price per unit	103.03	
88	Collateral market value	102000000	
89	Haircut or margin	0	
90	Collateral quality	INVG	
91	Maturity date of the security	22/04/2030	
92	Jurisdiction of the issuer	DE	

Quadro 91 - Constituição de margens de variação de uma SLB com retorno dos mesmos valores mobiliários para o prestador da garantia

No	Field	Example	XML Message
93	LEI of the issuer	{LEI} of the issuer	<ClssfctnTp>DBFTFR</ClssfctnTp>
94	Collateral type	GOVS	<QtyOrNmnlVal> <NmnlVal> <Amt
95	Availability for collateral reuse	TRUE	Ccy="EUR">99000291</Amt> </NmnlVal> </QtyOrNmnlVal> <UnitPric> <Ptrg>103.03</Ptrg> </UnitPric> <MktVal Ccy="EUR">102000000</MktVal> <HrcutOrMrgn>0</HrcutOrMrgn> <Qty>INVG</Qty> <Mtrty>2030-04-22</Mtrty> <Issr> <Id>
98	Action type	COLU	<LEI>NNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNN </LEI> </Id> <JursdctnCtry>DE</JursdctnCtry> </Issr> <Tp> <Cd>GOVS</Cd> </Tp> <AvlblForCollReuse>>true</AvlblForCollReuse> </Scty> </AsstTp> <NetXpsrCollstnInd>>false</NetXpsrCollstnInd> </Collsd> </SctiesLndg> </CollData> </CollUpd> ... </Rpt> </TradData> </SctiesFincgRptgTxRpt>

5.4.6.4 Constituição de margens de variação de um acordo de recompra com retorno dos mesmos valores mobiliários ao prestador da garantia

368. O Quadro 92 ilustra uma atualização da garantia diferente do exemplo no Quadro 86 – uma descida de 999 709 EUR no montante nominal da garantia para compensar um aumento no preço das obrigações de 102 para 103,03, conforme notificado pelo prestador da garantia. O prestador da garantia e o beneficiário da garantia devem notificar exatamente da mesma forma as informações sobre a garantia, conforme especificado no Quadro 92.

Quadro 92 - Constituição de margens de variação de um acordo de recompra com retorno dos mesmos valores mobiliários para o prestador da garantia			
No	Field	Example	XML Message
1.3	Reporting counterparty	LEI of counterparty A	<pre> <SciesFincgRptgTxRpt> <TradData> <Rpt> <CollUpd> ... <CtrPtyData> <CtrPtyData> <RptgCtrPty> <Id> <LEI>12345678901234500000</LEI> </Id> </RptgCtrPty> <OthrCtrPty> <Id> <LEI>ABCDEFGHIJKLMNQRST</LEI> </Id> </OthrCtrPty> <OthrPtyData> <AgtLndr> <LEI>BBBBBBBBBBBBBBBBBBBB</LEI> </AgtLndr> </OthrPtyData> </CtrPtyData> </LnData> <RpTrad> <EvtDt>2020-04-24</EvtDt> <UnqTradldr>UTI1</UnqTradldr> <MstrAgrmt> <Tp> <Tp>GMRA</Tp> </Tp> </MstrAgrmt> </pre>
1.11	Other counterparty	LEI of counterparty B	
1.18	Agent lender	{LEI} of the agent lender F	
1	Unique Transaction Identifier ('UTI')	UTI1	
3	Event date	24/04/2020	
9	Master agreement	GMRA	
73	Collateralisation of net exposure	FALSE	
75	Type of the collateral component	SECU	
78	Identification of a security used as collateral	{ISIN}	
79	Classification of a security used as collateral	{CFI}	
83	Collateral quantity or nominal amount	99000291	
85	Currency of collateral nominal amount	EUR	
86	Price currency		
87	Price per unit	103.03	
88	Collateral market value	102000000	

Quadro 92 - Constituição de margens de variação de um acordo de recompra com retorno dos mesmos valores mobiliários para o prestador da garantia

No	Field	Example	XML Message
89	Haircut or margin	0	</RpTrad>
90	Collateral quality	INVG	</LnData> <CollData> <RpTrad>
91	Maturity date of the security	22/04/2030	<AsstTp> <Scty> <Id>DE0010877643</Id>
92	Jurisdiction of the issuer	DE	
93	LEI of the issuer	{LEI} of the issuer	<ClssfctnTp>DBFTFR</ClssfctnTp> <QtyOrNmnlVal> <NmnlVal>
94	Collateral type	GOVS	<Amt Ccy="EUR">99000291</Amt>
95	Availability for collateral reuse	TRUE	</NmnlVal> </QtyOrNmnlVal> <UnitPric> <Ptrg>103.03</Ptrg> </UnitPric> <MktVal Ccy="EUR">102000000</MktVal>
98	Action type	COLU	<HrcutOrMrgn>0</HrcutOrMrgn> <Qty>INVG</Qty> <Mtrty>2030-04-22</Mtrty> <Issr> <Id> <LEI>NNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNN </LEI> </Id> <JursdctnCtry>DE</JursdctnCtry> </Issr> <Tp> <Cd>GOVS</Cd> </Tp> <AvlblForCollReuse>true</AvlblForCollReuse> </Scty> </AsstTp> <NetXpsrCollstnInd>>false</NetXpsrCollstnInd> </RpTrad> </CollData> ... </CollUpd> </Rpt> </TradData>

Quadro 92 - Constituição de margens de variação de um acordo de recompra com retorno dos mesmos valores mobiliários para o prestador da garantia

No	Field	Example	XML Message
			</SctiesFincgRptgTxRpt>

5.4.7 Constituição de margens para OFVM objeto de compensação não centralizada no caso da cobertura com base na exposição líquida

369. No caso da cobertura com base na exposição líquida, além da garantia trocada como parte da operação, as contrapartes podem acordar em garantir os empréstimos que foram realizados ao abrigo do mesmo tipo de acordo-quadro numa base líquida.
370. Por conseguinte, existem situações em que alguns dos componentes da garantia que foram fornecidos numa base líquida pelo prestador da garantia possam ser restituídos pelo beneficiário da garantia. Tal destina-se a assegurar que não exista um excesso da garantia para o conjunto de operações garantidas ou que a garantia não ultrapasse qualquer fator de desconto ou limiar relativo à margem que possa ter sido acordado entre as contrapartes.
371. Existem também situações em que os valores mobiliários que são restituídos pelo beneficiário da garantia não são exatamente iguais aos valores mobiliários originalmente entregues pelo prestador da garantia. Nesse caso, torna-se necessário identificar a direção da transferência para permitir um cálculo correto das exposições e do nível de cobertura.
372. Consequentemente, para assegurar uma notificação coerente da garantia quando existe cobertura com base na exposição líquida:
- Quando a garantia é trocada numa OFVM objeto de compensação não centralizada como parte da constituição de margens de variação com base na exposição líquida entre as duas contrapartes, estas devem notificar no esquema XML o montante dos valores mobiliários e o valor de mercado dos mesmos com um sinal que reflita o estado de cada valor mobiliário do seu próprio ponto de vista.
 - Se o prestador da garantia adicionar um acréscimo da garantia como margem de variação, deve notificar o novo valor de mercado da garantia com base na exposição líquida com um sinal negativo.
 - Se o beneficiário da garantia restituir parte do mesmo acréscimo da garantia já fornecido como margem de variação, deve notificar o novo valor de mercado líquido da garantia com base na exposição líquida com um sinal positivo, enquanto o prestador da garantia deve notificar o novo valor de mercado líquido da garantia com um sinal negativo.
 - Se o prestador da garantia receber componentes da garantia diferentes dos componentes da garantia fornecidos inicialmente, deve notificar o valor de mercado da garantia para esses novos componentes da garantia com um sinal positivo.

- e. Por outro lado, o beneficiário da garantia deve notificar, com um sinal positivo, os componentes da garantia recebidos como parte da constituição de margens de variação e, com um sinal negativo, os componentes da garantia fornecidos ao prestador da garantia, que são diferentes dos componentes da garantia recebidos inicialmente.

373. Este tipo de notificação só é aplicável a mensagens COLU quando i) a cobertura tem por base a exposição líquida e ii) não existe um UTI notificado para o(s) componente(s) da garantia. Esta notificação não é aplicável às afetações da garantia com base em operações individuais.

374. Sempre que existe cobertura com base na exposição líquida, as contrapartes devem enviar mensagens COLU por cada uma das OFVM que são garantidas ao nível da operação, e uma única mensagem COLU para a garantia que é utilizada como margem de variação.

5.4.7.1 Exposição líquida – Constituição de margens de variação contra uma reserva em numerário para SLB que são garantidas com uma garantia em numerário ao nível da operação

375. No exemplo do Quadro 93, as SLB são inicialmente garantidas com garantia em numerário (SLB com desconto em numerário) e, em seguida, as contrapartes realizam a constituição de margens de variação contra uma reserva em numerário.

376. Geralmente, o numerário não tem fator de desconto e, neste caso, a margem do lado do empréstimo também é considerada como zero. No que respeita especificamente aos fatores de desconto e às margens, as contrapartes devem consultar as orientações na subsecção 5.4.5.1 da secção 5.4.4.

Quadro 93 - Exposição líquida - Constituição de margens de variação contra uma reserva em numerário para SLB que são garantidas com garantia em numerário ao nível da operação			
No	Field	Example	XML Message
1.3	Reporting counterparty	LEI of counterparty A	<pre> <SciesFincgRptgTxRpt> <TradData> <Rpt> <CollUpd> ... <CtrPtyData> <CtrPtyData> <RptgCtrPty> <Id> <LEI>12345678901234500000</LEI> </Id> </RptgCtrPty> <OthrCtrPty> <Id> <LEI>ABCDEFGHIJKLMNQRST</LEI> </Id> </OthrCtrPty> </CtrPtyData> </Rpt> </CollUpd> </TradData> </SciesFincgRptgTxRpt> </pre>
1.11	Other counterparty	LEI of counterparty B	
1.18	Agent lender	{LEI} of agent lender F	
1	Unique Transaction Identifier ('UTI')	UTI1	
3	Event date	24/04/2020	
9	Master agreement	GMSLA	
73	Collateralisation of net exposure	TRUE	

Quadro 93 - Exposição líquida - Constituição de margens de variação contra uma reserva em numerário para SLB que são garantidas com garantia em numerário ao nível da operação

No	Field	Example	XML Message
75	Type of the collateral component	CASH	</Id> </OthrCtrPty>
76	Cash collateral amount	100000000	<OthrPtyData> <AgtLndr>
77	Cash collateral currency	EUR	<LEI>BBBBBBBBBBBBBBBBBBBB</LEI> </AgtLndr>
98	Action type	COLU	</OthrPtyData> </CtrPtyData>
1.3	Reporting counterparty	LEI of counterparty A	</CtrPtyData> <LnData>
1.11	Other counterparty	LEI of counterparty B	<SctiesLndg> <EvtDt>2020-04-24</EvtDt>
1.18	Agent lender	{LEI} of agent lender F	<UnqTradldr>UT11</UnqTradldr> <MstrAgrmt> <Tp> <Tp>GMSLA</Tp> </Tp>
1	Unique Transaction Identifier ('UTI')	UTI2	</MstrAgrmt> </SctiesLndg>
3	Event date	24/04/2020	</LnData> <CollData>
9	Master agreement	GMSLA	<SctiesLndg> <Collsd>
73	Collateralisation of net exposure	TRUE	<AsstTp> <Scty>
75	Type of the collateral component	CASH	</Scty> <Csh>
76	Cash collateral amount	100000000	<Amt Ccy="EUR">100000000</Amt>
77	Cash collateral currency	EUR	</Csh> </AsstTp>
98	Action type	COLU	<NetXpsrCollstnInd>>true</NetXpsrCollstnInd> </Collsd>
1.3	Reporting counterparty	LEI of counterparty A	</SctiesLndg> </CollData>
1.11	Other counterparty	LEI of counterparty B	... </CollUpd>
1.18	Agent lender	{LEI} of agent lender F	</Rpt> <Rpt> <CollUpd>
3	Event date	24/04/2020	<CtrPtyData> <CtrPtyData> <RptgCtrPty>
9	Master agreement	GMSLA	<Id>

Quadro 93 - Exposição líquida - Constituição de margens de variação contra uma reserva em numerário para SLB que são garantidas com garantia em numerário ao nível da operação

No	Field	Example	XML Message
75	Type of the collateral component	CASH	<LEI>12345678901234500000</LEI>
76	Cash collateral amount	5000000	</Id> </RptgCtrPty> <OthrCtrPty>
77	Cash collateral currency	EUR	<Id>
98	Action type	COLU	<pre> <LEI>ABCDEFGHIJKLMNQRST</LEI> </Id> </OthrCtrPty> <OthrPtyData> <AgtLndr> <LEI>BBBBBBBBBBBBBBBBBBBB</LEI> </AgtLndr> </OthrPtyData> </CtrPtyData> </CtrPtyData> <LnData> <SctiesLndg> <EvtDt>2020-04-24</EvtDt> <UnqTradldr>UTI2</UnqTradldr> <MstrAgrmt> <Tp> <Tp>GMSLA</Tp> </Tp> </MstrAgrmt> </SctiesLndg> </LnData> <CollData> <SctiesLndg> <Collsd> <AsstTp> <Scty> </Scty> <Csh> <Amt Ccy="EUR">100000000</Amt> </Csh> </AsstTp> </Collsd> </SctiesLndg> </CollData> ... </CollUpd> </Rpt> <Rpt> <CollUpd> </pre>

Quadro 93 - Exposição Líquida - Constituição de margens de variação contra uma reserva em numerário para SLB que são garantidas com garantia em numerário ao nível da operação

No	Field	Example	XML Message
			<pre> <CtrPtyData> <CtrPtyData> <RptgCtrPty> <Id> <LEI>12345678901234500000</LEI> </Id> </RptgCtrPty> <OthrCtrPty> <Id> <LEI>ABCDEFGHIJKLMNQRST</LEI> </Id> </OthrCtrPty> <OthrPtyData> <AgtLndr> <LEI>BBBBBBBBBBBBBBBBBBBB</LEI> </AgtLndr> </OthrPtyData> </CtrPtyData> </CtrPtyData> <LnData> <SctiesLndg> <EvtDt>2020-04-24</EvtDt> <MstrAgrmt> <Tp> <Tp>GMSLA</Tp> </Tp> </MstrAgrmt> </SctiesLndg> </LnData> <CollData> <SctiesLndg> <Collsd> <AsstTp> <Scty> </Scty> <Csh> <Amt Ccy="EUR">5000000</Amt> </Csh> </AsstTp> <NetXpsrCollstnInd>true</NetXpsrCollstnInd> </Collsd> </SctiesLndg> </CollData> </pre>

Quadro 93 - Exposição líquida - Constituição de margens de variação contra uma reserva em numerário para SLB que são garantidas com garantia em numerário ao nível da operação

No	Field	Example	XML Message
			<pre> ... </CollUpd> </Rpt> </TradData> </SciesFincgRptgTxRpt> </pre>

5.4.7.2 Exposição líquida – Constituição de margens de variação de acordos de recompra garantidos inicialmente ao nível da operação e depois incluídos num conjunto de compensação

377. O Quadro 94 mostra a garantia relativa aos três UTI que foram garantidos inicialmente com base em operações individuais. Contudo, estes três acordos de recompra foram incluídos num conjunto de compensação, e a subsequente notificação da garantia contém os elementos da garantia relacionados com as OFVM individuais identificadas com o seu UTI e a garantia utilizada para a cobertura com base na exposição líquida.

Quadro 94 – Exposição líquida – Constituição de margens de variação de acordos de recompra garantidos inicialmente ao nível da operação e depois incluídos num conjunto de compensação

No	Field	Example	XML Message
1.3	Reporting counterparty	LEI of counterparty A	<pre> <SciesFincgRptgTxRpt> <TradData> <Rpt> <CollUpd> ... <CtrPtyData> <CtrPtyData> <RptgCtrPty> <Id> <LEI>12345678901234500000</LEI> </Id> </RptgCtrPty> <OthrCtrPty> <Id> <LEI>ABCDEFGHIJKLMNQRST</LEI> </Id> </OthrCtrPty> <OthrPtyData> <AgtLndr> <LEI>BBBBBBBBBBBBBBBBBBBB</LEI> </AgtLndr> </OthrPtyData> </pre>
1.11	Other counterparty	LEI of counterparty B	
1.18	Agent lender	{LEI} of agent lender F	
1	Unique Transaction Identifier ('UTI')	UTI1	
3	Event date	24/04/2020	
9	Master agreement	GMRA	
73	Collateralisation of net exposure	TRUE	
75	Type of the collateral component	SECU	
78	Identification of a security used as collateral	{ISIN}	
79	Classification of a security used as collateral	{CFI}	

Quadro 94 – Exposição líquida – Constituição de margens de variação de acordos de recompra garantidos inicialmente ao nível da operação e depois incluídos num conjunto de compensação

No	Field	Example	XML Message
83	Collateral quantity or nominal amount	100000000	</CtrPtyData> </CtrPtyData>
85	Currency of collateral nominal amount	EUR	<LnData> <RpTrad> <EvtDt>2020-04-24</EvtDt>
86	Price currency		
87	Price per unit	100	<UnqTradIdr>UTI1</UnqTradIdr> <MstrAgrmt> <Tp> <Tp>GMRA</Tp> </Tp>
88	Collateral market value	100000000	</MstrAgrmt> </RpTrad>
89	Haircut or margin	0	</LnData> <CollData> <RpTrad> <AsstTp> <Scty> <Id>DE0010877643</Id>
90	Collateral quality	INVG	
91	Maturity date of the security	22/04/2030	
92	Jurisdiction of the issuer	DE	
93	LEI of the issuer	{LEI} of the issuer	<ClssfctnTp>DBFTFR</ClssfctnTp> <QtyOrNmnlVal> <NmnlVal> <Amt
94	Collateral type	GOVS	Ccy="EUR">100000000</Amt> </NmnlVal>
95	Availability for collateral reuse	TRUE	</QtyOrNmnlVal> <UnitPric> <Ptrg>100</Ptrg> </UnitPric> <MktVal
75	Type of the collateral component	SECU	Ccy="EUR">100000000</MktVal>
78	Identification of a security used as collateral	{ISIN}	<HrcutOrMrgn>0</HrcutOrMrgn> <Qlty>INVG</Qlty> <Mtrty>2030-04-22</Mtrty> <Issr> <Id>
79	Classification of a security used as collateral	{CFI}	<LEI>NNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNN</LEI> > </Id>
83	Collateral quantity or nominal amount	50000000	<JursdctnCtry>DE</JursdctnCtry> </Issr> <Tp> <Cd>GOVS</Cd> </Tp>
85	Currency of collateral nominal amount	EUR	
86	Price currency		
87	Price per unit	100	
88	Collateral market value	50000000	
89	Haircut or margin	0	
90	Collateral quality	INVG	

Quadro 94 – Exposição líquida – Constituição de margens de variação de acordos de recompra garantidos inicialmente ao nível da operação e depois incluídos num conjunto de compensação

No	Field	Example	XML Message
91	Maturity date of the security	22/04/2030	<pre> <AvlblForCollReuse>true</AvlblForCollReuse> </Scty> <Scty> <Id>FR0010877643</Id> <ClssfctnTp>DBFTFR </ClssfctnTp> <QtyOrNmnlVal> <NmnlVal> <Amt Ccy="EUR">50000000</Amt> </NmnlVal> </QtyOrNmnlVal> <UnitPric> <Ptrg>100</Ptrg> </UnitPric> <MktVal>50000000</MktVal> <HrcutOrMrgn>0</HrcutOrMrgn> <Qty>INVG</Qty> <Mtrty>2030-04-22</Mtrty> <Issr> <Id> <LEI>FFFFFFFFFFFFFFFFFFFFFF</LEI> </Id> <JursdctnCtry>FR</JursdctnCtry> </Issr> <Tp> <Cd>GOVS</Cd> </Tp> <AvlblForCollReuse>true</AvlblForCollReuse> </Scty> </AsstTp> <NetXpsrCollstnInd>true</NetXpsrCollstnInd> </RpTrad> </CollData> ... </CollUpd> </Rpt> <Rpt> </pre>
92	Jurisdiction of the issuer	FR	
93	LEI of the issuer	{LEI} of the issuer	
94	Collateral type	GOVS	
95	Availability for collateral reuse	TRUE	
98	Action type	COLU	
1.3	Reporting counterparty	LEI of counterparty A	
1.11	Other counterparty	LEI of counterparty B	
1.18	Agent lender	{LEI} of agent lender F	
1	Unique Transaction Identifier ('UTI')	UTI2	
3	Event date	24/04/2020	
9	Master agreement	GMRA	
73	Collateralisation of net exposure	TRUE	
75	Type of the collateral component	SECU	
78	Identification of a security used as collateral	{ISIN}	
79	Classification of a security used as collateral	{CFI}	
83	Collateral quantity or nominal amount	50000000	
84	Collateral unit of measure		
85	Currency of collateral nominal amount	EUR	
86	Price currency		

Quadro 94 – Exposição líquida – Constituição de margens de variação de acordos de recompra garantidos inicialmente ao nível da operação e depois incluídos num conjunto de compensação

No	Field	Example	XML Message
87	Price per unit	100	<CollUpd> <CtrPtyData>
88	Collateral market value	50000000	<CtrPtyData> <RptgCtrPty> <Id>
89	Haircut or margin	0	
90	Collateral quality	INVG	<LEI>12345678901234500000</LEI> </Id>
91	Maturity date of the security	22/04/2030	</RptgCtrPty> <OthrCtrPty> <Id>
92	Jurisdiction of the issuer	FR	<LEI>ABCDEFGHIJKLMN</LEI> </Id>
93	LEI of the issuer	{LEI} of the issuer	</OthrCtrPty> <OthrPtyData> <AgtLndr>
94	Collateral type	GOVS	
95	Availability for collateral reuse	TRUE	<LEI>BBBBBBBBBBBBBBBBBBBB</LEI> </AgtLndr>
98	Action type	COLU	</OthrPtyData> </CtrPtyData>
1.3	Reporting counterparty	LEI of counterparty A	</LnData> <RpTrad>
1.11	Other counterparty	LEI of counterparty B	<EvtDt>2020-04-24</EvtDt> <UnqTradIdr>UTI2/UnqTradIdr</UnqTradIdr> <MstrAgrmt>
1.18	Agent lender	{LEI} of agent lender F	<Tp> <Tp>GMRA</Tp> </Tp>
1	Unique Transaction Identifier ('UTI')	UTI3	</MstrAgrmt> </RpTrad>
3	Event date	24/04/2020	</LnData> <CollData>
9	Master agreement	GMRA	<RpTrad> <AsstTp> <Scty>
73	Collateralisation of net exposure	TRUE	<Id>FR0010877643</Id>
75	Type of the collateral component	SECU	<ClssfctnTp>DBFTFR</ClssfctnTp> <QtyOrNmnlVal>
78	Identification of a security used as collateral	{ISIN}	<NmnlVal> <Amt Ccy="EUR">50000000</Amt>
79	Classification of a security used as collateral	{CFI}	</NmnlVal> </QtyOrNmnlVal>

Quadro 94 – Exposição líquida – Constituição de margens de variação de acordos de recompra garantidos inicialmente ao nível da operação e depois incluídos num conjunto de compensação

No	Field	Example	XML Message
83	Collateral quantity or nominal amount	5000000	<UnitPric> <Ptrg>100</Ptrg>
84	Collateral unit of measure		</UnitPric> <MktVal
85	Currency of collateral nominal amount	EUR	Ccy="EUR">50000000</MktVal>
86	Price currency		<HrcutOrMrgn>0</HrcutOrMrgn> <Qty>INVG</Qty>
87	Price per unit	100	<Mtrty>2030-04-22</Mtrty> <Issr> <Id>
88	Collateral market value	5000000	<LEI>FFFFFFFFFFFFFFFFFFFFFF</LEI>
89	Haircut or margin	0	</Id>
90	Collateral quality	INVG	<JurstdctnCtry>FR</JurstdctnCtry> </Issr>
91	Maturity date of the security	22/04/2040	<Tp> <Cd>GOVS</Cd> </Tp>
92	Jurisdiction of the issuer	NL	
93	LEI of the issuer	{LEI} of the issuer	<AvlblForCollReuse>>true</AvlblForCollReuse> </Scty>
94	Collateral type	GOVS	</AsstTp>
95	Availability for collateral reuse	TRUE	<NetXpsrCollstnInd>>true</NetXpsrCollstnInd>
98	Action type	COLU	</RpTrad> </CollData>
1.3	Reporting counterparty	LEI of counterparty A	... </CollUpd>
1.11	Other counterparty	LEI of counterparty B	</Rpt> <Rpt> <CollUpd>
1.18	Agent lender	{LEI} of agent lender F	<CtrPtyData> <CtrPtyData> <RptgCtrPty> <Id>
3	Event date	24/04/2020	<LEI>12345678901234500000</LEI> </Id>
9	Master agreement	GMRA	</RptgCtrPty> <OthrCtrPty>
73	Collateralisation of net exposure	TRUE	<Id>
75	Type of the collateral component	SECU	<LEI>ABCDEFGHIJKLMNQRST</LEI> </Id>

Quadro 94 – Exposição líquida – Constituição de margens de variação de acordos de recompra garantidos inicialmente ao nível da operação e depois incluídos num conjunto de compensação

No	Field	Example	XML Message
78	Identification of a security used as collateral	{ISIN}	</OthrCtrPty> <OthrPtyData> <AgtLndr>
79	Classification of a security used as collateral	{CFI}	<LEI>BBBBBBBBBBBBBBBBBBBB</LEI> </AgtLndr>
83	Collateral quantity or nominal amount	2000000	</OthrPtyData> </CtrPtyData>
84	Collateral unit of measure		</CtrPtyData> <LnData>
85	Currency of collateral nominal amount	EUR	<RpTrad> <EvtDt>2020-04-24</EvtDt>
86	Price currency		<UnqTradldr>UTI3</UnqTradldr> <MstrAgrmt>
87	Price per unit	100	<Tp> <Tp>GMRA</Tp>
88	Collateral market value	2000000	</Tp> </MstrAgrmt>
89	Haircut or margin	0	</RpTrad> </LnData>
90	Collateral quality	INVG	<CollData> <RpTrad>
91	Maturity date of the security	22/04/2040	<AsstTp> <Scty>
92	Jurisdiction of the issuer	IT	<Id>NL0010877643</Id> <ClssfctnTp>DBFTFR
93	LEI of the issuer	{LEI} of the issuer	</ClssfctnTp> <QtyOrNmnlVal> <NmnlVal>
94	Collateral type	GOVS	<Amt Ccy="EUR">5000000</Amt>
95	Availability for collateral reuse	TRUE	</NmnlVal> </QtyOrNmnlVal>
75	Type of the collateral component	SECU	<UnitPric> <Ptrg>100</Ptrg>
78	Identification of a security used as collateral	{ISIN}	</UnitPric> <MktVal Ccy="EUR">5000000</MktVal>
79	Classification of a security used as collateral	{CFI}	<HrcutOrMrgn>0</HrcutOrMrgn> <Qty>INVG</Qty>
83	Collateral quantity or nominal amount	2000000	<Mtrty>2030-04-22</Mtrty> <Issr>
84	Collateral unit of measure		<Id>
85	Currency of collateral nominal amount	EUR	<LEI>DDDDDDDDDDDDDDDDDDDDDD</LEI>

Quadro 94 – Exposição líquida – Constituição de margens de variação de acordos de recompra garantidos inicialmente ao nível da operação e depois incluídos num conjunto de compensação

No	Field	Example	XML Message
86	Price currency		</ld>
87	Price per unit	100	<JursdctnCtry>NL</JursdctnCtry> </Issr>
88	Collateral market value	2000000	<Tp> <Cd>GOVS</Cd> </Tp>
89	Haircut or margin	0	<AvlblForCollReuse>true</AvlblForCollReuse>
90	Collateral quality	INVG	</Scty>
91	Maturity date of the security	22/04/2040	</AsstTp>
92	Jurisdiction of the issuer	ES	<NetXpsrCollstnInd>true</NetXpsrCollstnInd>
93	LEI of the issuer	{LEI} of the issuer	</RpTrad> </CollData>
94	Collateral type	GOVS	... </CollUpd>
95	Availability for collateral reuse	TRUE	</Rpt> <Rpt> <CollUpd> <CtrPtyData> <CtrPtyData> <RptgCtrPty> <Id>
98	Action type	COLU	<LEI>12345678901234500000</LEI> </ld> </RptgCtrPty> <OthrCtrPty> <Id> <LEI>ABCDEFGHIJKLMNORST</LEI> </ld> </OthrCtrPty> <OthrPtyData> <AgtLndr> <LEI>BBBBBBBBBBBBBBBBBBBB</LEI> </AgtLndr> </OthrPtyData> </CtrPtyData> </CtrPtyData> <LnData> <RpTrad> <EvtDt>2020-04-24</EvtDt> <MstrAgrmt> <Tp>

Quadro 94 – Exposição líquida – Constituição de margens de variação de acordos de recompra garantidos inicialmente ao nível da operação e depois incluídos num conjunto de compensação

No	Field	Example	XML Message
			<pre> <Tp>GMRA</Tp> </Tp> </MstrAgrmt> </RpTrad> </LnData> <CollData> <RpTrad> <AsstTp> <Scty> <Id>IT00BH4HKS39</Id> <ClssfctnTp>DBFTFR </ClssfctnTp> <QtyOrNmnlVal> <NmnlVal> <Amt Ccy="EUR">2000000</Amt> </NmnlVal> </QtyOrNmnlVal> <UnitPric> <Ptrg>100</Ptrg> </UnitPric> <MktVal Ccy="EUR">2000000</MktVal> <HrcutOrMrgn>0</HrcutOrMrgn> <Qty>INVG</Qty> <Mtrty>2030-04-22</Mtrty> <Issr> <Id> <LEI>IIIIIIIIIIIIIIIIIIII</LEI> </Id> <JursdctnCtry>IT</JursdctnCtry> </Issr> <Tp> <Cd>GOVS</Cd> </Tp> <AvlblForCollReuse>true</AvlblForCollReuse> </Scty> <Scty> <Id>ES0010877643</Id> <ClssfctnTp>DBFTPR</ClssfctnTp> <QtyOrNmnlVal> <NmnlVal> <Amt Ccy="EUR">2000000</Amt> </pre>

Quadro 94 – Exposição líquida – Constituição de margens de variação de acordos de recompra garantidos inicialmente ao nível da operação e depois incluídos num conjunto de compensação

No	Field	Example	XML Message
			<pre> </NmnlVal> </QtyOrNmnlVal> <UnitPric> <Ptrg>100</Ptrg> </UnitPric> <MktVal>2000000</MktVal> <HrcutOrMrgn>0</HrcutOrMrgn> <Qty>INVG</Qty> <Mtrty>2030-04-22</Mtrty> <Issr> <Id> <LEI>EEEEEEEEEEEEEEEEEEEE</LEI> </Id> <Jurisdiction>ES</Jurisdiction> </Issr> <Tp> <Cd>GOVS</Cd> </Tp> <AvlblForCollReuse>true</AvlblForCollReuse> </Scty> </AsstTp> <NetXpsrCollstnInd>true</NetXpsrCollstnInd> </RpTrad> </CollData> ... </CollUpd> </Rpt> </TradData> </SctiesFincgRptgTxRpt> </pre>

5.4.7.3 Exposição líquida - Constituição de margens de variação de SLB garantidas contra um conjunto de garantias não monetárias com um retorno de valores mobiliários equivalentes, mas não iguais, ao prestador da garantia

378. O Quadro 95 ilustra uma atualização mais complexa da garantia. Não existe garantia com base em operações individuais; a realização original é efetuada contra um conjunto de garantias. Neste exemplo, ocorreu um aumento do preço de um dos valores mobiliários utilizados para garantir a exposição, ou seja, o aumento do preço das obrigações do Estado alemão de 102 para 103,3, mas o beneficiário da garantia precisa de obrigações

do Estado alemão, enquanto o prestador da garantia aceita receber obrigações do Estado francês. As duas contrapartes acordam a seguinte substituição: o beneficiário da garantia restitui 2 000 000 de EUR em montante nominal de garantia das obrigações do Estado francês. Assim o valor de mercado em excesso da garantia das obrigações do Estado alemão, 2 060 000 EUR, é compensado em 2 060 000 EUR no valor de mercado da garantia das obrigações do Estado francês que estão na posse do prestador da garantia (ou seja, com um sinal negativo do ponto de vista do beneficiário da garantia), repondo o equilíbrio inicial da garantia líquida.

379. Importa notar que os campos aplicáveis aos valores mobiliários na secção repetível dos dados relativos às garantias são repetidos duas vezes para notificar todos os elementos pertinentes. Os dois valores mobiliários estão disponíveis para reutilização subsequente.
380. O prestador da garantia e o beneficiário da garantia devem notificar as informações sobre a garantia conforme especificado no Quadro 95 e incluir os sinais pertinentes para os componentes da garantia que fazem parte da constituição de margens de variação com base na exposição líquida, conforme indicado no n.º 372.

Quadro 95 - Exposição líquida - Constituição de margens de variação de SLB garantidas contra um conjunto de garantias com retorno de valores mobiliários equivalentes, mas não iguais, ao prestador da garantia			
No	Field	Example	XML Message
1.3	Reporting counterparty	LEI of counterparty A	<pre> <SctiesFincgRptgTxRpt> <TradData> <Rpt> <CollUpd> ... <CtrPtyData> <CtrPtyData> <RptgCtrPty> <Id> <LEI>12345678901234500000</LEI> </Id> </RptgCtrPty> <OthrCtrPty> <Id> <LEI>ABCDEFGHIJKLMNQRST</LEI> </Id> </OthrCtrPty> <OthrPtyData> <AgtLndr> <LEI>BBBBBBBBBBBBBBBBBBBB</LEI> </AgtLndr> </OthrPtyData> </CtrPtyData> </CtrPtyData> <LnData> <SctiesLndg> <EvtDt>2020-04-24</EvtDt> </pre>
1.11	Other counterparty	LEI of counterparty B	
1.18	Agent lender	{LEI} of the agent lender F	
3	Event date	24/04/2020	
9	Master agreement	GMSLA	
73	Collateralisation of net exposure	TRUE	
75	Type of the collateral component	SECU	
78	Identification of a security used as collateral	{ISIN}	
79	Classification of a security used as collateral	{CFI}	
83	Collateral quantity or nominal amount	101000000	
85	Currency of collateral nominal amount	EUR	
86	Price currency		

Quadro 95 - Exposição líquida - Constituição de margens de variação de SLB garantidas contra um conjunto de garantias com retorno de valores mobiliários equivalentes, mas não iguais, ao prestador da garantia

No	Field	Example	XML Message
87	Price per unit	103.03	<pre> <MstrAgrmt> <Tp> <Tp>GMSLA</Tp> </Tp> </MstrAgrmt> </SciesLndg> </LnData> <CollData> <SciesLndg> <Collsd> <AsstTp> <Scty> <Id>DE0010877643</Id> </Scty> </AsstTp> </Collsd> </SciesLndg> </CollData> </LnData> </MstrAgrmt> </SciesLndg> </LnData> </pre>
88	Collateral market value	104060300	
89	Haircut or margin	0	
90	Collateral quality	INVG	
91	Maturity date of the security	22/04/2030	
92	Jurisdiction of the issuer	DE	
93	LEI of the issuer	{LEI} of the issuer	
94	Collateral type	GOVS	
95	Availability for collateral reuse	TRUE	
75	Type of the collateral component	SECU	
78	Identification of a security used as collateral	{ISIN}	
79	Classification of a security used as collateral	{CFI}	
83	Collateral quantity or nominal amount	-2000000	
85	Currency of collateral nominal amount	EUR	
86	Price currency		
87	Price per unit	103.015	
88	Collateral market value	-2060300	
89	Haircut or margin	0	
90	Collateral quality	INVG	<pre> <JursdctnCtry>DE</JursdctnCtry> </Issr> <Tp> <Cd>GOVS</Cd> </Tp> </pre>
91	Maturity date of the security	22/04/2030	
92	Jurisdiction of the issuer	FR	
93	LEI of the issuer	{LEI} of the issuer	

Quadro 95 - Exposição líquida - Constituição de margens de variação de SLB garantidas contra um conjunto de garantias com retorno de valores mobiliários equivalentes, mas não iguais, ao prestador da garantia

No	Field	Example	XML Message
94	Collateral type	GOVS	<ClssfctnTp>DBFTPR</ClssfctnTp>
95	Availability for collateral reuse	TRUE	<QtyOrNmnlVal> <NmnlVal> <Amt Ccy="EUR">- 2000000</Amt> <Sgn>>true</Sgn> </NmnlVal> </QtyOrNmnlVal> <UnitPric> <Ptrg>103.015</Ptrg> </UnitPric> <MktVal Ccy="EUR">- 2060300</MktVal>
98	Action type	COLU	<HrcutOrMrgn>0</HrcutOrMrgn> <Qty>INVG</Qty> <Mtrty>2030-04-22</Mtrty> <Issr> <Id> <LEI>FFFFFFFFFFFFFFFFFFFF </LEI> </Id> <JursdctnCtry>FR</JursdctnCtry> </Issr> <Tp> <Cd>GOVS</Cd> </Tp> <AvlblForCollReuse>>true</AvlblForCollReuse> </Scty> </AsstTp> <NetXpsrCollstnInd>>true</NetXpsrCollstnInd> </Collsd> </SctiesLndg> </CollData> ... </CollUpd> </Rpt> </TradData> </SctiesFincgRptgTxRpt>

5.4.7.4 Exposição líquida – Constituição de margens de variação de acordos de recompra garantidos inicialmente ao nível da operação e depois incluídos num conjunto de compensação com retorno de valores mobiliários equivalentes, mas não iguais, ao prestador da garantia

381. O exemplo no Quadro 96 é uma continuação do exemplo no Quadro 94. Neste caso, existe um retorno de um dos valores mobiliários fornecidos como Ubiquis Spain, mas superior à quantidade inicial fornecida como margem de variação.

Quadro 96 - Exposição líquida - Constituição de margens de variação de acordos de recompra garantidos inicialmente ao nível da operação e depois incluídos num conjunto de compensação com retorno de valores mobiliários equivalentes, mas não iguais, ao prestador da garantia			
No	Field	Example	XML Message
1.3	Reporting counterparty	LEI of counterparty A	<pre> <SciesFincgRptgTxRpt> <TradData> <Rpt> <CollUpd> ... <CtrPtyData> <CtrPtyData> <RptgCtrPty> <Id> <LEI>12345678901234500000</LEI> </Id> </RptgCtrPty> <OthrCtrPty> <Id> <LEI>ABCDEFGHJKLMNOPQRST</LEI> </Id> </OthrCtrPty> <OthrPtyData> <AgtLndr> <LEI>BBBBBBBBBBBBBBBBBBBB</LEI> </AgtLndr> </OthrPtyData> </CtrPtyData> </CtrPtyData> </LnData> <RpTrad> <EvtDt>2020-04-24</EvtDt> </RpTrad> </TradData> <UnqTradIdr>UTI1</UnqTradIdr> <MstrAgrmt> <Tp> </pre>
1.11	Other counterparty	LEI of counterparty B	
1.18	Agent lender	{LEI} of agent lender F	
1	Unique Transaction Identifier ('UTI')	UTI1	
3	Event date	24/04/2020	
9	Master agreement	GMRA	
73	Collateralisation of net exposure	TRUE	
75	Type of the collateral component	SECU	
78	Identification of a security used as collateral	{ISIN}	
79	Classification of a security used as collateral	{CFI}	
83	Collateral quantity or nominal amount	100000000	
85	Currency of collateral nominal amount	EUR	
86	Price currency		
87	Price per unit	100	

Quadro 96 - Exposição líquida - Constituição de margens de variação de acordos de recompra garantidos inicialmente ao nível da operação e depois incluídos num conjunto de compensação com retorno de valores mobiliários equivalentes, mas não iguais, ao prestador da garantia

No	Field	Example	XML Message
88	Collateral market value	100000000	<Tp>GMRA</Tp> </Tp>
89	Haircut or margin	0	</MstrAgrmt> </RpTrad>
90	Collateral quality	INVG	</LnData> <CollData>
91	Maturity date of the security	22/04/2030	<RpTrad> <AsstTp>
92	Jurisdiction of the issuer	DE	<Scty> <Id>DE0010877643</Id>
93	LEI of the issuer	{LEI} of the issuer	<ClssfctnTp>DBFTFR</ClssfctnTp> <QtyOrNmnlVal>
94	Collateral type	GOVS	<NmnlVal> <Amt
95	Availability for collateral reuse	TRUE	Ccy="EUR">100000000</Amt> </NmnlVal>
78	Identification of a security used as collateral	{ISIN}	</QtyOrNmnlVal> <UnitPric>
79	Classification of a security used as collateral	{CFI}	<Ptrg>100</Ptrg> </UnitPric> <MktVal
83	Collateral quantity or nominal amount	50000000	Ccy="EUR">100000000</MktVal>
85	Currency of collateral nominal amount	EUR	<HrcutOrMrgn>0</HrcutOrMrgn> <Qty>INVG</Qty>
86	Price currency		<Mtrty>2030-04-22</Mtrty> <Issr>
87	Price per unit	100	<Id>
88	Collateral market value	50000000	<LEI>NNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNN</LEI> > </Id>
89	Haircut or margin	0	<JursdctnCtry>DE</JursdctnCtry> </Issr>
90	Collateral quality	INVG	<Tp> <Cd>GOVS</Cd>
91	Maturity date of the security	22/04/2030	</Tp>
92	Jurisdiction of the issuer	DE	<AvlblForCollReuse>>true</AvlblForCollReuse>
93	LEI of the issuer	{LEI} of the issuer	</Scty> <Scty>
94	Collateral type	GOVS	<Id>DE0010877643</Id> <ClssfctnTp>DBFTFR</ClssfctnTp>

Quadro 96 - Exposição líquida - Constituição de margens de variação de acordos de recompra garantidos inicialmente ao nível da operação e depois incluídos num conjunto de compensação com retorno de valores mobiliários equivalentes, mas não iguais, ao prestador da garantia

No	Field	Example	XML Message
95	Availability for collateral reuse	TRUE	<QtyOrNmnlVal> <NmnlVal>
98	Action type	COLU	<Amt Ccy="EUR">50000000</Amt> </NmnlVal>
1.3	Reporting counterparty	LEI of counterparty A	</QtyOrNmnlVal> <UnitPric>
1.11	Other counterparty	LEI of counterparty B	<Ptrg>100</Ptrg> </UnitPric> <MktVal>50000000</MktVal>
1.18	Agent lender	{LEI} of agent lender F	<HrcutOrMrgn>0</HrcutOrMrgn> <Qty>INVG</Qty> <Mtrty>2030-04-22</Mtrty>
1	Unique Transaction Identifier ('UTI')	UTI2	<Issr> <Id>
3	Event date	24/04/2020	<LEI>NNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNN</LEI>
9	Master agreement	GMRA	> </Id>
73	Collateralisation of net exposure	TRUE	<JursdctnCtry>DE</JursdctnCtry>
78	Identification of a security used as collateral	{ISIN}	</Issr> <Tp> <Cd>GOVS</Cd> </Tp>
79	Classification of a security used as collateral	{CFI}	<AvlblForCollReuse>>true</AvlblForCollReuse>
83	Collateral quantity or nominal amount	50000000	<Scty> </AsstTp>
84	Collateral unit of measure		
85	Currency of collateral nominal amount	EUR	<NetXpsrCollstnInd>>true</NetXpsrCollstnInd>
86	Price currency		</RpTrad> </CollData>
87	Price per unit	100	... </CollUpd>
88	Collateral market value	50000000	</Rpt> <Rpt> <CollUpd>
89	Haircut or margin	0	<CtrPtyData> <CtrPtyData>
90	Collateral quality	INVG	<RptgCtrPty> <Id>
91	Maturity date of the security	22/04/2030	<LEI>12345678901234500000</LEI>

Quadro 96 - Exposição líquida - Constituição de margens de variação de acordos de recompra garantidos inicialmente ao nível da operação e depois incluídos num conjunto de compensação com retorno de valores mobiliários equivalentes, mas não iguais, ao prestador da garantia

No	Field	Example	XML Message
92	Jurisdiction of the issuer	FR	</Id> </RptgCtrPty>
93	LEI of the issuer	{LEI} of the issuer	<OthrCtrPty> <Id>
94	Collateral type	GOVS	<LEI>ABCDEFGHIJKLMNQRST</LEI>
95	Availability for collateral reuse	TRUE	</Id> </OthrCtrPty> <OthrPtyData>
98	Action type	COLU	<AgtLndr>
1.3	Reporting counterparty	LEI of counterparty A	<LEI>BBBBBBBBBBBBBBBBBBBB</LEI> </AgtLndr> </OthrPtyData>
1.11	Other counterparty	LEI of counterparty B	</CtrPtyData> </CtrPtyData>
1.18	Agent lender	{LEI} of agent lender F	<LnData> <RpTrad> <EvtDt>2020-04-24</EvtDt>
1	Unique Transaction Identifier ('UTI')	UTI3	<UnqTradldr>UTI2</UnqTradldr> <MstrAgrmt>
3	Event date	24/04/2020	<Tp> <Tp>GMRA</Tp> </Tp>
9	Master agreement	GMRA	</MstrAgrmt>
73	Collateralisation of net exposure	TRUE	</RpTrad> </LnData> <CollData>
78	Identification of a security used as collateral	{ISIN}	<RpTrad> <AsstTp> <Scty>
79	Classification of a security used as collateral	{CFI}	<Id>FR0010877643</Id> <ClssfctnTp>DBFTFR </ClssfctnTp>
83	Collateral quantity or nominal amount	50000000	<QtyOrNmnlVal> <NmnlVal>
84	Collateral unit of measure		<Amt Ccy="EUR">50000000</Amt>
85	Currency of collateral nominal amount	EUR	</NmnlVal> </QtyOrNmnlVal>
86	Price currency		<UnitPric> <Ptrg>100</Ptrg> </UnitPric>
87	Price per unit	100	<MktVal Ccy="EUR">50000000</MktVal>
88	Collateral market value	50000000	

Quadro 96 - Exposição líquida - Constituição de margens de variação de acordos de recompra garantidos inicialmente ao nível da operação e depois incluídos num conjunto de compensação com retorno de valores mobiliários equivalentes, mas não iguais, ao prestador da garantia

No	Field	Example	XML Message
89	Haircut or margin	0	<HrcutOrMrgn>0</HrcutOrMrgn>
90	Collateral quality	INVG	<Qty>INVG</Qty> <Mtrty>2030-04-22</Mtrty>
91	Maturity date of the security	22/04/2040	<Issr> <Id>
92	Jurisdiction of the issuer	NL	<LEI>FFFFFFFFFFFFFFFFFFFF</LEI> </Id>
93	LEI of the issuer	{LEI} of the issuer	<JursdctnCtry>FR</JursdctnCtry>
94	Collateral type	GOVS	</Issr> <Tp> <Cd>GOVS</Cd>
95	Availability for collateral reuse	TRUE	</Tp>
98	Action type	COLU	<AvlblForCollReuse>>true</AvlblForCollReuse>
1.3	Reporting counterparty	LEI of counterparty A	</Scty> </AsstTp>
1.11	Other counterparty	LEI of counterparty B	<NetXpsrCollstnInd>>true</NetXpsrCollstnInd>
1.18	Agent lender	{LEI} of agent lender F	</RpTrad> </CollData> ... </CollUpd>
3	Event date	24/04/2020	</Rpt>
9	Master agreement	GMRA	<Rpt> <CollUpd>
73	Collateralisation of net exposure	TRUE	<CtrPtyData> <CtrPtyData> <RptgCtrPty>
78	Identification of a security used as collateral	{ISIN}	<Id>
79	Classification of a security used as collateral	{CFI}	<LEI>12345678901234500000</LEI> </Id>
83	Collateral quantity or nominal amount	2000000	</RptgCtrPty> <OthrCtrPty> <Id>
84	Collateral unit of measure		<LEI>ABCDEFGHIJKLMNQRST</LEI> </Id>
85	Currency of collateral nominal amount	EUR	</OthrCtrPty> <OthrPtyData>
86	Price currency		<AgtLndr>

Quadro 96 - Exposição líquida - Constituição de margens de variação de acordos de recompra garantidos inicialmente ao nível da operação e depois incluídos num conjunto de compensação com retorno de valores mobiliários equivalentes, mas não iguais, ao prestador da garantia

No	Field	Example	XML Message
87	Price per unit	100	<LEI>BBBBBBBBBBBBBBBBBBBB</LEI>
88	Collateral market value	2000000	</AgtLndr> </OthrPtyData>
89	Haircut or margin	0	</CtrPtyData> </CtrPtyData>
90	Collateral quality	INVG	<LnData> <RpTrad> <EvtDt>2020-04-24</EvtDt>
91	Maturity date of the security	22/04/2040	<UnqTradldr>UTI3</UnqTradldr>
92	Jurisdiction of the issuer	IT	<MstrAgrmt> <Tp>
93	LEI of the issuer	{LEI} of the issuer	<Tp>GMRA</Tp> </Tp>
94	Collateral type	GOVS	</MstrAgrmt> </RpTrad>
95	Availability for collateral reuse	TRUE	</LnData> <CollData> <RpTrad>
98	Action type	COLU	<AsstTp> <Scty>
1.3	Reporting counterparty	LEI of counterparty A	<Id>NL0010877000</Id> <ClssfctnTp>DBFTFR
1.11	Other counterparty	LEI of counterparty B	</ClssfctnTp> <QtyOrNmnlVal> <NmnlVal>
1.18	Agent lender	{LEI} of agent lender F	<Amt> Ccy="EUR">50000000</Amt> </NmnlVal>
3	Event date	24/04/2020	</QtyOrNmnlVal> <UnitPric> <Ptrg>100</Ptrg>
9	Master agreement	GMRA	</UnitPric> <MktVal>
73	Collateralisation of net exposure	TRUE	Ccy="EUR">50000000</MktVal>
78	Identification of a security used as collateral	{ISIN}	<HrcutOrMrgn>0</HrcutOrMrgn> <Qty>INVG</Qty> <Mtrty>2030-04-22</Mtrty>
79	Classification of a security used as collateral	{CFI}	<Issr> <Id>
83	Collateral quantity or nominal amount	-2000000	<LEI>DDDDDDDDDDDDDDDDDDDDDDDDDDDDDD</LEI>
84	Collateral unit of measure		</Id>

Quadro 96 - Exposição líquida - Constituição de margens de variação de acordos de recompra garantidos inicialmente ao nível da operação e depois incluídos num conjunto de compensação com retorno de valores mobiliários equivalentes, mas não iguais, ao prestador da garantia

No	Field	Example	XML Message
85	Currency of collateral nominal amount	EUR	<pre> <JursdctnCtry>NL</JursdctnCtry> </Issr> <Tp> <Cd>GOVS</Cd> </Tp> <AvlblForCollReuse>true</AvlblForCollReuse> </Scty> </AsstTp> <NetXpsrCollstnInd>true</NetXpsrCollstnInd> </RpTrad> </CollData> ... </CollUpd> </Rpt> <Rpt> <CollUpd> <CtrPtyData> <CtrPtyData> <RptgCtrPty> <Id> <LEI>12345678901234500000</LEI> </Id> </RptgCtrPty> <OthrCtrPty> <Id> <LEI>ABCDEFGHIJKLMNORST</LEI> </Id> </OthrCtrPty> <OthrPtyData> <AgtLndr> <LEI>BBBBBBBBBBBBBBBBBBBB</LEI> </AgtLndr> </OthrPtyData> </CtrPtyData> </CtrPtyData> </LnData> </RpTrad> <EvtDt>2020-04-24</EvtDt> <MstrAgrmt> <Tp> </pre>
86	Price currency		
87	Price per unit	100	
88	Collateral market value	-2000000	
89	Haircut or margin	0	
90	Collateral quality	INVG	
91	Maturity date of the security	22/04/2040	
92	Jurisdiction of the issuer	ES	
93	LEI of the issuer	{LEI} of the issuer	
94	Collateral type	GOVS	
95	Availability for collateral reuse	TRUE	
98	Action type	COLU	

Quadro 96 - Exposição líquida - Constituição de margens de variação de acordos de recompra garantidos inicialmente ao nível da operação e depois incluídos num conjunto de compensação com retorno de valores mobiliários equivalentes, mas não iguais, ao prestador da garantia

No	Field	Example	XML Message
			<pre> <Tp>GMRA</Tp> </Tp> </MstrAgrmt> </RpTrad> </LnData> <CollData> <RpTrad> <AsstTp> <Scty> <Id>IT00BH4HKS39</Id> <ClssfctnTp> DBFTFR </ClssfctnTp> <QtyOrNmnlVal> <NmnlVal> <Amt Ccy="EUR">2000000</Amt> <Sgn>>true</Sgn> </NmnlVal> </QtyOrNmnlVal> <UnitPric> <Ptrg>100</Ptrg> </UnitPric> <MktVal Ccy="EUR">2000000</MktVal> <HrcutOrMrgn>0</HrcutOrMrgn> <Qty>INVG</Qty> <Mtrty>2030-04-22</Mtrty> <Issr> <Id> <LEI>IIIIIIIIIIIIIIIIIIII</LEI> </Id> <JursdctnCtry>IT</JursdctnCtry> </Issr> <Tp> <Cd>GOVS</Cd> </Tp> <AvlblForCollReuse>>true</AvlblForCollReuse> </Scty> </AsstTp> <NetXpsrCollstnInd>true</NetXpsrCollstnInd> </RpTrad> </CollData> </pre>

Quadro 96 - Exposição líquida - Constituição de margens de variação de acordos de recompra garantidos inicialmente ao nível da operação e depois incluídos num conjunto de compensação com retorno de valores mobiliários equivalentes, mas não iguais, ao prestador da garantia

No	Field	Example	XML Message
			<pre> ... </CollUpd> </Rpt> <Rpt> <CollUpd> <CtrPtyData> <CtrPtyData> <RptgCtrPty> <Id> <LEI>12345678901234500000</LEI> </Id> </RptgCtrPty> <OthrCtrPty> <Id> <LEI>ABCDEFGHIJKLMNORST</LEI> </Id> </OthrCtrPty> <OthrPtyData> <AgtLndr> <LEI>BBBBBBBBBBBBBBBBBBBB</LEI> </AgtLndr> </OthrPtyData> </CtrPtyData> </CtrPtyData> <LnData> <RpTrad> <EvtDt>2020-04-24</EvtDt> <MstrAgrmt> <Tp> <Tp>GMRA</Tp> </Tp> </MstrAgrmt> </RpTrad> </LnData> <CollData> <RpTrad> <AsstTp> <Scty> <Id>ES0010877643</Id> <ClssfctnTp>DBFTPR </ClssfctnTp> <QtyOrNmnlVal> <NmnlVal> <Amt Ccy="EUR">101000000</Amt> </NmnlVal> </QtyOrNmnlVal> </AsstTp> </RpTrad> </CollData> </pre>

Quadro 96 - Exposição líquida - Constituição de margens de variação de acordos de recompra garantidos inicialmente ao nível da operação e depois incluídos num conjunto de compensação com retorno de valores mobiliários equivalentes, mas não iguais, ao prestador da garantia

No	Field	Example	XML Message
			<pre> </NmnlVal> </QtyOrNmnlVal> <UnitPric> <Ptrg>103.03</Ptrg> </UnitPric> <MktVal Ccy="EUR">- 2000000</MktVal> <HrcutOrMrgn>0</HrcutOrMrgn> <Qty>INVG</Qty> <Mtrty>2030-04-22</Mtrty> <Issr> <Id> <LEI>EEEEEEEEEEEEEEEEEEEE </LEI> </Id> <JursdctnCtry>ES</JursdctnCtry> </Issr> <Tp> <Cd>GOVS</Cd> </Tp> <AvlblForCollReuse>true</AvlblForCollReuse> </Scty> </AsstTp> <NetXpsrCollstnInd>true</NetXpsrCollstnInd> </RpTrad> </CollData> ... </CollUpd> </Rpt> </TradData> </SctiesFincgRptgTxRpt> </pre>

5.4.7.5 Exposição líquida – Constituição de margens de variação com numerário de acordos de recompra garantidos inicialmente ao nível da operação e depois incluídos num conjunto de compensação (Quadro 97)

382. Este exemplo é uma variação dos exemplos anteriores de constituição de margens de variação na exposição líquida com valores mobiliários. As três OFVM identificadas com UTI1, UTI2 e UTI3 são garantidas ao nível da operação com valores mobiliários e depois, para a constituição de margens de variação, as contrapartes acordaram em fornecer

numerário. O prestador da garantia é quem entrega numerário adicional para cobrir a exposição.

Quadro 97 – Exposição líquida – Constituição de margens de variação com numerário de acordos de recompra garantidos inicialmente ao nível da operação e depois incluídos num conjunto de compensação			
No	Field	Example	XML Message
1.3	Reporting counterparty	LEI of counterparty A	<pre> <SciesFincgRptgTxRpt> <TradData> <Rpt> <CollUpd> ... <CtrPtyData> <CtrPtyData> <RptgCtrPty> <Id> <LEI>12345678901234500000</LEI> </Id> </RptgCtrPty> <OthrCtrPty> <Id> <LEI>ABCDEFGHJKLMNOPQRST</LEI> </Id> </OthrCtrPty> <OthrPtyData> <AgtLndr> <LEI>BBBBBBBBBBBBBBBBBBBB</LEI> </AgtLndr> </OthrPtyData> </CtrPtyData> </CtrPtyData> <LnData> <RpTrad> <EvtDt>2020-04-24</EvtDt> </RpTrad> </LnData> <UnqTradldr>UTI1</UnqTradldr> <MstrAgrmt> <Tp> <Tp>GMRA</Tp> </Tp> </MstrAgrmt> </RpTrad> </LnData> <CollData> <RpTrad> <AsstTp> <Scty> <Id>DE0010877643</Id> </Scty> </AsstTp> </RpTrad> </CollData> </pre>
1.11	Other counterparty	LEI of counterparty B	
1.18	Agent lender	{LEI} of agent lender F	
1	Unique Transaction Identifier ('UTI')	UTI1	
3	Event date	24/04/2020	
9	Master agreement	GMRA	
73	Collateralisation of net exposure	TRUE	
75	Type of the collateral component	SECU	
78	Identification of a security used as collateral	{ISIN}	
79	Classification of a security used as collateral	{CFI}	
83	Collateral quantity or nominal amount	100000000	
85	Currency of collateral nominal amount	EUR	
86	Price currency		
87	Price per unit	100	
88	Collateral market value	100000000	
89	Haircut or margin	0	
90	Collateral quality	INVG	
91	Maturity date of the security	22/04/2030	
92	Jurisdiction of the issuer	DE	

Quadro 97 – Exposição líquida – Constituição de margens de variação com numerário de acordos de recompra garantidos inicialmente ao nível da operação e depois incluídos num conjunto de compensação

No	Field	Example	XML Message
93	LEI of the issuer	{LEI} of the issuer	<pre> <ClssfctnTp>DBFTFR</ClssfctnTp> <QtyOrNmnlVal> <NmnlVal> <Amt Ccy="EUR">100000000</Amt> </NmnlVal> </QtyOrNmnlVal> <UnitPric> <Ptrg>100</Ptrg> </UnitPric> <MktVal Ccy="EUR">100000000</MktVal> <HrcutOrMrgn>0</HrcutOrMrgn> <Qty>INVG</Qty> <Mtrty>2030-04-22</Mtrty> <Issr> <Id> <LEI>NNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNN</LEI> > </Id> <JursdctnCtry>DE</JursdctnCtry> </Issr> <Tp> <Cd>GOVS</Cd> </Tp> <AvlblForCollReuse>true</AvlblForCollReuse> </pre>
94	Collateral type	GOVS	
95	Availability for collateral reuse	TRUE	
75	Type of the collateral component	SECU	
78	Identification of a security used as collateral	{ISIN}	
79	Classification of a security used as collateral	{CFI}	
83	Collateral quantity or nominal amount	50000000	
85	Currency of collateral nominal amount	EUR	
86	Price currency		
87	Price per unit	100	
88	Collateral market value	50000000	
89	Haircut or margin	0	
90	Collateral quality	INVG	
91	Maturity date of the security	22/04/2030	
92	Jurisdiction of the issuer	FR	
93	LEI of the issuer	{LEI} of the issuer	<pre> </Scty> <Scty> <Id>FR0010877643</Id> <ClssfctnTp>DBFTFR </ClssfctnTp> <QtyOrNmnlVal> <NmnlVal> <Amt Ccy="EUR">50000000</Amt> </NmnlVal> </QtyOrNmnlVal> <UnitPric> <Ptrg>100</Ptrg> </UnitPric> </pre>
94	Collateral type	GOVS	
95	Availability for collateral reuse	TRUE	
98	Action type	COLU	
1.3	Reporting counterparty	LEI of counterparty A	
1.11	Other counterparty	LEI of counterparty B	

Quadro 97 – Exposição líquida – Constituição de margens de variação com numerário de acordos de recompra garantidos inicialmente ao nível da operação e depois incluídos num conjunto de compensação

No	Field	Example	XML Message
1.18	Agent lender	{LEI} of agent lender F	<MktVal>50000000</MktVal>
1	Unique Transaction Identifier ('UTI')	UTI2	<HrcutOrMrgn>0</HrcutOrMrgn> <Qty>INVG</Qty> <Mtrty>2030-04-22</Mtrty>
3	Event date	24/04/2020	<Issr> <Id>
9	Master agreement	GMRA	<LEI>FFFFFFFFFFFFFFFFFFFFFF</LEI> </Id>
73	Collateralisation of net exposure	TRUE	<JursdctnCtry>FR</JursdctnCtry>
75	Type of the collateral component	SECU	</Issr> <Tp> <Cd>GOVS</Cd>
78	Identification of a security used as collateral	{ISIN}	</Tp>
79	Classification of a security used as collateral	{CFI}	<AvlblForCollReuse>true</AvlblForCollReuse> </Scty>
83	Collateral quantity or nominal amount	50000000	</AsstTp>
84	Collateral unit of measure		<NetXpsrCollstnInd>true</NetXpsrCollstnInd>
85	Currency of collateral nominal amount	EUR	</RpTrad> </CollData>
86	Price currency		... </CollUpd>
87	Price per unit	100	</Rpt> <Rpt> <CollUpd>
88	Collateral market value	50000000	<CtrPtyData> <CtrPtyData>
89	Haircut or margin	0	<RptgCtrPty> <Id>
90	Collateral quality	INVG	<LEI>12345678901234500000</LEI> </Id>
91	Maturity date of the security	22/04/2030	</RptgCtrPty> <OthrCtrPty>
92	Jurisdiction of the issuer	FR	<Id>
93	LEI of the issuer	{LEI} of the issuer	<LEI>ABCDEFGHIJKLMNQRST</LEI> </Id>
94	Collateral type	GOVS	</OthrCtrPty> <OthrPtyData>
95	Availability for collateral reuse	TRUE	<AgtLndr>

Quadro 97 – Exposição líquida – Constituição de margens de variação com numerário de acordos de recompra garantidos inicialmente ao nível da operação e depois incluídos num conjunto de compensação

No	Field	Example	XML Message
98	Action type	COLU	<LEI>BBBBBBBBBBBBBBBBBBBB</LEI>
1.3	Reporting counterparty	LEI of counterparty A	</AgtLndr> </OthrPtyData> </CtrPtyData>
1.11	Other counterparty	LEI of counterparty B	</CtrPtyData> <LnData> <RpTrad>
1.18	Agent lender	{LEI} of agent lender B	<EvtDt>2020-04-24</EvtDt> <UnqTradldr>UTI2</UnqTradldr>
1	Unique Transaction Identifier ('UTI')	UTI3	<MstrAgrmt> <Tp>
3	Event date	24/04/2020	<Tp>GMRA</Tp> </Tp>
9	Master agreement	GMRA	</MstrAgrmt> </RpTrad>
73	Collateralisation of net exposure	TRUE	</LnData> <CollData>
75	Type of the collateral component	SECU	<RpTrad> <AsstTp> <Scty>
78	Identification of a security used as collateral	{ISIN}	<Id>FR0010877643</Id> <ClssfctnTp>DBFTFR
79	Classification of a security used as collateral	{CFI}	</ClssfctnTp> <QtyOrNmnlVal> <NmnlVal>
83	Collateral quantity or nominal amount	50000000	<Amt </NmnlVal>
84	Collateral unit of measure		</QtyOrNmnlVal> <UnitPric>
85	Currency of collateral nominal amount	EUR	<Ptrg>100</Ptrg> </UnitPric> <MktVal
86	Price currency		Ccy="EUR">50000000</MktVal>
87	Price per unit	100	<HrcutOrMrgn>0</HrcutOrMrgn> <Qty>INVG</Qty>
88	Collateral market value	50000000	<Mtrty>2030-04-22</Mtrty> <Issr>
89	Haircut or margin	0	<Id>
90	Collateral quality	INVG	<LEI>FFFFFFFFFFFFFFFFFFFF</LEI> </Id>
91	Maturity date of the security	22/04/2040	<JursdctnCtry>FR</JursdctnCtry>

Quadro 97 – Exposição líquida – Constituição de margens de variação com número de acordos de recompra garantidos inicialmente ao nível da operação e depois incluídos num conjunto de compensação

No	Field	Example	XML Message
92	Jurisdiction of the issuer	NL	</Issr>
93	LEI of the issuer	{LEI} of the issuer	<Tp> <Cd>GOVS</Cd> </Tp>
94	Collateral type	MEQU	<AvlblForCollReuse>true</AvlblForCollReuse>
95	Availability for collateral reuse	TRUE	</Scty> </AsstTp>
98	Action type	GOVS	<NetXpsrCollstnInd>true</NetXpsrCollstnInd>
1.3	Reporting counterparty	LEI of counterparty A	</RpTrad> </CollData>
1.11	Other counterparty	LEI of counterparty B	... </CollUpd>
1.18	Agent lender	{LEI} of agent lender F	</Rpt> <Rpt> <CollUpd> <CtrPtyData> <CtrPtyData> <RptgCtrPty> <Id>
3	Event date	24/04/2020	
9	Master agreement	GMRA	
73	Collateralisation of net exposure	TRUE	<LEI>12345678901234500000</LEI> </Id>
75	Type of the collateral component	CASH	</RptgCtrPty> <OthrCtrPty> <Id>
76	Cash collateral amount	2000000	<LEI>ABCDEFGHJKLMNOPQRST</LEI>
77	Cash collateral currency	EUR	</Id> </OthrCtrPty> <OthrPtyData> <AgtLndr>
98	Action type	COLU	<LEI>BBBBBBBBBBBBBBBBBBBB</LEI> </AgtLndr> </OthrPtyData> </CtrPtyData> </CtrPtyData> <LnData> <RpTrad> <EvtDt>2020-04-24</EvtDt> <UnqTradldr>UTI3</UnqTradldr> <MstrAgrmt> <Tp> <Tp>GMRA</Tp>

Quadro 97 – Exposição líquida – Constituição de margens de variação com número de acordos de recompra garantidos inicialmente ao nível da operação e depois incluídos num conjunto de compensação

No	Field	Example	XML Message
			<pre> </Tp> </MstrAgrmt> </RpTrad> </LnData> <CollData> <RpTrad> <AsstTp> <Scty> <Id>NL0010877643</Id> <ClssfctnTp>DBFTFR </ClssfctnTp> <QtyOrNmnlVal> <Qty>50000000</Qty> </QtyOrNmnlVal> <UnitPric> <MntryVal> <Amt Ccy="EUR">10</Amt> </MntryVal> </UnitPric> <MktVal Ccy="EUR">50000000</MktVal> <HrcutOrMrgn>0</HrcutOrMrgn> <Qty>INVG</Qty> <Mtrty>2030-04-22</Mtrty> <Issr> <Id> <LEI>DDDDDDDDDDDDDDDDDDDDDDDD </LEI> </Id> <JursdctnCtry>NL</JursdctnCtry> </Issr> <Tp> <Cd>MEQU</Cd> </Tp> <AvlblForCollReuse>true</AvlblForCollReuse> </Scty> </AsstTp> <NetXpsrCollstnInd>true</NetXpsrCollstnInd> </RpTrad> </CollData> ... </pre>

Quadro 97 – Exposição líquida – Constituição de margens de variação com número de acordos de recompra garantidos inicialmente ao nível da operação e depois incluídos num conjunto de compensação

No	Field	Example	XML Message
			<pre> </CollUpd> </Rpt> <Rpt> <CollUpd> <CtrPtyData> <CtrPtyData> <RptgCtrPty> <Id> <LEI>1234567890123450000</LEI> </Id> </RptgCtrPty> <OthrCtrPty> <Id> <LEI>ABCDEFGHIJKLMNQRST</LEI> </Id> </OthrCtrPty> <OthrPtyData> <AgtLndr> <LEI>BBBBBBBBBBBBBBBBBBBB</LEI> </AgtLndr> </OthrPtyData> </CtrPtyData> </CtrPtyData> <LnData> <RpTrad> <EvtDt>2020-04-24</EvtDt> <MstrAgrmt> <Tp> <Tp>GMRA</Tp> </Tp> </MstrAgrmt> </RpTrad> </LnData> <CollData> <RpTrad> <AsstTp> <Csh> <Amt Ccy="EUR">2000000</Amt> </Csh> </AsstTp> </RpTrad> </CollData> </NetXpsrCollstnInd>true</NetXpsrCollstnInd> </Rpt> </Rpt> </pre>

Quadro 97 – Exposição líquida – Constituição de margens de variação com número de acordos de recompra garantidos inicialmente ao nível da operação e depois incluídos num conjunto de compensação

No	Field	Example	XML Message
			<pre> ... </CollUpd> </Rpt> </TradData> </SciesFincgRptgTxRpt> </pre>

5.4.7.6 Constituição de margens de variação de acordos de recompra garantidos inicialmente ao nível da operação e depois incluídos num conjunto de compensação. No dia em questão, a posição é nula e não é necessária uma Ubiquis Spain.

383. O Quadro 98 aprofunda o exemplo incluído no Quadro 97, mas neste caso o elemento importante que é apresentado encontra-se no final do dia, não sendo trocada mais nenhuma garantia como margem de variação para a cobertura com base na exposição líquida. A lógica de notificação é semelhante à da notificação de garantia zero na secção 5.4.4.

Quadro 98 – Exposição líquida – Constituição de margens de variação de acordos de recompra garantidos inicialmente ao nível da operação e depois incluídos num conjunto de compensação. No dia em questão, a posição é nula e não é necessária uma MV.

No	Field	Example	XML Message
1.3	Reporting counterparty	LEI of counterparty A	<pre> <SciesFincgRptgTxRpt> <TradData> <Rpt> <CollUpd> ... <CtrPtyData> <CtrPtyData> <RptgCtrPty> <Id> <LEI>1234567890123450000</LEI> </Id> </RptgCtrPty> <OthrCtrPty> <Id> <LEI>ABCDEFGHIJKLMNQRST</LEI> </Id> </OthrCtrPty> <OthrPtyData> <AgtLndr> </pre>
1.11	Other counterparty	LEI of counterparty B	
1.18	Agent lender	{LEI} of agent lender F	
1	Unique Transaction Identifier ('UTI')	UTI1	
3	Event date	24/04/2020	
9	Master agreement	GMRA	
73	Collateralisation of net exposure	TRUE	
75	Type of the collateral component	SECU	
78	Identification of a security used as collateral	{ISIN}	

Quadro 98 – Exposição líquida – Constituição de margens de variação de acordos de recompra garantidos inicialmente ao nível da operação e depois incluídos num conjunto de compensação. No dia em questão, a posição é nula e não é necessária uma MV.

No	Field	Example	XML Message	
79	Classification of a security used as collateral	{CFI}	<pre> <LEI>BBBBBBBBBBBBBBBBBBBB</LEI> </AgtLndr> </OthrPtyData> </CtrPtyData> </CtrPtyData> <LnData> <RpTrad> <EvtDt>2020-04-24</EvtDt> </pre>	
83	Collateral quantity or nominal amount	100000000		
85	Currency of collateral nominal amount	EUR		
86	Price currency			
87	Price per unit	100		<pre> <UnqTradldr>UT11</UnqTradldr> <MstrAgrmt> <Tp> <Tp>GMRA</Tp> </Tp> </MstrAgrmt> </RpTrad> </LnData> <CollData> <RpTrad> <AsstTp> <Scty> <Id>DE0010877643</Id> <ClssfctnTp>DBFTFR</ClssfctnTp> <QtyOrNmnlVal> <NmnlVal> <Amt Ccy="EUR">100000000</Amt> </NmnlVal> </QtyOrNmnlVal> <UnitPric> <Ptrg>100</Ptrg> </UnitPric> <MktVal Ccy="EUR">100000000</MktVal> <HrcutOrMrgn>0</HrcutOrMrgn> <Qty>INVG</Qty> <Mtrty>2030-04-22</Mtrty> <Issr> <Id> <LEI>NNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNN</LEI> > </Id> </pre>
88	Collateral market value	100000000		
89	Haircut or margin	0		
90	Collateral quality	INVG		
91	Maturity date of the security	22/04/2030		
92	Jurisdiction of the issuer	DE		
93	LEI of the issuer	{LEI} of the issuer		
94	Collateral type	GOVS		
95	Availability for collateral reuse	TRUE		
75	Type of the collateral component	SECU		
78	Identification of a security used as collateral	{ISIN}		
79	Classification of a security used as collateral	{CFI}		
83	Collateral quantity or nominal amount	50000000		
85	Currency of collateral nominal amount	EUR		
86	Price currency			
87	Price per unit	100		
88	Collateral market value	50000000		

Quadro 98 – Exposição líquida – Constituição de margens de variação de acordos de recompra garantidos inicialmente ao nível da operação e depois incluídos num conjunto de compensação. No dia em questão, a posição é nula e não é necessária uma MV.

No	Field	Example	XML Message
89	Haircut or margin	0	<JursdctnCtry>DE</JursdctnCtry> </Issr> <Tp> <Cd>GOVS</Cd> </Tp> <AvlblForCollReuse>true</AvlblForCollReuse> </Scty> <Scty> <Id>FR0010877643</Id> <ClssfctnTp>DBFTFR </ClssfctnTp> <QtyOrNmnlVal> <NmnlVal> <Amt Ccy="EUR">50000000</Amt> </NmnlVal> </QtyOrNmnlVal> <UnitPric> <Ptrg>100</Ptrg> </UnitPric> <MktVal>50000000</MktVal>
90	Collateral quality	INVG	
91	Maturity date of the security	22/04/2030	
92	Jurisdiction of the issuer	FR	
93	LEI of the issuer	{LEI} of the issuer	
94	Collateral type	GOVS	
95	Availability for collateral reuse	TRUE	
98	Action type	COLU	
1.3	Reporting counterparty	LEI of counterparty A	
1.11	Other counterparty	LEI of counterparty B	
1.18	Agent lender	{LEI} of agent lender F	
1	Unique Transaction Identifier ('UTI')	UTI2	<HrcutOrMrgn>0</HrcutOrMrgn> <Qty>INVG</Qty> <Mtrty>2030-04-22</Mtrty>
3	Event date	24/04/2020	<Issr> <Id>
9	Master agreement	GMRA	<LEI>FFFFFFFFFFFFFFFFFFFFFF</LEI> </Id>
73	Collateralisation of net exposure	TRUE	
75	Type of the collateral component	SECU	<JursdctnCtry>FR</JursdctnCtry> </Issr> <Tp> <Cd>GOVS</Cd> </Tp>
78	Identification of a security used as collateral	{ISIN}	
79	Classification of a security used as collateral	{CFI}	<AvlblForCollReuse>true</AvlblForCollReuse> </Scty> </AsstTp>
83	Collateral quantity or V nominal amount	50000000	
84	Collateral unit of measure		

Quadro 98 – Exposição líquida – Constituição de margens de variação de acordos de recompra garantidos inicialmente ao nível da operação e depois incluídos num conjunto de compensação. No dia em questão, a posição é nula e não é necessária uma MV.

No	Field	Example	XML Message
85	Currency of collateral nominal amount	EUR	<pre> <NetXpsrCollstnInd>true</NetXpsrCollstnInd> </RpTrad> </CollData> ... </CollUpd> </Rpt> <Rpt> <CollUpd> <CtrPtyData> <CtrPtyData> <RptgCtrPty> <Id> <LEI>12345678901234500000</LEI> </Id> </RptgCtrPty> <OthrCtrPty> <Id> <LEI>ABCDEFGHIJKLMNQRST</LEI> </Id> </OthrCtrPty> <OthrPtyData> <AgtLndr> <LEI>BBBBBBBBBBBBBBBBBBBB</LEI> </AgtLndr> </OthrPtyData> </CtrPtyData> </CtrPtyData> <LnData> <RpTrad> <EvtDt>2020-04-24</EvtDt> <UnqTradIdr>UT12</UnqTradIdr> <MstrAgrmt> <Tp> <Tp>GMRA</Tp> </Tp> </MstrAgrmt> </RpTrad> </LnData> <CollData> </pre>
86	Price currency		
87	Price per unit	100	
88	Collateral market value	50000000	
89	Haircut or margin	0	
90	Collateral quality	INVG	
91	Maturity date of the security	22/04/2030	
92	Jurisdiction of the issuer	FR	
93	LEI of the issuer	{LEI} of the issuer	
94	Collateral type	GOVS	
95	Availability for collateral reuse	TRUE	
98	Action type	COLU	
1.3	Reporting counterparty	LEI of counterparty A	
1.11	Other counterparty	LEI of counterparty B	
1.18	Agent lender	{LEI} of agent lender F	
1	Unique Transaction Identifier ('UTI')	UT13	
3	Event date	24/04/2020	
9	Master agreement	GMRA	
73	Collateralisation of net exposure	TRUE	
75	Type of the collateral component	SECU	

Quadro 98 – Exposição líquida – Constituição de margens de variação de acordos de recompra garantidos inicialmente ao nível da operação e depois incluídos num conjunto de compensação. No dia em questão, a posição é nula e não é necessária uma MV.

No	Field	Example	XML Message
78	Identification of a security used as collateral	{ISIN}	<RpTrad> <AsstTp> <Scty>
79	Classification of a security used as collateral	{CFI}	<Id>FR0010877643</Id> <ClssfctnTp>DBFTFR </ClssfctnTp>
83	Collateral quantity or nominal amount	50000000	<QtyOrNmnlVal> <NmnlVal>
84	Collateral unit of measure		<Amt Ccy="EUR">50000000</Amt>
85	Currency of collateral nominal amount	EUR	</NmnlVal> </QtyOrNmnlVal>
86	Price currency		<UnitPric> <Ptrg>100</Ptrg> </UnitPric>
87	Price per unit	100	<MktVal Ccy="EUR">50000000</MktVal>
88	Collateral market value	50000000	<HrcutOrMrgn>0</HrcutOrMrgn>
89	Haircut or margin	0	<Qty>INVG</Qty> <Mtrty>2030-04-22</Mtrty>
90	Collateral quality	INVG	<Issr> <Id>
91	Maturity date of the security	22/04/2040	<LEI>FFFFFFFFFFFFFFFFFFFFFF</LEI> </Id>
92	Jurisdiction of the issuer	NL	<JursdctnCtry>FR</JursdctnCtry>
93	LEI of the issuer	{LEI} of the issuer	</Issr> <Tp>
94	Collateral type	GOVS	<Cd>GOVS</Cd> </Tp>
95	Availability for collateral reuse	TRUE	<AvlblForCollReuse>>true</AvlblForCollReuse>
98	Action type	COLU	</Scty> </AsstTp>
1.3	Reporting counterparty	LEI of counterparty A	<NetXpsrCollstnInd>>true</NetXpsrCollstnInd>
1.11	Other counterparty	LEI of counterparty B	</RpTrad> </CollData>
1.18	Agent lender	{LEI} of agent lender F	... </CollUpd>
3	Event date	24/04/2020	</Rpt> <Rpt> <CollUpd>

Quadro 98 – Exposição líquida – Constituição de margens de variação de acordos de recompra garantidos inicialmente ao nível da operação e depois incluídos num conjunto de compensação. No dia em questão, a posição é nula e não é necessária uma MV.

No	Field	Example	XML Message
9	Master agreement	GMRA	<CtrPtyData> <CtrPtyData>
73	Collateralisation of net exposure	TRUE	<RptgCtrPty> <Id>
75	Type of the collateral component	CASH	<LEI>12345678901234500000</LEI> </Id>
76	Cash collateral amount	0	</RptgCtrPty> <OthrCtrPty>
77	Cash collateral currency	EUR	<Id>
98	Action type	COLU	<LEI>ABCDEFGHIJKLMNQRST</LEI> </Id> </OthrCtrPty> <OthrPtyData> <AgtLndr> <LEI>BBBBBBBBBBBBBBBBBBBB</LEI> </AgtLndr> </OthrPtyData> </CtrPtyData> </CtrPtyData> <LnData> <RpTrad> <EvtDt>2020-04-24</EvtDt> <UnqTradldr>UTI3</UnqTradldr> <MstrAgrmt> <Tp> <Tp>GMRA</Tp> </Tp> </MstrAgrmt> </RpTrad> </LnData> <CollData> <RpTrad> <AsstTp> <Scty> <Id>NL0010877643</Id> <ClssfctnTp>DBFTFR</ClssfctnTp> <QtyOrNmnlVal> <NmnlVal> <Amt Ccy="EUR">50000000</Amt> </NmnlVal> </QtyOrNmnlVal> <UnitPric>

Quadro 98 – Exposição líquida – Constituição de margens de variação de acordos de recompra garantidos inicialmente ao nível da operação e depois incluídos num conjunto de compensação. No dia em questão, a posição é nula e não é necessária uma MV.

No	Field	Example	XML Message
			<pre> <Ptrg>100</Ptrg> </UnitPric> <MktVal Ccy="EUR">50000000</MktVal> <HrcutOrMrgn>0</HrcutOrMrgn> <Qty>INVG</Qty> <Mtrty>2030-04-22</Mtrty> <Issr> <Id> <LEI>DDDDDDDDDDDDDDDDDDDDDDDDDDDD </LEI> </Id> <Jurisdiction>NL</Jurisdiction> </Issr> <Tp> <Cd>MEQU</Cd> </Tp> <AvblForCollReuse>true</AvblForCollReuse> </Scty> </AsstTp> <NetXpsrCollstnInd>true</NetXpsrCollstnInd> <HrcutOrMrgn>0</HrcutOrMrgn> </RpTrad> </CollData> ... </CollUpd> </Rpt> <Rpt> <CollUpd> <CtrPtyData> <CtrPtyData> <RptgCtrPty> <Id> <LEI>12345678901234500000</LEI> </Id> </RptgCtrPty> <OthrCtrPty> <Id> </pre>

Quadro 98 – Exposição líquida – Constituição de margens de variação de acordos de recompra garantidos inicialmente ao nível da operação e depois incluídos num conjunto de compensação. No dia em questão, a posição é nula e não é necessária uma MV.

No	Field	Example	XML Message
			<pre> <LEI>ABCDEFGHIJKLMNQRST</LEI> </ld> </OthrCtrPty> <OthrPtyData> <AgtLndr> <LEI>BBBBBBBBBBBBBBBBBBBB</LEI> </AgtLndr> </OthrPtyData> </CtrPtyData> </CtrPtyData> <LnData> <RpTrad> <EvtDt>2020-04-24</EvtDt> <MstrAgrmt> <Tp> <Tp>GMRA</Tp> </Tp> </MstrAgrmt> </RpTrad> </LnData> <CollData> <RpTrad> <AsstTp> <Csh> <Amt Ccy="EUR">0</Amt> </Csh> </AsstTp> <NetXpsrCollstnInd>true</NetXpsrCollstnInd> </RpTrad> </CollData> ... </CollUpd> </Rpt> </TradData> </SctiesFincgRptgTxRpt> </pre>

5.4.8 Garantia pré-paga para SLB

384. Quando se notifica a afetação explícita da garantia para uma exposição líquida, a atualização da garantia deve especificar os LEI das contrapartes, o acordo-quadro, a data-valor da garantia e a afetação específica da garantia, para que a atualização da garantia possa ser ligada à OFVM existente. O campo «Data-valor da garantia» (campo 2.74) é aplicável no contexto de acordos de recompra, BSB/SBB e SLB.

385. A data do evento especifica a data de liquidação prevista da garantia. Comparando os LEI das contrapartes, o acordo-quadro e os campos de dados da notificação de transação original e fornecida na atualização da garantia, é possível identificar a que transações se aplica a atualização para um montante pendente líquido. No exemplo mostrado no Quadro 99, a garantia deve ser notificada com base na liquidação prevista que ocorreu em 23.4.2020, especificada como «Data do evento» (campo 2.3). A «Data-valor da garantia» (campo 2.74) especifica a data a partir da qual a atualização da garantia é aplicável aos empréstimos em curso (ou seja, a garantia deixa de estar «pré-paga» a partir de 24.4.2020). Por conseguinte, para determinar a que OFVM se aplica a atualização da garantia, a data-valor da garantia seria relacionada com a data-valor e a data de vencimento das OFVM que têm os mesmos LEI das contrapartes e o mesmo acordo-quadro.

Quadro 99 - Garantia pré-paga			
No	Field	Example	XML Message
3	Event date	2020-04-23	<SctiesFincgRptgTxRpt> <TradData>
73	Collateralisation of net exposure	true	<Rpt> <CollUpd>
74	Value date of the collateral	2020-04-24	... <CtrPtyData>
78	Identification of a security used as collateral	{ISIN}	... </CtrPtyData>
79	Classification of a security used as collateral	{CFI}	<LnData> <SctiesLndg> <EvtDt>2020-04-23</EvtDt> </SctiesLndg>
83	Collateral quantity or nominal amount	100000000	</LnData> <CollData> <SctiesLndg>
84	Collateral unit of measure		<Collsd>
85	Currency of collateral nominal amount	EUR	<CollValDt>2020-04-24</CollValDt>
86	Price currency		<AsstTp> <Scty> <Id>DE0010877643</Id>
87	Price per unit	102	<ClssfctnTp>DBFTFR</ClssfctnTp>
88	Collateral market value	102000000	<QtyOrNmnlVal> <NmnlVal> <Amt
89	Haircut or margin	2	Ccy="EUR">100000000</Amt> </NmnlVal>
90	Collateral quality	INVG	</QtyOrNmnlVal> <UnitPric>
91	Maturity date of the security	2030-04-22	<Ptrg>102</Ptrg> </UnitPric>
92	Jurisdiction of the issuer	DE	<MktVal
93	LEI of the issuer	{LEI} of the issuer	Ccy="EUR">102000000</MktVal> <HrcutOrMrgn>2</HrcutOrMrgn>

Quadro 99 - Garantia pré-paga			
No	Field	Example	XML Message
94	Collateral type	GOVS	<pre> <Qty>INVG</Qty> <Mtrty>2030-04-22</Mtrty> <Issr> <Id> </pre>
95	Availability for collateral reuse	true	<pre> <LEI>NNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNN </LEI> </Id> <JurisdictionCtry>DE</JurisdictionCtry> </Issr> <Tp> <Cd>GOVS</Cd> </Tp> <AvlblForCollReuse>true</AvlblForCollReuse> </Scty> </AsstTp> </Collsd> </SctiesLndg> </CollData> ... </CollUpd> </Rpt> </TradData> </SctiesFincgRptgTxRpt> </pre>

5.4.9 Carteira de operações compensadas

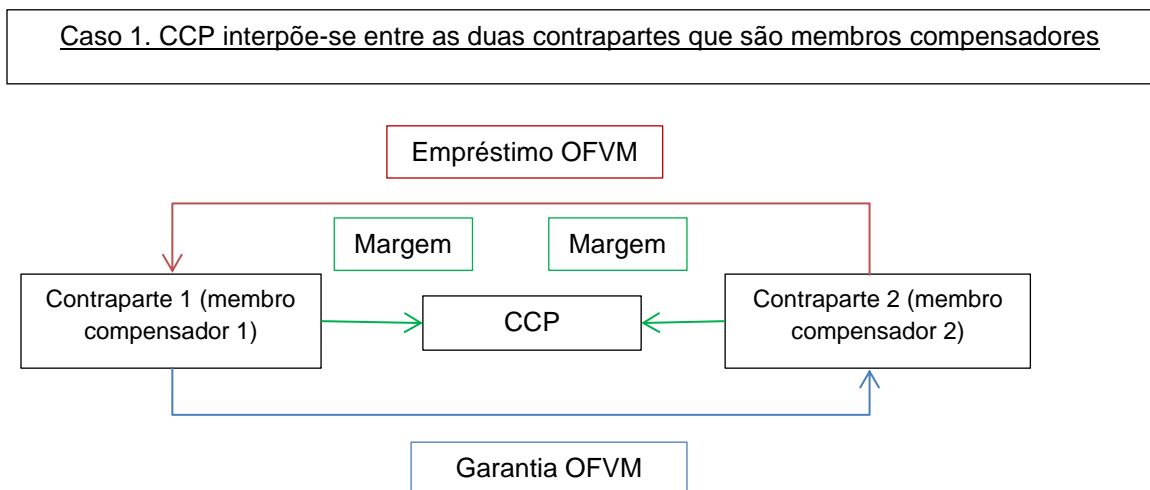
386. Quando se notifica o campo 2.97 («Código da carteira»), as contrapartes devem assegurar que utilizam o código de forma coerente nas suas notificações. Se um código identificar uma carteira que garante operações que também incluem derivados, as contrapartes devem utilizar o mesmo código utilizado quando notificam ao abrigo do EMIR.
387. Além disso o valor «Código da carteira» não tem de ser um valor único universal, mas deve ser utilizado de forma coerente. Uma vez que o campo 2.97 contém um valor não correspondente, o valor não tem de ser acordado por ambas as contrapartes na operação.

5.5 Dados relativos às margens

388. Os dados incluídos nesta secção devem ser notificados por todas as contrapartes cujas OFVM tenham sido objeto de compensação centralizada, a menos que essas contrapartes estejam sujeitas a delegação obrigatória nos termos do artigo 4.º, n.º 2, devendo nesse caso ser a entidade especificada no referido artigo a efetuar a notificação.

389. Para poderem utilizar os serviços de uma CCP, o MC 1 e o MC 2 entregam margem à CCP. A margem é composta pela margem inicial e pela margem de variação¹⁶. A margem que os membros compensadores entregam à CCP não tem relação direta com a garantia da OFVM. A CCP utiliza a margem para cobrir todos os riscos resultantes das operações que compensa para os respetivos membros compensadores. A margem que os membros compensadores entregam à CCP pode também cobrir riscos resultantes de operações que não OFVM, como transações com derivados.

5.5.1 CCP interpõe-se entre as duas contrapartes que são membros compensadores

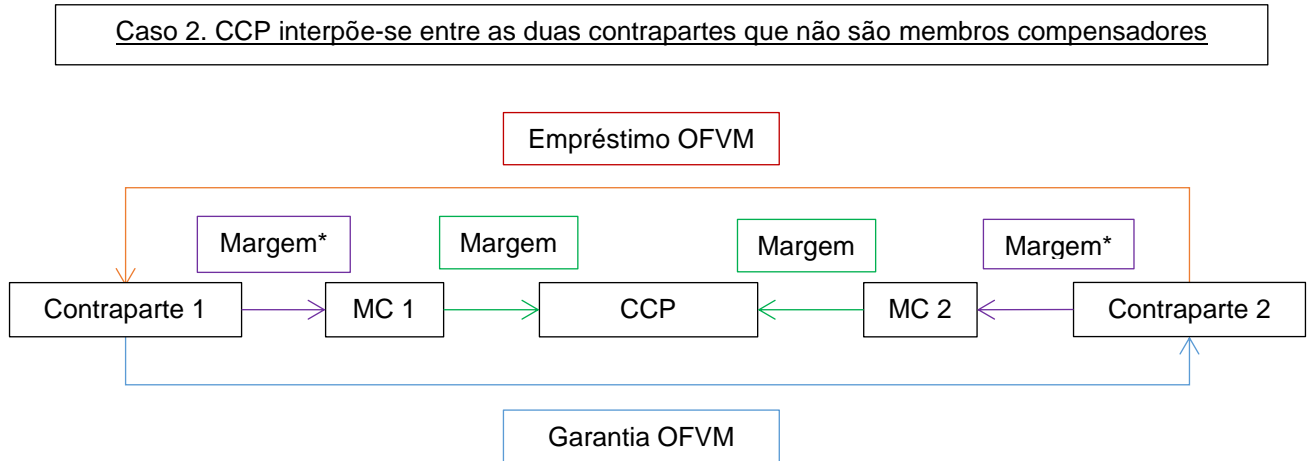


390. Quando uma contraparte não é ela própria um membro compensador, a margem que fornece ao membro compensador (ver «Margem*» no caso 2 abaixo) pode ser diferente da margem fornecida pelo membro compensador à CCP.

¹⁶ Pode existir também margem em excesso, que seria a parte da garantia em excesso do nível exigido.

5.5.2 CCP interpõe-se entre as duas contrapartes que não são membros compensadores

-



5.5.3 Notificação de informações da margem

391. Caso exista um terceiro tipo de troca de margem, as contrapartes devem acordá-lo e notificá-lo de forma coerente como margem inicial ou como margem de variação.
392. A margem inicial, a margem de variação e as garantias em excesso são notificadas individualmente num único número, composto pelo valor bruto (antes do fator de desconto) de todas as classes de ativos recebidos/entregues/dados em penhor. Caso não existam derivados na carteira que é compensada, recomenda-se que seja seguida a moeda-base da CCP; contudo, se existirem derivados sujeitos a notificação ao abrigo do EMIR, deve ser utilizada a mesma moeda.
393. As informações da margem são aplicáveis apenas a OFVM compensadas através de CCP. No caso apresentado no Quadro 100, a entidade utiliza a mesma carteira para cobertura que utiliza ao abrigo do EMIR. A contraparte notificadora, contraparte J que é também um membro compensador, utiliza serviços de notificação delegados, prestados pela contraparte D. Notifica o montante de 1 000 000 de EUR, entregue como margem inicial, e o montante de 300 000 EUR, como margem de variação, entregue a CCP O. A contraparte também notifica um garantia em excesso de 100 000 EUR.

Quadro 100 – Dados relativos às margens			
No	Field	Example	XML Message
1	Reporting timestamp	2020-04-22T16:41:07Z	<SciesFincgRptgTxMrgnDataRpt> <TradData> <Rpt> <TradUpd>
2	Event date	2020-04-23	
3	Report submitting entity	{LEI} of counterparty D	

Quadro 100 – Dados relativos às margens			
No	Field	Example	XML Message
4	Reporting Counterparty	{LEI} of counterparty J	<EvtDt>2020-04-23</EvtDt>
5	Entity responsible for the report	{LEI} of counterparty J	<CtrPty> <RptgCtrPty>
6	Other counterparty	{LEI} of CCP O	<LEI>CCCCCCCCCCCCCCCCCCCC</LEI>
7	Portfolio code	EMIRSFTRC ODE1	</RptgCtrPty> <OthrCtrPty>
8	Initial margin posted	1000000	<LEI>BBBBBBBBBBB1111111111</LEI>
9	Currency of the initial margin posted	EUR	</OthrCtrPty> <NttyRspnsblForRpt>
10	Variation margin posted	300000	<LEI>CCCCCCCCCCCCCCCCCCCC</LEI>
11	Currency of the variation margins posted	EUR	</NttyRspnsblForRpt> <RptSubmitgNtty>
12	Initial margin received		<LEI>11223344556677889900</LEI>
13	Currency of the initial margin received		</RptSubmitgNtty> </CtrPty>
14	Variation margin received		<CollPrftlId>EMIRSFTRCODE1</CollPrftlId>
15	Currency of the variation margins received		<PstdMrgnOrColl> <InitlMrgnPstd Ccy="EUR">1000000</InitlMrgnPstd>
16	Excess collateral posted	100000	<VartnMrgnPstd Ccy="EUR">300000</VartnMrgnPstd>
17	Currency of the excess collateral posted	EUR	<XcssCollPstd Ccy="EUR">100000</XcssCollPstd>
18	Excess collateral received		</PstdMrgnOrColl> <RcvdMrgnOrColl>
19	Currency of the excess collateral received		... </RcvdMrgnOrColl> </TradUpd>
20	Action type	MARU	</Rpt> </TradData> </SctiesFincgRptgTxMrgnDataRpt>

5.6 Dados relativos à reutilização, reinvestimento de garantias em numerário e fontes de financiamento

394. Conforme salientado na NTR, a lógica subjacente ao quadro 4 do anexo da NT sobre a notificação é diferente da dos outros quadros e não será utilizada para conciliação, já que estas informações não podem ser ligadas a operações individuais. Em vez disso, a reutilização de garantia não monetária, o reinvestimento de garantias em numerário e as

fontes de financiamento devem ser notificadas como agregados ao nível da entidade notificadora.

395. Além disso, se os dados relativos à reutilização das garantias, ao reinvestimento das garantias em numerário e às fontes de financiamento forem notificados em diferentes momentos, só a primeira notificação deve ser efetuada com o tipo de ação «NEWT» para uma determinada combinação de contraparte notificadora e entidade responsável pela notificação, independentemente dos campos que inclui. As notificações subsequentes para essa combinação devem ser efetuadas com o tipo de ação pertinente.

5.6.1 Reutilização de garantia

396. A reutilização de garantia deve ser notificada utilizando a fórmula acordada no quadro do CEF¹⁷ e incluída na NTR. Normalmente, os participantes no mercado não estabelecem uma distinção entre os seus ativos próprios e a garantia que receberam das contrapartes (desde que os valores mobiliários da garantia sejam elegíveis para reutilização). Por conseguinte, está subjacente à fórmula do CEF que as entidades devem fornecer uma estimativa do montante da garantia que estão a reutilizar, com base na proporção das garantias que receberam em comparação com os seus ativos próprios.
397. A obrigação de notificação apenas se aplica às OFVM, o que significa que os valores mobiliários da garantia entregues ou recebidos de outras operações estão fora do âmbito de aplicação. Por outras palavras, uma garantia entregue para efeitos de constituição de margens em operações com derivados ou quaisquer outras operações fora do âmbito de aplicação do SFTR, conforme descrito na secção 4.2.1, não deve ser incluída na fórmula.
398. Tal implica também que os componentes da fórmula de reutilização não devem ser notificados separadamente à ESMA. Em vez disso, as entidades notificadoras devem fornecer apenas a estimativa que resulta da aplicação da fórmula ao nível do ISIN.
399. Se não tiver ocorrido uma reutilização efetiva, o campo de notificação deve ser deixado em branco. Quando a garantia já não é reutilizada, deve ser notificada como «Atualização da reutilização» (REUU) com «0».
400. Se a notificação tiver sido delegada, a contraparte a quem a notificação foi delegada não é responsável pela notificação da reutilização estimada da garantia. As CNF são responsáveis por calcular autonomamente a reutilização estimada e fornecer a estimativa em tempo útil à contraparte encarregada da notificação.
401. Se as contrapartes preferirem notificar a reutilização efetiva em vez da reutilização estimada, podem fazê-lo.
402. No quadro do CEF, o termo «garantia» é globalmente definido pela sua função económica, ou seja, deve ser entendida como valores mobiliários, independentemente da estrutura jurídica da operação. No que respeita ao seu âmbito, isto significa que a *garantia recebida, elegível para reutilização*, inclui:
- a. Valores mobiliários recebidos como garantia em acordos de revenda e BSB;

¹⁷ CEF, «Non-Cash Collateral Re-Use: Measure and Metrics». <http://www.fsb.org/wp-content/uploads/Non-cash-Collateral-Re-Use-Measures-and-Metrics.pdf>

- b. Valores mobiliários tomados de empréstimo em operações de contração de empréstimo de valores mobiliários;
 - c. Valores mobiliários recebidos como garantia em operações de concessão de empréstimo de valores mobiliários;
 - d. Valores mobiliários recebidos como garantia adicional para cumprir requisitos de margem de variação decorrentes de OFVM.
403. As margens iniciais dadas em penhor que são isoladas e imobilizadas (por exemplo, no contexto dos derivados) e, conseqüentemente, não são elegíveis para reutilização, não devem ser incluídas na estimativa.
404. Nos empréstimos com imposição de margem, a elegibilidade da garantia para reutilização não depende apenas do tipo de acordo de garantia utilizado para a operação, mas também dos limites contratuais («limite de reutilização de garantias») acordado entre o corretor principal e o seu cliente. Este limite é calculado como uma percentagem fixa do montante diário pendente do empréstimo com imposição de margem. Para que a garantia seja reutilizada, os valores mobiliários que têm um direito a reutilização de garantias devem ser transferidos primeiro da conta do cliente para a conta própria do corretor principal dentro do limite. A ESMA propõe que, para o cálculo da fórmula de reutilização, *a garantia recebida, elegível para reutilização*, deve excluir os valores mobiliários da garantia que não podem ser transferidos para a conta própria do corretor principal devido a um limite contratual à reutilização de garantias. Os valores mobiliários depositados mas não afetados não devem ser incluídos. A inclusão desses valores mobiliários conduziria a uma sobreavaliação do montante da garantia que é efetivamente reutilizado.
405. De modo similar, uma garantia entregue inclui:
- a. Valores mobiliários entregues como garantia em acordos de recompra e SBB;
 - b. Valores mobiliários dados em empréstimo;
 - c. Valores mobiliários entregues como garantia em operações de contração de empréstimo de valores mobiliários;
 - d. Valores mobiliários entregues como garantia para cumprir requisitos de margem de variação decorrentes de OFVM.
406. Qualquer valor mobiliário recebido ou entregue como parte de operações que estão fora do âmbito de aplicação do SFTR, incluindo as OFVM que são executadas com contrapartes do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC), deve ser excluído da fórmula de reutilização.
407. As CCP devem excluir das suas estimativas de reutilização os valores mobiliários da garantia que são transferidos entre membros compensadores no âmbito das suas atividades de compensação central. Isto aplica-se aos componentes «garantias recebidas» e «garantias reutilizadas» da fórmula. Estes valores mobiliários da garantia não são reutilizados pela CCP em si, uma vez que a transferência de valores mobiliários reflete, em vez disso, o processo de novação que ocorre quando uma contraparte central se interpõe entre as duas contrapartes originais. Os valores mobiliários da garantia recebidos como margem devem ser incluídos nas estimativas, conforme aplicável, e espera-se que as CCP notifiquem qualquer reutilização que ocorra no âmbito das suas

outras atividades. Tal inclui operações de tesouraria e qualquer outro tipo de facilidade ou mecanismo (por exemplo, empréstimos de valores mobiliários para revenda) que as CCP possam ter em curso.

408. No que diz respeito aos parâmetros de reutilização de garantias¹⁸ incluídos no quadro do CEF, serão calculados diretamente por autoridades nacionais ou mundiais com base na reutilização de garantias notificada pelas entidades. Para obter a taxa de reutilização, as autoridades terão de calcular o denominador com base nos dados notificados pelas entidades no quadro 2.

5.6.1.1 Reutilização de valores mobiliários por CF ou por CNF que não são PME sem delegação da notificação

409. O Quadro 101 mostra um caso em que a contraparte B notifica o valor de valores mobiliários reutilizados com o ISIN IT00BH4HKS39 no montante de 10 000 000 de EUR.

Quadro 101 – Reutilização de valores mobiliários por CF ou por CNF que não são PME sem delegação da notificação			
No	Field	Example	XML Message
1	Reporting timestamp	2020-04-22T16:41:07Z	<SctiesFincgRptgTxReusdCollDataRpt> <TradData> <Rpt> <CollReuseUpd> ... <RptgDtTm>2020-04-22T16:41:07Z</RptgDtTm> <CtrPtyData> <RptSubmitgNtty> <LEI>ABCDEFGHJKLMNOPQRST</LEI> </RptSubmitgNtty> <RptgCtrPty> <LEI>ABCDEFGHJKLMNOPQRST</LEI> </RptgCtrPty> <NttyRspnsblForRpt> <LEI>ABCDEFGHJKLMNOPQRST</LEI> </NttyRspnsblForRpt> </CtrPtyData> <CollCmpnt> <Scty> <ISIN>IT00BH4HKS39</ISIN> <ReuseVal> <Estmtd Ccy="EUR">10000000</Estmtd> </ReuseVal> </Scty> </CollCmpnt>
2	Event date	2020-04-23	
3	Report submitting entity	{LEI} of counterparty B	
4	Reporting counterparty	{LEI} of counterparty B	
5	Entity responsible for the report	{LEI} of counterparty B	
6	Type of collateral component	SECU	
7	Collateral component	{ISIN}	
8	Value of reused collateral		
9	Estimated reuse of collateral	10000000	
10	Reused collateral currency	EUR	
18	Action type	REUU	

¹⁸ Ver secção 4 do quadro do CEF sobre a reutilização de garantias não monetárias.

Quadro 101 – Reutilização de valores mobiliários por CF ou por CNF que não são PME sem delegação da notificação			
No	Field	Example	XML Message
			<pre> <EvtDt>2020-04-23</EvtDt> ... </CollReuseUpd> </Rpt> </TradData> </SctiesFincgRptgTxReusdCollDataRpt> </pre>

5.6.1.2 Reutilização de valores mobiliários por CF ou por CNF que não são PME com delegação da notificação

410. O Quadro 102 mostra o caso em que a contraparte A delega a notificação na contraparte B. Notifica o valor de valores mobiliários reutilizados com o ISIN IT00BH4HKS39 no montante de 10 000 000 de EUR.

Quadro 102 – Reutilização de valores mobiliários por CF ou por CNF que não são PME com delegação da notificação			
No	Field	Example	XML Message
1	Reporting timestamp	2020-04-22T16:41:07Z	<pre> <SctiesFincgRptgTxReusdCollDataRpt> <TradData> <Rpt> <CollReuseUpd> ... <RptgDtTm>2020-04-22T16:41:07Z</RptgDtTm> <CtrPtyData> <RptSubmitgNtty> <LEI>ABCDEFGHJKLMNOPQRST</LEI> </RptSubmitgNtty> <RptgCtrPty> <LEI>12345678901234500000</LEI> </RptgCtrPty> <NttyRspnsblForRpt> <LEI>12345678901234500000</LEI> </NttyRspnsblForRpt> </CtrPtyData> <CollCmpnt> <Scty> <ISIN> IT00BH4HKS39</ISIN> <ReuseVal> <Estmtd Ccy="EUR">10000000</Estmtd> </pre>
2	Event date	2020-04-23	
3	Report submitting entity	{LEI} of counterparty B	
4	Reporting counterparty	{LEI} of counterparty A	
5	Entity responsible for the report	{LEI} of counterparty A	
6	Type of collateral component	SECU	
7	Collateral component	{ISIN}	
8	Value of reused collateral		
9	Estimated reuse of collateral	10000000	
10	Reused collateral currency	EUR	
18	Action type	REUU	

Quadro 102 – Reutilização de valores mobiliários por CF ou por CNF que não são PME com delegação da notificação			
No	Field	Example	XML Message
			<pre> </ReuseVal> </Scty> </CollCmpnt> <EvtDt>2020-04-23</EvtDt> ... </CollReuseUpd> </Rpt> </TradData> </SctiesFincgRptgTxReusdCollDataRpt> </pre>

5.6.1.3 Reutilização de valores mobiliários por CNF que são PME com uma contraparte

411. O Quadro 103 mostra o caso em que a contraparte é uma PME-CNF e realizou uma OFVM com apenas uma entidade – a contrapartes B (CF). A contraparte B notifica o valor de valores mobiliários reutilizados com o ISIN IT00BH4HKS39 no montante de 10 000 000 de EUR.

Quadro 103 – Reutilização de valores mobiliários por CNF que são PME com uma contraparte			
No	Field	Example	XML Message
1	Reporting timestamp	2020-04-22T16:41:07Z	<pre> <SctiesFincgRptgTxReusdCollDataRpt> <TradData> <Rpt> <CollReuseUpd> ... <RptgDtTm>2020-04-22T16:41:07Z</RptgDtTm> <CtrPtyData> <RptSubmitgNtty> <LEI>ABCDEFGHIJKLMNQRST</LEI> </RptSubmitgNtty> <RptgCtrPty> <LEI>123456789ABCDEFGHIJK</LEI> </RptgCtrPty> <NttyRspnsblForRpt> <LEI> ABCDEFGHIJKLMNQRST</LEI> </NttyRspnsblForRpt> </CtrPtyData> <CollCmpnt> <Scty> <ISIN>IT00BH4HKS39</ISIN> </pre>
2	Event date	2020-04-23	
3	Report submitting entity	{LEI} of counterparty B	
4	Reporting counterparty	{LEI} of counterparty C	
5	Entity responsible for the report	{LEI} of counterparty B	
6	Type of collateral component	SECU	
7	Collateral component	{ISIN}	
8	Value of reused collateral		
9	Estimated reuse of collateral	10000000	
10	Reused collateral currency	EUR	

Quadro 103 – Reutilização de valores mobiliários por CNF que são PME com uma contraparte

No	Field	Example	XML Message
18	Action type	REUU	<pre> <ReuseVal> <Estmtd Ccy="EUR">10000000</Estmtd> </ReuseVal> </Scty> </CollCmpnt> <EvtDt>2020-04-23</EvtDt> ... </CollReuseUpd> </Rpt> </TradData> </SctiesFincgRptgTxReusdCollDataRpt> </pre>

5.6.1.4 Reutilização de valores mobiliários por CNF que são PME com várias contrapartes

412. O Quadro 104 e o Quadro 105 contêm as informações que devem ser notificadas relativamente à reutilização por CNF que são PME com várias contrapartes. Neste exemplo, existem dois quadros. Contudo, podem existir tantos quadros como contrapartes com as quais a CNF que é PME realizou OFVM e, subsequentemente, reutilizou a garantia.
413. Neste caso, a contraparte C é uma PME-CNF e realizou OFVM com duas entidades – a contraparte B e a contraparte D. A contraparte B notifica o valor dos valores mobiliários reutilizados com o ISIN IT00BH4HKS39 no montante de 10 000 000 de EUR no Quadro 104. A contraparte D notifica o valor de valores mobiliários reutilizados com o ISIN FR00BH4HKS3 no montante de 2 000 000 de EUR no quadro Quadro 105.

Quadro 104 – Reutilização de valores mobiliários por CNF que são PME com várias contrapartes (1)

No	Field	Example	XML Message
1	Reporting timestamp	2020-04-22T16:41:07Z	<pre> <SctiesFincgRptgTxReusdCollDataRpt> <TradData> <Rpt> <CollReuseUpd> ... <RptgDtTm>2020-04- 22T16:41:07Z</RptgDtTm> <CtrPtyData> <RptSubmitgNtty> <LEI>ABCDEFGHJKLMNOPQRST</LEI> </RptSubmitgNtty> </RptgCtrPty> </pre>
2	Event date	2020-04-23	
3	Report submitting entity	{LEI} of counterparty B	
4	Reporting counterparty	{LEI} of counterparty C	
5	Entity responsible for the report	{LEI} of counterparty B	

Quadro 104 – Reutilização de valores mobiliários por CNF que são PME com várias contrapartes (1)			
No	Field	Example	XML Message
6	Type of collateral component	SECU	<pre> <LEI>123456789ABCDEFGHIJK</LEI> </RptgCtrPty> <NttyRspnsblForRpt> <LEI>ABCDEFGHIJKLMNOPQRST</LEI> </NttyRspnsblForRpt> </CtrPtyData> <CollCmpnt> <Scty> <ISIN> IT00BH4HKS39</ISIN> <ReuseVal> <Estmtd Ccy="EUR">10000000</Estmtd> </ReuseVal> </Scty> </CollCmpnt> <EvtDt>2020-04-23</EvtDt> ... </CollReuseUpd> </Rpt> </TradData> </SctiesFincgRptgTxReusdCollDataRpt> </pre>
7	Collateral component	{ISIN}	
8	Value of reused collateral		
9	Estimated reuse of collateral	10000000	
10	Reused collateral currency	EUR	
18	Action type	REUU	

Quadro 105 – Reutilização de valores mobiliários por CNF que são PME com várias contrapartes (2)			
No	Field	Example	XML Message
1	Reporting timestamp	2020-04-22T18:41:07Z	<pre> <SctiesFincgRptgTxReusdCollDataRpt> <TradData> <Rpt> <CollReuseUpd> ... <RptgDtTm>2020-04- 22T16:41:07Z</RptgDtTm> <CtrPtyData> <RptSubmitgNtty> <LEI>11223344556677889900</LEI> </RptSubmitgNtty> <RptgCtrPty> <LEI>123456789ABCDEFGHIJK</LEI> </RptgCtrPty> <NttyRspnsblForRpt> </pre>
2	Event date	2020-04-23	
3	Report submitting entity	{LEI} of counterparty D	
4	Reporting counterparty	{LEI} of counterparty C	
5	Entity responsible for the report	{LEI} of counterparty D	
6	Type of collateral component	SECU	
7	Collateral component	{ISIN}	

Quadro 105 – Reutilização de valores mobiliários por CNF que são PME com várias contrapartes (2)			
No	Field	Example	XML Message
8	Value of reused collateral		<pre> <LEI>11223344556677889900</LEI> </NttyRspnsblForRpt> </CtrPtyData> <CollCmpnt> <Scty> <ISIN> FR00BH4HKS3</ISIN> <ReuseVal> <Estmtd Ccy="EUR">2000000</Estmtd> </ReuseVal> </Scty> </CollCmpnt> <EvtDt>2020-04-23</EvtDt> ... </CollReuseUpd> </Rpt> </TradData> </SctiesFincgRptgTxReusdCollDataRpt> </pre>
9	Estimated reuse of collateral	2000000	
10	Reused collateral currency	EUR	
18	Action type	REUU	

5.6.2 Reinvestimento de garantias em numerário

414. As contrapartes devem notificar o reinvestimento de garantias em numerário quando existe numerário utilizado como garantia em operações SLB e reinvestido, direta ou indiretamente, pelo mutuante (beneficiário da garantia) ou em nome do mutuante por um agente. A notificação do reinvestimento é independente do tipo de contraparte financeira envolvida, por exemplo, corretor, agente, empresa de investimento, etc.
415. O tipo de reinvestimento (campo 4.12) e o montante do numerário reinvestido (campo 4.13) devem ser repartidos pela moeda da garantia em numerário reinvestida (campo 4.14). Uma vez que se espera que as contrapartes notifiquem uma única taxa de reinvestimento sem uma repartição por moeda, a taxa de reinvestimento (campo 4.11) deve ser calculada como a taxa média ponderada com base no montante do numerário investido (campo 4.13) após a conversão para a moeda do numerário reinvestido (campo 4.14).
416. O numerário recebido para efeitos de constituição de margens em OFVM objeto de compensação não centralizada e subseqüentemente reinvestido também está neste âmbito.
417. O numerário recebido a partir de empréstimos com imposição de margem e subseqüentemente reinvestido não deve ser notificado como reinvestimento de garantias em numerário. Para a notificação da garantia em numerário no contexto de empréstimos com imposição de margem, ver a secção 5.3.16.

418. Nos casos em que a contraparte notificadora não consegue distinguir o numerário próprio do numerário recebido como garantia em numerário, o montante do reinvestimento das garantias em numerário deve ser calculado utilizando a mesma metodologia aplicada à garantia não monetária.
419. A garantia em numerário recebida pelas CCP (como parte dos seus requisitos de constituição de margens) e os reinvestimentos de garantias em numerário já estão publicamente disponíveis nas divulgações quantitativas públicas do CPSS-IOSCO¹⁹. Embora a notificação ao abrigo do SFTR ocorra numa base diária (e não trimestral, como acontece com as divulgações quantitativas públicas), o nível comparável de granularidade e tipo de informação recolhida torna desnecessária uma notificação adicional. O reinvestimento de garantias em numerário por CCP é, portanto, excluído.
420. Por fim, no que diz respeito à notificação do reinvestimento de garantias em numerário, as contrapartes devem também ter em conta quaisquer orientações ou esclarecimentos subsequentes prestados neste contexto pelo CEF.

5.6.2.1 Reinvestimento de numerário por CF ou por CNF que não são PME sem delegação da notificação

421. O Quadro 106 mostra um caso em que a contraparte B notifica o seu próprio reinvestimento de garantias em numerário de 100 000 EUR a uma taxa de 1,5 % no mercado de recompra.

¹⁹ CPSS-IOSCO, fevereiro de 2015, «Public quantitative disclosure standards for central counterparties»: <https://www.bis.org/cpmi/publ/d125.pdf>

Quadro 106 - Reinvestimento de numerário por CF ou por CNF que não são PME sem delegação da notificação			
No	Field	Example	XML Message
1	Reporting timestamp	2020-04-22T16:41:07Z	<pre> <SciesFincgRptgTxReusdCollDataRpt> <TradData> <Rpt> <CollReuseUpd> ... <RptgDtTm>2020-04-22T16:41:07Z</RptgDtTm> <CtrPtyData> <RptSubmitgNtty> <LEI>ABCDEFGHJKLMNOPQRST</LEI> </RptSubmitgNtty> <RptgCtrPty> <LEI>ABCDEFGHJKLMNOPQRST</LEI> </RptgCtrPty> <NttyRspnsblForRpt> <LEI>ABCDEFGHJKLMNOPQRST</LEI> </NttyRspnsblForRpt> <CtrPtyData> <CollCmpnt> <Csh> <RinvstdCsh> <Tp>REPM</Tp> <RinvstdCshAmt Ccy="EUR">100000</RinvstdCshAmt> </RinvstdCsh> <CshRinvstmtRate>1.5</CshRinvstmtRate> </Csh> </CollCmpnt> <EvtDt> 2020-04-23 </EvtDt> ... </CollReuseUpd> </Rpt> </TradData> </SciesFincgRptgTxReusdCollDataRpt> </pre>
2	Event date	2020-04-23	
3	Report submitting entity	{LEI} of counterparty B	
4	Reporting counterparty	{LEI} of counterparty B	
5	Entity responsible for the report	{LEI} of counterparty B	
11	Reinvestment Rate	1.5	
12	Type of re-invested cash investment	REPM	
13	Re-invested cash amount	100000	
14	Re-invested cash currency	EUR	
18	Action type	REUU	

5.6.2.2 Reinvestimento de numerário por CF ou por CNF que não são PME com delegação da notificação

422. O Quadro 107 mostra um caso em que a contraparte A delega a notificação do seu reinvestimento de garantias em numerário à contraparte B. A contraparte B notifica um

reinvestimento de garantias em numerário de 100 000 EUR a uma taxa de 1 % no mercado de recompra.

Quadro 107 - Reinvestimento de numerário por CF ou por CNF que não são PME com delegação da notificação			
No	Field	Example	XML Message
1	Reporting timestamp	2020-04-22T16:41:07Z	<pre> <SctiesFincgRptgTxReusdCollDataRpt> <TradData> <Rpt> <CollReuseUpd> ... <RptgDtTm>2020-04-22T16:41:07Z</RptgDtTm> <CtrPtyData> <RptSubmitgNtty> <LEI>ABCDEFGHJKLMNOPQRST</LEI> </RptSubmitgNtty> <RptgCtrPty> <LEI>12345678901234500000</LEI> </RptgCtrPty> <NttyRspnsblForRpt> <LEI>12345678901234500000</LEI> </NttyRspnsblForRpt> </CtrPtyData> <CollCmpnt> <Csh> <RinvstdCsh> <Tp>REPM</Tp> <RinvstdCshAmt Ccy="EUR">100000</RinvstdCshAmt> </RinvstdCsh> </Csh> <CshRinvstmtRate>1</CshRinvstmtRate> </Csh> </CollCmpnt> <EvtDt> 2020-04-23 </EvtDt> ... </CollReuseUpd> </Rpt> </TradData> </SctiesFincgRptgTxReusdCollDataRpt> </pre>
2	Event date	2020-04-23	
3	Report submitting entity	{LEI} of counterparty B	
4	Reporting counterparty	{LEI} of counterparty A	
5	Entity responsible for the report	{LEI} of counterparty A	
11	Reinvestment Rate	1	
12	Type of re-invested cash investment	REPM	
13	Re-invested cash amount	100000	
14	Re-invested cash currency	EUR	
18	Action type	REUU	

5.6.2.3 Reinvestimento de numerário por CNF que são PME com uma contraparte

423. O Quadro 108 mostra um caso em que a contraparte C é uma PME-CNF e realizou uma OFVM com apenas uma entidade – a contraparte B. A contraparte B notifica um reinvestimento de garantias em numerário de 100 000 EUR a uma taxa de 1 % no mercado de recompra.

Quadro 108 - Reinvestimento de numerário por CNF que são PME com uma contraparte			
No	Field	Example	XML Message
1	Reporting timestamp	2020-04-22T16:41:07Z	<pre> <SciesFincgRptgTxReusdCollDataRpt> <TradData> <Rpt> <CollReuseUpd> ... <RptgDtTm>2020-04-22T16:41:07Z</RptgDtTm> <CtrPtyData> <RptSubmitgNtty> <LEI>ABCDEFGHIJKLMNQRST</LEI> </RptSubmitgNtty> <RptgCtrPty> <LEI>123456789ABCDEFGHIJK</LEI> </RptgCtrPty> <NttyRspnsblForRpt> <LEI>ABCDEFGHIJKLMNQRST</LEI> </NttyRspnsblForRpt> </CtrPtyData> <CollCmpnt> <Csh> <RinvstdCsh> <Tp>REPM</Tp> <RinvstdCshAmt Ccy="EUR">100000</RinvstdCshAmt> </RinvstdCsh> </Csh> <CshRinvstmtRate>1</CshRinvstmtRate> </Csh> </CollCmpnt> <EvtDt> 2020-04-23 </EvtDt> ... </CollReuseUpd> </Rpt> </TradData> </pre>
2	Event date	2020-04-23	
3	Report submitting entity	{LEI} OF counterparty B	
4	Reporting counterparty	{LEI} of counterparty C	
5	Entity responsible for the report	{LEI} of counterparty B	
11	Reinvestment Rate	1	
12	Type of re-invested cash investment	REPM	
13	Re-invested cash amount	100000	
14	Re-invested cash currency	EUR	
18	Action type	REUU	

Quadro 108 - Reinvestimento de numerário por CNF que são PME com uma contraparte			
No	Field	Example	XML Message
			</SctiesFincgRptgTxReusdCollDataRpt>

5.6.2.4 Reinvestimento de numerário por CNF que são PME com várias contrapartes

424. O Quadro 109 e o Quadro 110 contêm as informações que devem ser notificadas relativamente ao reinvestimento de garantias por CNF que são PME com várias contrapartes. Neste exemplo, existem dois quadros. Contudo, podem existir tantos quadros como contrapartes com as quais a CNF que é PME realizou OFVM e, subsequentemente, reinvestiu a garantia em numerário.
425. Neste caso, a contraparte C é uma PME-CNF e realizou OFVM com duas entidades – a contraparte B e a contraparte D. A contraparte B notifica o montante de 100 000 EUR como garantia em numerário reinvestida no Quadro 109. A contraparte D notifica o montante de 100 000 EUR como garantia em numerário reinvestida no Quadro 110.

Quadro 109 - Reinvestimento de numerário por CNF que são PME com várias contrapartes (1)			
No	Field	Example	XML Message
1	Reporting timestamp	2020-04-22T16:41:07Z	<SctiesFincgRptgTxReusdCollDataRpt> <TradData>
2	Event date	2020-04-23	<Rpt> <CollReuseUpd>
3	Report submitting entity	{LEI} of counterparty B	... <RptgDtTm>2020-04-22T16:41:07Z</RptgDtTm>
4	Reporting counterparty	{LEI} of counterparty C	<CtrPtyData> <RptSubmitgNtty>
5	Entity responsible for the report	{LEI} of counterparty B	<LEI>ABCDEFGHJKLMNOPQRST</LEI> </RptSubmitgNtty> <RptgCtrPty>
11	Reinvestment Rate	1	<LEI>123456789ABCDEFGHJKLM</LEI> </RptgCtrPty>
12	Type of re-invested cash investment	REPM	<NttyRspnsblForRpt>
13	Re-invested cash amount	100000	<LEI>ABCDEFGHJKLMNOPQRST</LEI> </NttyRspnsblForRpt>
14	Re-invested cash currency	EUR	</CtrPtyData> <CollCmpnt>
18	Action type	REUU	<Csh> <RinvstdCsh> <Tp>REPM</Tp>

Quadro 109 - Reinvestimento de numerário por CNF que são PME com várias contrapartes (1)

No	Field	Example	XML Message
			<pre> <RinvstdCshAmt Ccy="EUR">100000</RinvstdCshAmt> </RinvstdCsh> <CshRinvstmtRate>1</CshRinvstmtRate> </Csh> </CollCmpnt> <EvtDt> 2020-04-23 </EvtDt> ... </CollReuseUpd> </Rpt> </TradData> </SctiesFincgRptgTxReusdCollDataRpt> </pre>

Quadro 110 - Reinvestimento de numerário por CNF que são PME com várias contrapartes (2)

No	Field	Example	XML Message
1	Reporting timestamp	2020-04-22T16:41:07Z	<pre> <SctiesFincgRptgTxReusdCollDataRpt> <TradData> <Rpt> <CollReuseUpd> ... <RptgDtTm>2020-04-22T16:41:07Z</RptgDtTm> <CtrPtyData> <RptSubmitgNtty> <LEI>11223344556677889900</LEI> </RptSubmitgNtty> <RptgCtrPty> <LEI>123456789ABCDEFGHIJK</LEI> </RptgCtrPty> <NttyRspnsblForRpt> <LEI>11223344556677889900</LEI> </NttyRspnsblForRpt> </CtrPtyData> <CollCmpnt> <Csh> <RinvstdCsh> <Tp>REPM</Tp> </pre>
2	Event date	2020-04-23	
3	Report submitting entity	{LEI} of counterparty D	
4	Reporting counterparty	{LEI} of counterparty C	
5	Entity responsible for the report	{LEI2} of counterparty D	
11	Reinvestment Rate	1	
12	Type of re-invested cash investment	REPM	
13	Re-invested cash amount	100000	
14	Re-invested cash currency	EUR	
18	Action type	REUU	

Quadro 110 - Reinvestimento de numerário por CNF que são PME com várias contrapartes (2)			
No	Field	Example	XML Message
			<pre> <RinvstdCshAmt Ccy="EUR">100000</RinvstdCshAmt> </RinvstdCsh> <CshRinvstmtRate>1</CshRinvstmtRate> </Csh> </CollCmpnt> <EvtDt> 2020-04-23 </EvtDt> ... </CollReuseUpd> </Rpt> </TradData> </SctiesFincgRptgTxReusdCollDataRpt> </pre>

5.6.3 Zero reutilização de garantia não monetária e reinvestimento de numerário

426. O Quadro 111 ilustra a notificação dos campos nos casos em que não há reutilização de garantia não monetária nem reinvestimento de garantia em numerário. As contrapartes devem, portanto, efetuar a notificação como no Quadro 111.

427. Neste caso, o campo 12 do quadro 4 da NTR, «Tipo de investimento em numerário reinvestido», deve ser notificado como «outro».

Quadro 111 – Zero reutilização de garantia em numerário			
No	Field	Example	XML Message
1	Reporting timestamp	2020-04-22T16:41:07Z	<pre> <SctiesFincgRptgTxReusdCollDataRpt> <TradData> <Rpt> <CollReuseUpd> ... <RptgDtTm>2020-04-22T16:41:07Z</RptgDtTm> <CtrPtyData> <RptSubmitgNtty> <LEI>11223344556677889900</LEI> </RptSubmitgNtty> <RptgCtrPty> <LEI>123456789ABCDEFGHIJK</LEI> </RptgCtrPty> <NttyRspnsblForRpt> </pre>
2	Event date	2020-04-23	
3	Report submitting entity	{LEI} of counterparty D	
4	Reporting counterparty	{LEI} of counterparty C	
5	Entity responsible for the report	{LEI2} of counterparty D	
6	Type of collateral component	CASH	
12	Type of re-invested cash investment	OTHR	

Quadro 111 – Zero reutilização de garantia em numerário			
No	Field	Example	XML Message
13	Re-invested cash amount	0	<LEI>11223344556677889900</LEI> </NttyRspnsblForRpt> </CtrPtyData> <CollCmpnt> <Csh> <RinvstdCsh> <Tp>OTHR</Tp> <RinvstdCshAmt Ccy="EUR">0</RinvstdCshAmt> </RinvstdCsh> </Csh> </CollCmpnt> <EvtDt> 2020-04-23 _</EvtDt> ... </CollReuseUpd> </Rpt> </TradData> </SctiesFincgRptgTxReusdCollDataRpt>
14	Re-invested cash currency	EUR	

5.6.4 Fontes de financiamento

428. Os campos relativos às fontes de financiamento apenas devem ser notificados quando existe um empréstimo com imposição de margem ou valor de mercado das posições curtas em curso. As contrapartes notificadoras ou entidades responsáveis pela notificação devem prestar esta informação ao nível da contraparte notificadora, não ao nível de uma operação individual.
429. O Quadro 112 mostra um caso em que a contraparte B notifica um montante de 5 000 000 de EUR como fontes de financiamento do mercado de recompra para financiar empréstimos com imposição de margem.

Quadro 112 - Fontes de financiamento			
No	Field	Example	XML Message
1	Reporting timestamp	2020-04-22T16:41:07Z	<SctiesFincgRptgTxReusdCollDataRpt> <TradData> <Rpt> <Crrctn> <RptgDtTm>2020-04-22T16:41:07Z</RptgDtTm> <CtrPtyData>
2	Event date	2020-04-23	
3	Report submitting entity	{LEI} of counterparty B	

Quadro 112 - Fontes de financiamento			
No	Field	Example	XML Message
4	Reporting counterparty	{LEI} of counterparty B	<RptSubmitgNtty> <LEI>ABCDEFGHJKLMNOPQRST</LEI>
5	Entity responsible for the report	{LEI} of counterparty B	</RptSubmitgNtty> <RptgCtrPty>
15	Funding sources	REPO	<LEI>ABCDEFGHJKLMNOPQRST</LEI> </RptgCtrPty>
16	Market value of the funding sources	5000000	<NttyRspnsblForRpt>
17	Funding sources currency	EUR	<LEI>ABCDEFGHJKLMNOPQRST</LEI> </NttyRspnsblForRpt> </CtrPtyData> <CollCmpnt>
18	Action type	REUU	... </CollCmpnt> <EvtDt> 2020-04-23 </EvtDt> <FndgSrc> <Tp>REPO</Tp> <MktVal Ccy="EUR">5000000</MktVal> </FndgSrc> </Crrctn> </Rpt> </TradData> </SctiesFincgRptgTxReusdCollDataRpt>

6 Retorno de informação de rejeição

430. O artigo 1.º, n.º 1, da NTR sobre a recolha de dados estabelece as diferentes verificações que um RT tem de efetuar para assegurar que os dados de OFVM notificados nos termos do artigo 4.º do SFTR estão corretos e completos.
431. O RT deve dar retorno de informação de rejeição em conformidade com as seguintes categorias de rejeição:
- Validação do esquema de uma apresentação nos termos do artigo 1.º, n.º 1, alínea b), da NTR sobre a recolha de dados;
 - Autorização de uma entidade notificadora nos termos do artigo 1.º, n.º 1, alínea c), da NTR sobre a recolha de dados;
 - Validação lógica de uma apresentação nos termos do artigo 1.º, n.º 1, alíneas d) a j), da NTR sobre a recolha de dados;

- d. Regras da atividade ou validações do conteúdo de uma apresentação em conformidade com o artigo 1.º, n.º 1, alínea k), da NTR sobre a recolha de dados e incluídas nas regras de validação e conforme previsto nas presentes orientações.
432. Importa notar que a autenticação de uma entidade será efetuada pelo RT no momento da ligação ao sistema do RT; por conseguinte, não será dado qualquer retorno de informação específico de rejeição.
433. O RT deve verificar a conformidade do ficheiro com o esquema XML (sintaxe da totalidade do ficheiro e notificações de OFVM específicas). Se o ficheiro não estiver em conformidade, a totalidade do ficheiro (todas as operações incluídas no ficheiro) é rejeitada e o motivo será o facto de o ficheiro estar «corrompido».
434. Tendo em conta que o artigo 1.º, n.º 1, alínea c), da NTR sobre a recolha de dados determina que esta verificação deve ocorrer no âmbito da verificação das notificações efetuadas ao RT e que, embora a relação de concessão de autorizações possa ser estabelecida na inscrição, a notificação deve também ser verificada a um nível de apresentação, e um RT deve rejeitar qualquer apresentação que falhe esta verificação através de uma mensagem de retorno de informação adequada.
435. Os RT devem utilizar a mensagem ISO 20022 XML pertinente para dar o retorno de informação de validação às entidades que estão inscritas nesse RT. Os RT devem utilizar os códigos incluídos nos campos de notificação quando comunicam rejeições às contrapartes.
436. Após a receção de uma rejeição, as contrapartes notificadoras ou entidades responsáveis pela notificação devem, diretamente ou através de uma entidade notificadora, apresentar notificações corretas e completas dentro do prazo de notificação definido nos termos do artigo 4.º, n.º 1, do SFTR.
437. Quando um ficheiro contém três operações, mas as operações falham as validações, as estatísticas mostram o ficheiro como aceite com três operações rejeitadas.
438. Quando um ficheiro de dados apresentado pela contraparte notificadora, a entidade responsável pela notificação ou a entidade notificadora contém um erro grave no esquema e não é possível validar as operações, tal será notificado como uma rejeição de ficheiro.
439. Além das informações acima, os RT devem fornecer a cada contraparte notificadora, entidade responsável pela notificação ou entidade notificadora, conforme aplicável, uma notificação no final do dia (auth.084.001.01) que contenha as seguintes informações:

Quadro 113 – Retorno de informação de rejeição			
No.	Field	Details to be reported	XML Message
1	Number of files received	Numeric values	<code><SciesFincgRptgTxStsAdv
<TxRptStsAndRsn
<Rpt
<RptSttstcs
<TtINbOfRpts>2</TtINbOfRpts>
<TtINbOfRptsAccptd>1</TtINbOfRptsAccptd></code>
2	No. of files accepted	Numeric values	
3	No. of files rejected	Numeric values	
4	File identification	Textual value	
5	Rejection reason	Error code	
6	Rejection description	Error description	

7	Number of SFTs received	Numeric values	
8	Number of SFTs accepted	Numeric values	<TtlNbOfRptsRjctd>1</TtlNbOfRptsRjctd>
9	Number of SFT s rejected	Numeric values	<NbOfRptsRjctdPerErr>
10	Identification of the SFT		<DtldNb>1</DtldNb>
11	Reporting counterparty	Table A Field 3	<RptSts>
12	UTI	Table B Field 1	<MsgRptId>ReportID</MsgRptId>
13	Other counterparty	Table A Field 11	<Sts>RJCT</Sts>
14	Master agreement type	Table B Field 9	<DtldVldtnRule>
15	Rejection reason	Error codes	<Id>RuleID</Id>
			<Desc>Rule description</Desc>
			<SchmeNm>
			<Cd>1</Cd>
			</SchmeNm>
			</DtldVldtnRule>
			</RptSts>
			</NbOfRptsRjctdPerErr>
			</RptSttstcs>
			<TxSttstcs>
			<TtlNbOfTx>2</TtlNbOfTx>
			<TtlNbOfTxAccptd>1</TtlNbOfTxAccptd>
			<TtlNbOfTxRjctd>1</TtlNbOfTxRjctd>
			<NbOfTxRjctd>
			<TxId>
			<Tx>
			<RptgCtrPty>
			<LEI>12345678901234500000</LEI>
			</RptgCtrPty>
			<OthrCtrPty>
	Rejection description	Error description	<LEI>12345678901234500000</LEI>
			</OthrCtrPty>
			<UnqTradldr>UTI1</UnqTradldr>
			<MstrAgrmt>
			<Tp>
			<Tp>OTHR</Tp>
			</Tp>
			<Vrsn>2019</Vrsn>
			</MstrAgrmt>
			</Tx>
			</TxId>
			<Sts>RJCT</Sts>
			<DtldVldtnRule>
			<Id>RuleID</Id>
			<Desc>Rule description</Desc>
			</DtldVldtnRule>
			</NbOfTxRjctd>
			</TxSttstcs>
			</Rpt>
			</TxRptStsAndRsn>
16			</SctiesFincgRptgTxStsAdv>

440. Tal assegurará que, caso a contraparte notificadora ou a entidade responsável pela notificação não notifiquem diretamente o RT, mas possuam uma conta apenas para visualização, possam ter um conhecimento pormenorizado da sua conformidade com a obrigação de notificação ao abrigo do SFTR.

7 Retorno de informação de conciliação

441. Quando executam o processo de conciliação entre RT, os RT emparelham empréstimos, e depois i) conciliam os empréstimos nos campos conciliáveis dos empréstimos e paralelamente ii) conciliam a garantia nos campos conciliáveis das garantias. Por conseguinte, a garantia não será emparelhada, independentemente de ser uma garantia baseada na transação ou uma garantia baseada na exposição líquida. Só os empréstimos devem ser emparelhados, e a garantia associada aos empréstimos para garantias baseadas na transação ou garantias baseadas na exposição líquida será emparelhada. Os RT não devem emparelhar garantias e, neste caso, se um dos lados não fornecer uma garantia baseada na exposição líquida, todos os ativos dados em garantia serão notificados na notificação de estado em termos de resultados da conciliação como «sem correspondência», e o estado em termos de conciliação das garantias será «não conciliado».

Quadro 114 - Categorias de conciliação	
Reconciliation categories	Allowable values
Reporting type	Single-sided/dual-sided
Reporting requirement for both counterparties	Yes/No
Pairing Status	Paired/unpaired
Loan reconciliation status	Reconciled/not reconciled
Collateral reconciliation status	Reconciled/not reconciled
Further modifications:	Yes/No

442. No seguimento da receção e aceitação, e após verificação, de uma mensagem com o tipo de ação «EROR», o RT deve remover uma determinada OFVM da conciliação com efeito direto, ou seja, do ciclo de conciliação diretamente a seguir.

443. Além disso, nenhuma OFVM pode ser relançada, pelo que uma OFVM deve ser excluída da conciliação 30 dias após a data de vencimento ou a cessação antecipada da mesma, ou seja, quando é notificada com o tipo de ação «Cessação/Cessação antecipada» ou «Componente de posição» em conformidade com as condições previstas no artigo 2.º, n.º 2, alínea h), da NTR sobre a verificação. Por outro lado, no caso da conciliação dos elementos da garantia, estas mensagens são diferentes das mensagens de empréstimo, já que não existem datas de vencimento. No caso das garantias baseadas na exposição líquida, isto significa que a sua data corresponde à data do lado do empréstimo da OFVM. Assim, um RT deve procurar conciliar estas informações até 30 dias após a cessação ou o vencimento do último empréstimo que está incluído na cobertura baseada na exposição líquida. Além disso, o estado em termos de conciliação das garantias para a garantia baseada na exposição líquida será repetido para todas as OFVM incluídas na cobertura baseada na exposição líquida.

444. Quando existe um requisito de notificação para ambas as contrapartes, estas devem assegurar que as OFVM notificadas tenham o estado em termos de emparelhamento como «Emparelhado», o estado em termos de conciliação dos empréstimos como «Conciliado» e o estado em termos de conciliação das garantias como «Conciliado».
445. Para facilitar este processo, os RT devem fornecer-lhes a seguinte notificação com informações pormenorizadas sobre o estado de conciliação de cada OFVM que notificaram e que estão sujeitas a conciliação:

Quadro 115 - Retorno de informação de conciliação				
No.	Field		Details to be reported	XML Message
1	Reporting counterparty	Unique key	Table A Field 3	<SciesFincgRptgRcncltnStsAdv <RcncltnData> <Rpt> <PaigrRcncltnSts>
2	UTI		Table B Field 1	
3	Other counterparty		Table A Field 11	
4	Master agreement type		Table B Field 9	
	Report status		Paired/Reconciled	<DtldNbOfRpts>2</DtldNbOfRpts> <DtldSts>PARD</DtldSts> </PaigrRcncltnSts> <RcncltnRpt>
	Reporting timestamp	Information on the last reporting timestamp pertaining to the SFT that is reconciled	Table A Field 1	... <Txld> <RptgCtrPty>
	Modification status	Information if the transaction subject of reconciliation was modified	True/False	<LEI>1234567890123450000</LEI> </RptgCtrPty> <OthrCtrPty>
	No Reconciliation required	Indication that the transaction is not subject of reconciliation	True/False	<LEI>ABCDEFGHIJKLMN </LEI> </OthrCtrPty>
	Matching status		True/False	<UnqTradldr>UTI10</UnqTradldr> </Txld> <Modfd>>true</Modfd> <RcncltnSts> <RptgData> <NotMtchd> <CtrPty1>
	Loan reconciliation status		reconciled/not reconciled	<LEI>AAAAAAAAAAAAAAAAAAAA </LEI> </CtrPty1> <CtrPty2>
				<LEI>EEEEEEEEEEEEEEEEEEEE </LEI>

Quadro 115 - Retorno de informação de conciliação				
No.	Field		Details to be reported	XML Message
	Reportable loan fields subject of reconciliation	Only not reconciled fields are to be reported, both values subject of reconciliation shall be reported	Loan fields of Table 1 of RTS on data verification	<pre> </CtrPty2> <MtchgCrit> <LnMtchgCrit> <TermntnDt> <Val1>2019-04-20 </Val1> <Val2>2019-04-21 </Val2> </TermntnDt> </LnMtchgCrit> <CollMtchgCrit> <CmpntTp> <Scty> <Qty> <Val1>1234</Val1> <Val2>1243</Val2> </Qty> </Scty> </CmpntTp> </CollMtchgCrit> </MtchgCrit> </NotMtchd> </RptgData> </RcncltnSts> </RcncltnRpt> </Rpt> </RcncltnData> </SciesFincgRptgRcncltnStsAdv> </pre>
	Collateral reconciliation status		reconciled/not reconciled	
	Reportable collateral fields subject of reconciliation	Only not reconciled fields are to be reported, both values subject of reconciliation shall be reported	Collateral fields of Table 1 of RTS on data verification	

446. Após a remoção de OFVM da conciliação, estas OFVM devem também ser removidas das notificações de conciliação apresentadas às contrapartes e às autoridades. Os RT devem manter nos seus sistemas o estado de conciliação mais recente destas OFVM.

8 Retorno de informação de garantia em falta

447. Deve ser indicado se a OFVM é garantida ou não. Quando a OFVM é garantida, as informações sobre a garantia têm de ser fornecidas assim que são conhecidas.
448. Quando as informações sobre a garantia ainda não são conhecidas no momento da notificação, os elementos específicos da garantia, ou seja, os campos 2.75 a 2.94, não são preenchidos. Em vez disso, o campo 2.96 é preenchido com um ISIN válido do cabaz de garantias ou com um «NTAV». A notificação da OFVM será aceite.
449. No final do dia, nos termos do artigo 3.º, alínea c), da NTR sobre a recolha de dados, o RT deve gerar uma notificação que contenha «[o]s identificadores de transação únicos (UTI) das OFVM relativamente às quais o campo 72 do quadro 2 do anexo I do

Regulamento de Execução (UE) 2019/363 tenha a indicação de “falso” e as informações sobre garantias nos campos 73 a 96 do mesmo quadro não tenham ainda sido comunicadas». Uma vez que as informações sobre componentes individuais das garantias estão contidas nos campos 2.75 a 2.94, para recordar às entidades que devem fornecer informações específicas sobre as garantias, o RT deve gerar a «notificação de garantias em falta» que contenha os UTI das OFVM que a contraparte notificou como garantidas e para as quais apenas foi notificado o campo 2.96.

450. Tendo em conta a expectativa de que, para as OFVM intradiárias, a garantia não seja afetada, os RT, para assegurar a eficiência e a facilidade de utilização destes dados pelas contrapartes, devem incluir nesta notificação as OFVM que cumprem todas as condições abaixo:
- a. As OFVM em que o campo 2.72 é preenchido com «falso» e em que apenas é notificado o campo 2.96;
 - b. As OFVM em que a parte da data da «data e hora de execução» e a data de vencimento ou a data de cessação são diferentes;
 - c. As OFVM que estão sujeitas a conciliação.

9 Como prestar informações às autoridades

9.1 Prazos para configurar o acesso aos dados

451. No que diz respeito à prontidão do acesso aos dados, os RT devem estabelecer processos internos de forma que, em conformidade com o artigo 4.º, n.º 1, alínea f), uma autoridade tenha acesso direto e imediato aos elementos das OFVM no prazo de 30 dias de calendário a contar da data de apresentação do pedido de estabelecimento de acesso pela entidade.
452. Os RT devem utilizar as informações prestadas pelas autoridades no formulário pertinente previsto na NTR sobre o acesso aos dados. Os dados das OFVM relativos a sucursais e filiais devem ser fornecidos às autoridades tendo também em conta os dados existentes sobre a relação entre LEI.
453. Além disso, quando disponibilizam o acesso aos dados notificados pelas contrapartes nos termos do artigo 4.º do SFTR, os RT devem incluir nos ficheiros de atividade e de estado as OFVM notificadas ao nível da operação e da posição.
454. No que diz respeito aos requisitos do artigo 4.º, n.º 2, alínea k), da NTR sobre o acesso aos dados, deve ser disponibilizado acesso às mercadorias, caso os respetivos Estados-Membros pertinentes sejam identificáveis.
455. No que respeita aos requisitos do artigo 4.º, n.º 2, alínea n), da NTR sobre o acesso aos dados, quando deve ser disponibilizado acesso às OFVM na moeda emitida pelo banco central, o acesso aos dados deve abranger todos os campos de não avaliação em que a moeda está a ser utilizada. Se várias autoridades emitirem a mesma moeda, como no caso do euro, devem todas ter acesso a essas OFVM.

456. No que diz respeito aos requisitos do artigo 4.º, n.º 2, alínea o), da NTR sobre o acesso aos dados, quando deve ser disponibilizado acesso às OFVM relativamente aos valores de referência que são fornecidos por uma administração para que a entidade referida no artigo 12.º, n.º 2, do SFTR tem um mandato, o RT deve assegurar a receção das informações que confirmam os administradores com a capacidade pertinente para esses valores de referência.

9.2 Disposições operacionais do acesso aos dados

457. No que respeita aos elementos das OFVM notificados em conformidade com os quadros 1 a 4 do anexo da NTR sobre a notificação, incluindo os últimos valores das OFVM que não tenham vencido ou que não tenham sido objeto de notificações com os tipos de ação «Erro», «Cessação/Cessação antecipada» ou «Componente de posição» conforme referido no campo 98 do quadro 2 do anexo I da NTE sobre a notificação, os RT devem utilizar os seguintes modelos XML.

458. As mensagens de atividade de negociação pertinentes são auth.052.001.01 (contraparte, empréstimo e garantia), auth.070.001.01 (margem), auth.071.001.01 (reutilização da garantia). As mensagens de estado pertinentes são 079.001.01 (contraparte, empréstimo e garantia), auth.085.001.01 (margem), auth.086.001.01 (reutilização da garantia). Estes modelos foram atualizados no sentido da atualização e clarificação dos modelos relacionados com i) notificação de garantia de acordo de recompra e garantia BSB, ii) notificação da garantia de empréstimos com imposição de margem, iii) notificação de garantia com base na exposição líquida e iv) múltiplos ativos dados em garantia.

459. Além disso, devem ser utilizados os mesmos modelos quando os RT preparam a resposta a consultas recorrentes e consultas *ad hoc* para dados relativos aos empréstimos e às garantias. Os RT não são obrigados a disponibilizar acesso aos dados relativos às margens e à reutilização através de consultas *ad hoc*, já que não existem campos que possam ser objeto de consultas para qualquer uma das duas notificações.

Quadro 116 – Notificação de OFVM – Dados relativos às contrapartes, aos empréstimos e às garantias

No.	Field	Details to be reported	XML schema
1	Reportable field	Table 1 Field 1 to Field 18 Table 2 Field 1 to Field 99	<pre> <SctiesFincgRptgTxStatRpt> <Stat> ... <CtrPtyData> ... </CtrPtyData> <LnData> ... </LnData> <CollData> ... </CollData> <RcncltnFlg> </pre>

Quadro 116 – Notificação de OFVM – Dados relativos às contrapartes, aos empréstimos e às garantias

No.	Field	Details to be reported	XML schema
			... </RcncltnFlg> <CtrctMod> ... </CtrctMod> ... </Stat> ... </SctiesFincgRptgTxStatRpt>

460. Além disso, os dados relativos às margens e à reutilização são notificados ao nível do estado de fim de dados pelas contrapartes, entidades responsáveis pela notificação ou entidades notificadoras. Tal não impede uma contraparte notificadora, uma entidade responsável pela notificação ou uma entidade notificadora de notificar estas informações em vários lotes.

461. O RT deve fornecer às autoridades, na notificação de atividade auth.070.001.01 (margem), todas as notificações de margem da OFVM que foram apresentadas num determinado dia e, na notificação de estado auth.085.001.01, o estado mais recente de todas as margens de OFVM que foram notificadas para a data de evento pertinente ou, se não tiverem sido notificadas informações para uma determinada data, as últimas informações notificadas.

Quadro 117 – Notificação de OFVM – dados relativos às margens

No.	Field	Details to be reported	XML schema
1	Reportable field	Table 3 Field 1 to Field 20	<SctiesFincgRptgMrgnDataTxStatRpt> <Stat> ... <CtrPty> ... </CtrPty> <CollPrtfld>...</CollPrtfld> <PstdMrgnOrColl> ... </PstdMrgnOrColl> <RcvdMrgnOrColl> ... </RcvdMrgnOrColl> <RcncltnFlg> ... </RcncltnFlg> <CtrctMod> ... </CtrctMod>

Quadro 117 – Notificação de OFVM – dados relativos às margens			
No.	Field	Details to be reported	XML schema
			... </Stat> ... </SctiesFincgRptgMrgnDataTxStatRpt>

462. Quando disponibiliza acesso aos dados relativos à reutilização no que respeita a CNF que são PME, os RT devem prestar às autoridades todas as informações notificadas com os tipos de ação «NEWT» e «REUU» para a contraparte notificadora relativamente à data do evento em questão. Os RT devem utilizar os campos de «Entidade responsável pela notificação» e «Entidade notificadora» para determinar as situações aplicáveis. Quando, para uma determinada contraparte notificadora, existe mais do que uma entidade responsável pela notificação, e estas entidades utilizam a mesma entidade notificadora, os RT devem fornecer todas as notificações de reutilização da garantia para a data do evento em questão que foram apresentadas pela contraparte notificadora.
463. O RT deve fornecer às autoridades, na notificação de atividade auth.071.001.01, todas as notificações de reutilização da garantia da OFVM que foram apresentadas num determinado dia e, na notificação de estado auth.086.001.01, o estado mais recente de todas as notificações de reutilização da garantia da OFVM que foram notificadas para a data de evento pertinente ou, se não tiverem sido notificadas informações para uma determinada data, as últimas informações notificadas.

Quadro 118 – Notificação de OFVM – dados relativos à reutilização			
No.	Field	Details to be reported	XML schema
1	Reportable field	Table 4 Field 1 to Field 18	<SctiesFincgRptgReusdCollDataTxStatRpt> <Stat> ... <CtrPtyData> ... </CtrPtyData> <CollCmpnt> ... </CollCmpnt> ... <FndgSrc> ... </FndgSrc> <RcncltnFlg> ... </RcncltnFlg> <CtrctMod> ... </CtrctMod> ...

Quadro 118 – Notificação de OFVM – dados relativos à reutilização			
No.	Field	Details to be reported	XML schema
			</Stat> ... </ScitiesFincgRptgReusdCollDataTxStatRpt>

464. No que respeita aos elementos pertinentes das notificações de OFVM rejeitadas pelo RT, incluindo quaisquer notificações de OFVM rejeitadas durante o dia útil anterior e os motivos da rejeição, conforme especificado de acordo com o quadro 2 do anexo I da NTR sobre a verificação de dados, os RT devem utilizar o mesmo modelo XML que no Quadro 113 – Retorno de informação de rejeição.

Quadro 119 – Notificação de rejeições				
No.	Field	Additional information	Details to be reported	XML schema
1	Number of files received		Numeric values	
2	No. of files accepted		Numeric values	
3	No. of files rejected		Numeric values	
4	File identification		Textual value	
5	Rejection reason		Error code	
6	Rejection description		Error description	
7	Number of SFT received		Numeric values	
8	No. of SFT accepted		Numeric values	
9	No. of SFT s rejected		Numeric values	
10	Identification of the SFT			
11	Reporting counterparty	Unique key of the SFT	Table 1 Field 3	
12	UTI		Table 2 Field 1	
13	Other counterparty		Table 1 Field 11	
14	Master agreement type		Table 2 Field 9	
15	Rejection reason		Error codes	
16	Rejection description		Error description	

465. No que diz respeito ao estado de conciliação de todas as OFVM notificadas para que o RT realizou o processo de conciliação em conformidade com a NTR sobre a verificação de dados (exceto as OFVM que tenham expirado ou relativamente às quais tenham sido recebidas notificações de OFVM com o tipo de ação «Erro», «Cessação/Cessação antecipada» ou «Componente de posição» mais de um mês antes dessa data em que o processo de conciliação tem lugar), o RT deve utilizar o mesmo modelo que no Quadro 115 - Retorno de informação de conciliação.

466. O esquema XML foi atualizado para permitir a apresentação de valores de conciliação para múltiplos elementos de garantia às contrapartes, à entidade notificadora, à entidade responsável pela notificação e às autoridades.
467. Os resultados da conciliação das garantias devem ser notificados apenas uma vez para todas as transações abrangidas pelo mesmo tipo de acordo-quadro, e a exposição líquida da cobertura é «TRUE».

Quadro 120 – Notificação de estado da conciliação de OFVM				
No.	Field	Additional information	Details to be reported	XML schema
1	Reporting counterparty	Unique key	Table 1 Field 3	
2	UTI		Table 2 Field 1	
3	Other counterparty		Table 1 Field 11	
4	Master agreement type		Table 2 Field 9	
5	Report status		Paired/Reconciled	
7	Modification status	Information if the transaction subject of reconciliation was modified	True/False	
8	No Reconciliation required	Indication that the transaction is not subject of reconciliation	True/False	
9	Matching status		True/False	
10	Loan reconciliation status		reconciled/not reconciled	
11	Reportable loan fields subject of reconciliation	Only not reconciled fields are to be reported, both values subject of reconciliation shall be reported		
12	Collateral reconciliation status		reconciled/not reconciled	
13	Reportable collateral fields subject of reconciliation	Only not reconciled fields are to be reported, both values subject of reconciliation shall be reported		

468. Quando é recebida uma consulta, os RT devem validar se a consulta está correta e pode ser tratada pelos seus sistemas. No caso de consultas de dados que não são válidas (ou seja, não conformidade da consulta), o RT envia uma mensagem de retorno de informação à autoridade afirmando que a consulta não é válida, com a descrição do tipo de erro.

```
<FinInstrmRptgStsAdv<
  <MsgStsAdv<
    <MsgSts>
      <RptSts>RJCT</RptSts>
      <VldtnRule>
        <Id>EXE-003</Id>
        <Desc>Description of the rule</Desc>
      </VldtnRule>
      <RefDt>2017-11-15T10:35:55Z</RefDt>
    </MsgSts>
  </MsgStsAdv<
</FinInstrmRptgStsAdv<
```

469. Os RT devem executar as consultas de dados *ad hoc* o mais rapidamente possível após a sua apresentação e validação, incluindo em dias não úteis. O prazo para a apresentação de respostas a consultas *ad hoc* é especificado no artigo 5.º, n.º 4, da NTR sobre o acesso aos dados:
- Quando é solicitado acesso a elementos de OFVM em curso, ou de OFVM que tenham vencido ou que sejam objeto de notificação com os tipos de ação «Erro», «Cessaçã/Cessaçã antecipada» ou «Componente de posiçã», tal como referido no campo 98 do quadro 2 do anexo I da NTE sobre a notificaçã, não mais de um ano antes da data de apresentaçã do pedido: até às 12:00 TUC (tempo universal coordenado) do primeiro dia de calendãrio subsequente à data em que o pedido de acesso foi apresentado;
 - Quando é solicitado acesso a elementos de OFVM que tenham vencido ou que sejam objeto de notificaçã com os tipos de ação «Erro», «Cessaçã/Cessaçã antecipada» ou «Componente de posiçã», tal como referido no campo 98 do quadro 2 do anexo I da NTE sobre a notificaçã não mais de um ano antes da data de apresentaçã do pedido: o mais tardar três dias úteis após apresentaçã do pedido de acesso;
 - Quando é solicitado acesso a dados sobre OFVM que estã abrangidas pelas alíneas a) e b): o mais tardar três dias úteis após apresentaçã do pedido de acesso.
470. Se a consulta de dados tiver sido apresentada menos de um dia antes da data de execuçã, a primeira execuçã pode ser adiada até ao dia de execuçã seguinte de acordo com os parãmetros especificados na consulta.

471. Se a execução de uma consulta falhar por motivos técnicos, deve ser enviada uma mensagem de erro pelos RT ao sistema da ESMA. A mensagem de erro deve descrever o tipo de erro ocorrido.
472. Em resposta a cada consulta de dados, um RT prepara um ficheiro de resposta que contenha dados sobre todas as operações de financiamento através de valores mobiliários que cumpram os critérios de pesquisa definidos pela autoridade:
- a) Para uma consulta *ad hoc*, é preparado um ficheiro de resposta único (um ficheiro de resposta por uma consulta);
 - b) Para uma consulta recorrente, são preparados ficheiros de resposta regular de acordo com a periodicidade definida pela autoridade.
473. Os RT devem permitir que as entidades previstas no artigo 12.º, n.º 2, do SFTR estabeleçam uma periodicidade para o acesso aos dados que não seja a diária. Quando estabelecem a duração máxima da execução de uma consulta recorrente, os RT devem ter em conta as necessidades das entidades enumeradas no artigo 12.º, n.º 2, do SFTR e limitar os riscos para o funcionamento dos seus sistemas.
474. O artigo 5.º da NTR sobre o acesso aos dados não refere os prazos que os RT devem seguir caso realizem uma manutenção programada com impacto nos serviços de RT relacionados com o acesso das autoridades aos dados, independentemente do canal ou formato utilizado.
475. Os RT devem planear cuidadosamente a manutenção programada com impacto nos serviços de RT relacionados com o acesso das autoridades aos dados, de modo que não coincida com dias úteis determinados segundo um calendário acordado de forma harmonizada na União, como o calendário Target2. Se, em circunstâncias excecionais, coincidir com um dia útil neste sentido, a manutenção programada deve ser realizada fora das horas de trabalho normais, ou seja, de manhã, muito cedo, ou à noite, muito tarde. Os RT devem evitar que a referida manutenção programada seja realizada de uma forma que comprometa a disponibilidade em tempo útil das informações sobre OFVM para as autoridades.
476. Os RT devem utilizar meios eletrónicos para notificar todas as autoridades sobre as datas e horas iniciais e finais dos seus períodos de manutenção programada.
477. Quando existe no RT um planeamento anual da manutenção programada com impacto nos serviços de RT relacionados com o acesso das autoridades aos dados, o RT pode notificar todas as autoridades sobre esse planeamento, anualmente, e com pelo menos três dias úteis de antecedência. Além disso, quaisquer notificações específicas adicionais sobre manutenção programada com impacto nos serviços de RT relacionados com o acesso das autoridades aos dados, que não sejam notificadas anualmente, devem ser efetuadas com a maior antecedência possível e, pelo menos, três dias úteis antes da data inicial dessa manutenção programada com impacto nos serviços de RT relacionados com o acesso das autoridades aos dados.
478. Os RT devem manter um registo das notificações pertinentes que podem ser disponibilizadas à ESMA mediante pedido. Os registos relacionados com notificações de manutenção programada devem conter, pelo menos, as seguintes informações: a data e hora da notificação, bem como do início e fim da manutenção programada com impacto

nos serviços de RT relacionados com o acesso das autoridades aos dados, e a lista pertinente de utilizadores notificados.

479. No caso da verificação de pedidos nos termos do artigo 5.º, n.º 5, da NTR sobre o acesso aos dados, os RT devem confirmar a receção e verificar se qualquer pedido de acesso aos dados está correto e completo, o mais rapidamente possível, até 60 minutos após o final da manutenção programada pertinente com impacto nos serviços de RT relacionados com o acesso das autoridades aos dados.
480. No caso do acesso aos dados nos termos do artigo 5.º, n.º 4, alínea a), da NTR sobre o acesso aos dados, os RT devem procurar cumprir o pedido o mais rapidamente possível, até às 12:00 TUC (tempo universal coordenado) do primeiro dia de calendário subsequente à data em que foi concluída a manutenção programada com impacto nos serviços de RT relacionados com o acesso das autoridades aos dados. Os prazos previstos nas alíneas b) e c) do artigo 5.º, n.º 4, mantêm-se.
481. Em caso de manutenção não programada, os RT devem cumprir os prazos previstos artigo 5.º, n.ºs 4 e 5, da NTR sobre o acesso aos dados e estes prazos serão tidos como referência na avaliação da conformidade do RT. Os RT devem notificar a ESMA sobre a manutenção não programada em conformidade com os seus procedimentos.
482. Os ficheiros de saída devem ser preparados pelos RT no formato ISO 20022 XML. Os ficheiros de saída devem conter o subconjunto de dados de OFVM limitado ao mandato legal da autoridade, nos termos dos artigos 1.º e 2.º da NTR sobre o acesso aos dados.
483. Os ficheiros de saída devem conter o subconjunto de dados de operações em conformidade com os critérios definidos na consulta de dados. Quando o número de registos na resposta a uma consulta é elevado, a resposta deve ser dividida em múltiplos ficheiros.
484. Por cada transação, o ficheiro de saída deve incluir todos os campos especificados na NTR e na NTE e notificados aos RT pelas contrapartes. Os critérios das consultas de dados devem limitar apenas o número de parâmetros da consulta (campos que podem ser objeto de consultas) e, conseqüentemente, o número de registos incluídos no ficheiro de saída, mas não o âmbito da informação entregue por cada transação (ou seja, o número de campos por transação).
485. Se a execução de uma consulta não obtiver operações, deve ser enviada uma mensagem de retorno de informação pertinente pelo RT.